

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**A Territorialização do Capital Financeiro e as
Multideterminações da Expropriação Capitalista no
Litoral Norte Sergipano**

Luiz André Maia Guimarães Gesteira

Luiz André Maia Guimarães Gesteira

**A Territorialização do Capital Financeiro e as
Multideterminações da Expropriação Capitalista no
Litoral Norte Sergipano**

Tese apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Federal de Sergipe
como requisito para a obtenção do
Título de Doutor em Geografia.

Área de Concentração:
Organização do Espaço Agrário

Orientadora: Prof^a. Dr^a.
Alexandrina Luz Conceição

São Cristóvão \ Sergipe
2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

G393t Gesteira, Luiz André Maia Guimarães
A territorialização do capital financeiro e as multideterminações da expropriação capitalista no litoral norte sergipano / Luiz André Maia Guimarães Gesteira ; orientadora Alexandrina Luz Conceição. - São Cristóvão, SE, 2021.
292 f. : il.

Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2021.

1. Geografia econômica. 2. Planejamento regional. 3. Capital (Economia). 4. Espaço em economia. 5. Turismo e Estado – Sergipe. 6. Desenvolvimento imobiliário – Sergipe. I. Conceição, Alexandrina Luz, orient. II. Título.

CDU 911.3:338.486(813.7)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Ata da Sessão de Defesa da Tese de Doutorado
em Geografia de Luiz André Maia Guimarães Gesteira

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, realizou-se por videoconferência, conforme portaria nº 247 de março de 2020, a sessão pública da defesa de Tese de Doutorado em Geografia de Luiz André Maia Guimarães Gesteira, intitulada: "A Territorialização do Capital Financeiro e as Multideterminações da Expropriação Capitalista no Litoral Norte Sergipano". A Banca Examinadora foi presidida pela Professora Doutora Alexandrina Luz Conceição, que abriu a sessão pública e passou a palavra para o doutorando proceder à apresentação de sua Tese. Logo após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Antonio Carlos Campos, Rita de Cássia Ariza da Cruz, Marleide Maria Santos Sergio e Christiane Senhorinha Soares Campos arguiram o candidato, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, a Professora Doutora Alexandrina Luz Conceição, na condição de presidente da banca leu comentários sobre a Tese apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Por fim, a banca examinadora reuniu-se para avaliação e decidiu **APROVAR** o candidato. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEP, que regula a apresentação e defesa de Tese de Doutorado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 17 de Junho de 2021.

Prof. Dra. Alexandrina Luz Conceição
Orientadora e Presidente da banca

Prof. Dr. Antonio Carlos Campos
Examinador externo

Prof. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz
Examinadora externa

Prof. Dra. Marleide Maria Santos Sergio
Examinadora interna

Prof. Christiane Senhorinha Soares Campos
Examinadora interna

Luiz André Maia Guimarães Gesteira
- Doutorando -

AGRADECIMENTOS

Obrigado Pai do Céu pela demonstração máxima do seu amor representada na vida do Mestre Jesus Cristo. Através dos ensinamentos presentes nas palavras e nos exemplos do Mestre se estabelece a inequívoca relação entre cristianismo e justiça social que tem servido de inspiração para a minha vida. Obrigado pela sabedoria e paz durante os momentos de escrita de minha Tese e por sua doce presença, que como uma leve brisa nos traz refrigério em meio à nossa jornada.

À minha esposa Cristianne e à minha filhota Sophia, pelo amor, carinho, compreensão e por serem grandes motivações para que eu esteja sempre buscando melhorar em todos os aspectos de minha vida. Sei que ao assumir tantas atividades ao mesmo tempo, acaba faltando tempo para vocês. Por isso, ver seus olhinhos curiosos perguntando quanto ainda faltava para terminar “esse trabalho tão grande” me motivou a trabalhar ainda mais assiduamente para concluir essa jornada.

Agradeço à minha mãe e à minha tia Neide por terem cuidado de mim com todo o amor e atenção que uma pessoa pode receber. Por todas as oportunidades que tive, pelo acesso às melhores leituras, ao melhor da música e por toda consciência política que pude desenvolver ao ser criado por duas pessoas tão especiais. Agradeço pelos exemplos de honestidade, amor ao próximo, trabalho, dedicação e luta... Agradeço por crescer cercado por livros e por carinho!

Ao meu irmão e aos meus primos, tias, cunhados, sobrinhos e amigos, pelas gostosas horas de laser que pude compartilhar com cada um de vocês! Em especial à minha avozinha linda e aos meus sogros Francineide e Francisco, por quererem sempre o meu melhor, por orarem sempre por mim e pelas palavras de incentivo e de carinho que sempre estão dispostos a me oferecer.

À minha professora, orientadora e amiga, Professora Alexandrina Luz Conceição, por toda a dedicação e carinho e por ser meu grande exemplo de luta em defesa da classe trabalhadora. Muito obrigado por seu respeito, por ser firme sem perder a ternura, por confiar na capacidade e buscar sempre o melhor de cada um de seus orientandos. Obrigado por em cada encontro compartilhar seu conhecimento, sua crítica, sua visão de mundo tão valiosa, obrigado por tudo!

Às Professoras Christiane Senhorinha Campos e Rita de Cássia Cruz, membros das bancas de qualificação e defesa da Tese, por aceitarem o convite para participar desses dois momentos fundamentais da minha vida acadêmica e pela substancial contribuição dada durante o momento de qualificação da Tese.

Aos Professores Marleide Santos Sérgio e Antonio Carlos Campos, membros da banca de defesa da Tese, por aceitarem o convite para a defesa e por terem sido professores tão significativos em minha vida acadêmica.

Aos colegas do GPECT, Grupo de Pesquisa onde novos alunos são recebidos ano após ano com carinho e com todo o apoio que só é possível para quem coloca o coletivo acima do individual.

Aos integrantes das comunidades tradicionais do litoral norte do estado de Sergipe, com os quais infelizmente não pude manter todo o contato que gostaria ao longo da pesquisa por conta do atual cenário de pandemia com o qual convivemos, mas que sempre que foi possível me receberam, dedicando seu tempo, atenção e grande receptividade.

***“Nenhuma família sem casa, nenhum
camponês sem terra, nenhum
trabalhador sem direitos”***

Papa Francisco

RESUMO

O especulativo mercado imobiliário e a indústria do turismo, com toda as facetas que adquiriram na contemporaneidade, ganharam importância fundamental dentre as estratégias garantidoras do processo de reprodução capitalista. Como estratégias de expansão da acumulação, fetichizam a partir da possibilidade da apropriação privada e consumo da natureza, ao mesmo tempo em que encampam ideologicamente o discurso da sustentabilidade social e ambiental, dissimulando os intensos e deletérios processos de expropriação territorial que provocam. Seguindo a lógica dos ajustes espaciais capitalistas, devido a seus atributos paisagísticos, o litoral norte do estado de Sergipe vem sendo inserido de forma progressiva desde meados da década de 2000 em um intenso decurso de especulação turístico-imobiliária fundamentalmente caracterizado pela ação funcional do Estado ao capital. Processo que teve como estopim a construção da Ponte que liga o município de Barra dos Coqueiros - porta de entrada do litoral norte sergipano - ao município de Aracaju, no ano de 2006, mas que inclui ainda uma série de outras mediações do Estado no sentido de fomentar a expansão do capital financeiro na região, a exemplo da projeção, construção e ampliação de diversas rodovias e demais infraestruturas de transportes nos municípios de Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande, interligando todo o litoral norte de Sergipe, ao passo em que liga-o também ao turisticamente badalado litoral alagoano, ampliando de forma relevante as fronteiras da especulação turístico-imobiliária na região. Esse processo de expansão do capital vem promovendo, em conjunção à sua territorialização um pernicioso decurso de expropriação territorial das comunidades tradicionais locais, ao reduzir sobremaneira a oferta de terras disponíveis à atividade extrativista, ao precarizar as condições socioambientais de permanência e ao possibilitar ainda a demarcação de perímetros urbanos no espaço agrário de algumas dessas comunidades, viabilizando assim a possibilidade de cobrança de altas taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em algumas áreas desses municípios. Outrossim, a ação conjunta Estado, capital tem colocado em prática também um vultoso projeto de exploração de combustíveis fósseis no bojo da implementação do Parque Energético que viabilizará a Construção de um Complexo Industrial no entorno do Porto de Sergipe, acentuando sobremodo as vicissitudes socioambientais já materializadas na região. Dessa forma, o planejamento regional do Estado para a integração rodoviária e expansão turístico-imobiliária e industrial no litoral norte de Sergipe revela-se como o projeto de uma integração falaciosa, uma vez que na realidade tem por consequência a dissimulada desintegração das comunidades locais, ao inserir novas e deletérias sociabilidades no espaço agrário, produzindo o espaço de acordo com a lógica da expansão sociometabólica do capital, ou seja, a partir da segregação socioespacial e da apropriação privada e desmedida da natureza.

Palavras-chave: Estado, Planejamento Regional, Produção do Espaço, Expansão Turístico-Imobiliária, Expropriação Territorial.

ABSTRACT

The speculative real estate market and the tourism industry, with all the facets they have acquired in the contemporary world, have gained fundamental importance among the strategies guaranteeing the capitalist reproduction process. As strategies for expanding accumulation, they fetishize from the possibility of private appropriation and consumption of nature, while ideologically embracing the discourse of social and environmental sustainability, concealing the intense and harmful processes of territorial expropriation that they provoke. Following the logic of capitalist spatial adjustments, due to its landscape attributes, the northern coast of the state of Sergipe has been gradually inserted since the mid-2000s in an intense course of touristic and real estate speculation fundamentally characterized by the functional action of the State to the capital. Process that had as its trigger the construction of the Bridge that connects the municipality of Barra dos Coqueiros - gateway to the north coast of Sergipe - to the municipality of Aracaju, in 2006, but that also includes a series of other mediations of the State in the sense of encourage the expansion of financial capital in the region, such as the projection, construction and expansion of several highways and other transport infrastructures in the municipalities of Pirambu, Pacatuba and Brejo Grande, interconnecting the entire north coast of Sergipe, while connecting it also to the touristy trendy coast of Alagoas, significantly expanding the boundaries of tourism-real estate speculation in the region. This process of capital expansion has been promoting, in conjunction with its territorialization, a pernicious course of territorial expropriation of traditional local communities, by greatly reducing the supply of available land for extractive activities, by precarizing the socio-environmental conditions of permanence and by also allowing the demarcation of urban perimeters in the agrarian space of some of these communities, thus enabling the possibility of charging high rates of Property and Urban Territorial Tax (IPTU) in some areas of these municipalities. Furthermore, the joint action of State and Capital has also put in place a major project for the exploitation of fossil fuels in the midst of the implementation of the Energy Park, which will enable the Construction of an Industrial Complex in the vicinity of the Port of Sergipe, greatly accentuating the socio-environmental vicissitudes already in place. materialized in the region. In this way, the regional planning of the State for road integration and tourist-real estate and industrial expansion on the north coast of Sergipe reveals itself as the project of a fallacious integration, since in reality it results in the disguised disintegration of communities by inserting new and deleterious sociability in the agrarian space, producing the space according to the logic of the socio-metabolic expansion of capital, that is, from the socio-spatial segregation and the private and excessive appropriation of nature.

Keywords: State, Regional Planning, Space Production, Tourism-Real Estate Expansion, Territorial Expropriation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Rodovia SE-100: Trecho Entre os Municípios de Pacatuba e Brejo Grande.....	38
Figura 2 - O Mar das Lendas	44
Figura 3 - O Mar do Fetiche.....	45
Figura 4 - Condomínios de Prédios na Cabeceira da Ponte Aracaju – Barra dos Coqueiros...	86
Figura 5 - Área do Loteamento Luar da Barra.....	87
Figura 6 - Ponte Aracaju - Barra dos Coqueiros.....	90
Figura 7 - Rodovia SE-100 (Acima) e Rodovia José de Campos – Barra dos Coqueiros/SE..	92
Figura 8 - Maikai Resort “Aracaju”.....	94
Figura 9 - Propaganda no Site Oficial do Maikai Resort “Aracaju”.....	96
Figura 10 - Antigo Eixo Comercial de Barra dos Coqueiros	99
Figura 11 - Canteiro de Obras do Costa Paradiso Club Rezidenciale e Pórticos de Entrada do Costa Paradiso e do Damha I Sergipe	101
Figura 12 - Complexo de Condomínios Alphaville em Barra dos Coqueiros.....	101
Figura 13 - Pórtico de entrada do Thai Residence e do Maikai Residencial Resort.....	102
Figura 14 - Perfil de Especialização do Maikai Residencial Resort.....	103
Figura 15 - Propaganda de Condomínios às Margens da Rodovia SE-100.....	104
Figura 16 - Sede do Município de Pirambu e Seu Atracadouro Para Barcos de Pesca.....	116
Figura 17 - Propaganda de Venda de Terreno no Município de Pirambu.....	120
Figura 18 - Propaganda de Divulgação do Riverside e Remoção da Propaganda Localizada ao Lado do Estande de Vendas do Empreendimento no Momento da Reintegração.....	121
Figura 19 - Belezas Paisagísticas do Litoral de Pirambu.....	126
Figura 20 - Obras de Pavimentação da Rodovia SE-100 Norte.....	127
Figura 21 - Área Temporariamente Ocupada Por Movimentos Sociais no Município de Pirambu.....	128
Figura 22 - Trechos da SE-100 Norte Que Deveriam Estar Asfaltados Mas Estão Cobertos Por Piçarra.....	138

Figura 23 - Resort Eco Privilege Santuário Ecológico e Praia de Ponta dos Mangues.....	140
Figura 24 - Área da REBIO de Santa Isabel e Pantanal Nordestino.....	142
Figura 25 - Embarcações que Realizam Passeios Turísticos na Foz do Rio São Francisco....	153
Figura 26 - Pousada e Restaurante Carapeba.....	154
Figura 27 - Aspectos Históricos e Belezas Paisagísticas da Foz do Velho Chico.....	155
Figura 28 - Reportagem da Revista Istoé Sobre a Descoberta de Reservas de Combustíveis Fósseis em Sergipe e Localização de Seis dos Sete Poços Descobertos na Costa Sergipana..	165
Figura 29 - Usina Termoeletrica Porto de Sergipe I, Cercada Pelas Torres do Parque Eólico e Vizinha ao Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB).....	166
Figura 30 - Navio Regaseificador Golar Nanook.....	169
Figura 31 - Fachada Com Anúncio Visando a Construção de Condomínio Industrial ou de Serviços nas Proximidades do TMIB e Galpões já Construídos em Local Próximo.....	175
Figura 32 - Slogan Utilizado Pela Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros.....	180
Figura 33 - Fachada Projetada Para o Shopping Barra Mar.....	195
Figura 34 - Grande Quantidade de Coque Depositado na Área do TMIB.....	216
Figura 35 - Fuligem do Coque Depositada Sobre a Vegetação e Sobre o Solo no Entorno da Área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa.....	217
Figura 36 - Descarte Irregular de Coque de Petróleo no Município de Laranjeiras/SE.....	222
Figura 37 - Barracos e casa de alvenaria construídos no entorno do Parque Energético antes da instalação da Termoeletrica.....	226
Figura 38 - Construções remanescentes e escombros (seta em laranja) identificados no local após a remoção da ocupação.....	227
Figura 39 - Placas Demarcando as Áreas de Perímetros Urbanos no Espaço Agrário do Município de Barra dos Coqueiros/SE.....	233
Figura 40 - Pannel Publicitário Incentivando os Moradores do Município de Barra dos Coqueiros a Pagarem o IPTU.....	239
Figura 41 - Terreno e Casa de Veraneio à Venda no Município de Pirambu.....	245
Figura 42 - Placas Indicando a Venda de Terras no Município de Pirambu.....	245
Figura 43 - Base Terrestre do Campo da Tartaruga, Pirambu/SE.....	246
Figura 44 - Construção de Área Murada em Substituição às Cercas ao Redor de Empreendimento Turístico em Pacatuba e Área de Coqueiros Presente Durante a Construção do Resort (2015) e Ausente no Ano de 2020.....	250

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização Geográfica do Litoral Norte do Estado de Sergipe.....	26
Mapa 2 - Litoral Norte: Localização/Rodovias Construídas e Projetadas	37
Mapa 3 - “Produtos Turísticos” – Polo Costa dos Coqueirais.....	47
Mapa 4 - Recorte Territorial dos Polos Turísticos Nordestinos Projetados a Partir do PRODETUR/NE I e II / Destaque Para o Polo Costa dos Coqueirais.....	59
Mapa 5 - Localização Geográfica do Município de Barra dos Coqueiros/SE	81
Mapa 6 - Localização Geográfica e Perfil dos Condomínios no Município de Barra dos Coqueiros.....	105
Mapa 7 - Mapa de Divisão Zonal e Localização dos Povoados do Município de Barra dos Coqueiros/SE.....	107
Mapa 8 - Mapa Geral de Construções no Município de Barra dos Coqueiros/SE.....	109
Mapa 9 - Localização Geográfica do Município de Pirambu.....	115
Mapa 10 - Mapa de Acesso Rodoviário Entre os Municípios de Pirambu e Aracaju.....	118
Mapa 11 - Área da Reserva Biológica de Santa Isabel.....	123
Mapa 12 - Localização Geográfica do Município de Pacatuba/SE.....	135
Mapa 13 - Localização Geográfica do Município de Brejo Grande/SE.....	151
Mapa 14 - Localização da Ponte Existente e dos Projetos de Ponte no Baixo São Francisco..	161
Mapa 15 - Aracaju e Municípios Integrantes do Complexo Industrial Portuário de Sergipe...	168
Mapa 16 - Ocupação/Uso do Solo no Município de Barra dos Coqueiros/SE.....	182
Mapa 17 - Características da Área e do Entorno do Local Onde Seria Construído o Empreendimento Reserva Lagoa do Mar.....	186
Mapa 18 - Circuitos Turísticos do Polo Costa dos Coqueirais.....	191
Mapa 19 - Especificidades e Especialidades no Litoral Norte do Estado de Sergipe.....	194
Mapa 20 - Localização Geográfica do Maikai Resort, do Shopping Barra Mar e dos Condomínios Clube às Margens da Rodovia José de Campos.....	197
Mapa 21 - Localização Geográfica dos Condomínios Clube à Margem Leste da Rodovia SE-100 no Município de Barra dos Coqueiros.....	198

Mapa 22 - Locais nos Quais o PDITS Sugere a Construção de Atracadouros Para Embarcações Turísticas e Atual Rota Realizada Pelas Embarcações.....	203
Mapa 23 - Delimitação da Área do Complexo Termoelétrico de Barra dos Coqueiros e de Sua Área de Influência Direta ao Meio Físico e Biótico.....	228
Mapa 24 - Delimitação Geográfica das Áreas do Povoado Jatobá Envolvidas em Possíveis Conflitos Socioambientais.....	230
Mapa 25 - Delimitação de Áreas Passíveis ou Não de Demarcação Como Perímetro Urbano no Município de Barra dos Coqueiros/SE.....	236
Mapa 26 - Projeto e Localização do Complexo Turístico de Lazer Poti-Pirá.....	254

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Crescimento populacional de Barra dos Coqueiros/SE entre os anos de 1991 e 2018.....	84
Tabela 2 - Municípios Produtores de Mangaba no Estado de Sergipe e Áreas Cobertas Por Mangabeiras de Acordo com os Tipos de Acesso/Proibição de Acesso às Plantas	131
Tabela 3 - Hierarquização dos Atrativos Naturais do Polo Costa dos Coqueirais	157
Tabela 4 - Valoração Atribuída Pelo PDITS Para os “Atributos Turísticos do Litoral Sergipano” Com Destaque Para a Comparação Entre os Pontos Turísticos do Município de Barra dos Coqueiros e os do Restante do Litoral Norte	199

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAMPA: Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente

ACP: Ação Civil Pública

ADEMA: Administração Estadual do Meio Ambiente

ADIT: Associação Para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico

ALESE: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

ANP: Agência Nacional do Petróleo

APA: Área de Proteção Ambiental

APP: Área de Proteção Permanente

ASN: Agência Sergipe de Notícias

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Celse: Centrais Elétricas de Sergipe S.A.

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

Cetesb: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CMN: Conselho Monetário Nacional

Codise: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe

CONAMA: Conselho Nacional de Meio Ambiente

CoopMESE: Cooperativa de Economia Solidária das Mulheres Extrativistas de Sergipe

CPRM: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CTN: Código Tributário Nacional

DER/SE: Departamento de Estradas e Rodagens de Sergipe

EIA: Estudo de Impactos Ambientais

Embrapa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMSETUR: Empresa Sergipana de Turismo

FGC: Fundo Garantidor de Crédito

FMI: Fundo Monetário Internacional

GPECT: Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de (Re)Ordenamento Territoriais

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IGR: Instância de Governança Regional

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPU: Imposto Predial e Territorial Urbano

ITR: Imposto Territorial Rural

LCI: Letras de Crédito Imobiliário

MCM: Movimento das Catadoras de Mangaba de Sergipe

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário

MPF/SE: Ministério Público Federal em Sergipe

MTur: Ministério do Turismo

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PAC: Primeira Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento

PAC2: Segunda Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento

PDITS: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PDSP de Barra dos Coqueiros: Plano Diretor Sustentável e Participativo do Município de Barra dos Coqueiros/2008

PEGCC: Plano e Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro

PETROBRAS: Petróleo Brasileiro S/A

PINT: Plano Nacional de Turismo

PNMT: Plano Nacional de Municipalização do Turismo

PNT: Política Nacional de Turismo

PRODTUR/NE: Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste

PRODTUR/NE II: Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (Segunda Etapa)

PRT: Programa de Regionalização do Turismo

PSDI: Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial

RIMA: Relatório de Impacto Ambiental

REBIO: Reserva Biológica

ResEx: Reserva Extrativista

SEDETEC: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe

SEDURB: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

SEINFRA: Secretaria de Estado da Infraestrutura

SEMARH: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SERGAS: Sergipe Gás S/A

SETUR: Secretaria de Estado de Turismo de Sergipe

STJ: Superior Tribunal de Justiça

TMIB: Terminal Marítimo Inácio Barbosa

UC: Unidade de Conservação

UFS: Universidade Federal de Sergipe

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	V
Resumo	VIII
Abstract.....	IX
Lista de Figuras	X
Lista de Mapas.....	XII
Lista de Tabelas	XIV
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	XV
1 - Introdução	21
1.1 - Objetivos	29
1.1.1 Objetivo Geral	29
1.1.2 Objetivos Específicos	29
1.2 - Método e Metodologia	29
1.2.1 A Escolha Pelo Materialismo Histórico Dialético	29
1.2.2 Procedimentos Metodológicos	29
1.3 - Apresentação dos Capítulos	33
2 – Estado, Produção do Espaço, Turismo e Especulação: A Expansão Sociometabólica do Capital no Litoral Norte Sergipano	36
2.1 Nas Ondas do Sol e Praia: O Fetiche do Litoral	41
2.2 A Produção do Espaço Como Funcionalidade Histórica.....	49
2.2.1 Da Produção do Espaço na Mediação da Região Funcional ao Financiamento da Especulação: A Funcionalidade do Estado em Multideterminações	55
2.3 Especulação e Renda da Terra.....	65

3 - Da “Nova e Bela” Barra dos Coqueiros à Foz do Velho Chico: A Produção do Espaço e Suas Variações no Espaço-tempo	78
3.1 Barra dos Coqueiros: Tempo Efêmero, Espaço Amnésico.....	80
3.1.1 Estado, capital e a Produção do Espaço-tempo Amnésico na Lógica da Efemeridade do Espetáculo.....	89
3.1.2 A Produção Desigual do Espaço na (Ir)Racionalidade do Espaço Desigual: Diferentes Perfis e Distribuição Espacial dos Empreendimentos Imobiliários em Barra dos Coqueiros/SE.....	100
3.2 Pirambu: Distintas Perspectivas Para a Expansão da Acumulação	114
3.3 Pacatuba: Especificidade Funcional Subordinada à Funcionalidade (In)Específica	134
3.4 Brejo Grande: A Última Ponte Para a Interligação Turística do Litoral Leste Nordeste	152
 4 - Da Busca Por Lugares Lucrativos à Criação de Uma Funcionalidade Regional: o Ajuste Espacial no Litoral Norte Sergipano	 164
4.1 A Mobilização Coordenativa do Capital Financeiro no Litoral Norte Sergipano: A Centralidade do Município de Barra dos Coqueiros/SE	170
4.1.1 Especificidades e Possibilidades Para a Produção do Espaço no Município de Barra dos Coqueiros.....	181
4.2 Uma Nova Região Para uma Nova Estratégia de Controle	190
4.2.1 Região Turística e Produção do Espaço Desigual.....	204
 5 - Produção do Espaço, Precarização e Expropriação: a Convergente Destruição Criativa Sob a Égide do Capital Financeiro.....	 213
5.1 A Territorialização do Capital e Suas Multideterminações Para a Precarização da Vida: a Nova e Não Tão Bela Barra dos Coqueiros e o Panorama do Litoral Norte Sergipano	215
5.1.1 Perímetros Urbanos, Expropriação Institucionalizada.....	232
5.1.2 Territorialização do Capital e Expropriação no “Mundo das Águas”	247
5.2 A Convergente Expropriação Contemporânea e a Multifacetada Funcionalidade Estatal	256
 6 - Conclusão	 266
 Referências	 272
 Apêndices	 291

1 - INTRODUÇÃO

A partir de sua necessidade contínua de expansão, o modo capitalista de produção e consumo insere progressivamente novos espaços em sua lógica de acumulação, visando assim suprir as demandas de rotação de capital criadas em um determinado tempo histórico e para uma determinada área geográfica. O espaço é produzido, dessa forma, a partir da ação do Estado e do capital de acordo com o movimento do desenvolvimento desigual e combinado, condição essencial à reprodução da acumulação capitalista.

Sendo um modo de controle sociometabólico incontrolavelmente voltado para a expansão, ou o sistema do capital sustenta o rumo de seu desenvolvimento impelido pela acumulação, ou, mais cedo ou mais tarde, implode. (MÉSZÁROS, 2002, p.131).

Em sua fluidez e flexibilidade o capital faz uso de diferentes estratégias de ação para garantir sua expansão sociometabólica. Dentre essas, a indústria do turismo e o mercado imobiliário têm se destacado no âmbito do capital financeiro como importantes formas de expansão, sobretudo, a partir da mercantilização do tempo livre e da especulação imobiliária, sobremaneira intensificada em áreas onde os fatores diferenciais de renda da terra se estabelecem como forma de ampliação ainda mais significativa da acumulação. Como afirma David Harvey, “los especulativos mercados inmobiliarios urbanos se han convertido em los principales motores de La acumulación de capital” (HARVEY, 2007, p. 164).

Como estratégia de expansão da acumulação, turismo e mercado imobiliário - *per se* ou em conjunção - fetichizam a partir da possibilidade da apropriação privada e consumo da natureza, ao mesmo tempo em que encampam ideologicamente um arraigado discurso de sustentabilidade social e ambiental, - em especial o turismo - quando, na realidade, suscitam intensos processos de expropriação territorial, promovendo severas rupturas no modo de vida e reprodução social de comunidades tradicionais nos mais diversos recortes territoriais, a partir da lógica da urbanização como modelo de desenvolvimento. Essas vicissitudes, no entanto, são ideologicamente ignoradas, uma vez que inseridas na lógica capitalista do desenvolvimento desigual e combinado, a partir da qual cabe à periferia do mundo a função de espaço de lazer irrestrito, socialmente e ambientalmente desregulamentado, suscetível aos mais violentos processos de territorialização do capital.

Todavia, mesmo valendo-se determinantemente do discurso da sustentabilidade e mesmo ainda com a criação de novas necessidades de consumo atreladas ao fetiche da

mercadoria, impregnado na sociedade do espetáculo, é necessário ao capital financeiro ainda que determinadas e imprescindíveis estruturas espaciais estejam prontas, em condições para satisfazer às exigências de sua lógica autoexpansiva. Ocorre, entretanto, que em vários locais as demandas imediatistas do mercado não correspondem à realidade espacial que de fato se apresenta, sendo necessária uma determinante intervenção na produção do espaço para adaptá-lo aos desígnios do modo de produção capitalista.

O Estado, então, na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital, quadro geral para a completa articulação e manutenção deste como sistema global (Mészáros, 2002), e responsável por administrar os negócios comuns da classe burguesa (Marx; Engels, 1993), a qual converteu seus poderes militar, organizacional e fiscal em prol de suas próprias ambições (Harvey, 2005), passa então a suprir tais demandas infraestruturais essenciais aos ajustes espaciais capitalistas. Evidenciando-se assim que, ainda que as máscaras do neoliberalismo através da falácia do “Estado mínimo” façam-na parecer meramente suplementar, a ação do Estado é essencial à reprodução do capital, desde a mediação capital-trabalho a até a construção e distribuição da infraestrutura estatal no arranjo espacial, como estímulo à produção e ao consumo. Como nos explica (HARVEY, 2005, p.152), “O Estado pode empreender os investimentos infraestruturais que os capitalistas individuais não são capazes de assumir”.

Ao produzir o espaço complementando a ação da iniciativa privada e subsidiando sua exploração, o poder público assume então a condição desse espaço enquanto mercadoria. E, nesse sentido, assim como o modo de produção não é apenas produzido, mas sim reproduzido continuamente, também o processo de formação espacial é contínuo, com novas parcelas do espaço sendo produzidas nos moldes da exploração capitalista a todo instante, enquanto outras são readequadas de acordo com os propósitos do capital para um determinado tempo histórico e localização geográfica específicos. Sendo assim “a formação espacial é a própria formação econômico-social, espacializada, contendo sua estrutura e leis de movimento, e nela estando contida”. (MOREIRA, 1982, p.24).

No que se refere especificamente ao mercado turístico-imobiliário, as parcelas do espaço a serem exploradas devem possuir diferenciais úteis para que o processo de especulação e valorização do solo de fato se efetive, materializando, dessa forma, os ajustes espaciais. Seguindo essa lógica, devido a seus atributos paisagísticos e locacionais privilegiados, o litoral norte sergipano vem sendo inserido de forma progressiva nas últimas duas décadas - 2000 e 2010 - em um decurso de especulação imobiliária fortemente caracterizado pela aliança entre Estado e iniciativa privada. Processo que teve como estopim a

construção da Ponte fluvial que liga o município de Barra dos Coqueiros - porta de entrada do litoral norte do estado de Sergipe - a Aracaju, capital do estado de Sergipe, no ano de 2006, mas, que também tem se caracterizado por uma série de outras mediações do Estado no sentido de fomentar a expansão do capital financeiro na região, a exemplo da construção e/ou ampliação de diversas rodovias nesse recorte espacial. Especificamente, a Rodovia José de Campos, no município de Barra dos Coqueiros, a Rodovia SE-100, no trecho entre os municípios de Pirambu e Pacatuba, e a rodovia SE-439, já no município de Pacatuba. Assim como o projeto de construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, ligando as cidades de Neópolis/SE à Penedo/AL, criando uma via de ligação mais próxima entre os litorais dos dois estados, o que viabiliza sobretudo a expansão turística no norte do litoral sergipano.

A expansão da especulação imobiliária, possível tão somente devido aos altos investimentos em infraestruturas que possibilitaram a inserção do capital financeiro no litoral norte de Sergipe, se materializou inicialmente no espaço agrário do município de Barra dos Coqueiros, onde significou não apenas a expansão das fronteiras da acumulação capitalista no município, como também fomentou, a partir da territorialização do capital ali materializada, o posterior início de um movimento análogo de especulação imobiliária no município vizinho, Pirambú. Movimento que expressa a lógica contínua da produção do espaço a partir da especulação, que gera valorização do espaço produzido e especulação também alhures, uma vez que o espaço produzido segundo essa lógica gera valorização em áreas contíguas, fazendo com que o giro de rotação do capital permaneça em constante movimento. Dessa forma, levando-se em conta que parcelas do solo detentoras de qualidades diferenciais ao mercado imobiliário são limitadas, a possibilidade de criar novas potencialidades e valor para novas áreas permite, de certa forma, transpor os entraves dessa limitação.

O espaço entra no circuito da troca, generalizando-se na sua dimensão de mercadoria. Nesse contexto o espaço é fragmentado, explorado, e as possibilidades de ocupa-lo se redefinem constantemente em função da contradição crescente entre a abundância e escassez, o que explica a emergência de uma nova lógica associada e uma nova forma de dominação do espaço que se reproduz ordenando e direcionando a ocupação a partir da interferência do Estado (CARLOS, 2004, p.91).

Nesse contexto, dando continuidade ao processo de expansão do capital financeiro no litoral norte, já consubstancializado no município Barra dos Coqueiros, o governo de Sergipe, acampando o discurso da integração rodoviária da região e desta com o litoral sul do estado de Alagoas, iniciou no ano de 2016 a obra de ampliação da rodovia SE-100, entre os municípios de Pirambú e Pacatuba e a obra da Rodovia SE-439, localizada integralmente em

Pacatuba, sustentando, prioritariamente, o discurso da viabilidade do turismo para o litoral norte, mas, também ampliando significativamente as fronteiras do mercado imobiliário na região. Outrossim, foram também realizadas obras de restauração na Rodovia SE-204, que liga o município de Pacatuba à Rodovia SE-335, que termina no município de Neópolis, onde o governo do estado de Sergipe projeta construir, em parceria com o estado de Alagoas, uma Ponte sobre o Rio São Francisco.

Esse modelo de expansão urbana, que se territorializa, *a priori*, através da construção de infraestruturas do Estado em resposta às demandas do capital financeiro, já tem demonstrado reverberações preocupantes no município de Barra dos Coqueiros, onde um processo de expropriação institucionalizado tem se estabelecido a partir da territorialização do mercado imobiliário/imobiliário turístico e através da demarcação de perímetros urbanos em áreas até então rurais do município, o que além de precarizar o modo de vida e produção das comunidades tradicionais locais, coloca em risco até mesmo suas perspectivas de permanência no espaço agrário do município (GESTEIRA, 2017).

Já no município imediatamente vizinho, Pirambú, houve entre os anos de 2014 e 2020 o surgimento de diversas novas áreas de loteamentos abertos, assim como o projeto de construção de um grande condomínio fechado de lotes urbanizados, o Riverside Resort Residence¹, que contaria com mais de 300 lotes em modelo similar ao dos condomínios clube encontrados em Barra dos Coqueiros. Servindo assim como marco inicial para um expressivo processo de reconfiguração espacial no município, que conta com um relevante potencial para a exploração por parte da indústria do turismo (*per se*) nas modalidades de sol e praia e do ecoturismo, com aquele destacando-se na faixa sudeste do município, enquanto este, sobretudo, na faixa centro-leste e nordeste de Pirambu, ou seja, na área onde está localizada parte da Reserva Biológica de Santa Isabel.

Em Pacatuba, ao norte de Pirambú, a iniciativa do Estado em investir em infraestrutura está, no discurso oficial, essencialmente integrada ao fomento do ecoturismo no município, que além das belas e ainda pouco movimentadas praias, possui a única área de pantanal existente em todo o litoral nordestino, um diferencial que poderá ser sobremodo explorado pela indústria do turismo. Levando em conta esse fator paisagístico e em especial os atuais investimentos da administração pública, que garantem as bases materiais à expansão do capital, já foi construído no município de cerca de 14 mil habitantes o primeiro grande empreendimento voltado à atividade, o Resort Eco Privilege Santuário Ecológico, que conta

¹ O Condomínio em questão teve seu processo de Licenciamento suspenso devido à entraves legais em relação à propriedade da área na qual seria construído.

com mais de 100 acomodações, entre apartamentos, chalés e bangalôs e que pode vir a ser o marco inicial da captação desse recorte espacial pelo capital financeiro.

Já o município de Brejo Grande, apesar de ainda não fazer parte do atual roteiro de investimentos infraestruturais rodoviários que ligarão Sergipe à Alagoas, possui também grandes atrativos paisagísticos, sobretudo, aqueles ligados à localização da Foz do Rio São Francisco em seu território. Por conta disso, desde o ano de 2013 esse município faz parte do projeto de expansão rodoviária para a região, elaborado a partir do Plano de Desenvolvimento do Turismo voltado para a implementação do Polo Costa dos Coqueirais.

Esses atuais investimentos do Estado geram um decurso de urbanização que dá subterfúgio aos gestores públicos para redefinirem as áreas de alguns dos municípios supracitados, expandido seus perímetros urbanos com vistas à uma maior captação de impostos e em prol das demandas do capital financeiro. Em relação de complementariedade, a cobrança de IPTU em áreas tradicionalmente rurais ameaça substancialmente a autonomia e a permanência das comunidades tradicionais dessas áreas, que ganham na atualidade relevância para o mercado turístico-imobiliário, fomentando um processo de expropriação institucionalizada, que se inicia justamente com os investimentos do Estado, claramente voltados a atender aos interesses dos novos investidores.

Dessa forma, os ajustes espaciais do capital no litoral norte de Sergipe, que já tem se mostrado, desde a década passada, sobremodo nocivos ao modo de vida e reprodução social das comunidades tradicionais no município de Barra dos Coqueiros, se expandem na atualidade, através da garantia da infraestrutura e da perspectiva de expropriação institucionalizada do Estado, também para o restante da região, onde possuem relevante capacidade para causar fissuras substanciais no processo de reprodução social e econômica de tantos outros sujeitos sociais, ao precarizá-los e expropria-los da terra que é sua condição de vida e de trabalho.

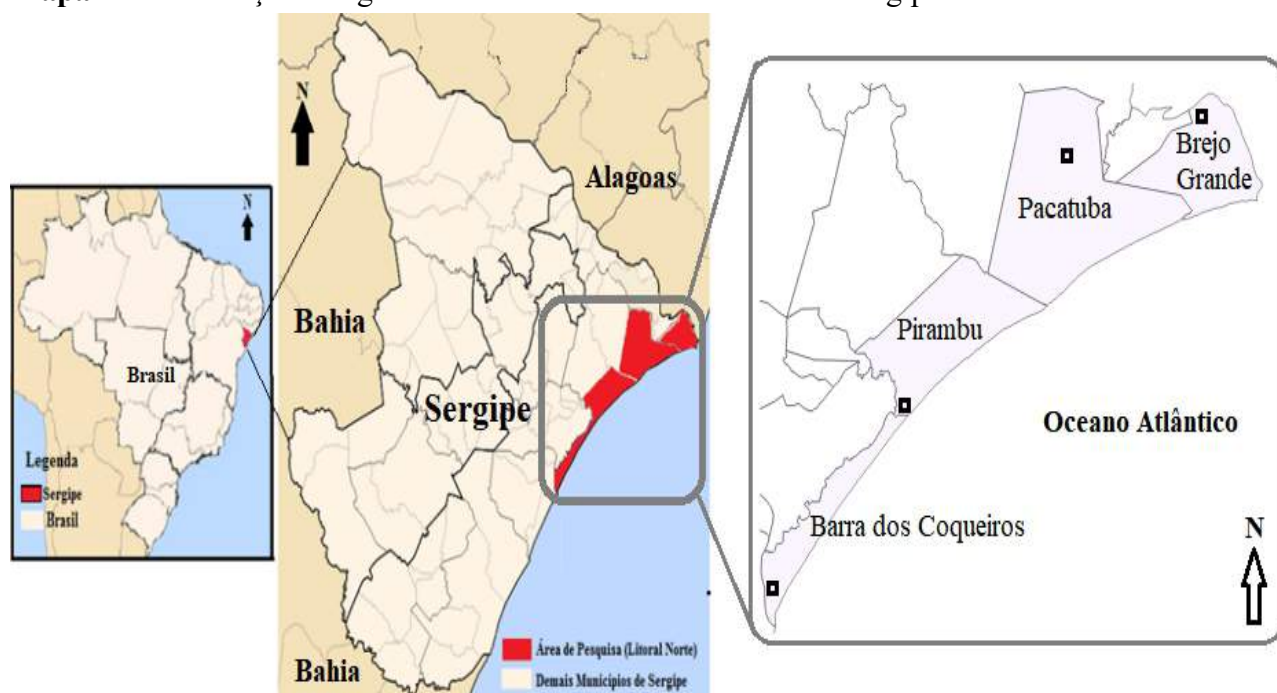
A produção do espaço, a organização de novas divisões territoriais de trabalho, a abertura de novos e mais baratos complexos de recursos, de novos espaços dinâmicos de acumulação de capital e de penetração de relações sociais e arranjos institucionais capitalistas (regras contratuais e esquemas de propriedade privada) em formações sociais preexistentes fornecem diversos modos de absorver os excedentes de capital e trabalho existentes. No entanto, estas expansões, reorganizações e reconstruções geográficas frequentemente ameaçam os valores fixados em um local em que ainda não foram realizados (HARVEY, 2004, p. 98).

A partir desse panorama observamos que o planejamento do Estado para o litoral norte do estado de Sergipe (Figura 1), recorte territorial dessa pesquisa, configura-se como o

projeto da integração que desintegra. “Integra” ao interligar geograficamente diferentes parcelas do espaço sob um mesmo interesse e subsumidas a uma mesma lógica homogeneizante. E por isso mesmo desintegra, visto que insere violentamente novas espacialidades e novas sociabilidades, produzindo o espaço na lógica da privatização da natureza e da segregação social, da separação dos muros e das vidas, do individual e da indiferença, na perspectiva do tempo efêmero que suscita a produção de um espaço amnésico, desintegrado e compartimentalizado, mesmo quando a ideologia incutida no discurso é justamente a da integração. Um modelo de expansão que preocupa, mas não surpreende, uma vez que a lógica do capital financeiro é a lógica da pós-modernidade, e “Tempo efêmero e espaço amnésico definem a prática socioespacial da pós-modernidade” (CARLOS, 2011, p, 121).

É dentro dessa lógica de afastamento da história e da cultura do entorno, como se construídos em um recorte territorial outro que não aquele que o cerca, que observamos o mercado turístico-imobiliário constituir o fetiche de sua propaganda a partir da ideia da auto-sustentabilidade de seus “empreendimentos”, ou seja, da não necessidade de interagir com os sujeitos sociais que os rodeiam. É dessa forma que o capital financeiro se espacializa, pois é essa a sua lógica de ação, produzir o espaço ignorando e por vezes destruindo sua história e, por conseguinte, solapando o modo de vida e produção das comunidades autóctones.

Mapa 1 - Localização Geográfica do Litoral Norte do Estado de Sergipe



Fonte: Wikipédia, 2018, Adaptado pelo Autor, 2019.

Essa faceta da territorialização do capital se materializa não apenas como resultado, mas também como condição do processo de exploração capitalista, uma vez que os povos tradicionais por vezes se estabelecem como um entrave para os ajustes espaciais que permitem que a ampliação da acumulação seja satisfeita. Dessa forma, mesmo quando a ação de Estado e capital sobrepõe as barreiras espaciais e infraestruturais que dificultam a expansão sociometabólica do modo de produção capitalista, a histórica resistência desses povos à apropriação e expropriação territorial promovida pelo capital se destaca como um dos principais elementos histórico de oposição aos ajustes espaciais. Resistência que o mercado imobiliário e a indústria do turismo rompem ao gerar fraturas em seu modo de vida e trabalho, precarizando suas perspectivas de autonomia e permanência.

Nesse contexto, o processo de expropriação não é apenas a consequência da espacialização do capital, mas, por vezes, sua condição *sine qua non*, sendo por isso institucionalizado a partir da ação do Estado, quando a expansão capitalista tem de ocorrer a partir da territorialização do capital, como é o caso da expansão do especulativo mercado imobiliário. Estabelece-se, dessa forma, uma relação diametralmente oposta, uma vez que quanto mais o mercado imobiliário constrói, menos terra resta e mais empecilhos existem para as comunidades tradicionais realizarem suas atividades patrimoniais de sobrevivência. Ao passo que, para que o mercado imobiliário possa efetivar o seu processo de territorialização, a expropriação dessas comunidades torna-se por vezes condição preliminarmente “necessária”, que se realiza, sobretudo, na periferia do capitalismo, onde os povos tradicionais não contam com grande poder de articulação e sofrem com as mais indecorosas mediações por parte do Estado, que assume a condição de responsável direto por esvaziar/liberar áreas de interesse para o capital, utilizando-se para isso de múltiplas e essenciais determinações de seu aparato funcional ao modo de produção.

Analisar e expor a produção do espaço (um conceito teórico e uma realidade prática), significa elegê-la como um momento da sociedade atual, isto é, como uma reveladora dessa mesma sociedade que permita apreendê-la como totalidade. Momento onde, por meio de uma agudização extrema da contradição, é possível visualizar seu fim, a possibilidade de sua superação. Não somente caracterizar o espaço que vivemos em sua gênese, mas reencontrar, através do e pelo espaço produzido, a gênese da sociedade atual. (OSEKI In MARTINS, 1996, P. 111).

A demarcação de novos perímetros urbanos - como já pode ser observado em todo o espaço agrário do município de Barra dos Coqueiros - é então a mais nova e evidente faceta da ação político-institucional do Estado burguês em favor da expansão capitalista. Essa ação, ao mesmo tempo em que cria as possibilidades para a expropriação territorial

dos membros das comunidades tradicionais locais, impossibilitados de pagar as altas taxas de IPTU que doravante deverão ser cobradas, é funcional à ação do capital financeiro ao facilitar a instalação de um número maior de empreendimentos no município, com um menor rigor legal para que isso seja feito, uma vez que no espaço legalmente caracterizado como urbano não há a necessidade desses empreendimentos destinarem áreas de reserva legal em seu interior. Outrossim, a inclusão da cobrança de IPTU em áreas outrora rurais faz com que os gestores municipais arrecadem uma quantidade consideravelmente maior de verba tributária em relação ao que ocorria anteriormente, uma vez que o Imposto Territorial Rural (ITR) é um tributo destinado, *a priori*, à União, enquanto o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) é destinado diretamente aos municípios, além de possuir alíquotas bem mais elevadas se comparadas às do ITR. Fator que incrementa, sobretudo, a arrecadação das prefeituras.

Essas demarcações, assim como a quase totalidade das mediações que permitem o processo de expansão da acumulação nessa região, tem se tornado possíveis tão somente por conta dos investimentos em grandes obras infraestruturais do Estado, a exemplo da construção da Ponte Aracaju-Barra e da construção e ampliação de diversas rodovias no litoral norte de Sergipe. Obras que se somam a ainda outros importantes aportes financeiros na região, não na perspectiva de facilitar a vida e a reprodução social das comunidades tradicionais locais, mas na de garantir o deslocamento das contradições capitalistas a partir da produção e da comercialização do espaço.

Não se trata de introduzir nada na vida dessas populações, mas de tirar-lhes o que têm de vital para sua sobrevivência, não só econômica: terra e territórios, meios e condições de existência material, social, cultural e política. É como se elas não existissem ou, existindo, não tivessem direito ao reconhecimento de sua humanidade. (MARTINS, 1993, p. 63).

Dessa forma, materializa-se a racionalidade do Estado-capital no processo de expansão da acumulação, produzindo o espaço e destruindo os sujeitos. Solapando-os em sua essência enquanto sujeitos sociais individuais e coletivos, ao precarizá-los, despojá-los de sua autonomia e por fim ao expropriá-los da própria terra e de todas as condições de resistência, usando para isso dos mais diversos ardis de seu aparelho jurídico-político-institucional. Compreender as múltiplas facetas desse processo é condição essencial na produção do conhecimento geográfico fundamentado na crítica à funcionalidade do Estado ao capital, e a crítica, por sua vez, é fundamental para a construção da teoria, visando, sobretudo, a transformação da realidade.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Nesse contexto, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar o recente processo de territorialização do capital financeiro no litoral norte do estado de Sergipe, discutindo-o a partir de suas múltiplas facetas e convergências, refletidas na produção do espaço.

1.1.2 Objetivos Específicos

Especificamente, foram definidos quatro objetivos. O primeiro deles é discutir a funcionalidade e as mediações do Estado para a garantia do processo de expansão da acumulação capitalista em nosso recorte territorial de pesquisa.

Outro dos objetivos é identificar as distinções no processo de exploração das diferentes áreas do litoral norte sergipano, correlacionando-as às estratégias do Estado e do capital para a completa inserção da região na lógica de exploração do capital financeiro.

Também é objetivo dessa Tese estabelecer as relações entre o processo de produção do espaço e a criação de lugares lucrativos e de uma região funcional no litoral norte do estado de Sergipe.

Por fim, objetiva-se investigar o quanto e como os ajustes espaciais capitalistas tem comprometido a autonomia, a reprodução social e a própria perspectiva de permanência das comunidades tradicionais do litoral norte sergipano em seu território.

1.2 Método e Metodologia

1.2.1 A Escolha Pelo Materialismo Histórico Dialético

Partindo da compreensão de que no estudo das relações de trabalho e produção, os fenômenos devem ser analisados a partir da universalidade na qual estão inseridos, a qual influencia diretamente suas origens e seus desdobramentos, e por compreender que é somente a partir do diálogo entre teoria e realidade que podemos chegar a respostas fundamentadas, que para além da aparência alcancem a essência e a convergência dos fenômenos na amplitude de sua materialidade, escolhemos o método do materialismo histórico dialético para balizar essa pesquisa.

A opção pelo método histórico dialético, cujas origens encontram-se no pensamento de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), nos permite

apreender as contradições e as transformações sociais na explicativa do real através das mediações. Possuindo também como ponto fundamental a busca pela dimensão da totalidade das relações, uma vez que a produção do conhecimento não pode se efetivar de forma compartimentalizada, como apenas um amontoado de informações, mas, deve buscar a perspectiva histórica para analisar o presente, porquanto o espaço e a sociedade são produtos e condições da história, assim como, deve buscar a universalidade das relações para entender a particularidade local dos fenômenos.

Dessa forma, a partir da perspectiva dialética buscaremos analisar a produção do espaço, a apropriação e a expropriação territorial observados na dimensão local a partir da compreensão da lógica universal da aliança Estado-capital, avaliando que estes fenômenos estão inscritos na escala global da expansão sociometabólica da acumulação capitalista. Pretendemos também, seguindo essa mesma linha de análise, discutir as facetas da relação Estado, capital a partir das metamorfoses produzidas no espaço, não com base em uma lógica estanque, fundamentada em uma análise conjuntural, mas buscando embasamento na estrutura historicamente desenvolvida no processo de acumulação, marcado pelos ajustes espaciais que se reproduzem na perspectiva de mitigar a crise estrutural do modo de produção do capital. Somente dessa forma compreenderemos para além das peculiaridades do local e do agora, a universalidade das relações no tempo histórico e no espaço geográfico.

1.2.2 Procedimentos Metodológicos

No decorrer da pesquisa foram adotados alguns procedimentos metodológicos essenciais para a realização dos objetivos propostos. Inicialmente, destacamos toda a pesquisa bibliográfica realizada com base em um referencial teórico que visou atender às demandas daquilo que foi observado na materialidade das relações estabelecidas no processo de produção do espaço, realizado segundo a lógica do capital financeiro e de acordo com o falacioso discurso da urbanização - via indústria do turismo e mercado imobiliário - como modelo de desenvolvimento.

Para isso, foi inicialmente necessário ler e interpretar a função primaz do Estado no engendramento da expansão da acumulação capitalista, sobretudo, a partir do entendimento de que o processo de urbanização do espaço, assim como o próprio espaço urbano produzido, garantem a materialização de condições essenciais à aceleração do giro de rotação do capital.

Para compreender a dialética da relação Estado-capital partimos inicialmente do pressuposto de que

A dinâmica do desenvolvimento não deve ser caracterizada sob a categoria do 'em consequência de' mas em termos de 'em conjunção a' sempre que se deseja fazer inteligíveis as mudanças no controle metabólico social do capital que emergem da reciprocidade dialética entre sua estrutura de comando política e a sócio-econômica (PANIAGO, 2005, p.6).

Dessa forma, lemos a lógica da conjunção do Estado ao capital no presente e no local a partir de sua funcionalidade histórica e global. Para dar conta dessa leitura buscamos inicialmente interpretar de forma *lato sensu* a lógica da expansão da acumulação capitalista, que foi interpretada, sobretudo, a partir dos escritos de Marx (1985), Marx (2013), Lênin (1987), Lefebvre (2001), Hobsbawm (2007), Mészáros (2009), Smith (1988), Harvey (2004), Harvey (2005), Harvey (2007), Gramsci (2000), Poulantzas (1985), Miliband (1970), Gruppi (1980), Mészáros (2002), Eagleton (1999), Paniago (2005), Conceição (2005), Fontes (2008), Fontes (2017) e Carlos (2011). Centramos nossas leituras também na lógica do capital financeiro a partir dos especulativos mercados imobiliários, assim como na leitura do turismo e da lógica da produção dos espaços amnésicos, leituras essas centradas basicamente nas supra e infracitadas bibliografias de David Harvey e em diversos escritos de Ana Fani Alessandri Carlos, respectivamente acrescidos ainda da leitura de Cavalcanti (2004), Cruz (2005), Cruz (2006), Santos (2009) e Santos Filho (2015).

Também recorreremos à leitura da produção do espaço e da raridade do solo urbano nos diversos escritos de Henry Lefebvre e de Ana Fani A. Carlos, citados em nosso referencial bibliográfico, além das fundamentais contribuições de Harvey (1980), Harvey (2005), Moreira (1982), Oseki (1996) e Sugai (2004). Bibliografia essa que se soma ainda à leitura da extração da renda da terra a partir de Marx (1985), na perspectiva de promover uma discussão sobre tal conceito no que é intrínseco ao espaço urbano, em suas peculiaridades, de acordo com a leitura da aceleração no giro de rotação do capital a partir do processo de urbanização do espaço.

O panorama espacial e socioeconômico dos municípios da região litoral norte do estado de Sergipe será estudado tendo basicamente como referenciais bibliográficos, Ribeiro et al (2007), Santos (2007), Santos (2008), Nunes (2018), Conceição Silva e Menezes (2019), Campos et al (2020) e Gesteira (2017). Finalmente, na perspectiva de compreender e analisar as comunidades tradicionais em sua busca por autonomia e permanência e também melhor analisar os impactos causados a esses sujeitos sociais pelo

processo de produção do espaço e pelo rearranjo social promovido por Estado e capital, recorreremos à diversas referências bibliográficas do Professor José de Souza Martins, mencionadas em nosso referencial, bem como aos escritos de Oliveira (1999), Oliveira (2001), Conceição (2007) e Paulino (2010), justamente por compreendermos as comunidades estudadas no Litoral Norte Sergipano como estando inseridas na lógica de produção e vida camponesa, em posição diametralmente oposta à expansão territorial do capital.

Destacamos ainda a análise documental realizada ao longo da pesquisa, sobretudo no que se refere à coleta de dados institucionais em diversos órgãos da Administração Pública, em suas variadas esferas, a exemplo do IBGE e EMBRAPA, na esfera federal, da ADEMA, SEDURB e DER/SE, na esfera estadual, além de Secretarias ligadas às Prefeituras Municipais de Barra dos Coqueiros, Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande. Dentre o material colhido junto a esses e outros órgãos públicos, destacamos além de dados quantitativos referentes ao uso do solo, informações sobre projetos e investimentos públicos na área pesquisada, dentre outros materiais relevantes para a compreensão do cenário estudado.

Os dados estatísticos sobre valor e uso do solo colaboraram também sobretudo para a correlação entre a realização das obras de infraestrutura do Poder Público e o processo de valorização do solo, assim como com a compreensão sobre o processo de espacialização dos empreendimentos imobiliários, em sua evolução cronológica, distribuição e tendência de direcionamento espacial. Avaliamos também a correlação da expansão imobiliária em áreas rurais com os tipos de atividades realizadas anteriormente nas áreas já apropriadas e em processo de apropriação pelo capital financeiro, com base na pesquisa de campo e em análise documental, para, partindo daí, realizar a leitura das rupturas e mazelas sociais causadas a partir dos recentes ajustes espaciais do capital.

No âmbito da pesquisa de campo, as observações sistemáticas e as entrevistas por pautas funcionaram como etapa importante da pesquisa, sendo especialmente usadas as entrevistas de caráter focalizado, que priorizaram uma conversa sem caráter formal, mas projetando um tema específico, explorando no decorrer do diálogo pontos de interesse do pesquisador com correlação entre si. Nesse sentido, o objetivo foi deixar o entrevistado comunicar-se livremente, apenas direcionando o diálogo e intervindo quando a entrevista fugisse da temática abordada. Em alguns momentos, no entanto, houve a utilização de entrevistas mais estruturadas, pautada em perguntas específicas, por conta da necessidade por respostas mais diretas e objetivas.

Enfatizamos na etapa de escolha das entrevistas e da análise de reportagens jornalísticas, a busca pela compreensão das reais contradições existentes entre os sujeitos sociais tradicionais e os agentes promotores do processo de produção do espaço. Visando assim construir um entendimento articulado no âmbito das relações sociais travadas nesse contexto, a partir do estudo dos conflitos e das diferentes demandas existentes, que colocam em rota de colidência a lógica do capital financeiro, articulada a partir dos seus ajustes espaciais e as perspectivas, anseios e temores dos povos tradicionais, expressos em sua fala e em suas ações. Outrossim, a pesquisa de campo também foi fundamental para verificarmos os diferentes momentos e nuances em termos quantitativos e qualitativos do processo de produção do espaço nos municípios estudados, sendo também o momento no qual construímos parte considerável do acervo fotográfico fundamental à pesquisa.

Dessa forma, concluímos que a observação dirigida e a pesquisa em campo como um todo, direcionaram, a partir da compreensão da realidade, a busca por um referencial teórico que desse conta da materialidade das relações que se apresentaram ao pesquisador, assim como permitiram confrontar diversas leituras realizadas anteriormente. Buscou-se estabelecer, dessa forma, a partir do par dialético da teoria e da prática, o verdadeiro objetivo do conhecimento científico e da construção do saber: a produção de um conhecimento que agregue distintas facetas da realidade sob a guisa de um mesmo método científico, a partir de alguns de seus mais fundamentais estatutos teóricos, permitindo assim compreender as relações atuais e locais a partir do movimento geral da reprodução capitalista, que na busca por seus ajustes espaciais produz o espaço tanto a partir dos investimentos privados como a partir das infraestruturas, do planejamento e das demais mediações realizadas pelo Estado capitalista.

1.3 Apresentação dos Capítulos

A presente Tese está estruturada em cinco capítulos, com seus respectivos tópicos e subtópicos, contando, entre estes, o capítulo introdutório. Neste, já apresentamos os objetivos da pesquisa (geral e específicos), a metodologia utilizada para o seu desenvolvimento, as motivações que levaram à escolha do método científico que balizou e direcionou as análises realizadas, além de uma breve apresentação do recorte territorial estudado e das questões centrais que justificaram a escrita da nossa Tese.

Após o capítulo introdutório, dedicaremos o segundo capítulo, inicialmente, à apresentação de algumas características intrínsecas ao recorte territorial estudado, para após isso dar início à realização de algumas discussões que apresentam centralidade em nossa pesquisa. A primeira delas refere-se ao processo de construção da ideia do litoral enquanto área privilegiada no contexto da sociedade do espetáculo, o que nos leva a uma breve retomada histórica sobre a valorização e o processo de ocupação dessas áreas, com ênfase na fruição turística. Também nesse capítulo discutiremos a funcionalidade histórica do Estado na produção capitalista do espaço, identificando algumas de suas múltiplas mediações, e como estas foram incorporadas pelo Estado burguês ao longo das diferentes fases do modo de produção. Por fim, apresentaremos também nesse capítulo uma breve discussão sobre a reprodução do processo de retirada da renda da terra no espaço urbano, discutindo esse valioso conceito histórico da teoria marxista a partir do nosso objeto de pesquisa.

No terceiro capítulo nos propomos a discutir de forma minuciosa o nosso recorte territorial, analisando as especificidades do processo de produção do espaço e territorialização do capital nos quatro municípios da região. A partir disso concluímos que mesmo sendo esse um processo substancialmente homogeneizador, a lógica dentro da qual é planejada a criação de uma região funcional à expansão do turismo e do mercado imobiliário, se estabelece, contraditoriamente, não só a partir de variações no espaço-tempo, como também a partir de uma racionalidade de produção desigual do espaço, e, por consequência, de um espaço marcadamente desigual, que possa justamente a partir de suas desigualdades ser amplamente funcionalizado em prol da expansão sociometabólica do capital.

No quarto capítulo discutir-se-á como, a partir da mobilização coordenativa do capital financeiro no litoral norte do estado de Sergipe, se estabelece não apenas um processo de produção do espaço orientado para a expansão turístico-imobiliária na região, como também se materializa um novo e potentíssimo processo de territorialização do capital a partir da exploração de combustíveis fósseis atrelada à geração de energia termoelétrica na área do Porto de Sergipe. Esse processo, que por si só já prevê um aporte financeiro de aproximadamente R\$9 bilhões na região, torna-se ainda mais expressivo quando constatamos que a partir dele criam-se também as condições para a instalação do futuro Complexo Industrial Portuário de Sergipe, que terá suas bases na área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB). A partir desse panorama, analisamos também como o município de Barra dos Coqueiros assume um papel de centralidade para os investidores do capital financeiro, ao tornar-se um lugar absolutamente lucrativo, e como os movimentos

do Estado e do capital na produção do espaço no litoral norte de Sergipe são convergentemente realizados visando sua total reconfiguração a partir do projeto de criação de uma funcionalidade regional.

No quinto e último capítulo discutiremos como o movimento de produção do espaço realizado para e durante o processo de territorialização do capital no espaço agrário do litoral norte sergipano está convergentemente relacionado ao processo de precarização e expropriação das comunidades tradicionais locais dos seus meios de vida e produção, e, por vezes, da própria terra. Para isso, discutiremos algumas das principais vicissitudes impostas pela ação do Estado e do capital à esses sujeitos sociais, a exemplo da contaminação ambiental - com graves riscos à saúde humana - causada pela manipulação do coque de petróleo na área do TMIB, além de analisarmos a possibilidade de produção da nafta petroquímica a partir da instalação de uma refinaria de petróleo na mesma área, e discutirmos a poluição e a degradação ambiental causadas pela expansão da aquicultura nos municípios de Pacatuba e Brejo Grande. Outrossim, retomaremos a discussão sobre a devastação de extensas áreas de mangabais por conta da expansão turístico-imobiliária e abordaremos os aspectos legais e materiais do processo de demarcação dos perímetros urbanos no município de Barra dos Coqueiros, - com real possibilidade de expansão para o município de Pirambu - avaliando sua perniciosa convergência à lógica expropriatória que se territorializa no litoral norte do estado de Sergipe.

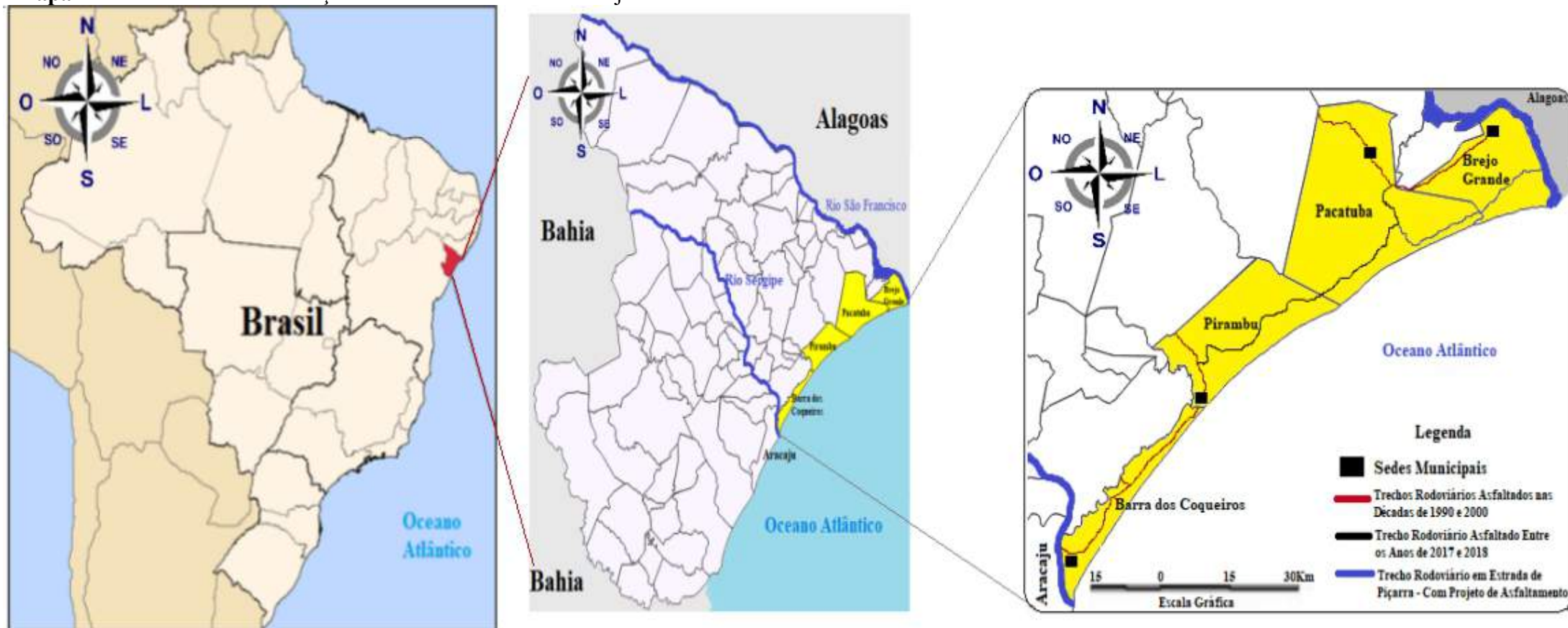
2 - ESTADO, PRODUÇÃO DO ESPAÇO, TURISMO E ESPECULAÇÃO: A EXPANSÃO SOCIOMETABÓLICA DO CAPITAL NO LITORAL NORTE SERGIPANO

Localizado entre a foz do Rio Sergipe, onde está o município de Barra dos Coqueiros, e a foz do Rio São Francisco, onde está localizado o município de Brejo Grande, o litoral norte do estado de Sergipe ocupa uma área total de pouco mais de 800 km² (Mapa 2), o que é equivalente a cerca de 4% do território sergipano, e possui uma população de aproximadamente 62 mil habitantes, equivalente a pouco menos de 3% da população do estado (IBGE, 2018). Já a soma do Produto Interno Bruto (PIB) dos quatro municípios da região equivale a cerca de R\$ 759 milhões, menos de 2% do PIB de Sergipe, o que demonstra, entre outras coisas, a reduzida importância do litoral norte na economia do estado. Esse número torna-se ainda mais significativo quando observamos que mais da metade desse valor, cerca de R\$ 385 milhões, equivale somente ao Produto Interno Bruto do município de Barra dos Coqueiros. Ou seja, os municípios de Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande juntos, não somam sequer 1% do PIB do estado de Sergipe (SEGG/SE, 2017), evidenciando a inteligível debilidade da economia desses municípios, indiscutivelmente atrelada à infraestrutura historicamente precária da região.

Como uma prova do abandono infraestrutural e social do litoral norte do estado de Sergipe, observamos a precariedade histórica das vias litorâneas de acesso à região, que até meados da atual década só possuíam pavimentação no trecho entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu. Enquanto isso, o fragmento rodoviário entre os municípios de Pirambu e Pacatuba, através da Rodovia SE-100, recebeu pavimentação asfáltica somente no ano de 2018, e o trecho que vai do trevo entre as Rodovias SE-100 e SE-439, em Pacatuba, até o município de Brejo Grande, jamais recebeu qualquer serviço de pavimentação asfáltica (Figura 1).

Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, que rege a implantação do Polo Costa dos Coqueirais identificou, entre as principais características infraestruturais do litoral norte do estado de Sergipe, além da precariedade das rodovias, a escassez de transporte público e as debilidades ou até mesmo o desprovimento no fornecimento das mais básicas infraestruturas para muitas das residências ali existentes, a exemplo da água tratada, do esgotamento sanitário e da rede de energia elétrica (SETUR, 2013), o que reforça o histórico quadro de abandono social e infraestrutural da região.

Mapa 2 - Litoral Norte: Localização/Rodovias Construídas e Projetadas



Fonte: Elaborado Pelo Autor, 2020.

Figura 1 - Rodovia SE-100: Trecho Entre os Municípios de Pacatuba e Brejo Grande



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

Outrossim, ressaltamos ainda que dois dos quatro municípios da região estão classificados entre os dez piores IDHs dentre todos os municípios sergipanos: Pacatuba, apresentando um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,555, figura na 68ª posição, enquanto Brejo Grande, com um IDH de 0,540, é o antepenúltimo dentre os 75 municípios do estado (PNUD, 2013). Já os municípios de Pirambu e Barra dos Coqueiros, com IDHs de 0,603 e 0,647, respectivamente, apesar de não figurarem entre os índices de

desenvolvimento humano mais baixos de Sergipe, também possuem sérios problemas sociais e importantes limitações infraestruturais, que durante décadas jamais foram alvo de quaisquer investimentos estatais significativos.

Em uma região onde a pesca/cata de mariscos, a cocoicultura, a cata da mangaba e outros frutos da restinga, o artesanato e uma incipiente e pontual atividade de extrativismo mineral foram historicamente as principais atividades econômicas desenvolvidas, o poder público jamais vislumbrou a necessidade de qualquer tipo de investimentos estruturais, os quais beneficiariam basicamente a carente população local, sem maiores perspectivas de colaborar com o processo de expansão da acumulação e, por conseguinte, com os interesses políticos e econômicos dominantes. Nesse contexto, o litoral norte de Sergipe esteve por décadas abandonado pelos gestores estaduais, que direcionavam os aportes financeiros oriundos dos cofres públicos à regiões de maior interesse econômico, precarizando, dessa forma, até mesmo as principais atividades econômicas historicamente desenvolvidas na região, a exemplo da pesca e da cocoicultura.

No entanto, seguindo uma tendência que já se materializava em várias regiões litorâneas brasileiras desde o início da década de 1990, - quando o turismo, sobretudo na modalidade do “sol e praia”, foi alçado à condição de destaque enquanto possibilidade de exploração do espaço pelo capital - iniciou-se ainda naquela década o processo de interligação rodoviária da linha de costa sergipana, o que se deu, inicialmente, a partir da construção da Rodovia SE-100, principal via voltada ao desenvolvimento turístico no estado de Sergipe.

Ainda durante a construção da Rodovia SE-100 nota-se, no entanto, uma lógica marcadamente desigual na produção e no uso do espaço, uma vez que nas áreas de maior interesse turístico e imobiliário à época, a exemplo do município de Barra dos Coqueiros e de alguns municípios do litoral sul sergipano, a Rodovia foi entregue já pavimentada, garantindo todas as condições para a expansão do turismo e do mercado imobiliário. Enquanto isso, nos municípios mais distantes e com menor perspectiva, àquele momento, de exploração por parte do capital financeiro, a Rodovia foi entregue como uma estreita e desestruturada estrada de areia que também recebeu o nome de SE-100.

Já na década de 2000 foram construídas duas infraestruturas fundamentais para a expansão da acumulação capitalista no litoral norte sergipano; as Pontes Barra dos Coqueiros - Pirambu (construída no ano de 2002) e Aracaju - Barra (construída no ano de 2006). Obras erigidas em conjunção à intensificação do discurso do turismo como possibilidade de desenvolvimento territorial, e que efetivaram, na prática, sobretudo, as condições para a

expansão do mercado imobiliário-turístico na região, e com isso a efetiva territorialização do capital financeiro no litoral norte de Sergipe.

Interligava-se assim parte considerável do litoral sergipano, desde o litoral sul até o município de Pirambu. No entanto, no âmbito do litoral norte faltava ainda expandir a possibilidade dos ajustes espaciais do capital para os municípios de Pacatuba e Brejo Grande, mais ao norte da região, além de completar a interligação rodoviária com o litoral do estado de Alagoas. Foi justamente na perspectiva de suprir essas demandas essenciais ao projeto costeiro sergipano e nordestino que foram realizadas entre os anos de 2016 e 2018 as obras de asfaltamento de aproximadamente 50 quilômetros nas rodovias SE-100 e SE-439, orçadas em R\$ 38.775.570,02 (JORNAL DO DIA, 2018). Essas obras, somadas ao projeto de construção de uma Ponte mais próxima ao Delta do Rio São Francisco, configuram-se como mediações essenciais para a territorialização dos ajuste espaciais nessa região, até bem pouco tempo infraestruturalmente esquecida pelo Estado.

Dessa forma, o precarizado porém potencialmente bastante lucrativo litoral norte de Sergipe converteu-se de região historicamente abandonada pelo poder público em novo foco de investimentos estatais, seguindo uma lógica sob a qual áreas litorâneas ao redor de todo o mundo passaram a representar, a partir de um verdadeiro processo de reificação sob a égide do fetiche da mercadoria, o habitáculo do prazer e da qualidade de vida desfrutada em praias privativas. É a partir desse discurso amplamente fetichizante que tem sido produzido o mais lucrativo espaço mercadoria da atualidade: a praia, o litoral dos sonhos. Para suprir a essa demanda do capital, o litoral norte sergipano passou então a ser alvo de severas transformações espaciais que, entre outras coisas, têm reverberado também na organização social da região e no modo de vida e produção dos seus habitantes.

Analisar a escolha do litoral norte de Sergipe como área destinada a tão consideráveis aportes financeiros no processo de produção do espaço demanda, inicialmente, compreender como as áreas litorâneas passaram, de forma *lato sensu*, a configurar-se, dentro da estratégia de expansão da acumulação via indústria do turismo e mercado imobiliário, como espaços essencialmente destinados à investimentos voltados para essa finalidade. Fenômeno histórico e geográfico relativamente recente, mas que reconfigurou por completo não apenas a lógica de valorização do solo, como também a própria tendência geral de espacialização das povoações humanas, criando uma nova perspectiva de valorização e fruição da natureza, que difere sobremaneira daquela de alguns séculos atrás.

2.1 Nas Ondas do Sol e Praia: O Fetiche do Litoral

A construção da ideia do litoral enquanto área privilegiada na sociedade do espetáculo, repleta de amenidades e envolta no fetiche do consumo é, como já pontuamos, algo relativamente recente na história das civilizações ocidentais. Na cultura dos povos europeus, a exemplo de portugueses, espanhóis e dos povos nórdicos, ao longo de toda a Idade Média e da Idade Moderna, o mar representava o perigo e o desconhecido, lugar de lendas e misticismos, reservado apenas aos corajosos ou temerários que ousassem desbravá-lo. As grandes campanhas náuticas do período das grandes navegações, por não poucas vezes resultaram no desaparecimento de embarcações ou até mesmo de toda uma esquadra, fortalecendo mitos sobre as mais diversas criaturas lendárias que atacavam naus e caravelas, ceifando a vida dos marinheiros. É justamente nesse contexto que se desenvolve o seguinte fragmento do Livro “Os Lusíadas”, no qual o temido Cabo das Tormentas é representado por uma criatura mítica que exerce seu poder sobre o mar, arrebatando embarcações e com elas os navegantes que ousam desafiá-lo, o Gigante Adamastor.

- Não acabava (o dia), quando huma figura se nos mostra no ar, robusta e valida, de disforme e grandíssima estatura. O rosto carregado, a barba esqualida; os olhos encovados, e a postura medonha e má, e a côr terrena e palida; cheios de terra, e crespos os cabellos, a bocca negra, os dentes amarelllos. Tão grande era de membros, que bem posso certificar-te que este era o segundo De Rhodes estranhíssimo colosso, que hum dos sette milagres foi do mundo: C'hum tom de voz nos falia horrendo e grosso, que pareceu sair do mar profundo: arripiam-se as carnes e o cabello a mi, e a todos, só de ouvil-o e vêl-o. E disse:

- Oh gente ousada mais que quantas no mundo commetteram grandes cousas, tu, que per guerras cruas, taes e tantas, e per trabalhos vãos nunca repousas: pois os vedados términos quebrantas, e navegar meus longos mares ousas. Que eu tanto tempo ha já que guardo e tenho, nunca arados d'estranho ou proprio lenho... Sabe que quantas naus esta viagem, que tu fazes, fizerem de atrevidas, inimiga terão esta paragem, com ventos e tormentas desmedidas. E da primeira armada, que passagem fizer per estas ondas insoflridas, eu farei d'improviso tal castigo, que seja mór o damno que o perigo. Aquí espero tomar (se não me engano) de quem me descobriu, summa vingança: e não se acabará só nisto o dano de vossa pertinace confiança; antes em vossas naus vereis cada anno, (se he verdade o que meu juizo alcança) naufragios, perdições de toda sorte, que o menor mal de todos seja a morte... Triste ventura, e negro fado os chama n'este terreno meu, que duro e irado os deixará de um hum cru naufragio vivos, pera verem trabalhos excessivos [...]

- Mais ia per diante o monstro horrendo dizendo nossos fados, quando alçado lhe disse eu: quem és tu? Que esse estupendo corpo, certo me tem maravilhado [...]

- Eu sou aquelle occulto e grande cabo, a quem chamais vós outro Tormentorio, que nunca a Ptolemeu, Pomponio, Estrabo, Plínio e quantos passaram, fui notorio: aqui toda a africana costa acabo n'este meu nunca visto promontorio, que pera o polo antarctico se estende, a quem vossa ousadia tanto offende (CAMÕES, 1876, p. 12 – 18).

Além do temor em relação às ameaças imaginárias que provinham do mar, havia também o receio sobre os efeitos das tempestades marinhas sobre as regiões de costa, o medo de ataques piratas nas cidades litorâneas, assim como a compreensão sobre a possibilidade de as embarcações que retornavam de suas grandes jornadas marítimas trazerem consigo não apenas mercadorias e tesouros, como também as mais mortais moléstias, a exemplo da Peste Negra, que espalhou-se por toda a Eurásia durante século XIV, sendo frequentemente transmitida através dos roedores que habitavam o interior das embarcações.

As inquietações e a repulsa em relação ao mar foram refletidas assim no padrão de ocupação geográfica das cidades europeias, com as grandes aglomerações populacionais se estabelecendo, via de regra, ao longo do curso dos rios do Continente, - geralmente longe da foz - enquanto apenas as cidades voltadas diretamente às navegações e ao comércio marítimo localizavam-se na costa, que caracterizava-se usualmente como um ambiente insalubre, com seus portos e docas sendo tratados como espacialidades historicamente segregadas.

Somente ao longo do século XVIII, com o início das viagens turísticas pelo litoral do Mar Mediterrâneo, e mais especificamente no século XIX, com o advento da talassoterapia², as áreas litorâneas passaram a ser contempladas sob novas perspectivas. Também nesse período os avanços científicos já permitiam suplantar as crenças e mitos que rodeavam as regiões costeiras, que passaram assim não somente a ser eleitas para novas finalidades, como também a ter sua fisionomia gradativamente modificada a partir do processo de produção do espaço.

Devido às atividades terapêuticas relacionadas às praias litorâneas, iniciou-se um processo de ocupação dessas regiões pela aristocracia e por membros da classe burguesa, o que modificou substancialmente as sociabilidades tradicionais às áreas costeiras. Dessa forma, com o tempo, as áreas à beira mar foram novamente transformadas, assumindo além da condição de paisagem de contemplação estética e estação balnear para fins terapêuticos, também a função de lugar de fruição lúdica e atividades de veraneio (SANTOS M.A.N., 2018). Foi se materializando então, a partir dessas novas funcionalidades, um processo de apropriação elitizada desses espaços antes socialmente malquistos, a partir do qual aristocracia e burguesia passaram não somente a ocupá-los, mas também a utilizá-los como estratégia de distinção social, fazendo com que - em um período da história no qual o espaço urbano se caracterizava pela insalubridade, poluição e proliferação de doenças - “o contato com os espaços naturais se tornasse, mais do que nunca, elemento importante nas

² Atividade terapêutica que faz uso da água e de diversos produtos do mar e do clima da costa como fonte de tratamentos para variados problemas de saúde.

estratégias simbólicas de ostentação de uma posição social elevada” (MACHADO, 2000, p.204), acentuando assim as desigualdades entre a elite econômica e aqueles que não podiam afastar-se nem sequer momentaneamente das mazelas urbanas.

Deu-se assim, nos países da Europa Ocidental e Meridional, o processo de invenção da praia, o qual, ainda ao longo do século XX passaria por novas e importantes metamorfoses, incorporando o consumo e o espetáculo definitivamente às atividades de veraneio, intensificando a ação da indústria do turismo e fomentando um intenso processo de especulação imobiliário-turística em algumas regiões litorâneas. Foi em conjunção a essas metamorfoses que materializou-se, inicialmente, o processo de espacialização das segundas residências da elite econômica nas áreas costeiras e, em um momento posterior, o deslocamento definitivo da burguesia para habitações litorâneas.

Na medida em que se consolidavam como lugar de lazer e descanso, as zonas de praia atraíram novos usos e funções, sobretudo no segmento imobiliário, inicialmente para o veraneio e poucas décadas após, para a moradia principal. Elege-se assim o litoral como espaço prioritário para a viabilização da reprodução do capital financeiro. Vende-se outra modalidade de viver, que leva o futuro comprador ao convencimento de que não se tem uma qualidade de vida na sua residência principal. Vende-se a ideia da liberdade, de um ambiente saudável, das férias ano todo, da aquisição de um lote no paraíso. Trabalham midiaticamente as frustrações do ser humano urbano e a sua realização pessoal através da conquista deste produto, o qual lhe confere um status de elite e de realização (SANTOS M.A.N., 2018, p.28).

Desmistificado o encanto mitológico dos monstros e demais criaturas fantásticas que habitavam o mar (Figura 2), que por séculos contribuiu para a repulsa que o homem sentia em relação às regiões litorâneas, mistificou-se um novo encanto, o encanto da mercadoria e do consumo, materializado a partir da reificação e do fetiche do litoral (Figura 3). Construiu-se assim uma narrativa que - como aquela das lendas marinhas - nutre características que escapam essencialmente à realidade, dotando a mercadoria representada pelos empreendimentos turísticos e imobiliários à beira mar de qualidades encantadoras que habitam o imaginário do indivíduo, induzindo-o ao consumo que é trabalhado como única forma de lhe garantir o status social e a satisfação pessoal, que sob essa mística fetichizante podem ser encontrados à beira da praia.

Como ao longo do século XX o acesso às praias em busca do turismo e do lazer foi também se popularizando, não mais era possível manter nas regiões costeiras os níveis de autosegregação que tanto seduzem as camadas mais abastadas da sociedade. Assim, o fetiche do litoral ensolarado precisava ser acrescido de qualidades inovadoras que o adaptassem às características da hodierna fase. Era chegado o momento de criar novas barreiras que garantissem o afastamento e a exclusividade e que tornassem o produto sol e praia ainda

mais atrativo às novas exigências do mercado. Foi assim então projetada a lógica de consumo dos novos e badalados condomínios clube, verdadeiros simulacros de realidade que sustentam sua propaganda na exclusividade e na total independência em relação ao entorno, garantindo assim a autosegregação e a apropriação privada e espetacularizada da natureza.

O que se produz é o mundo do espetáculo permanente, da celebração do objeto que envolve o homem num ambiente saturado de objetos que acaba provocando a inércia e a sua subjugação. O triunfo do objeto faz desaparecer o homem, isto é, na resplandecência do objeto, o homem torna-se ausente e aí o objeto aparece como sujeito (CARLOS, 2007, p.78).

As amenidades turísticas naturais são então capturadas e tornadas espetáculo a partir do fetiche do litoral, respondendo assim à emergência do capital financeiro por novas territorializações em áreas com características diferenciais de valorização da terra. Para algumas áreas com essas características, no entanto, faz-se necessário que uma ação orquestrada do Estado, não apenas em investimentos pontuais, mas em todo o planejamento regional seja realizada como passo fundamental para a efetivação dos ajustes espaciais. Nesse sentido, é a partir da lógica da funcionalização regional - conforme discutiremos - que o processo de produção do espaço no litoral norte sergipano vem sendo realizado, conformando as especificidades paisagísticas e locacionais locais às demandas da acumulação capitalista.

Figura 2 - O Mar das Lendas



Fonte: researchgate.net; instaar.colorado.edu; dhi.uem.br; lisboanoguiness.blogs.sapo.pt

Figura 3 - O Mar do Fetiche

The figure consists of three horizontal real estate advertisements stacked vertically.

Top Advertisement (MAIKAI): Features a woman in a large white sun hat smiling. The text "MAIKAI" is in a diamond logo on the left. On the right, a red oval contains the text "TODO O ENCANTO DO MAR AOS SEUS PÉS." Below this, it says "10 MIN. DE ARACAJU". Logos for "LARES" and "LAKIDO" are in the bottom right corner.

Middle Advertisement (Ville al Mare): Shows a man's silhouette standing on a beach looking at a large swimming pool. The text "161 LOTES RESIDENCIAIS DE 464m² a 1001m²" is at the top. Below it, a list of amenities: "02 LAGOS | 02 CLUBES | PISTA DE MOUNTAIN BIKE E DE COOPER | QUADRA DE TÊNIS E DE ESPORTES | SKATE PARK". The "Ville al Mare RESIDENCE" logo is on the right. A watermark "IMOBILIÁRIO TUDOPOVO.com.br" is visible.

Bottom Advertisement (THAI Residence): Features a woman in a meditative pose in the foreground. The background shows a tropical landscape with palm trees and a small hut. The text "140 lotes com 750m²" is on the left. A blue oval contains the text "ligação com o mar". Below this, it says "O projeto arquitetônico tem inspiração oriental e o condomínio segue o conceito de 'Parque de Praia', com área verde próxima à praia". The "THAI Residence" logo is on the right. A watermark "IMOBILIÁRIO TUDOPOVO.com.br" is visible.

Fonte: diegodiretordearte.blogspot.com; intn.com.br; jobsdajana.blogspot.com

Nesse contexto, observamos que os quatro municípios estudados em nossa pesquisa possuem além de grande potencial para serem alvos do discurso do desenvolvimento a partir do turismo de sol e praia, também atributos específicos que permitem que sejam direcionadas para alguns deles ainda outras modelos de exploração pelo capital. Partindo desse panorama, o diagnóstico realizado através do PDITS do Polo Costa dos Coqueirais (Mapa 3), identificou na região também a possibilidade de criação de projetos voltados à outras modalidades turísticas, a exemplo do turismo náutico, destacado como possibilidade para os municípios de Barra dos Coqueiros (onde está localizada a Foz do Rio Sergipe) e Brejo Grande (onde está localizada a Foz do Rio São Francisco), uma vez que o potencial paisagístico e a navegabilidade desses Deltas viabilizam sobretudo essa modalidade de exploração turística.

O Programa de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável diagnosticou também potencial para a exploração turística de âmbito cultural nos municípios de Barra dos Coqueiros e Brejo Grande. Neste último, esse modelo de turismo é potencializado por conta do Farol localizado no Povoado Cabeço, que se transformou em símbolo local após ter sido parcialmente submerso³ pelo mar na década de 1990. Já no município de Barra dos Coqueiros o turismo cultural está relacionado em especial à travessia de Tototó - embarcação de madeira movida a motor, considerada desde o ano de 2011 patrimônio cultural do estado de Sergipe - ao longo do Rio Sergipe e aos festejos religiosos realizados no município, a exemplo da Procissão de Bom Jesus dos Navegantes que reúne dezenas de embarcações ao longo do Rio Sergipe no primeiro dia de cada ano e da grande Procissão em homenagem à Santa Luzia, Padroeira do município, realizada no dia 13 de dezembro (SETUR, 2013).

Apesar do diagnóstico do PDITS para a viabilidade das modalidades de turismo cultural e náutico no litoral norte de Sergipe, o que destaca a região no que se refere ao discurso sobre a possibilidade de expansão da indústria turística, além do primado do sol e praia, é a possibilidade da exploração do ecoturismo nos municípios de Pirambu e Pacatuba. Nesses municípios, a existência da Reserva Biológica Santa Isabel (que ocupa a área de ambos) e de pontos turísticos de relevante beleza natural, como a Lagoa Redonda, a Lagoa do Sangradouro, a Cachoeira do Roncador e o Morro da Lucrécia, em Pirambu, além da Praia de Ponta dos Mangues e do singular Pantanal Nordestino, ambos em Pacatuba, gera consideráveis expectativas de exploração econômica para os investidores da indústria do turismo, assim como para os gestores públicos nas esferas municipal e estadual.

³ As águas do Oceano Atlântico avançaram sobre o Rio São Francisco por conta da substancial redução da vazão do Velho Chico, ocasionada após a construção da Hidrelétrica de Xingó.

Mapa 3 - “Produtos Turísticos” – Polo Costa dos Coqueirais⁴



Fonte: Technum Consultoria, 2012, Adaptado pelo Autor, 2019.

⁴ Destacamos que de acordo com o Mapa elaborado pelo PDTIS (2013), o município de Barra dos Coqueiros foi classificado como área central do litoral sergipano, mas que para efeitos históricos e bibliográficos, assim como para os parâmetros utilizados nessa pesquisa, o município em questão faz parte do litoral norte sergipano.

Dentro do contexto analisado, a implementação do ecoturismo seduz não apenas por conta da possibilidade de geração de emprego, renda e desenvolvimento territorial - benefícios incutidos no discurso da indústria do turismo *lato sensu* - como também se vale ideologicamente de toda a legitimação social que envolve mais especificamente o discurso do desenvolvimento sustentável, estabelecendo-se assim como uma forma de convencimento instituída no sentido de dissuadir críticas de caráter social e/ou ambiental à expansão da acumulação capitalista.

Se existe uma utopia urbana até nossos dias, de uma sociabilidade não rompida com os ciclos naturais, a perspectiva turística põe a mesma nos padrões de uma indústria lucrativa, o que, por si só, reproduz uma hierarquia social própria do mundo da mercadoria. Por isso mesmo este princípio metodológico naturaliza a noção de indústria, no sentido de que a noção de indústria turística é viável para o desenvolvimento sustentável, por exemplo (ALFREDO, 2001, p. 39).

Dessa forma, faz-se fundamental ampliar as observações a respeito do aspecto profundamente ideológico incutido na elaboração de Políticas Públicas como o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, voltado à criação do Polo Costa dos Coqueirais, sobretudo quando sua aplicação ocorre em ambientes social e ecologicamente fragilizados. Inicialmente, pelo fato de a territorialização da indústria do turismo suscitar, via de regra, uma série de impactos sociais e ambientais nas áreas sobre as quais se materializa, apesar do frequente uso do discurso da sustentabilidade ambiental. Assim como, devido ao fato de o discurso da expansão do turismo como alternativa de desenvolvimento local servir como forma eficiente para a captação e uso de recursos públicos, e como estratégia de dissimulação para a territorialização de outras modalidades de expansão da acumulação ainda mais nocivas ao meio ambiente e às relações sociais de produção previamente existentes do que a própria indústria do turismo já o é.

Nesse sentido, o discurso que envolve a atividade turística torna-se, por vezes, tão somente uma ilusão necessária, tanto ao dissimular suas próprias vicissitudes sob o véu da sustentabilidade e sob os argumentos da geração de empregos e de desenvolvimento territorial, como também ao servir de pretexto para o encobrimento de outras tantas estratégias necessárias para a garantia da reprodução sociometabólica do capital, a exemplo do processo de territorialização e expansão do especulativo mercado imobiliário. Que se configura como uma das principais formas para a garantia da expansão da acumulação na atualidade, caracterizando-se a partir da primazia do capital financeiro em convergência ao capital industrial, e territorializando-se de acordo com a lógica intrínseca à extração da renda da terra, conforme ainda discutiremos.

Para que o processo de expansão da acumulação possa se materializar, seja a partir do turismo, do mercado imobiliário ou de ainda outras estratégias de reprodução do capital, - por vezes em convergência em um mesmo recorte espacial - faz-se necessário o prévio processo de produção do espaço, condição fundamental à realização do fetiche do litoral. E para que o processo de produção do espaço seja realizado, o discurso do turismo como viabilidade e modelo de desenvolvimento funciona, de acordo com o que vimos, como estratégia que legitima altos aportes em investimentos infraestruturais, sobretudo, ao apoiar-se ideologicamente no argumento do desenvolvimento local e da geração de emprego e renda. Discurso engendrado pelo próprio Estado capitalista, que realiza como uma de suas funcionalidades de aparelho ideológico, também o convencimento sobre a necessidade dos investimentos que ele mesmo efetuará na construção e/ou melhoramento de infraestruturas essenciais aos ajustes espaciais.

Dessa forma, faz-se previamente necessário compreender as múltiplas e essenciais funcionalidades da ação do estatista no cenário estudado. Para isso, nossa discussão perpassa por uma breve análise sobre algumas das metamorfoses históricas fundamentais do Estado capitalista e sobre como algumas de suas funcionalidades identificadas ao longo da pesquisa foram a ele incorporadas em distintas fases de seu processo evolutivo, tornando-se assim parte de suas mediações identificadas em nosso recorte territorial. É no sentido de melhor compreender e explicar tais funcionalidades que recorreremos à discussão a respeito das distintas formas através das quais o Estado capitalista atuou e atua em conjunção ao modo de produção para garantir a continua expansão da acumulação sob diferentes paradigmas econômicos, adaptando-se e incorporando, progressivamente, novas estratégias funcionais à reprodução do capital. Algumas das quais, em substancial processo de convergência, conforme foi possível observar no recorte territorial estudado ao longo dessa Tese.

2.2 A Produção do Espaço Como Funcionalidade Histórica

O processo de reprodução sociometabólica do capital guarda intensas relações com o advento dos modernos Estados Nacionais e com o decurso das transformações em sua estrutura. Dessa forma, o Estado passou a não ser lido apenas como a instância administrativa, jurídica e política que na lógica dos contratualistas deveria reger todo o arranjo social na tentativa de elevar o homem a um estágio superior ao estado de natureza, mas passou, a partir da crítica marxista, a ser compreendido a partir de sua

própria estrutura interdependente e funcional ao modo de produção, não podendo ser dissociado deste, uma vez que seus fundamentos e sua existência se inscrevem e se delineiam a partir de sua funcionalidade ao capital.

Dessa forma, para melhor compreender as (medi)ações do Estado em nosso objeto de pesquisa faz-se necessário identificar as múltiplas determinações em que se insere a sua funcionalidade ao modo de produção capitalista, compreendendo que esta funcionalidade se metamorfoseia para cumprir, em diferentes cenários, funções específicas para a garantia da expansão da acumulação. Isto posto, identificar suas características nos permite diagnosticar com maior propriedade como as mediações observadas em nosso recorte territorial estão historicamente agregadas à lógica funcional do Estado ao capital, que a despeito de suas metamorfoses históricas e distinções geográficas, opera regularmente de acordo com uma racionalidade específica.

Do contrário, como poderíamos comparar a moral liberal burguesa de Adam Smith (1723 – 1790) e David Ricardo (1772 – 1823) em suas teorias da economia clássica, com as ideias de John Keynes (1883 – 1946) a respeito do *Welfare State*? Ou ainda, como compreender as multifacetadas formas de exploração do capital sobre o trabalho e sobre a natureza, que se realizam a partir de intervenções mais brandas nos países centrais enquanto promovem os mais aviltantes graus de exploração e desregulamentação do trabalho e do meio ambiente na periferia do mundo? Assim, em diferentes tempos históricos e espaços geográficos o Estado atua mediando e executando distintas demandas de acordo com a estrutura orquestrada através do modo de produção, muitas das vezes a partir de uma convergência de ações que se territorializam em determinadas áreas de forma abrupta e impetuosa.

A funcionalidade do Estado ao modo de produção foi, entretanto, historicamente dissimulada pela moral liberal burguesa, através de teorias que propunham desde um equilíbrio natural e sustentável da economia a partir das próprias leis do mercado, sem a interferência do ente “suprassocial”, a até teorias que propunham a defesa de um Estado mínimo, responsável apenas pelas mais básicas funções necessárias ao desenvolvimento da sociedade. Em todas elas, no entanto, a construção e fornecimento das infraestruturas previamente necessárias aos investimentos da classe burguesa sempre esteve prevista como finalidade precípua do Estado. Uma vez que a produção do espaço sempre fora vista pela burguesia como uma necessidade prioritária para o processo de expansão da acumulação, essa necessidade deveria então ser cumprida pelo estatista, que garantiria, dessa forma, o movimento de reprodução sociometabólica do capital.

A produção do espaço, nesse sentido, vai desde o fornecimento de infraestruturas pontuais, a partir construção ou ampliação de rodovias, portos, aeroportos e investimentos urbanísticos/paisagísticos que qualificam o espaço de acordo com as necessidades dos investidores, até o planejamento e estruturação de regiões essencialmente funcionais às demandas do capital para seus ajustes espaciais. Mediações já presentes desde o liberalismo econômico, mas que se reforçaram intensamente durante o período de hegemonia do “consenso keynesiano”.

Com a fase neoliberal o Estado foi instrumentalizado com ainda novas e potentes funcionalidades voltadas à expansão da acumulação, sobretudo a partir de sua atuação enquanto garantidor dos investimentos especulativos. Destarte, ao conferir todo o respaldo legal ao capital fictício dos mercados futuros, certificando - entre outras coisas - a restituição de valores investidos na especulação imobiliária em caso de calotes financeiros, e ao disponibilizar fundos para financiamentos e investimentos no mercado imobiliário, o Estado passou a realizar, além de suas precípuas funções infraestruturais na produção do espaço, também mediações prioritariamente dissimuladas em plena conjunção à lógica neoliberal.

Visto que para compreender a convergência de fatores que levam à territorialização do capital financeiro no litoral norte sergipano torna-se essencial analisar a funcionalidade da ação estatal nesse recorte espacial, nos propomos a discutir brevemente o processo de incorporação das mediações do Estado no decurso da produção capitalista do espaço, de acordo com a hegemonia dos distintos modelos econômicos que “delinearam” a relação Estado-capital na contemporaneidade. A partir desse panorama observamos que tanto no período de hegemonia do liberalismo econômico, como no período do consenso keynesiano e também sob a égide do modelo neoliberal, foram engendradas - em sentido *lato sensu* - algumas das múltiplas e convergentes estratégias e (medi)ações estatais que têm se materializado atualmente no recorte territorial pesquisado, mostrando-se assim ser de grande valor a compreensão histórica de sua essência.

O liberalismo econômico desenvolveu-se como uma espécie de salto qualitativo do capital em relação à lógica mercantil que consubstancializou a primeira fase do capitalismo, e que pressupunha ainda uma forte interveniência do soberano nos negócios da burguesia. Interferência que ocorria, sobretudo, pelo fato de a classe burguesa necessitar, naquele momento histórico inicial de organização do comércio ultramarino pelas Coroas Europeias e de franca necessidade de proteção das rotas comerciais terrestres, dos aparatos fornecidos pelo Estado para a realização da expansão da acumulação. Constatando-se,

dessa forma, que “o capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Todavia, a necessidade de aceleração contínua do giro de rotação do capital começou a encontrar na própria estrutura do Estado sérios entraves à sua expansão sociometabólica. Era chegada a hora de superar esses entraves e de estabelecer uma nova lógica na relação de conjunção do Estado ao capital.

Era necessário que a disciplina anônima da concorrência substituísse a disciplina visível das hierarquias arcaicas encarnadas em obrigações tradicionais e nos regulamentos fixados pelas corporações e pelo estado mercantilista. Elogia-se a virtuosa mão invisível do mercado contra a viciosa mão visível do poder político. Os inimigos do progresso são facilmente identificáveis: os regulamentos estatais, mais especificamente, a política econômica dirigida do mercantilismo (MORAES, 1998, p.5).

Ainda no século XVIII os ventos dessa nova fase encontraram sustentação teórica nas teorias da economia política clássica, a partir dos escritos de Adam Smith (1983) e dos demais teóricos da moral liberal burguesa, que propunham um novo modelo de Estado, que interferisse de forma contemptível na economia e na sociedade, permitindo assim que *a mão invisível* do mercado, sob a lei da oferta e da procura, orientasse os rumos da economia por ela própria.

Todavia, mesmo em sua defesa intransigente pela ausência do Estado nas relações econômicas, Smith estabeleceu em sua teoria que a atuação estatal ainda deveria permanecer centrada em três pilares básicos, os quais seriam: o financiamento das forças militares para proteger o território e os cidadãos contra investidas de outras nações, a garantia da segurança pública, protegendo os membros da sociedade contra possíveis ameaças cometidas por outros cidadãos e, por fim, a manutenção das instituições e a realização das obras públicas⁵ que um indivíduo de forma isolada, ou até mesmo um grupo de indivíduos, jamais possuiria interesse em criar e/ou manter, visto que o lucro obtido através delas de certo não compensaria o gasto envolvido com a sua realização (SMITH, 1983).

Nesse contexto, o Estado mesmo parcialmente destituído de sua função de administrador da economia, continuava mantendo suas atribuições fundamentais à expansão

⁵ Certamente as obras infraestruturais necessárias para a expansão das relações de produção capitalistas estavam no foco dessa funcionalidade, uma vez que o Estado as realizaria basicamente em substituição aos investidores individuais, que lucrariam substancialmente a partir da construção dessas infraestruturas, mas teriam seus níveis de lucro sobremodo reduzidos se tivessem que arcar com a sua realização.

do capital, uma vez que “cabia ao poder político as funções de garantia da ordem e da propriedade de legitimação ideológica e de sustentação jurídico-legal” (PANIAGO; MELO; ANDRADE, 2012, p. 64). Todavia, o que mais se destaca dentro da perspectiva geográfica, no *mainstream* econômico pacificado àquele momento histórico é, de fato, a instrumentalização do Estado para a criação das obras infraestruturais previamente necessárias aos investimentos da burguesia. Ou seja, ser funcional ao capital na produção do espaço a partir da construção de infraestruturas pontuais e especificamente voltadas à sua reprodução sociometabólica é uma tarefa primaz que coube ao Estado desde as primeiras teorias da economia clássica.

O modelo liberal, no entanto, passou entre o final do século XIX e início do século XX por uma série de crises econômicas que colocaram em xeque sua conformação e os seus paradigmas. No intuito de superar as diversas crises econômicas que marcaram o período do *laissez faire* liberal, sobretudo, a crise global de 1929, as forças produtivas do capital passaram ao longo das décadas de 1930 e sobretudo 1940 a reorientar o seu processo de reprodução sociometabólica, migrando gradativamente do *mainstream smithiano* para a teoria econômica estabelecida pelo economista britânico John Maynard Keynes (1883 – 1946), exposta em seu livro “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda”. Nele, Keynes propunha basicamente a volta da intervenção do Estado na economia, sobretudo através de investimentos estatais na estrutura econômica, além da busca pelo equilíbrio entre produção e demanda.

A teoria keynesiana também pressupunha a intensificação da ação do Estado na criação de obras públicas de infraestrutura, as quais para Keynes compunham parte de sua funcionalidade estratégica à expansão do capitalismo, ao gerar uma nova demanda de empregos, e, por conseguinte, de consumidores (KEYNES, 1985). Para além disso, essas obras evidentemente também garantiam as melhores condições estruturais aos aportes financeiros dos investidores da iniciativa privada. Por conta disso, sob o modelo keynesiano, o Estado passava a atuar na produção do espaço de forma mais intensa do que já previa Adam Smith (1983), quando delegou à atuação estatal esta tarefa como uma de suas únicas e precípuas funções.

Ao Estado sob os moldes keynesianos caberia, no entanto, não apenas a criação de infraestruturas específicas no bojo da produção do espaço, como também uma mediação mais ampla para a criação de verdadeiras regiões funcionais às demandas do mercado. Processo já preliminarmente presente no liberalismo econômico clássico, mas que se acentua exponencialmente sob os moldes keynesianos, a partir da a lógica do desenvolvimentismo.

Como exemplos clássicos desse novo modelo, é possível identificar a criação de diversas zonas francas de produção industrial em países subdesenvolvidos por todo o mundo, a exemplo da criação da Zona de Livre Comércio das Américas, - segunda maior Zona Franca do Mundo - em Colón, Panamá, no ano de 1948, e da criação da Zona Franca de Manaus, no ano de 1957.

Além da completa ampliação de sua funcionalidade no que se refere à criação de infraestruturas espaciais pontualmente necessárias à ação do capital, assim como na formação de áreas geográficas funcionais à reprodução capitalista, o Estado sob os moldes keynesianos passaria também a financiar de forma massiva o próprio mercado, sobretudo, através da concessão de vultosos aportes financeiros diretos, disponibilizados, em especial, às grandes corporações. Dentre estas, as construtoras e demais corporações envolvidas com a construção civil, responsáveis diretas pela materialização das grandes infraestruturas concebidas durante esse período, figuraram entre as principais beneficiadas por estes subsídios.

Enquanto o modo de produção capitalista conseguiu ainda esquivar-se dos efeitos deletérios de suas próprias contradições, o modelo econômico elaborado por John Keynes permitiu a manutenção de altas taxas de crescimento econômico e desenvolvimento social que caracterizaram o *Welfare-state* e a lógica de consumo em desmedida do *American Way of Life*. “No entanto, essa expansão da produção e da realização do capital encontrou duas barreiras intransponíveis: esgotamento da ocupação de novos territórios e mercados e a saturação da capacidade de consumo naquela escala e intensidade” (PANIAGO; MELO; ANDRADE, 2012, p. 60), fatores que conduziram o modo de produção capitalista a mais uma crise global de superprodução ainda na década de 1970, anunciando assim o epílogo do período do “consenso keynesiano”.

A crise do modelo de Estado Keynesiano abriu espaço para que na que década de 1970 a teoria econômica neoliberal desenvolvida por Friedrich von Hayek (1899 – 1992) e publicada em seu livro, “O Caminho da Servidão” (HAYEK, 2010) ainda na década de 1940, conquistasse a centralidade dos debates sobre economia, política e Estado, após ter sido suplantada pelo próprio “consenso keynesiano” entre as décadas de 1940 e 1960. A partir dela, novos paradigmas em relação à atuação do Estado na economia foram erigidos e alguns velhos conceitos do liberalismo econômico clássico foram retomados, estabelecendo-se a partir daí uma nova hegemonia, a da teoria econômica neoliberal.

De acordo com a lógica neoliberal de Hayek, o excessivo envolvimento do Estado na economia e o excesso de gastos sociais na esfera pública, típicos do modelo keynesiano,

caracterizaram-se como os fatores determinantes para a crise econômica iniciada na década de 1970. Dessa forma, fazia-se necessário mais uma vez limitar a ação estatal e restringir radicalmente os gastos públicos para superar o cenário de crise. O Estado era então “convidado” mais uma vez a reduzir radicalmente sua atuação sobre determinados aspectos das esferas econômica e social, ao mesmo tempo em que, “contraditoriamente”, passaria a reforçar suas funcionalidades em outros, a exemplo de sua instrumentalização na produção do espaço e na garantia dos investimentos especulativos, viabilizados de acordo com a nova lógica hegemônica estabelecida a partir da primazia do capital financeiro.

2.2.1 Da Produção do Espaço na Mediação da Região Funcional ao Financiamento da Especulação: A Funcionalidade do Estado em Multideterminações

No que se refere à ação do Estado sob a lógica do capital financeiro e mais especificamente sob o prisma do especulativo mercado imobiliário, observamos, como uma das características do Estado neoliberal, a expansão contínua de suas mediações na produção do espaço, visando os ajustes espaciais que promovem a efetivação do deslocamento geográfico e temporal das contradições capitalistas. O que ocorre, entre outras coisas, através da realização de grandes obras infraestruturais rodoviárias, portuárias e aeroportuárias, complementando toda a infraestrutura de transportes previamente essencial aos investimentos das construtoras e incorporadores, assim como através da realização de investimentos urbanísticos e paisagísticos que (re)qualificam o espaço para as demandas desses investidores. Estas funcionalidades, nitidamente se estabelecem como elementos de continuidade em relação às funções estatais precípuas que Smith (1983) já definira em seu *mainstream econômico* e que a lógica estabelecida por Keynes (1985) incrementara profusamente.

Para além disso, as políticas públicas criadas a partir do discurso do turismo como modelo de desenvolvimento também passaram a fomentar, desde as últimas décadas do século XX, - mais especialmente a partir da década de 1990 - o planejamento de regiões estritamente funcionais à expansão da acumulação capitalista, de forma similar ao que ocorrera sob a lógica do capital industrial ao longo das décadas de 1940, 1950 e 1960.

Assim, no afã de atrair o interesse de agentes de mercado, o Estado é quem realiza a primeira seleção espacial de lugares/regiões que devem ser contemplados por seus programas de desenvolvimento do turismo. Neste caso, o Nordeste, ou melhor, o litoral nordestino está, desde o início deste processo, no centro dessas políticas. Vantagens comparativas como ampla extensão de costa e altos níveis de insolação somam-se, no Nordeste, a poucos constrangimento espaciais, como extensas áreas de baixa ocupação ou baixa densidade demográfica e baixo custo da terra, bem como

maior proximidade geográfica relativamente às regiões sudeste e sul do país – dos mais importantes polos emissores de turistas do mundo, ou seja, Estados Unidos e alguns países da Europa Ocidental... À ampliação e modernização de praticamente todos os aeroportos nordestinos somou-se um conjunto de obras rodoviárias, ambas as ações voltadas ao requerido aumento da fluidez do território regional. Outras obras, de infraestrutura básica, procuraram (e ainda procuram) sanar deficiências infraestruturais históricas e... atrair o interesse de agentes de mercado (CRUZ, 2006, p.344-345).

Nesse contexto, a partir da década de 1990, diversas Políticas Públicas começaram a ser concebidas visando o fomento da atividade turística no Brasil, sobretudo, na Região Nordeste, comprovando assim a nova funcionalidade que essa atividade passava a desempenhar dentro das esferas de planejamento do aparelho estatal, e indicando uma tendência de descentralização na gestão do turismo. Nesse contexto, ainda na primeira metade da década de 1990 foram criados o Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (Prodetur/NE) e o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), que sacramentou a tendência descentralizadora das políticas públicas voltadas à atividade turística, ao atribuir aos municípios a função de gestão no planejamento do turismo. Seguindo essa tendência, ainda na década de 1990 foi gestada também a Política Nacional de Turismo (1996-1999), que tinha como uma de suas macroestratégias a alocação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento da indústria do turismo em todo o território brasileiro (TRENTIN; FRATUCCI, 2011, p.840).

Já na década de 2000, além da criação do Ministério do Turismo (no ano de 2003), - demonstrando o novo patamar que a atividade turística conquistara no âmbito do planejamento estatal - foram elaborados também o Plano Nacional de Turismo (2003-2007) e o Segundo Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE II), evidenciando o protagonismo da região no que se refere aos aportes financeiros direcionados à construção de infraestruturas voltadas à essa atividade econômica. A partir desses programas, - em especial o Prodetur/NE - o litoral nordestino foi transformado em um verdadeiro canteiro de obras infraestruturais erigidas como resposta à uma almejada demanda turística massiva e internacionalizada (CRUZ, 2005). Demanda essa, que na prática ainda não se confirmou em boa parte dos estados da região, a exemplo do estado de Sergipe.

Dentre as diversas políticas públicas voltadas ao turismo nesse período, merece especial destaque em nosso estudo o Programa de Regionalização do Turismo (PRT), implementado na segunda metade da década de 2000. A partir dele se estabelece um novo paradigma no planejamento e gestão da indústria do turismo no Brasil, uma vez que a articulação da atividade turística passaria a ser realizada não mais a nível municipal,

mas sim em esfera regional, passando a envolver vários municípios agrupados em regiões turísticas planejadas. Os municípios integrantes de tais regiões receberiam então os aportes financeiros e infraestruturais de acordo com sua funcionalidade dentro de polos turísticos regionais, já funcionalmente projetados para garantir a expansão da atividade turística. Foi justamente a partir dessa lógica que o Polo Costa dos Coqueirais e os demais Polos Turísticos Nordestinos (Mapa 4), gestados a partir do Prodetur/NE e do Prodetur/NE II, foram idealizados e planejados.

Nesse contexto, no caso específico do estado de Sergipe, a partir do Programa de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), dentro do qual a implantação do Polo Costa dos Coqueirais foi gestada,

aos agentes institucionais do estado cabia, no bojo do conselho, direcionar os programas estaduais para o âmbito das ações regionais do turismo e ajustar as ações de interiorização do turismo no estado (Programa Nacional de Regionalização do Turismo), direcionando os destinos turísticos da base local para os corredores estruturantes regionais (SETUR, 2013, p.192).

A definição de regiões funcionais a partir do discurso de desenvolvimento da atividade turística segue então a lógica de expansão da acumulação da mesma forma que a criação de parques industriais regionalizados, todavia, com critérios bastante específicos, que se estabelecem de acordo com as próprias “potencialidades” locais e regionais, que nesse nível de mediação precisam ser viabilizadas e organizadas em grande escala, para garantir a funcionalidade complementar de áreas contíguas, mas por vezes desconectadas economicamente e até mesmo espacialmente. Dessa forma, é necessário ao Estado conduzir o processo de produção do espaço visando garantir a complementariedade da funcionalidade desempenhada por diferentes áreas dentro de um mesmo polo turístico, executando assim um nível de mediação que certamente vai muito além do que previam ou “permitiam” os teóricos do liberalismo clássico, mas que se estabelece ainda basicamente como elemento de continuidade em relação ao modelo keynesiano.

A implementação desse tipo de projeto de “(re)funcionalização” regional, a exemplo do PDITS que instituiu o Polo Costa dos Coqueirais, denota como a ação do Estado, para além de iniciativas infraestruturais pontuais, envolve todo o planejamento macro, no sentido de viabilizar as condições para ampliação da acumulação. Nesse sentido, regionalizar significa, dentro da própria etimologia do *regere*, estabelecer um nível de controle sobre o espaço que permita uma gestão direcionada à propósitos específicos e em geral complementares.

Seguindo a lógica do modo de produção capitalista, as divisões regionais são então encaradas como “clivagens socioeconômicas materializadas, devido à dinâmica da acumulação capitalista desigual e combinada” (FONSECA, 1999, p. 94). Dessa forma, o estado de Sergipe foi zoneado na perspectiva de atender às demandas do capital financeiro, sendo calculado para isso um aporte de cerca de US\$ 130 milhões em investimentos estatais⁶, realizados tanto através do Prodetur/NE, como a partir de convênios firmados com o Ministério do Turismo (SETUR, 2013, p.19;25), visando com isso tornar o litoral sergipano uma região potencialmente lucrativa para os investidores locais e estrangeiros, produzindo assim um espaço viável para o processo de expansão da acumulação.

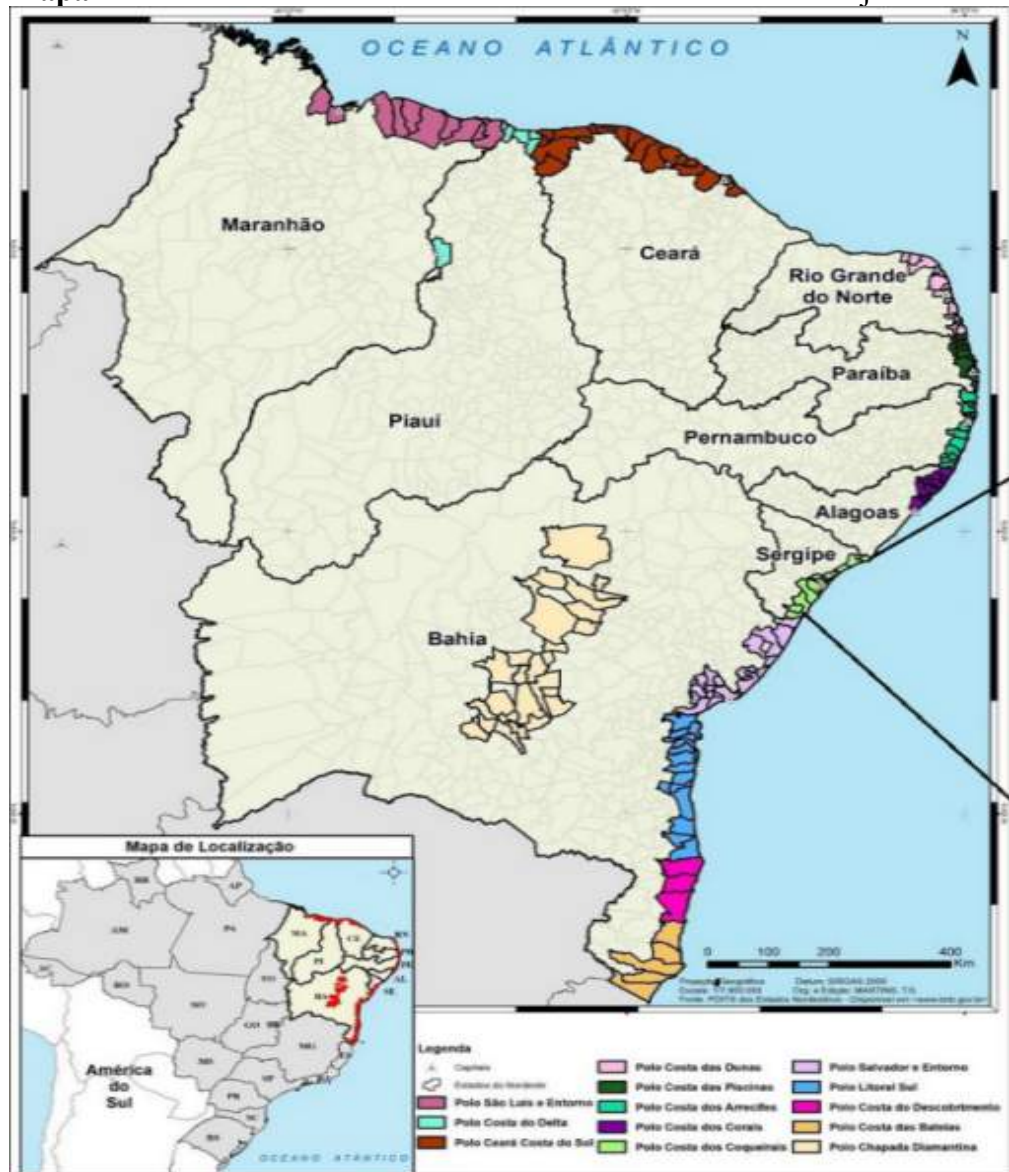
Embora não seja nova, tal dinâmica, atualmente, recoloca-se para o litoral nordestino de forma quase hegemônica. Não apenas as infraestruturas estão sendo construídas para atender à demanda turística, mas as cidades convergem suas próprias estruturas de planejamento para “facilitar” a permeabilidade do capital do ramo “imobiliário-turístico”, em detrimento de setores econômicos “tradicionais” como indústria e agricultura (SILVA; FERREIRA, 2007, p.118).

Mediações dessa natureza foram sendo incorporadas, adaptadas e readaptadas às funcionalidades do Estado capitalista ao longo de seu processo histórico de desenvolvimento. Há, no entanto, que destacar-se que para além dessas funcionalidades já reproduzidas desde modelos econômicos anteriores (se estabelecendo assim como elementos de continuidade), inovações fundamentais nas funcionalidades do Estado à expansão da acumulação foram estabelecidas a partir da égide do modelo neoliberal. O que se deu, sobretudo, a partir da hegemonia do capital financeiro na economia, quando o modo de produção capitalista passa a adotar feições cada vez mais abstratas, com a primazia da acumulação redirecionando-se da esfera produtiva – como o fora sob a lógica do capital fundiário e do capital industrial - para um obscuro processo especulativo.

Uma vez que a *bomba de extração de excedentes* não mais conseguia realizar a expansão da acumulação e o deslocamento de suas contradições estruturais com base apenas em seu processo produtivo - em total descompasso com a demanda por consumo - fez-se necessário, para além da criação de novas necessidades, a total imersão do mercado e da própria sociedade em uma lógica especulativa que desse vazão à contínua necessidade por aceleração no giro de rotação do capital, subordinando progressivamente a produção de mercadorias e do próprio espaço à (in)racionalidade especulativa.

⁶ Esses investimentos estão intensamente concentrados na região litorânea, tanto no estado de Sergipe como nos demais estados da região Nordeste.

Mapa 4 - Recorte Territorial dos Polos Turísticos Nordestinos Projetados a Partir do PRODETUR/NE I e II, com Destaque Para o Polo Costa dos Coqueirais/SE



Fonte: MARTINS e MACÊDO, 2018, Adaptado pelo Autor, 2020.

Para garantir viabilidade à essa nova forma de reprodução altamente volátil, faz-se sobremodo necessária a concretude do aparelho estatal, que passa a atuar então a partir de novas e múltiplas determinações para a garantia da expansão da acumulação. Dentre essas funcionalidades, cabe ao Estado assegurar, através do seu processo legislativo, o pagamento dos juros da dívida pública⁷, em detrimento de investimentos nos sistemas de seguridade social e assistência social; assim como a realização do ajuste fiscal necessário ao processo de expansão da acumulação; além da emissão dos títulos públicos amplamente negociados e especulados no mercado financeiro. Ademais, é o próprio Estado que confere respaldo legal aos títulos, certificados e demais papéis conversíveis em dinheiro, típicos da lógica especulativa do capital fictício dos mercados futuros. Dessa forma, também através de suas múltiplas funcionalidades ao processo especulativo, o Estado capitalista media saídas para que o modo de produção capitalista continue expandindo seu processo de acumulação, mesmo sob o cenário de crise estrutural.

O Estado moderno - na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital - é, ao mesmo tempo, o pré-requisito necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um sistema viável, e o quadro geral para a completa articulação e manutenção deste último como sistema global (MÉSZÁROS, 2002, p. 124).

Foi de acordo com a mais completa sanha especulativa que o mercado imobiliário converteu-se, desde as décadas de 1980 e 1990, no principal motor da acumulação capitalista, Harvey (2007). A partir desse panorama, o financiamento de imóveis (com os juros embutidos nesse processo); os subsídios estatais para a construção de empreendimentos imobiliários; os próprios fundos de investimentos imobiliários; os papéis conversíveis em dinheiro nos mercados futuros e os investimentos em renda fixa, à exemplo dos títulos de crédito imobiliário (Letras de Crédito Imobiliário, Certificado de Recebíveis Imobiliários e Letras Hipotecárias), passaram a funcionar, de acordo com o movimento de financeirização da economia, como novas e fundamentais estratégias para a reprodução do capital.

Dentro de todo esse sistema, a circulação do capital que rende juros desempenha um papel hegemônico. O poder do capital monetário é continuamente exercido sobre todas as facetas da produção e realização, ao mesmo tempo que as alocações espaciais são trazidas para dentro da sua órbita. O sistema de crédito afeta os mercados fundiário e imobiliário e a circulação da dívida do Estado... Além disso, a formação do capital fictício permite que o capital que rende juros flua em uma base contínua em relação ao uso diário dos valores de uso de longa duração e dos imóveis. Os títulos dessas receitas podem até circular no mercado mundial, embora os próprios bens sejam imóveis (HARVEY, 2013, p.574).

⁷ Em conjunção à própria perpetuação da dívida.

A produção do espaço passa então a depender inequivocamente do processo especulativo, ao mesmo tempo em que ao materializar-se, reforça-o. Dessa forma, uma vez que os compromissos firmados entre os investidores do mercado imobiliário, os proprietários de terras e as construtoras são concluídos, e os empreendimentos imobiliários passam a “existir” no mercado futuro, o espaço futuro e o trabalho futuro também são negociados conjuntamente, cabendo ao estatista garantir a materialização das condições já acordadas no processo especulativo. Haverá inegavelmente aí um processo produtivo: a produção do espaço. Dependente, no entanto, do processo especulativo já anteriormente viabilizado pela concessão creditícia, que se dá através dos subsídios do próprio Estado. Tanto aqueles direcionados diretamente às construtoras para a edificação dos empreendimentos imobiliários, quanto aqueles que *a posteriori* são direcionados às pessoas físicas que comprarão unidades habitacionais.

Ao aumentar a quantidade de fundos disponíveis para financiamentos e investimentos em empreendimentos dessa natureza, o Estado aumenta exponencialmente o processo especulativo imobiliário, gerando um círculo vicioso - diriam virtuosos os entusiastas da especulação - que promove novas territorializações de seus ajustes espaciais. Além disso, em uma análise do que ocorre a nível de Brasil, o Estado confere ainda total respaldo e garantias à investimentos no mercado de imóveis, através do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), criado e regulado através do Conselho Monetário Nacional (CMN). Através dele, investidores que imobilizem seu dinheiro em Letras de Crédito Imobiliário (LCI) tem garantida a restituição do valor de até R\$250 mil reais – por conglomerado financeiro e por CPF – em caso de possíveis calotes.

Outrossim, ao produzir o espaço o Estado não apenas possibilita a construção, como também supervaloriza os empreendimentos imobiliários no entorno dos locais em que realiza suas obras infraestruturais. E quanto maior o valor de um imóvel, maior o financiamento realizado para pagá-lo e (des)proporcionalmente maiores os juros provenientes desse financiamento. Juros esses revertidos às instituições financeiras, que nada produzem, mas que controlam todo o processo produtivo em sua essência, em especial o contínuo processo de produção do espaço, realizado em conjunção à lógica especulativa do mercado imobiliário. “Todo o sistema de relações nos quais se baseia a produção das configurações espaciais no ambiente construído tende a facilitar e, ocasionalmente, exacerbar os surtos insanos de especulação” (HARVEY, 2013, p.576).

Todavia, mesmo essa miscelânea de mediações estatais não consegue afastar por muito tempo os efeitos deletérios da crise estrutural do capital, como no exemplo clássico

da crise do mercado de imóveis do ano de 2008, iniciada nos Estados Unidos. A crise em questão foi precedida por um intenso processo especulativo imobiliário que fomentou um caótico cenário de hiperinflação - devido à oferta “ilimitada” de créditos hipotecários - sustentada em uma geração de valores imobiliários nitidamente fictícia. Produziu-se assim uma “bolha imobiliária” a partir da qual quanto mais investidores direcionavam aportes financeiros ao mercado de imóveis, mais estes se valorizavam, levando à investimentos especulativos ainda mais vultosos por parte de milhares de cidadãos estadunidenses.

Os preços fictícios, no entanto, não podiam sustentar-se por muito tempo, e o retorno dos valores imobiliários à patamares mais próximos da realidade fez com que boa parte dos investidores que haviam empregado suas economias no processo especulativo, sobretudo, através dos créditos hipotecários, não tivessem como arcar com suas dívidas junto às instituições financeiras. Realizando, dessa forma, um processo de calote em massa, que teve como consequência imediata a perda dos imóveis de milhares de famílias para os bancos de investimento.

A crise do mercado imobiliário afetou também à diversas instituições financeiras de grande porte, a exemplo do Citigroup, do Merrill Lynch, do Bear Stearns e do Lehman Brothers, quarto maior banco de investimentos dos EUA. Cenário que levou o governo daquele país à injetar “o montante de US\$ 700 bilhões do seu fundo público em repasse para entidades financeiras de Wall Street” (SANTOS, 2019, p.292) em um curto período de tempo. Revelando assim uma das principais facetas do verdadeiro Estado “mínimo” de Friedrich von Hayek, Milton Friedman, Ludwig von Mises e demais teóricos neoliberais, ao ostentar sua mão bem visível em sustentação ao sistema econômico estruturalmente caótico do qual é parte essencialmente integrante.

É a partir da compreensão dialética de todas as mediações supramencionadas e de acordo com a análise de algumas delas, segundo o entendimento do movimento histórico da reprodução sociometabólica do capital, e da funcionalidade em múltiplas determinações de seu Estado à esse processo, que observamos e discutimos a materialização do recente movimento de produção do espaço no Litoral Norte do estado de Sergipe. Região que vem sendo preparada desde a década de 2000 e ainda mais acentuadamente a partir da década de 2010 para uma intensa investida do capital financeiro, sobretudo a partir de um projeto de adequação e estruturação regional amplamente fundamentado no discurso da expansão turística como modelo de desenvolvimento local, que nitidamente delineia as propostas contidas no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Costa dos Coqueirais.

Conforme avalia SANTOS M.A.N. (2018), a atividade turística é por vezes utilizada na dissimulação da estruturação do processo de especulação imobiliária, com o Estado funcionando, nesse sentido, como aparelho ideológico de ocultamento do real processo de territorialização do capital e de convencimento sobre a “necessidade” dos investimentos infraestruturais. O que ocorre, conforme observamos, basicamente a partir do discurso da sustentabilidade ambiental e do ludíbrio que envolve a geração de emprego e renda atrelada à perspectiva de desenvolvimento local, fatores fundamentais para a pretensa viabilidade do turismo como modelo de desenvolvimento socioeconômico.

Outra convergência entre turismo e mercado imobiliário diagnosticada no recorte territorial estudado em nossa pesquisa é que, além do uso do discurso do turismo como modelo de desenvolvimento justificar os investimentos infraestruturais que são necessários à territorialização desse mercado, a própria estrutura dos condomínios fechados construídos em regiões com destacadas amenidades turísticas, está voltada não apenas à perspectiva meramente residencial, como também à exploração direta de uma modalidade de usufruto do espaço que surge a partir da simbiose entre a indústria do turismo e o mercado imobiliário, o “turismo residencial”.

Esse nicho econômico tem se expandido por todo o mundo, em especial, a partir de uma estratégia relativamente recente no Brasil, a das multipropriedades imobiliário-turísticas, que se caracterizam pela compra de um imóvel por diversas pessoas, que dividem o seu usufruto de acordo com cotas de tempo previamente definidas. “A Multipropriedade Imobiliário-turística no país é uma realidade que impressiona, apenas em 2019 foram mais de 432 mil frações disponibilizadas ao mercado nacional” (Associação Para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil, 2019). Essa nova estratégia de consumo que se estabelece a partir do mercado imobiliário, mas com forte apelo turístico, reforça sobremaneira a distinção já existente entre a construção de imóveis para viver e a construção de imóveis voltados prioritariamente para o lazer.

Nesse contexto, mais que um subterfúgio não raramente utilizado para a territorialização do mercado imobiliário, o turismo também metamorfoseou-se e hoje se configura tanto como o turismo dos hotéis e resorts, como também como o turismo dos luxuosos condomínios clubes. Da mesma forma, o mercado de imóveis também não está mais voltado apenas para a moradia tradicional, mas também para o usufruto diversificado e por vezes sazonal da atividade turística. Dessa forma, a conexão entre indústria do turismo e mercado imobiliário, mais do que uma relação de complementariedade,

torna-se uma verdadeira simbiose. Por conta da lógica dentro da qual essa relação se estabelece, em determinados momentos não é possível tratar o imobiliário e o turístico de forma separada no que se refere às convergências presentes em nosso objeto de pesquisa.

A sinergia entre Imobiliário e Turismo cria um “agente de dupla-função”, responsável por articular a produção espacial (proprietários fundiários e construção civil) com outros capitais guiados pela lógica do Turismo como fator diferencial. A execução de um parcelamento intensivo do solo e a construção de milhares de unidades nas localidades litorâneas do Nordeste, em áreas não urbanizadas e não necessariamente contíguas à mancha urbana principal revela o “descolamento” das atividades imobiliárias da demanda e da renda locais (SILVA; FERREIRA, 2007, p.115).

Observamos, no entanto, que devido aos diferentes momentos de expansão do capital financeiro sobre o litoral norte de Sergipe, e devido à própria relação de complementariedade e especificidade de funções que cada município tende a desempenhar dentro do projeto de investimentos infraestruturais nessa região, faz-se necessário distinguir o quanto o mercado imobiliário, a indústria do turismo - tanto *per se*, como também a partir de sua simbiose - e ainda outras modalidades de reprodução do capital influenciarão e estruturarão o processo de produção do espaço e a expansão da acumulação capitalista em diferentes áreas no interior dessa região.

O que já se apresenta como algo notório, todavia, é que está em curso um processo de reconfiguração espacial e econômica sem precedentes no litoral norte do estado de Sergipe, o qual tende a transformar por completo as características históricas e a organização socioespacial de toda a região - mesmo que em diferentes graus de intensidade - como nitidamente já tem feito e de forma bastante intensa no município de Barra dos Coqueiros. Esse processo, encontra-se substancialmente assentado na lógica de extração da renda da terra, sobretudo com base em características exponencialmente lucrativas que podem ser encontradas nessa região, e que configuram a possibilidade de os investidores individuais auferirem altos níveis de renda diferencial a partir de sua exploração.

Dessa forma, compreender a lógica dentro da qual se estabelece a teoria da renda da terra nos escritos de Marx (1985) nos confere a possibilidade de melhor analisar alguns dos meandros do processo de produção do espaço realizado em conjunção ao recente decurso de expansão da indústria do turismo e do mercado imobiliário no norte do litoral sergipano, fornecendo-nos assim um valioso subsídio teórico para a compreensão das metamorfoses espaciais que se materializam nessa região.

2.3 Especulação e Renda da Terra

Ao escrever sua teoria sobre a renda da terra no final do século XIX, - na verdade uma crítica e um salto qualitativo em relação aos escritos de Adam Smith e David Ricardo, datados do final do século XVIII e início do século XIX, respectivamente - Karl Marx (1985) formulou alguns conceitos fundamentais para o entendimento da relação que se estabelece entre o processo de expansão do modo capitalista de produção e a propriedade privada de grandes áreas de terra, mantidas, na Europa, àquela época, nas mãos de uma aristocracia remanescente do sistema feudal, mesmo já com o advento e consolidação do capitalismo.

A propriedade mantida sob o controle da aristocracia passou a se configurar, com o surgimento e expansão do modo capitalista de produção, como um óbice à reprodução do capital. Uma vez que os antigos senhores de terras não realizavam a extração do mais-valor diretamente a partir delas, enquanto os novos empreendedores capitalistas necessitavam - naquele tempo histórico - do usufruto dessas terras na perspectiva de garantir o processo de expansão da acumulação, a partir da exploração da força de trabalho que nelas seria realizada.

No intuito de superar a contradição estabelecida entre a propriedade privada da terra e o modo capitalista de produção, se estabelece uma aliança entre proprietários e capitalistas, na qual estes últimos assumem a função de arrendatários, passando a pagar um tributo aos senhores de terras para usufruir destas, e assim, consequentemente, garantir a retirada de lucro a partir da exploração do trabalho. À esse tributo, que na verdade não era pago pelo capitalista, mas sim pelo trabalhador por ele empregado, e do qual ele extraia o mais-valor na produção agrícola⁸, dá-se então o nome de renda da terra. Essa renda, por sua vez, tende a sofrer importantes variações, tanto de acordo com as especificidades do solo que é arrendado, como também de acordo com o que nele é produzido.

Para melhor explicar essa relação, Marx (1985) (re) elabora os conceitos de renda absoluta, renda diferencial e renda de monopólio, os quais podem, apesar das distinções entre a realidade material na qual a sua teoria foi formulada e o processo de produção do espaço estudado ao longo da nossa tese, ser valiosamente utilizados para uma melhor análise sobre a

⁸ Uma vez que o valor pago pelo arrendatário ao senhor da terra era não outra coisa senão uma parte do lucro obtido por aquele ao explorar a força de trabalho, a prévia retirada do mais-valor torna-se condição para o pagamento da renda da terra.

lógica da especulação imobiliária e do processo de valorização do solo atrelados ao projeto turístico e à expansão do mercado de imóveis no litoral norte sergipano.

Na formulação da teoria da renda da terra o autor alemão trabalha com destaque o conceito de renda absoluta, que seria a porcentagem da renda paga ao proprietário unicamente pelo uso da terra, e que seria paga em qualquer situação, independentemente da localização ou da qualidade do solo apropriada pelo arrendatário. A renda absoluta se materializa, então, unicamente em razão de o senhor da terra deter o poder sobre a propriedade privada desta, o que lhe daria o direito de cobrar um tributo pelo seu uso. Assim, por si só, o fato de possuir a terra já garante o recebimento de substanciais vantagens financeiras a um grupo privilegiado de pessoas, que independente da forma pela qual a conquistaram, podem cobrar daquele que a arrenda e, conseqüentemente, de todo o conjunto da sociedade, um valor por aquilo que nela é produzido, mesmo quando não fazem, de forma direta, parte do processo produtivo.

Outro conceito de grande importância na teoria da renda da terra e sobre o qual trataremos é o da renda diferencial, que pode ser compreendida através da retirada de um lucro suplementar por parte do arrendatário em decorrência deste utilizar terras mais férteis ou com quaisquer outras condições que facilitem e/ou valorizem a produção por ele realizada. Uma vez que o preço médio regulador da produção é determinado de acordo com as condições materiais de produção nas piores terras, o arrendatário que detém o usufruto de melhores áreas obtém, dessa forma, um lucro extraordinário em relação àqueles que realizam sua produção em terras de qualidade inferior.

Nesse sentido, a renda diferencial configura-se com um pagamento suplementar do arrendatário para o proprietário, em face do lucro obtido por este ao deter o usufruto destas áreas, que tendem a beneficiar a atividade econômica nelas realizada. Dessa forma, se levarmos em conta o arrendamento de áreas de proporções similares, aquelas onde as condições naturais oferecem maiores vantagens aos investimentos do arrendatário, ou ainda aquelas que por algum outro motivo são sobrevalorizadas, tendem a “cobrar” um preço maior ao capitalista para que este possa delas usufruir.

A renda de monopólio, por sua vez, pode ser obtida em situações nas quais o usufruto de uma determinada área possa conferir a quem a usa condições absolutamente especiais que a diferenciam das demais, garantindo que o monopólio sobre o seu uso permita vantagens únicas ao usuário. Nesse caso, observamos não apenas diferenciais positivos - como no caso da renda diferencial - em relação às áreas de onde é retirado o preço médio regulador, mas, condições que permitem ao usuário dessas terras retirar vantagens

exclusivas por conta do seu usufruto. No caso do espaço agrário, podemos observar que situações como o acesso a determinados tipos de solos raros, nos quais mercadorias supervalorizadas podem ser produzidas, ou ainda, o acesso, na propriedade, à fontes de água essenciais à produção, podem configurar-se como condição para a cobrança de uma renda de monopólio.

Vistos estes conceitos basilares, antes de iniciarmos a discussão voltada propriamente à extração da renda da terra em convergência à expansão urbana na atualidade, faz-se necessário destacar que os investimentos do capital financeiro permitem formas de extração de renda inovadoras, pelo fato de a função de proprietário da terra, outrora pertencente à aristocracia, passar a ser desempenhada na atualidade também - via de regra - por um capitalista. Dessa forma, esse novo agente promotor da produção do espaço (proprietário/investidor), extrai renda tanto de quem necessita usufruir de parcelas do espaço para moradia ou segunda residência para lazer, como também de quem as procura para fins de produção/comércio. Nesse sentido, os promotores do mercado imobiliário destinam em seus empreendimentos, além dos imóveis e lotes residenciais, áreas voltadas para o setor de comércio e serviços, que podem ser alugadas para os mais diversos fins, sendo sobrevalorizadas tanto pela localização, como também pela exclusividade de um mercado consumidor dentro do próprio empreendimento, tendo em vista que a garantia ao locatário de um mercado consumidor intramuros cria também um fator diferencial de sobrevalorização.

Nesse caso específico, observa-se um capitalista extraíndo renda de outro capitalista, o qual explora força de trabalho para a extração de mais valor. Outrossim, observa-se ainda que tanto o setor hoteleiro como também o de imóveis alugam áreas destinadas ao turismo e ao lazer em seus empreendimentos, extraíndo renda diferencial por conta da localidade e do fator paisagístico, sobremodo potencializados pelo valor agregado através do trabalho social, que realiza a produção do espaço. O que existe então é a prestação de um tributo pelo usufruto de um espaço de acordo com suas características naturais, mas também de acordo com aquelas socialmente produzidas, ou seja, renda acrescida de valor, que é o que se coloca, por fim, como a grande característica da renda da terra no espaço urbano.

Já no caso específico da compra de imóveis, o capitalista cobra um preço pelo acesso à terra que ele, via de regra, subdividiu em lotes, potencializando os diferenciais e o valor que é incrementado através do trabalho social, extraíndo assim um lucro exorbitante com a venda tanto por conta da renda diferencial, como também pelo valor agregado na

produção do espaço. Enquanto isso, há também por parte do capital financeiro a retirada de altas taxas de juros em cima dos financiamentos dos imóveis, que só existem por conta da necessidade de acesso à terra para moradia. Por fim, outro fator que também intensifica a acumulação de capital é o processo de verticalização dos imóveis, que tanto supre parcialmente o obstáculo da raridade do solo em áreas onde se pode extrair renda diferencial, como também amplia sobremodo a quantidade de unidades construídas em uma mesma área. Ou seja, a partir do processo de verticalização é possível às construtoras e demais agentes do mercado imobiliário extrair sobrelucro em uma mesma parcela do espaço, especialmente quando esta conta com fatores diferenciais de valorização, elevando assim a lógica de extração de renda da terra a um outro nível.

Diagnosticado que a partir da compra ou do aluguel de determinada área do espaço urbano, o locatário ou comprador tende também a pagar um preço pelos diferenciais nele existentes, discutiremos os aspectos que denotam a qualidade e o preço da terra urbana, essenciais à especulação imobiliária, destacando a importância do mercado imobiliário no processo de expansão da acumulação capitalista. Para isso, a lógica da expansão/especulação turístico-imobiliária será analisada de acordo com determinadas características locacionais e paisagísticas que podem ser mais precisamente analisadas justamente quando inserimos alguns dos conceitos intrínsecos à teoria da renda da terra - com destaque para o conceito de renda diferencial - em nosso estudo.

Nesse contexto, observamos que o mercado imobiliário tende a valorizar alguns aspectos que dentro da dinâmica urbana tendem a parecer contraditórios. Assim, enquanto áreas em localizações centrais e próximas às grandes aglomerações caracterizam-se, em geral, por serem valorizadas, - com esse sendo um diferencial positivo no setor de serviços e em variados tipos de indústria - o mercado imobiliário pode apresentar padrões distintos até mesmo no que é imanente à sua própria lógica interna, que em determinados perfis de empreendimentos pode valorizar tal característica de centralidade, enquanto em outros, esses mesmos aspectos podem ser avaliados como prejudiciais aos anseios do mercado. Como, por exemplo, quando há uma clientela que busca mais especificamente por um produto imobiliário que lhe garanta - *a priori* - exclusividade e auto-segregação, caracterizando assim o relativo distanciamento em relação às áreas centrais das cidades como um importante fator de valorização.

Esse padrão de relativo distanciamento dos centros das cidades é bastante comum em especial em grandes centros urbanos, nos quais pessoas com maior poder aquisitivo intensificaram nas últimas décadas um processo de ocupação de espaços periféricos

privilegiados, afastando-se das grandes aglomerações, e, por conseguinte, conferindo a áreas com esse perfil um novo padrão de valorização. Nesse sentido, localizações que mantenham certa proximidade das áreas centrais, mas sem necessariamente sofrer com as vicissitudes de fazer parte destas, tendem a desenvolver na lógica atual do mercado de imóveis, voltado aos condomínios fechados de luxo, um padrão de renda diferencial, levando em conta justamente esse tipo de demanda, uma vez que para esse público é necessário estar próximo à infraestruturas imprescindíveis, a exemplo de shoppings, hospitais e escolas, todavia resguardados em áreas que ainda assim consigam manter um considerável nível de auto-segregação e exclusividade.

Observamos, dessa forma, que o fator localização pode indicar distintas possibilidades, dependendo do que venha a ser o diferencial positivo que se busca na apropriação e usufruto do espaço. Nesse sentido, cabe aos agentes do mercado imobiliário - construtoras, incorporadoras e demais especuladores - lidar com essas distinções, retirando lucro em cima de fatores de renda diferencial ou até mesmo de monopólio de distintas áreas de acordo com o potencial nelas existente. Trata-se, para o capitalista individual, então, de trabalhar a potencialidade já existente nas localizações - seja esta natural ou já produzida socialmente em períodos anteriores - ao mesmo tempo em que a produção do espaço continua a ser realizada de acordo com as necessidades de acumulação de cada tempo histórico e parcela do espaço geográfico. Dessa forma, observa-se que os diferenciais positivos previamente existentes na lógica do espaço urbano podem tanto ser naturais como também aqueles outrora produzidos pelo trabalho social, somando-se a estes o processo de produção do espaço no tempo presente, enquanto condição de ampliação da renda da terra.

Outro ponto relevante quando nos referimos à especificidade do especulativo mercado imobiliário é que a constante necessidade por novas parcelas do espaço urbano disponíveis para o processo de expansão da acumulação faz com que a propriedade privada da terra se configure, contraditoriamente, em um óbice ainda maior a este mercado do que o é às demais formas de reprodução do capital. Além de mostrar-se um entrave incomparavelmente superior também em comparação ao que representava para a expansão capitalista no espaço agrário estudado por Marx (1985).

Esse panorama se desenvolve, porque, ao contrário do que ocorre na produção fabril ou nas terras agricultáveis (onde se produz mercadoria de forma contínua em uma mesma área), em uma parcela do espaço onde é construído um imóvel residencial não há a possibilidade de realização de produção contínua de mercadorias que possam alimentar

a lógica produtiva do capital. Dessa forma, para que novas mercadorias possam ser produzidas de acordo com o viés do mercado imobiliário, novas extensões de terra precisam ser apropriadas continuamente e indefinidamente, criando assim, frente à raridade do solo urbano, uma verdadeira emergência desse mercado pela incessante apropriação e contínua produção de “solo novo”, o que intensifica consideravelmente a expansão do capital financeiro sobre o espaço agrário.

Assim, por mais que o advento do modo capitalista de produção tenha gradativamente mudado o foco da propriedade imobiliária (a terra) para a propriedade mobiliária (o dinheiro), observar a primazia da propriedade privada dentro da lógica do modo de produção dominante torna-se fundamental para analisar a reprodução do capital, uma vez que a preponderância pela apropriação do espaço a partir da propriedade da terra não só persiste como se consolida a partir das contradições do capitalismo, que mesmo em momentos em que pareceu necessitar eliminá-la, acabou por valorizá-la. O que deixa evidente que o radicalismo liberal (burguês) da *Belle Époque*, que tinha o intuito de suprimir a propriedade privada da terra e aniquilar a velha classe dos proprietários fundiários (LEFEBVRE, 2001, p.160), nem sequer se aproximou do seu intento “revolucionário”.

Para suprir a essa demanda contínua, tanto os ajustes espaciais capitalistas - na perspectiva de preparar novas áreas no espaço agrário para a expansão do capital financeiro - como o processo de destruição criativa, que induz à obsolescência planejada do espaço, destruindo áreas já produzidas socialmente para produzir um novo espaço em uma mesma área - a partir de processos como o da gentrificação - tornam-se fundamentais para o movimento de expansão do mercado imobiliário. Em ambos os casos, a participação do Estado mostra-se essencial para possibilitar a materialização desses processos, que visam fundamentalmente impedir que a raridade do solo urbano se torne um entrave ao giro de rotação do capital.

Essa mudança incessante rumo a um ‘ajuste espacial’, referente às contradições internas do capitalismo, junto com a inserção desigual de diversos territórios e formações sociais no mercado mundial capitalista, criaram uma Geografia histórica global da acumulação do capital (HARVEY, 2005, p.193).

No cerne das contradições do modo capitalista de produção, o mercado imobiliário se relaciona com a perspectiva da raridade do solo urbano de formas distintas. Enquanto, por um lado, o capital necessita continuamente produzir e habilitar novas parcelas do espaço, a partir do processo de urbanização, para garantir com isso que

a raridade do solo urbano, provocada pela propriedade privada da terra, não obste sua reprodução autoexpansiva, o mercado imobiliário se vale também dessa raridade para, a partir da perspectiva da oferta e da procura, manter o preço do solo em patamares que garantam altas taxas de lucro em situações normais, e sobretaxas de lucro quando os bens imóveis negociados se localizam em áreas nas quais se pode cobrar uma renda diferencial ou até mesmo de monopólio, garantindo com isso lucros exorbitantes aos investidores. Lembremos, no entanto, que esse lucro só pode ser auferido quando a própria raridade do solo não limita ou até mesmo impossibilita a plena realização do ajuste espacial.

O espaço, enquanto valor, entra no circuito da troca geral da sociedade (produção/repartição/distribuição) fazendo parte da reprodução da riqueza, constituindo-se em raridade. Por outro lado, vivemos, hoje, um momento do processo de reprodução em que a propriedade privada do solo urbano – condição da reprodução da cidade no capitalismo – passa a ser um limite à expansão econômica capitalista. Isto é, diante das necessidades impostas pela reprodução do capital, o espaço produzido socialmente – e tornado mercadoria, no processo histórico – é apropriado privativamente, criando limites a sua própria reprodução. Nesse momento, o espaço, produto da reprodução da sociedade, entra em contradição com as necessidades do desenvolvimento do próprio capital. (CARLOS, 2007, p. 74).

Partindo para a observação do litoral norte sergipano, apresentaremos mais especificamente o cenário do processo de expansão urbana via mercado imobiliário estabelecido no município de Barra dos Coqueiros, onde o decurso de produção do espaço pelos agentes do capital financeiro já atingiu um nível de evolução bastante substancial se comparado aos demais municípios da região, sobretudo por esse município agregar a presença de destacadas belezas paisagísticas em um espaço ainda não tão povoado⁹, com a proximidade geográfica em relação ao centro comercial da capital sergipana. O que permite, no caso em questão, aliar os benefícios da proximidade com toda a infraestrutura fornecida por Aracaju à possibilidade de salvaguardar um alto nível de exclusividade e auto-segregação em uma área repleta de amenidades turísticas. Por tudo isso, o município de Barra dos Coqueiros está sendo transformado em uma periferia privilegiada dentro do processo de territorialização do capital financeiro no litoral norte sergipano.

Observamos também nesse município a conjunção entre o potencial paisagístico natural já existente à ação funcional do Estado, que com a construção da Ponte Aracaju-Barra

⁹ Quando comparado ao restante da Região Metropolitana de Aracaju, sobretudo à própria capital e às áreas dos municípios de São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro em conurbação com Aracaju, o município de Barra dos Coqueiros é, apesar do exponencial aumento populacional observado desde a construção da Ponte Aracaju - Barra, a área menos povoada da Grande Aracaju.

no ano de 2006 e com ainda outros investimentos no município, fomentou decisivamente a expansão do mercado imobiliário na região, sobretudo o imobiliário-turístico. Dessa forma, Barra dos Coqueiros passou, a partir de meados da década de 2000, a contar com diferenciais decisivos para o investimento do capital financeiro em suas terras, somando seus aspectos naturais diferenciais aos socialmente produzidos pelo trabalho humano. Estes últimos, seja a partir dos investimentos do Estado ou a partir dos aportes financeiros da iniciativa privada.

Assim, observa-se que as características com potencial para determinar uma renda diferencial ou de monopólio, no que se refere ao mercado imobiliário, podem ser tanto naturais e nesse caso notadamente aplicáveis aos conceitos (re)formulados por Marx (1985), como podem também ser potencializadas pelo trabalho social, que possui a capacidade de ampliá-las sobremodo, sem, no entanto, desqualifica-las enquanto renda da terra. Por conseguinte, a renda da terra pode ser amplificada pelo trabalho social, sem, no entanto, deixar de ser renda.

O mercado imobiliário demanda então uma análise diferenciada, uma vez que se desenvolve em um espaço socialmente produzido, usando a terra como condição e não como meio de produção, e retirando, no caso da venda dos bens imóveis, o mais valor de forma definitiva naquela parcela do espaço. No mais, há também de ser (re)lembrada a distinção entre o aluguel e a compra de imóveis, porquanto, por mais que em ambos o mais-valor do trabalho humano seja retirado uma única vez em cada parcela do espaço produzido, no primeiro, a construção edificada por esse trabalho permite a retirada também do lucro em forma de renda continuamente, enquanto na compra de imóveis isso ocorre em teoria uma única vez, todavia com um percentual bem mais elevado. Em todos os casos - tanto na venda como no aluguel - podendo ser potencializados por fatores de renda diferenciais.

Observa-se assim, que as condições naturais da terra existente enquanto condição de trabalho, somadas ao trabalho social na produção do espaço, vão juntamente definir a qualidade que uma determinada parcela do espaço pode apresentar para a reprodução do capital. Nesse sentido, podemos observar desde áreas que naturalmente já apresentam condições favoráveis à determinada demandas do modo capitalista de produção e consumo, a até outras que podem apresentar condições naturais sobremodo adversas para uma determinada finalidade no movimento de expansão da acumulação, e mesmo assim ser realizado nestas um processo de produção do espaço que lhes confira os requisitos mínimos necessários para os objetivos determinados pelo capital. Como, por exemplo, o processo de produção do espaço realizado na área dos polders holandeses, que constituem atualmente

boa parte do território daquele país. Ou em um exemplo extremamente atual, as ilhas turísticas artificiais construídas em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. Áreas que por suas características naturais jamais poderiam servir aos desígnios que lhes foram definidos, mas que a partir do processo de produção do espaço foram completamente transformadas pelo homem para suprir às suas demandas de existência e de produção.

Estes, obviamente, são exemplos extremos, utilizados para demonstrar como não somente as condições naturais determinam o processo de produção e apropriação do espaço, apesar destas serem decisivas. Todavia, entre uma minoria de parcelas do espaço onde todas as condições são favoráveis à reprodução do capital e outra minoria na qual intervenções drásticas devem ser realizadas para suprir as demandas de expansão da acumulação, existe na maior parte dos casos a necessidade de investimentos e/ou mediações do Estado e do capital na produção do espaço, mas também uma incontestável busca do mercado por áreas que por suas próprias características naturais já permitam que o processo de apropriação do espaço por determinados agentes do capital se territorialize da forma menos dificultosa e com o máximo de possibilidades para a ampliação do lucro. E tudo isso interfere no quanto uma determinada parcela do espaço será atrativa ao especulativo mercado imobiliário, uma vez que quanto maior o trabalho social demandado para produzir uma mercadoria e os gastos para produzi-la, maior valor essa mercadoria tende a possuir. Custos estes que por fim podem até mesmo configurarem-se como um entrave à sua comercialização, sobretudo, quando a mercadoria é o próprio espaço.

O desenvolvimento do mundo da mercadoria alcança o continente dos objetos. Esse mundo não se limita mais aos conteúdos, aos objetos no espaço. Ultimamente o próprio espaço é comprado e vendido. Não se trata mais da terra, do solo, mas do espaço social como tal, produzido como tal, ou seja, com esse objetivo, com essa finalidade (como se diz). O espaço não é mais simplesmente o meio indiferente, a soma dos lugares onde a mais valia se forma, se realiza e se distribui. Ele se torna produto do trabalho social, isto é, objeto muito geral da produção, e, por conseguinte, da formação da mais valia (LEFEBVRE, 1999, p 140).

Uma vez que o espaço passa a ser a mercadoria a ser vendida, o objeto reificado do fetiche, assumindo uma condição diferenciada da sua histórica funcionalidade primaz de meio de produção, a análise realizada a partir da geografia perpassa necessariamente pela compreensão de tais especificidades e pelo entendimento das novas funcionalidades assumidas pelo espaço na lógica do capital financeiro.

O processo de auferir lucro na produção do espaço não ocorre, no entanto, como o de uma mercadoria normal. Há nesse caso, além da retirada do lucro sobre o trabalho

na comercialização do bem imóvel, a ideia de que a própria produção desse bem, materializada desde a construção dos exuberantes frontispícios dos condomínios clube a até a edificação de diversas torres de prédios residenciais, pressupõem uma relevante influência em todo o processo de especulação imobiliária e de produção do espaço contíguo, permitindo assim a extração de lucros extras a partir das metamorfoses produzidas, que tendem a valorizar o espaço de forma contínua. Sendo assim, o trabalho social realizado na produção do espaço não só valoriza a parcela do solo sobre a qual se efetiva, como também valoriza todo o entorno, sendo esse um dos grandes potenciais desse mercado, valorizar e valorizar-se enquanto se reproduz.

Por conta disso, os incorporadores e as construtoras agem no sentido de adquirir com grande antecedência extensas áreas de terra, aproveitando-se dessa forma dos preços menos elevados para adquirir suas glebas, mantidas por vezes como reserva de valor em um aparentemente letárgico processo de retenção improdutivo. Posteriormente, no entanto, quando surgem condições mais favoráveis para materializar o lucro, iniciam as construções de seus empreendimentos em um espaço já repleto da materialização do trabalho social, - seja ele fruto da própria iniciativa privada ou da ação do Estado - ou seja, em um solo que já adquiriu valor a ser agregado.

Dessa forma, em sua necessidade impetuosa pela contínua apropriação do espaço, os promotores do mercado imobiliário se convertem nos principais agentes do processo de especulação e valorização das terras, processo esse que beneficia também a classe dos proprietários, dentre os quais beneficiam-se em especial aqueles com maiores áreas e com maior poder aquisitivo, e que tendem, justamente por isso, a manter suas terras por um maior período de tempo à espera de valorização. A elite desses proprietários, juntamente com os incorporadores de terras e as grandes construtoras mantêm uma relação fundamental para o processo de produção do espaço na lógica capitalista, estes últimos, em geral, com articulação política suficiente dentro do aparelho político estatal para garantir que as condições determinantes para a ampliação do lucro a partir da especulação imobiliária sejam amplamente satisfeitas.

É através da aliança entre os proprietários de terra (capital fundiário) e o capital financeiro (representado aqui, em especial, pelo mercado imobiliário) que podemos avaliar também algumas das mediações do Estado na produção do espaço. Enquanto nos estudos realizados por Marx (1985) sobre o espaço agrário os investimentos que promoviam a valorização das terras estavam sobremodo ligados à ação dos arrendatários e ocorriam basicamente através da melhoria da fertilidade do solo ou da construção de infraestruturas

que maximizassem o lucro especificamente nas áreas arrendadas. Quando tratamos do espaço urbano observamos uma presença muito mais efetiva do Estado, que constrói todo um conjunto de obras infraestruturais que possibilitam as condições materiais adequadas à reprodução do capital, produzindo assim um espaço desigual, que por um lado concebe áreas pensadas desde a sua criação para recepcionar uma ocupação privilegiada, enquanto outras não contam com as mais básicas infraestruturas que permitam a reprodução social dos seus habitantes.

De possível empecilho inicial à expansão capitalista, a extração da renda da terra foi logo convertida em sobretrabalho e “sobreexploração” do trabalhador para que pudesse ser paga pelo arrendatário ao proprietário. Mais recentemente com a conversão do mercado imobiliário em um dos principais motores de expansão da acumulação ela se torna uma importante estratégia para cobrar de forma diferencial pelo acesso à terra para moradia, comércio, lazer, e para ainda outras as formas de satisfação e fetichização humana. Configurando-se assim, como importante força motriz da expansão sociometabólica do sistema do capital, agora sobremodo valorizada pelo trabalho social. Outrossim, o próprio capitalista passa também a converter-se em proprietário e investidor, potencializando a proeminência da propriedade privada para a extração de lucro em múltiplas determinações, valendo-se sempre da aliança Estado-capital.

Dessa forma, lendo o modo capitalista de produção e consumo como um sistema de exploração geral das qualidades naturais e humanas, que prejudica a adoração da natureza (MARX, 2011), assim como todas as satisfações tradicionais e a reprodução dos antigos estilos de vida, produzindo continuamente, a partir de sua fluidez e flexibilidade, diferentes estratégias para garantir sua reprodução sociometabólica. Analisamos a extração da renda da terra com o valor do trabalho social agregado a ela como uma das principais formas através das quais o mercado imobiliário garante a expansão da acumulação de capital na atualidade. Por sua vez, o próprio especulativo mercado imobiliário funciona como um preponderante motor da acumulação capitalista, inserido na lógica do capital financeiro, através da qual o capitalismo busca protelar os efeitos deletérios de sua crise estrutural.

Ao tratar da renda da terra robustecida pelo valor do trabalho social em nossa área de pesquisa, observamos então um fenômeno manifesto localmente a partir de uma teoria geral e de uma lógica global na qual se insere essa parcela do espaço geográfico, para a qual os ajustes espaciais do capital delinearam uma demanda específica nesse tempo histórico. Nesse sentido, compreende-se que a renda da terra - em suas distintas modalidades - estudada por Marx (1985), assume, de fato, novas e importantes nuances no espaço urbano, sem,

no entanto, perder seu core conceitual. Se transforma ao agregar o valor do trabalho social enquanto fator potencializador, ao concentrar a extração da renda nas mãos do capitalista em detrimento da antiga aristocracia rural, e ao flexibilizar diferentes formas de extração dentro da lógica do mercado imobiliário, em simbiose ou não com a atividade turística. Todavia, continua sendo uma renda cobrada em virtude da exclusividade da propriedade privada e da necessidade de acesso à terra, uma renda cobrada de distintas formas de acordo com os diferenciais e com as possibilidades de monopólio que o usufruto da terra podem garantir, e também uma renda auferida a partir da exploração do trabalho, ou seja, configurada sob a lógica da extração do mais-valor¹⁰.

Por tudo isso, a renda da terra torna-se um fator que, no processo de produção do espaço urbano, dentro da lógica do espaço mercadoria - compreendido enquanto fetiche e relação de poder - necessita ser amplamente discutido. Sobretudo, quando observamos que os aspectos diferenciais naturais, definidores da localização dos empreendimentos imobiliários e turísticos, se unem ao valor do trabalho humano na construção de infraestruturas fora e intramuros, cobrando pelo usufruto desses empreendimentos a partir das características diferenciais locais e paisagísticas. Esse cenário que pôde ser nitidamente identificado no caso do município de Barra dos Coqueiros, encontra-se em um movimento de expansão também para os demais municípios do litoral norte do estado de Sergipe.

Dessa forma, observando a geografia, a história e, sobretudo, analisando a funcionalidade que o Estado estabelece para cada município a partir da dinâmica regional no intuito de viabilizar os ajustes espaciais do capital nessa região, nos propomos, a partir de agora, a analisar cada um dos quatro municípios estudados durante a pesquisa de forma individual, mas sempre de acordo com as relações que se estabelecem no âmbito do planejamento regional. Para isso, optamos por uma sequência que é ao mesmo tempo histórica e geográfica, pois nos deslocaremos do sul ao norte do recorte territorial de nossa pesquisa, em um movimento propriamente geográfico, mas que também se mostra, de certa forma, o movimento de distintas fases de expansão do capital financeiro na região¹¹ e/ou

¹⁰ Nesse contexto, a extração do mais-valor se configura de forma instantânea no caso dos imóveis residenciais construídos e comercializados pelo mercado imobiliário, que a princípio paga pelas condições naturais da localização, a partir da exploração do trabalho, que produz sua mercadoria - valorizando sua localização diferenciada - que tem seu valor definido através dos fatores diferenciais de renda da terra acrescidos do valor relativo ao trabalho. Ao passo em que se extrai também a renda a partir da exploração contínua do trabalhador na indústria do turismo e nos imóveis comerciais. Dessa forma, o capitalista paga ao banco ou à própria construtora/imobiliária pela terra, lote ou imóvel - que é adquirido ao invés de arrendado - valorizado pelas condições diferenciais, a partir da retirada contínua do mais-valor.

¹¹ Nesse caso, basicamente no que se refere ao processo de expansão do imobiliário-turístico nos municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu.

ainda, o movimento de diferentes funções estabelecidas para cada município do litoral norte sergipano no que se refere à sua funcionalidade regional de acordo com o processo de reprodução autoexpansivo do capital.

De acordo com esse panorama, iniciaremos nossa análise pelo município de Barra dos Coqueiros, porta de entrada do litoral norte de Sergipe e município no qual a territorialização do capital tem se materializado de forma mais impetuosa e com maior nível de fatores de convergência intrínsecos à lógica do capital financeiro, por mais que ainda não tratemos de todos esses fatores ao longo do próximo capítulo¹².

¹² Parte da discussão a respeito da territorialização do capital financeiro no município de Barra dos Coqueiros somente será realizada ao longo do capítulo 4, em especial quando analisarmos a centralidade desse município dentro do processo de mobilização coordenativa do capital financeiro no litoral norte sergipano.

3 - DA “NOVA E BELA” BARRA DOS COQUEIROS À FOZ DO VELHO CHICO: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO E SUAS VARIAÇÕES NO ESPAÇO-TEMPO

Ao analisar a produção do espaço nos municípios do litoral norte sergipano no início da década de 2020, nos deparamos com um considerável nível de disparidades no processo de territorialização das ações do Estado e por consequência nos investimentos da iniciativa privada nesses quatro municípios. Nesse contexto, observamos no município de Barra dos Coqueiros uma multiplicidade de (medi)ações do Estado na construção e melhoramento de diversas infraestruturas, o que possibilitou notáveis aportes financeiros por parte da iniciativa privada no setor imobiliário (com ênfase para o imobiliário turístico), assim como investimentos menos expressivos da indústria do turismo, além de aportes em investimentos destinados à exploração de recursos naturais e ao setor de serviços, com destaque para o comércio de alimentos e para as casas de materiais de construção. Em conjunção a isso, Barra dos Coqueiros obteve, entre o final da década de 2000 e meados da década de 2010, um crescimento populacional sem precedentes, que o colocou como município sergipano com maior aumento percentual em seu contingente de habitantes durante esse período (GESTEIRA, 2017).

Já em Pirambu e Pacatuba observamos que as intervenções infraestruturais do Estado estiveram voltadas especialmente à construção e revitalização de toda a estrutura rodoviária local, a partir das obras nas rodovias SE-100 e SE-439, que fomentaram a expansão mesmo que ainda incipiente da indústria do turismo hoteleiro com forte apelo ecológico, em especial por conta da localização da Reserva Biológica de Santa Isabel em ambos os municípios. Observamos nesses municípios a existência de algumas pousadas, - em especial em Pirambu - mas os pontos de destaque no que se refere à territorialização da indústria do turismo na região são o Eco Parque Lagoa Redonda, localizado em Pirambu e, sobretudo, Eco Privilege Santuário Ecológico, localizado em Pacatuba. Resort recém construído e com proporções e estrutura diferenciadas, que o colocam como o segundo maior empreendimento hoteleiro do litoral norte sergipano, atrás apenas do Maikai Resort em Barra dos Coqueiros. Em Pirambu também há uma tendência de territorialização do imobiliário turístico nas proximidades da sede do município, localizada logo após à ponte Barra-Pirambu, área na qual foi projetado, no ano de 2013, o Riverside Resort Residence, que teve sua construção embargada por conta de litígios jurídicos.

Em Brejo Grande, no extremo norte do litoral sergipano, o processo de produção do espaço através das obras infraestruturais do Estado ainda não foi colocado em prática. Apesar disso, o projeto de asfaltamento da Rodovia SE-100 entre a praia de Ponta dos Mangues, em Pacatuba, e o Povoado Saramém, em Brejo Grande, está previsto como obra fundamental para a implantação do projeto do Polo Costa dos Coqueirais, que prevê a construção de um atracadouro no povoado Saramém, que seria, juntamente com a sede daquele município, Polo Receptivo para toda a exploração turística na Foz do São Francisco, área com maior pontuação na hierarquização de atrativos turísticos em todo o Polo Costa dos Coqueirais, devido à sua singular beleza paisagística (SETUR, 2013). Como, apesar do diagnóstico realizado pelo PDITS, que destaca o município no cenário turístico estadual, as grandes obras infraestruturais do Estado ainda não chegaram à Brejo Grande, o processo de territorialização da exploração econômica, via mercado imobiliário e indústria do turismo, ainda não condiz com o destaque paisagístico representado pelo Delta do Velho Chico¹³. Todavia, esse cenário tende a se transformar sobremodo com a construção de todas as infraestruturas do Estado planejadas para esse município.

A partir dessas observações preliminares é possível notar relevantes variações no processo de produção do espaço entre os municípios do litoral norte de Sergipe, algo que pode relacionar-se tanto às distintas temporalidades no processo de expansão do capital, como também à própria funcionalidade de cada área/município à lógica dos ajustes espaciais que atuam sobre a produção do espaço. Observar o quanto essas discrepâncias se relacionam às variações no processo de produção do espaço no espaço-tempo, e o quanto se referem à sua produção e uso seletivamente desigual nos parece essencial para analisar o projeto de expansão urbana via indústria do turismo e imobiliário turístico no litoral norte de Sergipe, na perspectiva de compreender as estratégias do planejamento do Estado para essa região, confrontando assim o discurso do desenvolvimento regional a partir da materialidade do ajuste espacial sob a égide do capital financeiro.

Dessa forma, observamos que a produção do espaço não apenas supera inicialmente os gargalos estruturais que criam óbices à expansão da acumulação, como a continuidade do processo valoriza e continua qualificando e requalificando o espaço para ainda outras intervenções da iniciativa privada. De condição para a produção, distribuição, circulação e consumo de mercadorias, o espaço tornou-se a própria mercadoria, negociada em

¹³ Todavia, mesmo ainda antes da territorialização do projeto de expansão do capital financeiro em Brejo Grande, foi possível observar entre o final da década de 2000 e o início da década de 2010 dois momentos específicos nos quais grandes projetos da indústria do turismo poderiam ter sido instalados em Brejo Grande.

pequenas unidades que são comercializadas em conjunto ao seu entorno. Nesse contexto, a necessidade por localizações e entornos que não apenas valorizam, mas verdadeiramente definem o produto imobiliário e turístico é algo primaz para esse(s) mercado(s), e a busca por “localizações privilegiadas” chegou ao litoral norte do estado de Sergipe, a começar pelo município de Barra dos Coqueiros.

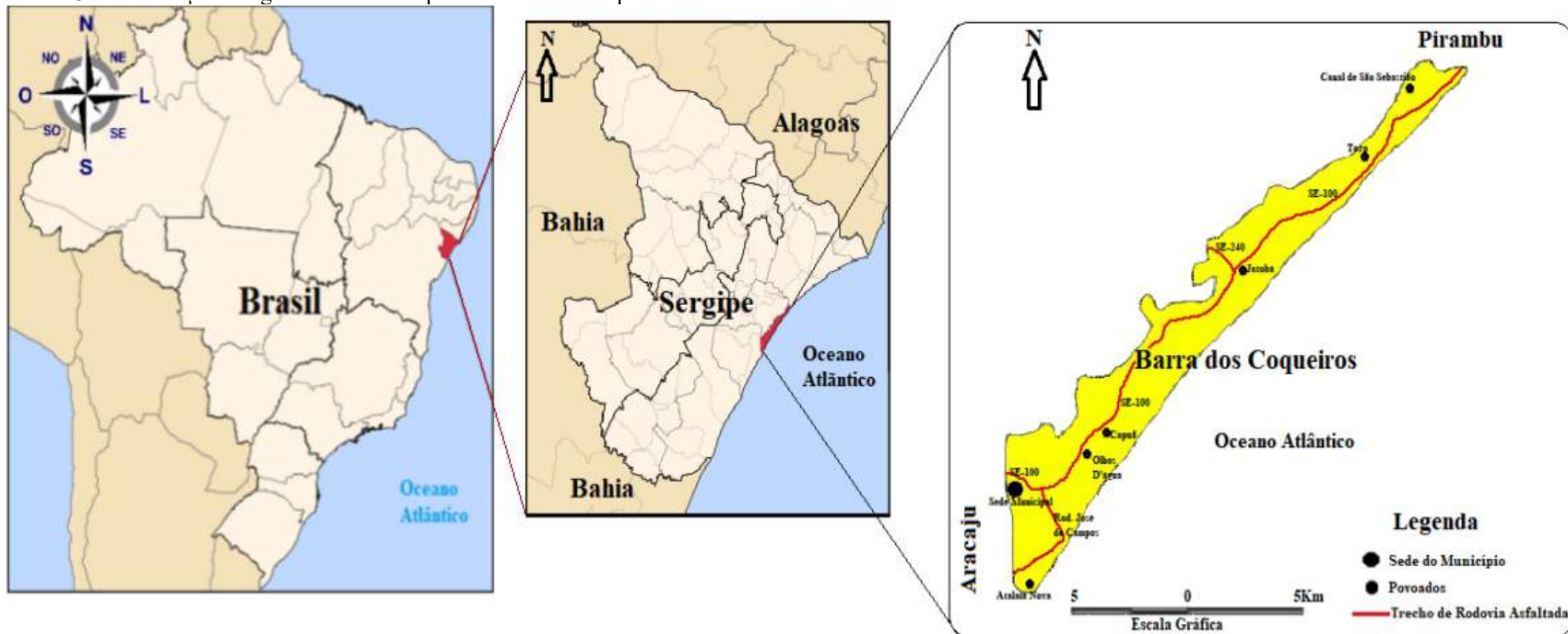
3.1 Barra dos Coqueiros: Tempo Efêmero, Espaço Amnésico

Com uma área de aproximadamente 86 Km² e uma população estimada de cerca de 30 mil habitantes no ano de 2018 (IBGE, 2019), o município de Barra dos Coqueiros está localizado na faixa nordeste do estado de Sergipe (Mapa 5), localizando-se geograficamente como o primeiro município do litoral norte do estado para quem parte de Aracaju em direção a essa região. Situado a uma distância de pouco mais de um quilômetro do centro comercial da capital sergipana, Barra dos Coqueiros é separada da cidade de Aracaju apenas pelo leito do Rio Sergipe. Desde o ano de 2006 o município está interligado à capital do estado pela Ponte Aracaju – Barra dos Coqueiros, inaugurada oficialmente com o nome de Ponte Construtor João Alves, ostentando naquele momento, com os seus mais de 1.500 metros de comprimento, o título de maior ponte urbana de toda a região nordeste e de segunda maior ponte urbana do país.

A vocação portuária do município de Barra dos Coqueiros pode ser observada historicamente desde o final do século XVI, quando a localidade já servia como o porto de embarcações da Capitania de Sergipe Del Rey, assegurando a importação e exportação das mercadorias produzidas e/ou comercializadas a partir da Capitania. A importância estratégica e comercial do local ficou ainda mais evidente a partir da instalação de uma Mesa de Rendas (espécie de posto fiscal da Capitania) que esteve ali sediada até o ano de 1854, quando foi transferida para a outra margem do Rio Sergipe, ficando a partir de então na recém-criada cidade de Aracaju.

Com essa mudança, a Ilha dos Coqueiros - como era chamado à época o município - perdeu parte de sua importância estratégica, tendo sido absorvida pelo município de Aracaju, tornando-se então parte da nova capital da Província. Contudo, no ano de 1875, Barra dos Coqueiros ganhou o status de freguesia, passando a partir daquele momento a se chamar Freguesia de Nossa Senhora dos Mares da Barra dos Coqueiros, situação na qual permaneceria até meados do século seguinte, quando, finalmente, no ano de 1953, foi elevada à condição de município sergipano.

MAPA 5 - Localização Geográfica do Município de Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: CPRM,2002, Adaptado pelo Autor, 2020.

No decorrer do Século XX a economia do município de Barra dos Coqueiros estruturou-se, sobretudo, a partir de atividades agrárias, as quais influíram, entre outras coisas, na criação de alguns de seus povoados. Entre essas atividades destacou-se historicamente a cocoicultura, que já despontava como importante atividade econômica local antes mesmo da elevação de Barra dos Coqueiros à condição de município. Constatando-se, inclusive, que foi justamente a instalação de duas fábricas de beneficiamento de coco-da-baía na então Freguesia de Nossa Senhora dos Mares da Barra dos Coqueiros, um dos fatores preponderantes para a sua emancipação política.

Historicamente as bases econômicas locais estiveram então basicamente assentadas na lógica do capital fundiário, com a própria indústria de beneficiamento do coco estando intrinsecamente atrelada a este. Destaca-se também que a histórica importância portuária desempenhada pelo município foi ainda reforçada após a construção do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB), no ano de 1994, na Praia do Jatobá. O Porto de Sergipe - como é conhecido - foi construído, *a priori*, com o intuito de escoar a produção de ureia, potássio e sal-gema da região, mas, tem sido também sobremodo utilizado na exportação de derivados da laranja e do abacaxi, produzidos no estado (PEREIRA e FELIPE JÚNIOR, 2017, p.8).

A cocoicultura, no entanto, tem passado ao longo das últimas três décadas por um processo de contínua decadência no município de Barra dos Coqueiros, sobretudo após a crise mundial enfrentada por essa atividade econômica na década de 1980. Nesse contexto, no lapso temporal entre a década de 1980 e a década de 2000, Barra dos Coqueiros obteve a maior queda em área colhida desse fruto entre todos os vinte e dois municípios sergipanos produtores de coco.

Segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), no ano de 1990 foram colhidos no município de Barra dos Coqueiros um total de 5.246 hectares de coco-da-baía, enquanto no ano de 2005 a área colhida do fruto no município equivaleu a 2.302 hectares, uma diminuição de mais de 56%. Quanto à produção de frutos a queda foi de mais de 35%, variando de um total de 12.564 frutos colhidos no ano de 1990, para 8.110 frutos colhidos no ano de 2005. É importante ressaltar que no mesmo intervalo de tempo o estado de Sergipe aumentou sua produção de coco em cerca de 20% (EMBRAPA, 2008). O que denota a recuperação da cocoicultura no estado após a crise da década de 1980, o que no entanto não aconteceu no município de Barra dos Coqueiros, onde esta atividade, assim como as demais atividades econômicas características do espaço agrário, vem sendo rapidamente suprimida pelo avanço do mercado imobiliário, demonstrando a primazia do capital financeiro nos investimentos recentemente realizados nesse município.

A especulação imobiliária incide sobre as áreas rurais, tendo se intensificado com a construção da ponte, causando uma esterilização das atividades agrícolas estagnando a produção, ficando as terras no aguardo da valorização, para se constituírem empreendimentos imobiliários, mudando drasticamente seu conteúdo de uso e ocupação [...] Tudo isso reduzirá a atividade agrícola, já combatida pela crise da cocoicultura. (LOSANO et al, 2009, p.167).

Além da cultura do coco é preciso também destacar a produção da mangaba realizada pelas comunidades tradicionais de Barra dos Coqueiros, e que coloca o município em segundo lugar no estado de Sergipe em porcentagem de área coberta por plantações de mangabeiras - em relação à área total do município - (EMBRAPA, 2017) e como terceiro maior produtor do fruto no estado (IBGE, 2007). Ao contrário da cocoicultura que já vinha em declínio desde as décadas que antecederam o início da expansão imobiliária no município, a cata da mangaba destacava-se até a década de 2010 como uma crescente fonte de renda para as comunidades locais. No entanto, a partir do recente decurso de expansão urbana em Barra dos Coqueiros, a oferta de áreas disponíveis ao extrativismo deste e de outros frutos da restinga, a exemplo do cambuí e do murici, tem se tornado cada vez mais reduzida, o que ameaça seriamente a continuidade da atividade extrativista no município.

Para além de precarizar sobremodo as atividades econômicas realizadas no espaço agrário, a intensa metamorfose na estrutura espacial e econômica do município tem promovido uma acentuada elevação em seu contingente populacional. Como exemplo disso destacamos o recorte temporal que vai do ano de 2007 ao ano 2010 (Quadro 1), logo após a construção da Ponte Aracaju-Barra, período no qual o crescimento demográfico diagnosticado no município foi de aproximadamente 30%, diferindo por completo do padrão apresentado nas décadas anteriores e também das médias observadas no estado de Sergipe e no Brasil no mesmo intervalo de tempo.

No período supramencionado o aumento da população ficou em torno de 1920 habitantes por ano, ou seja, mais de seis vezes superior à média de crescimento demográfico observada na década anterior, de cerca de 300 habitantes anualmente (IBGE, 2010). Ainda segundo dados do IBGE, a população estimada do município já no ano de 2018 era de cerca de 30 mil habitantes, ou seja, 20% maior que a observada em 2010. Nesse mesmo intervalo de tempo o estado de Sergipe obteve um crescimento populacional de aproximadamente 10%, enquanto a média nacional foi de um crescimento demográfico de cerca de 9%. Números que sugerem nitidamente que o crescimento populacional constatado em Barra dos Coqueiros está diretamente atrelado à especificidade das metamorfoses socioespaciais diagnosticadas no município ao longo desse período.

Tabela 1 - Crescimento populacional de Barra dos Coqueiros/SE entre os anos de 1991 e 2018

Evolução Populacional			
Ano	Barra dos Coqueiros	Sergipe	Brasil
1991	12.727	1.491.876	146.835.475
1996	15.920	1.616.185	156.032.944
2000	17.807	1.784.475	169.799.170
2007	19.218	1.939.426	183.987.291
2010	24.976	2.068.017	190.755.799
2018	29.873	2.278.308	208.494.900

Fonte: IBGE, 2018.

Os dados sobre o aumento populacional em Barra dos Coqueiros podem ser bem mais significativos se avaliarmos que devido à crise econômica que influenciou sobretudo o mercado imobiliário no final da década de 2010, um percentual relevante dentre os empreendimentos de lotes urbanizados localizados no município não teve parte considerável de seus lotes ainda ocupados. Outro ponto central no que se refere à análise do crescimento demográfico em Barra dos Coqueiros é o quanto a perspectiva de aumento da população pode ser ainda mais relevante se levarmos em conta a quantidade de condomínios atualmente em construção, os quais incrementam o panorama de aumento populacional, e com isso também a possibilidade de agravamento de uma série de vicissitudes socioespaciais, em especial levando-se em conta as deficiências na estrutura urbana, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município.

No mesmo intervalo de tempo no qual constatamos o crescimento populacional em Barra dos Coqueiros, também destaca-se a dimensão do processo de valorização da terra no município, que no período entre os anos de 2005 e 2018 sofreu variações sem precedentes na história local, sobretudo nas áreas mais próximas à Ponte Aracaju-Barra. Cenário que demonstra o quanto o decurso de especulação imobiliária continua seguindo uma tendência de crescente expansão mesmo mais de uma década após a construção deste equipamento urbano, que reconfigurou por completo a estrutura espacial do município.

Houve uma explosão imobiliária na Barra dos Coqueiros. Os preços estão compatíveis com os valores praticados na capital'. A afirmação é do corretor Haroldo Lima da Imobiliária PCL, sobre a nova situação de valorização imobiliária encontrada por engenheiros e arquitetos após a construção da Ponte Construtor João Alves. Para dar respaldo à sua afirmação, revela que um terreno ofertado ano passado para venda, no valor de R\$ 90 mil, agora sustenta uma placa indicando o valor de R\$180 mil. 'Terrenos que valiam R\$80 mil as pessoas estão pedindo R\$ 200 mil. Eu nunca vi um efeito tão grande como houve com essa ponte na área de terrenos, imóveis para alugar ou vender na Barra (JORNAL DA CIDADE, 2014).

Essa valorização do solo tende a continuar impulsionando a expansão do mercado imobiliário em algumas áreas desse município, com implicações ainda mais intensas no processo de redução de terras passíveis ao uso para fins agrários, acirrando, com isso, velhos conflitos entre catadoras e proprietários de terra, o que fomenta novos óbices à atividade extrativista.

As metamorfoses espaciais identificadas no município de Barra dos Coqueiros só se materializam, no entanto, devido, além do potencial paisagístico do município, à sua localização geográfica, a partir da qual a proximidade com a capital sergipana torna-o uma área preferencial à expansão do mercado imobiliário, e com esta, também à do setor de serviços, produzindo um processo de renovação urbana que amplia continuamente as fronteiras da acumulação de acordo com a lógica convergente do capital financeiro.

Se as áreas tradicionais se encontram densamente ocupadas e o sistema viário congestionado, os novos padrões de competitividade da economia, apoiada num profundo desenvolvimento técnico vão impor novos parâmetros para o desenvolvimento desta atividade requerendo a produção de um outro espaço [...] A renovação urbana estabelece uma estratégia espacial de dominação em aliança com setores econômicos que de um lado revela a imposição do setor imobiliário como elemento dinâmico da economia tornando patente a mobilização da riqueza fundiária e imobiliária, compreendida com extensão do capitalismo financeiro; e de outro, as transformações recentes da economia capitalista, a entrada do setor da construção civil no circuito industrial moderno (CARLOS, 2001).

Dessa forma, a junção da localização essencial ao mercado imobiliário com as amenidades paisagísticas fundamentais à indústria do turismo faz de Barra dos Coqueiros o cenário ideal para a territorialização de um intenso e assimétrico processo de especulação imobiliária, que por um lado leva o município a funcionar como uma área de expansão urbana em relação à capital sergipana, e por outro lhe confere um perfil de produção do espaço típico de áreas turísticas privilegiadas, vinculado à produção de todo um imobiliário turístico viabilizado devido à sua condição de balneabilidade.

Quando nos referimos especificamente ao fator locacional, a proximidade com um centro urbano tem por característica fomentar nas cidades periféricas um padrão de empreendimento imobiliário típico de uma cidade dormitório, através de um processo de conurbação que leva para áreas ainda não tão valorizadas um perfil de ocupação voltado para habitações populares, como o que observamos, por exemplo, nos conjuntos habitacionais construídos entre as décadas de 1970 e 1990 nos municípios de Nossa Senhora do Socorro (Complexo Taiçoca) e de São Cristóvão (Jardim Rosa Elze), ambos também na grande Aracaju. Áreas nas quais a proximidade com a cidade central é sem dúvida o principal atrativo para a expansão urbana e para a valorização do solo.

No caso de Barra dos Coqueiros, observamos desde o período de finalização da obra da Ponte Aracaju-Barra, no ano de 2006, até o final da década de 2010, a construção de mais de uma dezena de condomínios de prédios com apartamentos de pequenas dimensões (Figura 4), localizados em especial nas proximidades da cabeceira da Ponte, justamente por privilegiarem em sua construção a proximidade do município em relação à capital sergipana como principal atrativo ao mercado de imóveis. Aproximando-se assim do clássico perfil das cidades dormitório, já identificado em outras áreas da grande Aracaju.

Outro tipo de empreendimento frequentemente identificado em Barra dos Coqueiros e também voltado para habitações populares é o dos loteamentos abertos, que tendem a formar futuros conjuntos habitacionais. Localizados em geral na zona de expansão do município, ao longo da Rodovia SE-100, as diversas áreas já loteadas em Barra dos Coqueiros apresentam preços comparativamente mais acessíveis em relação àqueles dos apartamentos em condomínios fechados. Nesse tipo de empreendimento a proximidade com a capital também pode ser observada como fator decisivo de valorização, tendo sido diagnosticada ao longo da pesquisa uma maior concentração de áreas loteadas justamente no início da Rodovia SE-100, a não mais de cinco quilômetros de distância em relação à cabeceira da Ponte Aracaju-Barra. Precisamente nessa área está localizado o principal loteamento aberto de Barra dos Coqueiros, o Luar da Barra (Figura 5), que estende sua área das margens da SE-100 até as proximidades da Praia da Costa.

FIGURA 4 - Condomínios de Prédios na Cabeceira da Ponte Aracaju – Barra dos Coqueiros



Fonte: Trabalho de Campo, 2021.

FIGURA 5 - Área do Loteamento Luar da Barra



Fonte: mgfimoveis.com.br

Um outro perfil de empreendimentos imobiliários identificado em Barra dos Coqueiros é o dos condomínios fechados de casas ou lotes urbanizados, os quais dispõem de toda a infraestrutura de lazer e segurança, sendo direcionados prioritariamente a um público com maior poder aquisitivo. Por mais que se valham também da proximidade com a capital sergipana para definir seu marketing, os agentes do mercado imobiliário estabelecem no potencial paisagístico do município o principal foco de publicidade e valorização desses condomínios, valendo-se desses fatores paisagísticos diferenciais para ampliar a extração do lucro, a partir da renda da terra amplificada pelo valor do trabalho social. É justamente nesse tipo de empreendimento que turismo e mercado imobiliário realizam a sua simbiose estratégica, e é a partir deles que se desenvolvem novas e importantes formas de reprodução do capital, a exemplo das multipropriedades imobiliário-turísticas.

Assentados no fetiche da apropriação e privatização da paisagem, esses condomínios estão localizados em especial na Rodovia José de Campos, que liga o Centro da Barra dos Coqueiros às praias da Costa e da Atalaia Nova, também nas proximidades da Ponte Aracaju-Barra dos Coqueiros, todavia, em uma área sobremodo mais valorizada devido ao acesso facilitado às praias locais. Outros condomínios de “alto padrão”, no entanto, estão situados nas proximidades de alguns dos Povoados do município, ao longo da Rodovia SE-100, em áreas um pouco mais distantes de Aracaju, com sua localização estando relacionada mais intrinsecamente às características paisagísticas locais. Nestes empreendimentos, ainda que a facilidade de acesso com a capital sergipana seja parte relevante do atrativo, esta não se configura como a condição preponderante para a sua localização.

Observamos, dessa forma, que apesar da acessibilidade possível a partir da construção da Ponte Aracaju – Barra dos Coqueiros ser fundamental para tornar os empreendimentos imobiliários mercadorias atraentes ao consumidor, o perfil dos grandes condomínios de luxo recentemente estabelecidos no município valoriza intensamente as características paisagísticas locais, as quais conferem ao recorte territorial estudado qualidades distintas em relação a tantas outras áreas de expansão urbana, nas quais o processo de conurbação se dá basicamente a partir da criação de cidades dormitório, conforme os exemplos já citados, do Complexo Taiçoca, no município de Nossa Senhora do Socorro e do Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão.

Fica notório assim o quanto a produção capitalista do espaço promove um processo de urbanização desigual, tanto a partir dos diferentes padrões em que avança sobre o território, como também por conta do próprio modelo de produção do espaço por ela

imposto, por vezes completamente conflitante com as características históricas e sociais das áreas sobre as quais se expande. No caso de Barra dos Coqueiros, um município historicamente precarizado em sua infraestrutura, no qual o entorno dos novos empreendimentos difere e continuará diferindo por completo de suas recém-construídas estruturas internas, e onde as próprias estruturas recentemente construídas são tão díspares entre elas próprias, essa desigualdade apresenta-se notoriamente.

3.1.1 Estado, capital e a Produção do Espaço Amnésico na Lógica da Efemeridade do Espetáculo

A construção da Ponte Aracaju - Barra tornou-se o marco fundamental no processo de expansão urbana no município de Barra dos Coqueiros, pois somente através da edificação de uma infraestrutura urbana com essas características e dimensões o capital financeiro obteve a possibilidade de incorporar definitivamente a área da Península de Santa Luzia à lógica especulativa do mercado imobiliário, através da superação da barreira física representada pelo Rio Sergipe. Nesse sentido, essa obra significou uma clara expressão da diminuição do tempo e das distâncias a partir produção do espaço, uma vez que, “o imperativo da acumulação implica consequentemente no imperativo da superação das barreiras espaciais” (HARVEY, 2005, p.50).

Somente assim foi possível o processo de expansão urbana observado atualmente no município, uma vez que as formas anteriores de ligação entre Barra dos Coqueiros e Aracaju, através das tradicionais balsas, lanchas e tototós não respondiam às demandas do mercado imobiliário, inviabilizando até aquele momento a definitiva incorporação dessa parcela do espaço ao movimento sociometabólico de expansão do capital. No que se refere precisamente ao transporte rodoviário no cenário anterior à construção da Ponte, a principal via de ligação entre Aracaju e Barra dos Coqueiros era inviavelmente mais longa do que a atual, passando inclusive por outros três municípios¹⁴ ao longo do seu trajeto de mais de setenta quilômetros. Nesse sentido, a criação, através da iniciativa estatal, de uma forma de ligação rodoviária rápida e que conferisse à Barra dos Coqueiros uma nova condição espacial na lógica dos mercados turístico e imobiliário foi o ponto fundamental para tornar esse município a mais destacada zona de expansão imobiliária atrelada ao turismo em todo o estado de Sergipe.

¹⁴ Nossa Senhora do Socorro, Maruim e Santo Amaro das Brotas.

Iniciada no ano de 2004 e concluída no ano de 2006, com um custo final de aproximadamente R\$ 135 milhões (GESTEIRA, 2017), a Ponte Aracaju-Barra (Figura 6) teve como principais justificativas oficiais para a sua construção, o encurtamento de distâncias para o trânsito de pessoas e mercadorias - sobretudo, por conta da localização do Porto de Sergipe em Barra dos Coqueiros - e a efetivação do projeto de ligação rodoviária entre os litorais sul e norte do estado. Projeto esse inserido em uma perspectiva maior, que é a interligação rodoviária através do litoral entre as capitais do Nordeste, visando fomentar o crescimento econômico da região a partir da indústria do turismo.

Mais de uma década após a efetivação dessa obra o que observamos é que sua construção serviu, sobretudo, como marco fundamental para a rápida expansão da especulação imobiliária na Península de Santa Luzia, com a intensa valorização das terras e a completa transformação de parte considerável do espaço agrário do município, atualmente tomado por uma série de empreendimentos imobiliários com os mais diversos perfis. Cenário que, conforme discutimos, tem se refletido em um crescimento populacional sem precedentes, que se materializa de forma desenfreada e nociva à própria estrutura socioespacial local. Dessa forma, a obra que fomentaria o desenvolvimento através da geração de emprego e renda tem servido prioritariamente para viabilizar a incorporação de todo um recorte territorial aos desígnios do capital financeiro de acordo com a lógica de seus ajustes espaciais.

FIGURA 6 - Ponte Aracaju - Barra dos Coqueiros



Fonte: Trabalho de Campo, 2019; Santiago, 2019; sergipeemfotos.blogspot.com

As iniciativas da administração pública a nível estadual no sentido de preparar o município de Barra dos Coqueiros para a exploração do capital financeiro, no entanto, vão muito além da construção da Ponte Aracaju-Barra. Materializando-se também a partir de uma série de outros investimentos voltados ao recapeamento das principais rodovias existentes no município, assim como na construção de diversas outras vias que funcionam, via de regra, como obras complementares à construção da Ponte, possibilitando/facilitando o acesso às praias e às recentes áreas de expansão imobiliária, além de melhorar o aspecto paisagístico local, transformando assim o município em uma “Nova e Bela Barra dos Coqueiros”, de acordo com o marketing utilizado pela prefeitura local.

A rodovia SE-240 e em especial as Rodovias SE-100 e José de Campos (Figura 7), nas quais estão localizadas boa parte dos empreendimentos imobiliários no município, foram responsáveis por receber investimentos da ordem de mais de R\$ 21 milhões entre os anos de 2007 e 2013, os quais foram destinados à pavimentação, alargamento e iluminação dessas vias de acesso (ASN, 2013). Investimentos sem precedentes históricos na infraestrutura de Barra dos Coqueiros, que denotam a preparação antecipada das estruturas espaciais previamente necessárias aos aportes financeiros realizados pela iniciativa privada.

O governo do Estado de Sergipe investiu ainda mais de R\$ 20 milhões em obras de esgotamento sanitário e na ampliação do sistema de abastecimento de água do município entre os anos de 2010 e 2013 (Agência Sergipe de Notícias, 2013). Investimentos realizados tanto para prover suporte ao vertiginoso crescimento populacional oriundo da expansão imobiliária já realizada, como também devido à emergente necessidade de mediar a contínua expansão do mercado imobiliário, que demanda consideráveis aportes financeiros em infraestruturas desse tipo para obter sucesso na comercialização de sua mercadoria.

Esses e outros investimentos na infraestrutura local, realizados nesse período, contabilizaram um montante de mais de R\$ 50 milhões, empregados somente pelo governo estadual (Agência Sergipe de Notícias, 2013) em Barra dos Coqueiros, na perspectiva de preparar minimamente o município para o processo de expansão urbana em curso. Por mais que todo esse aporte financeiro beneficie também a população local, fica demonstrado através da análise do momento e da forma através da qual esses investimentos foram realizados que certamente não é essa a sua finalidade precípua.

FIGURA 7 – Rodovia SE-100 (Acima) e Rodovia José de Campos – Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: Trabalho de Campo, 2017

No que se refere especificamente aos investimentos da iniciativa privada no município de Barra dos Coqueiros ao longo das décadas de 2000 e 2010, constatamos que apesar de ter se destacado a ação do mercado imobiliário, a partir da apropriação de extensas áreas para a construção de condomínios fechados e loteamentos, outros investimentos visando a reprodução do capital, como os do setor hoteleiro, das redes de supermercados varejistas e dos postos de combustíveis, têm também sido atraídos para o município, sobretudo a partir da década de 2010. O que se apresenta como evidente manifestação do processo de expansão urbana possibilitado pela recente facilidade de acesso a Aracaju, assim como se estabelece em total convergência ao vertiginoso crescimento populacional atinente ao mercado imobiliário.

Mesmo observando que a tendência da expansão urbana no município agrega diversos tipos de investimentos por parte da iniciativa privada, são as construtoras e incorporadores de terras que centralizam as atenções no que se refere aos aportes financeiros investidos em Barra dos Coqueiros, sendo destacadamente os principais responsáveis pela inserção da grande quantidade de dinheiro utilizada no processo de produção do espaço. Comprovando esse cenário, apenas o Grupo Alphaville e a Damha Urbanizadora, dois dos muitos grupos que investem na construção de condomínios fechados nesse município, foram responsáveis por aportes de aproximadamente R\$165 milhões desde o início de suas operações em Barra dos Coqueiros, ainda no final da década de 2000 (Jornal da Cidade, 2013 e Site da Damha Urbanizadora, 2014).

Muito embora o crescimento do mercado imobiliário em nossa área de estudo esteja diretamente relacionado ao potencial turístico local, identificamos que o setor hoteleiro no município não apresentou durante o período estudado - do ano de 2000 ao ano de 2021 - crescimento comparável ao observado em relação ao mercado imobiliário, substancialmente representado pelo imobiliário turístico. Nesse sentido, o setor hoteleiro destoa não apenas da pujança do mercado de imóveis como também das perspectivas que foram criadas ao longo da década passada sobre a expansão do turismo hoteleiro em Barra dos Coqueiros. Apesar disso, faz-se importante destacar que houve uma relevante mudança ao longo da última década no que se refere ao perfil do principal empreendimento turístico existente no município e em todo o estado de Sergipe: o antigo Hotel da Ilha, que hoje recebe o nome de Makai Resort Aracaju (Figura 8).

O panorama que levou à mudança de um empreendimento que apesar de seu grande porte possuía um perfil basicamente local, para um resort que chegou a ser administrado pelo Grupo Jamaicano Supereclubs - ostentando a bandeira Starfish - e que foi também controlado por alguns anos pela GJP Hotels e Resorts, ligada à CVC, começa a tomar os rumos atuais no ano de 2004, marcado justamente pelo início da construção da Ponte Aracaju - Barra dos Coqueiros.

Especificamente nesse ano, o Governo do estado de Sergipe, inusitadamente, deixou de utilizar os serviços do então Hotel da Ilha, que até então hospedava todo o contingente de pessoas que vinham ao estado em atividades funcionais à administração pública, fazendo com que a taxa de ocupação média do hotel caísse de 55% no ano de 2002, para 18% no ano de 2004 (Infonet, 2004). Esse cenário levou o Hotel a fechar as portas ainda naquele ano, sendo adquirido menos de um ano após a sua falência pela EJS Turismo e

Empreendimento, com o apoio do próprio governo estadual e da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, que facilitaram sobremodo e de diferentes formas a aquisição do empreendimento.

O Hotel da Ilha, situado no município de Barra dos Coqueiros, deve voltar a abrir suas portas ainda este ano. Pelo menos estes são os planos da empresa que comprou o estabelecimento, a EJS Turismo e Empreendimento e do Governo do Estado. Para tanto, ambos assinaram na manhã de hoje o protocolo de compra do hotel. O valor não foi divulgado, mas o governador João Alves Filho declarou que o Estado entrou com R\$ 1 milhão. Já a Prefeitura da Barra apoia o projeto com a isenção de impostos municipais (Infonet, 2005).

A partir de então, os investidores, entre eles o próprio Governo do Estado de Sergipe, que apesar da perspectiva inicial de um investimento bem menor, chegou a injetar cerca de R\$ 6 milhões no Hotel (Portal A8, 2011), escolheram os jamaicanos do Grupo Supereclubs para administrá-lo, com o empreendimento passando daí em diante a se chamar Starfish Resort Ilha de Santa Luzia. No intervalo de tempo que vai desde a falência do Hotel da Ilha em 2004 até a inauguração efetiva do Starfish em 2007, cerca de R\$ 28 milhões foram gastos para transformar o antigo Hotel em um dos mais luxuosos resorts do litoral nordestino (Portal Agência SE, 2007), com uma área total de 19 mil metros quadrados e contando com o maior centro de convenções privado de Sergipe.

FIGURA 8 – Maikai Resort Aracaju (na foto principal está a cidade de Aracaju ao fundo e no entorno do resort toda a área desmatada para a construção de condomínios fechados).



Fonte: cvc.com.br

Apesar do alto aporte financeiro, o panorama do mercado turístico no município, no que se refere à esse empreendimento, em momento algum mostrou-se promissor. Nesse contexto, após ostentar entre os anos de 2007 e 2010 a bandeira Starfish, o Resort mudou sua administração por ainda três vezes nos anos que se seguiram: com a saída do grupo jamaicano do país, o Resort passou a funcionar com o nome Dioro Ilha de Santa Luzia Resort e Convention, entre os anos de 2010 e 2011, fechando para uma reforma em junho de 2011, após ter contabilizado um prejuízo de cerca de R\$11 milhões, reabrindo já em novembro de 2012 com o nome Prodigy Beach Resort & Conventions Aracaju, sendo controlado naquele momento por uma rede hoteleira ligada à CVC. Finalmente, no mês de maio do ano de 2018, o Resort passou a ser administrado pela própria EJS Turismo e Empreendimento, proprietária do empreendimento, recebendo desde então o nome de Maikai Resort Aracaju.

Essa rápida retomada histórica do processo que leva ao atual cenário desse empreendimento de grande porte localizado no município de Barra dos Coqueiros nos permite algumas reflexões. Dentre as quais, destacamos a fundamental ação do Estado em todo o processo de falência e compra do antigo Hotel da Ilha, através de sua funcionalidade em prol de grupos privilegiados da classe burguesa, que se beneficiam de suas mediações para auferir consideráveis benefícios econômicos. Há também que destacar-se sua funcionalidade à própria “seleção artificial” do mercado, que dentro da lógica capitalista tende a destruir as relações construídas na perspectiva local, quando o panorama de reprodução e ampliação da acumulação necessita de novas e mais potentes intervenções. Intervenções essas que podem ocorrer a partir da introdução do capital financeiro de forma mais articulada, nesse caso a partir da inserção de capitalistas individuais com maior capacidade de investimentos e, por conseguinte, de exploração sobre a natureza, representados em nossa área de estudo pelas redes hoteleiras multinacionais.

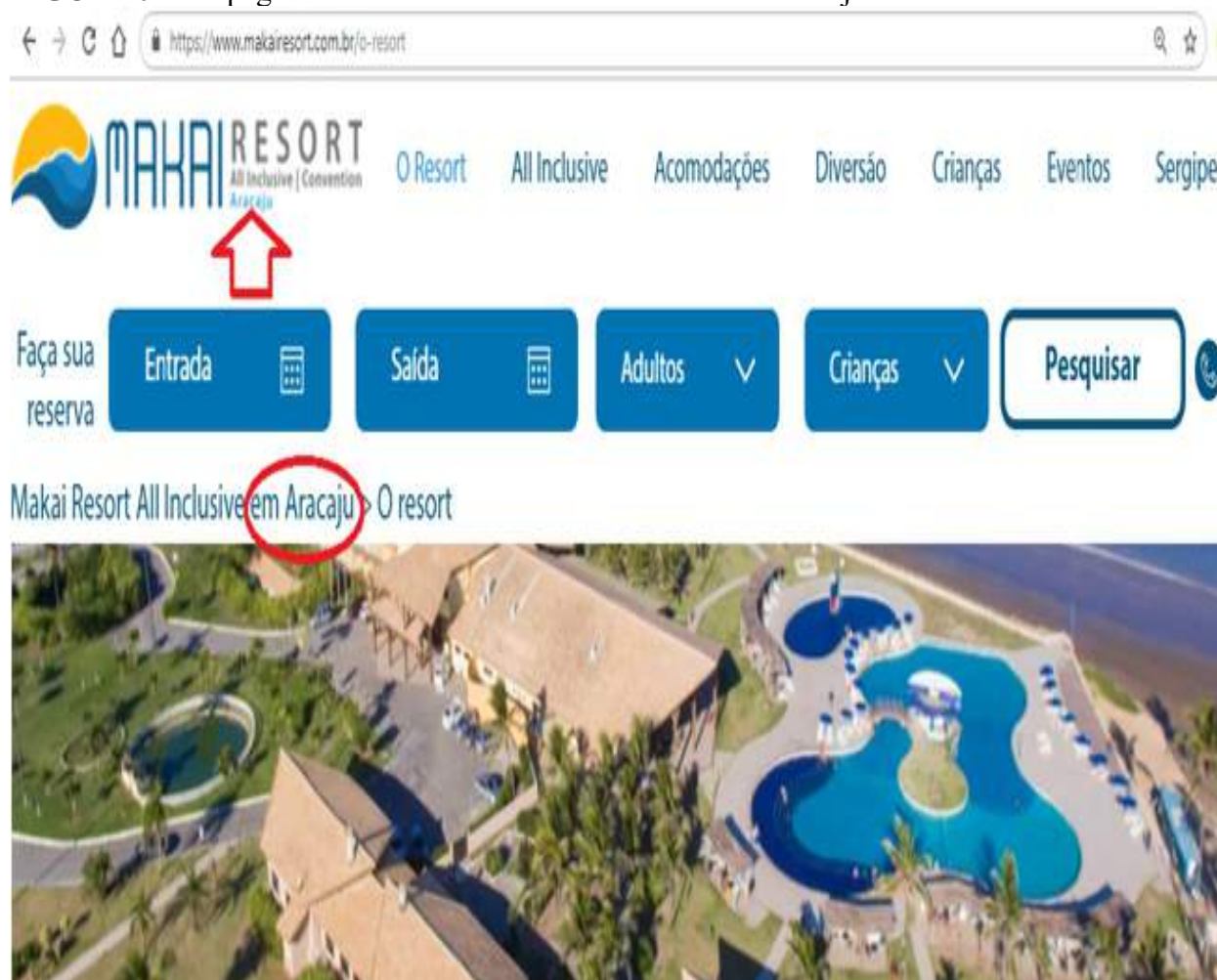
A atividade turística captura o espaço, tornando-o mercadoria de desfrute, passível de ser consumida diferencialmente. É assim que, enquanto nova atividade econômica, o turismo e o lazer produzem o espaço enquanto mercadoria de consumo ‘em si’ utilizando-se de suas características particulares. (CARLOS, 2011, p. 119).

É justamente a partir dessa perspectiva adotada pela indústria do turismo, que se relaciona com o espaço como mercadoria de consumo, que observamos que toda a propaganda realizada no site oficial do Maikai Resort “Aracaju” - que até mesmo em seu nome não faz nenhum tipo de alusão ao município de Barra dos Coqueiros - é realizada em torno da ideia fictícia de que Barra dos Coqueiros é tão somente uma praia da capital sergipana e não um município autônomo (Figura 9). Demonstrando, dessa forma,

ou um profundo desinteresse pela realidade local - até mesmo em seus aspectos mais elementares - ou então a utilização de uma estratégia de marketing sobremodo vilipendiosa em relação ao município.

Seja essa uma perspectiva de mercado para atrair turistas frente ao insucesso das administrações anteriores ou a simples negação de qualquer tipo de conhecimento básico sobre o município. O que observamos na propaganda do Resort deixa claro o quanto a indústria do turismo tende a descaracterizar a perspectiva do lugar, até mesmo em seus aspectos mais elementares. Pois ao mesmo tempo em que exhibe e descreve imagens de suas melhores características paisagísticas, esconde tudo que não seja interessante para o consumo do espaço, desde os cenários pauperizados e visualmente menos atraentes a até a própria designação básica do território enquanto unidade político-administrativa. De fato, “o turismo cria uma ideia de reconhecimento do lugar, mas não o seu conhecimento, reconhecem-se imagens antes veiculadas, mas não se estabelece uma relação com o lugar, não se descobre seu significado” (CARLOS, 2007, p.68).

FIGURA 9 - Propaganda no Site Oficial do Maikai Resort “Aracaju”



Fonte: maikairesort.com.br

A observação do quanto o mercado do turismo é falacioso no que se refere ao reconhecimento do lugar certamente vai muito além do que nos mostra a imagem relacionada à propaganda do resort. No entanto, a própria existência dela confirma o quanto esse mercado tende a destruir a perspectiva do lugar e o quanto as áreas apropriadas pela indústria do turismo passam por um danoso processo, inserido no movimento de reprodução do capital, de construção de simulacros de realidade e de negação ou desconsideração da história e das relações, na perspectiva da produção de não-lugares e da não-identidade. O que se dá também ao limitar o uso do espaço às formas de apropriação privadas, acentuando a segregação espacial, delimitando direitos e ignorando a história construída a partir do valor de uso. O turismo tende assim a produzir um espaço *amnésico*, sem referências, materializado em um tempo efêmero, característico dos não-lugares e da própria pós-modernidade. “Tempo efêmero e espaço amnésico definem a prática socioespacial da pós-modernidade” (CARLOS, 2011, p. 121).

A construção desses simulacros da realidade, a negação da história e da formação das identidades locais são artifícios usados pelo capital financeiro também a partir do próprio mercado imobiliário, que constrói verdadeiras cidades auto-segregadas e autossuficientes em seus condomínios clube, que regozijam-se em suas propagandas de em nada dependerem do entorno, saturado de realidade, e que por isso não condiz em nada com a mercadoria que está sendo vendida. Dessa forma, estabelece-se um arranjo social no qual o sujeito fetichizado e alienado perde o protagonismo frente ao objeto, a partir de uma lógica que transforma esse mesmo sujeito em mero expectador na fugacidade da sociedade do espetáculo, onde a mercadoria “domina tudo o que é vivido e se entranha no meio da vida social com sua lógica dinâmica” (DEBORD, 1997 Apud PAIVA e OLIVEIRA, 2015, p.142).

A noção de lugar se estabelece então para o capital como um mero acaso ou até mesmo um empecilho, uma vez que seu movimento em busca da ampliação da acumulação se dá na perspectiva de produzir o espaço que nada deve ter a ver com o conceito de lugar, uma vez que é concebido de forma artificial, pré-moldada, sem possibilidade para conflitos ou relações que destoem da “perfeição” a partir da qual turismo e mercado imobiliário buscam se materializar. Assim se produz o espaço amnésico onde desfruta-se o tempo efêmero na sociedade do espetáculo, com localidades inteiras capturadas de forma genial pela indústria cultural a partir da reprodução do fetiche da mercadoria, nesse caso, do espaço mercadoria.

O lugar é produto das relações humanas, entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano do vivido, o que garante a construção de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizadora produzindo a identidade. Aí o homem se reconhece porque aí vive. O sujeito pertence ao lugar como este a ele, pois a produção do lugar se liga indissociavelmente à produção da vida. [...] Assim, o não-lugar não é a simples negação do lugar, mas uma outra coisa, produto de relações outras; diferencia-se do lugar pelo seu processo de constituição, é nesse caso produto da indústria turística que com sua atividade produz simulacros de lugares, através da não-identidade. (CARLOS, 2007, p.67).

A indústria do turismo fomenta assim a criação de não-lugares, vendendo uma ideia de perfeição e ordem que o próprio modo capitalista de produção com todas as contradições intrínsecas ao seu modelo de desenvolvimento desigual e combinado não pode de forma alguma sustentar. Criam-se assim espaços auto-segregados de espetáculo e lazer onde o consumo das amenidades turísticas é o cerne da relação entre o homem e a natureza.

É dentro dessa lógica de afastamento do entorno, como se construídos em um recorte territorial outro que não aquele que o cerca, que vemos não só a indústria do turismo - que é, de fato, a indústria do tempo efêmero e da ausência de relações identitárias - mas, também, o próprio mercado imobiliário, - que deveria caracterizar o seu produto por uma relação de identidade entre o sujeito e o lugar - constituir o fetiche de sua propaganda na ideia da auto-sustentabilidade, da não necessidade de interagir com as espacialidades que os cercam. Obviamente, no que se refere à territorialização do mercado imobiliário no município de Barra dos Coqueiros, o perfil acentuadamente turístico intrínseco à boa parte dos novos empreendimentos imobiliários (imobiliário turístico) reforça sobremaneira esse tipo de relação.

Afora o aporte financeiro relativo aos investimentos turísticos e imobiliários, o processo de produção do espaço no município de Barra dos Coqueiros se materializou também a partir da inauguração de uma grande quantidade de casas comerciais, a exemplo de um supermercado da rede GBarbosa, da inauguração de agências dos Bancos Banese, Bradesco e Caixa Econômica Federal, além do estabelecimento de uma série de lojas de materiais de construção nas proximidades da cabeceira da Ponte Aracaju - Barra. Processo esse que fomentou o deslocamento do eixo comercial do município da Praça de Santa Luzia (Figura 10), nas proximidades do antigo hidroviário, - onde se concentrava até o início da década de 2000 - para a Avenida Oceânica, nas proximidades da rótula localizada na cabeceira da Ponte Aracaju-Barra.

FIGURA 10 – Antigo Eixo Comercial de Barra dos Coqueiros: Praça de Santa Luzia (Acima), Ruínas do Antigo Terminal Hidroviário (Ao Centro) e Ruínas do Antigo Posto de Combustíveis (Abaixo)



Fonte: Trabalho de Campo, 2017.

Outro setor que também passou por um processo de substancial expansão no município de Barra dos Coqueiros foi o do comércio voltado aos materiais de construção. Nesse sentido, desde meados da década de 2000 houve um aumento considerável no número de estabelecimentos com essas características no município, cenário impulsionado, sobretudo, pela abertura dos novos loteamentos e pela construção de diversos condomínios de lotes urbanizados. O que evidencia o quanto a ação do capital financeiro na produção do espaço se reproduz em convergência às demandas produtivas de ainda outros setores, a exemplo da indústria da construção civil. Dessa forma, constata-se que, em seu processo de expansão, o mercado imobiliário contribui com a reprodução do capital também ao garantir demanda de produção a outros setores da economia.

3.1.2 A Produção Desigual do Espaço na (Ir)Racionalidade do Espaço Desigual: Diferentes Perfis e Distribuição Espacial dos Empreendimentos Imobiliários em Barra dos Coqueiros/SE

Mesmo com uma grande quantidade de condomínios verticais já construídos e outros tantos em fase de licenciamento no município de Barra dos Coqueiros, sobretudo, após a polêmica mudança em seu Plano Diretor, que permitiu a construção de condomínios com torres de até 12 andares. O que mais chama a atenção e destaca o município no mercado de imóveis em relação ao restante da Grande Aracaju é, indubitavelmente, a grande quantidade e a extensão dos condomínios clube horizontais - de casas ou lotes urbanizados - que ali se proliferam desde o início da década de 2010.

Nesse perfil de empreendimento se enquadram condomínios como o Damha I Sergipe (Figura 11), o Costa Paradiso Club Rezidenciale (Figura 11), o Complexo Alphaville (Figura 12), formado pelos condomínios Alphaville Sergipe, Terras Alphaville e Terras Alphaville 2, o Ville al Mare, o Maikai Residencial Resort (Foto 13), o Thai Residence (Figura 13), o Barra Loft e Residence e o Marine Residence, alguns dos quais com um padrão de ocupação e uma dimensão em área construída inéditos em todo o estado de Sergipe.

Outro ponto a destacar, nesse sentido, foi a recente inserção de grandes grupos internacionais da indústria do turismo e do mercado imobiliário no município. Além dos Jamaicanos do Supereclubs, que administraram o Starfish Resort entre os anos de 2007 e 2010, observamos mais especificamente no setor de imóveis o estabelecimento de grandes corporações, a exemplo dos italianos da Poly Promotion e dos franco-estadunidenses do Grupo INVI. Uma nítida demonstração do processo de mundialização de um mercado, que no estado de Sergipe, até então, esteve essencialmente ligado à empresas locais.

FIGURA 11 - Canteiro de Obras do Costa Paradiso (acima) e Pórticos de Entrada do Costa Paradiso (abaixo, destacado à esquerda) e do Damha I Sergipe (abaixo, destacado à direita).



Fonte: youtube.com e Trabalho de Campo, 2016

FIGURA 12 - Complexo de Condomínios Alphaville em Barra dos Coqueiros



Fonte: Trabalho de Campo, 2016

FIGURA 13 - Pórtico de entrada do Thai Residence (acima) e do Maikai Residencial (abaixo)

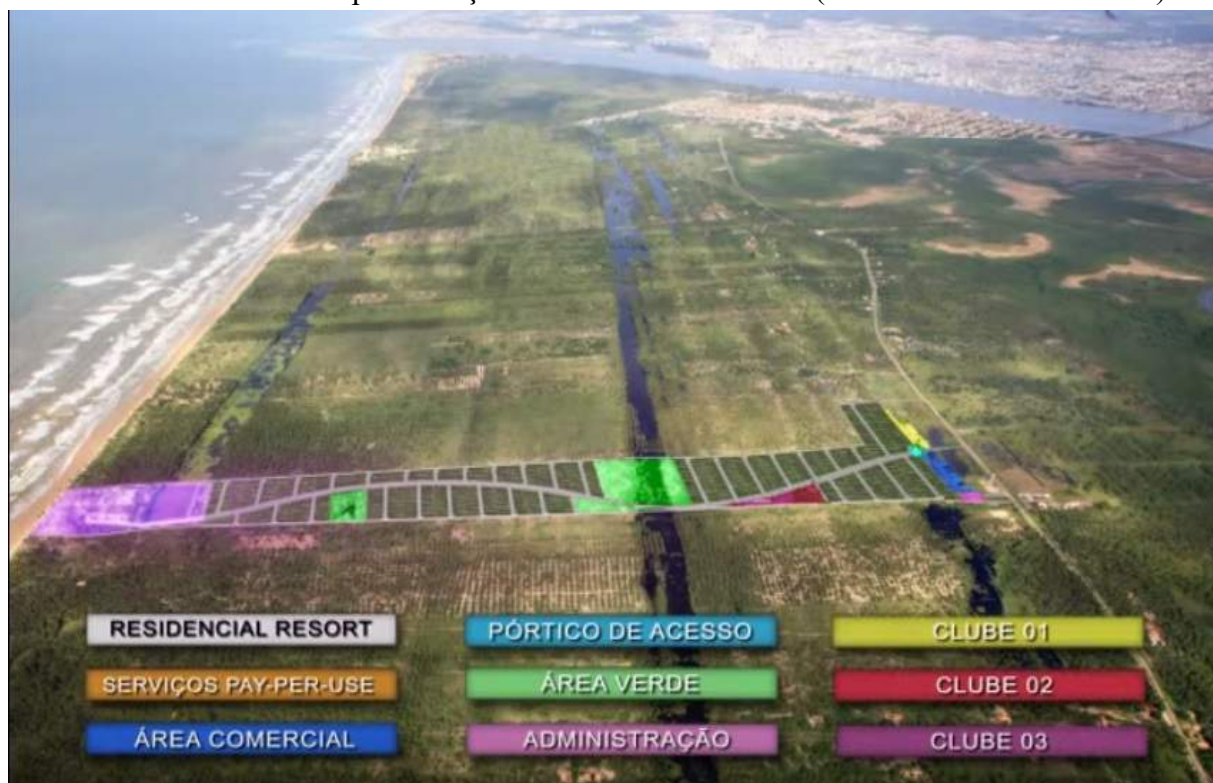


Fonte: Trabalho de Campo, 2016

Especificamente em relação aos condomínios de casas e lotes urbanizados construídos e em construção ao longo da Rodovia SE-100, a exemplo do Ville al Mare, do Maikai Residencial, do Thai Residence e do Barra Loft e Residence, duas questões fundamentais podem ser destacadas: a primeira delas é que todos esses empreendimentos estão localizados a partir da margem leste da Rodovia, com suas áreas indo desta até à beira da praia (Figura 14), propiciando assim uma condição sobremodo valorizada no processo de fetichização da mercadoria exercido por esse tipo de empreendimento, que é o da praia privativa. Ou seja, vende-se a ideia da privatização de praias públicas (algo ilegal) para uso “exclusivo” dos moradores desses condomínios.

A outra questão a ser destacada é que esse perfil de espacialização dos condomínios cria obstáculos substanciais para a locomoção dos membros das comunidades extrativistas locais entre as áreas onde realizam a cata da mangaba e dos demais frutos da restinga, obrigando-os a ter que deslocar-se até à Rodovia SE-100 ou até a faixa de areia das praias para poder transitar entre as áreas de “cata”, o que aumenta consideravelmente o tempo utilizado para a realização da atividade, além de impor-lhes um desgaste físico muito maior.

FIGURA 14 - Perfil de Espacialização do Maikai Residencial (da SE-100 à Beira da Praia)



Fonte: youtube.com

Outrossim, a construção de condomínios fechados com essas características na faixa leste da Rodovia SE-100 possui tendência de crescimento ao longo da década de 2020, tendo em vista a saturação da área da Rodovia José de Campos, na zona de expansão do município, e o fato desse perfil de condomínio necessitar de acesso direto à Rodovia e às praias, sendo essa última característica, condição *sine qua non* no fetiche exercido por essa mercadoria (Figura 15). Nesse sentido, por mais que a privatização das praias locais não se efetive na esfera legal por conta da impossibilidade jurídica de um condomínio tomar para si a propriedade do espaço público, a ideia embutida na estrutura física desses empreendimentos, com seus clubes localizados já praticamente na areia da praia, termina por inibir a presença de “pessoas estranhas” aos condomínios naquelas áreas específicas do espaço público, promovendo, por fim, o intento de uma praia exclusiva, privativa.

De maneira distinta e complementar a essa tendência de condomínios voltados para um público com maior poder aquisitivo na faixa leste da SE-100, observamos que na faixa oeste dessa Rodovia, que vai da pista à área de manguezal às margens do Rio Pomonga, está sendo realizada a construção de empreendimentos com um outro perfil, caracterizado por condomínios de prédios de (ainda) no máximo quatro andares, voltados a um público com menor poder aquisitivo. Dessa forma, apesar de também privilegiarem as belezas paisagísticas do município em sua propaganda, esses condomínios nitidamente não se

caracterizam enquanto empreendimentos do imobiliário turístico, ocupando por conta disso uma parcela do espaço bem menos valorizada.

Diagnosticamos assim uma nítida desigualdade no processo de espacialização do mercado imobiliário em Barra dos Coqueiros (Mapa 6). Enquanto sua área costeira está reservada a um perfil de condomínios horizontais de “alto padrão”, que caracteriza o imobiliário turístico, a faixa oeste da Rodovia SE-100 tende a ser ocupada por condomínios verticais, que se assemelham àqueles que estão localizados nas proximidades da cabeceira da Ponte Aracaju - Barra. Observa-se, nesse cenário, que a partir do processo de produção do espaço distintas estratégias são criadas e reproduzidas pelo capital no sentido de diversificar e fortalecer as possibilidades de efetivar a ampliação do lucro. Doutra forma, o processo de expansão urbana inserido em seus ajustes espaciais não alcançaria sua amplitude atual, que é efetivada com base na exploração de diferentes características paisagísticas do espaço e em direcionamentos voltados para distintos perfis de consumidor.

FIGURA 15 - Propaganda de Condomínios às Margens da Rodovia SE-100



FINANCIAMENTO PRÓPRIO SEM JUROS

RESERVA CAPUÁ

VIVA O MELHOR QUE A VIDA LHE RESERVA

- PRAIA EXCLUSIVA
- RESERVA ECOLÓGICA
- ÁREA DE LAZER COMPLETA
- 03 CLUBES RECREATIVOS
- 06 QUADRAS DE TÊNIS
- ESTRUTURA DE RESORT
- PISCINA COM DECK MOLHADO
- ESPAÇO KIDS
- ESPAÇO GOURMET
- SALÃO DE JOGOS
- SALÃO DE FESTAS

Cond. Maikai, Lote medindo 593,22 m²

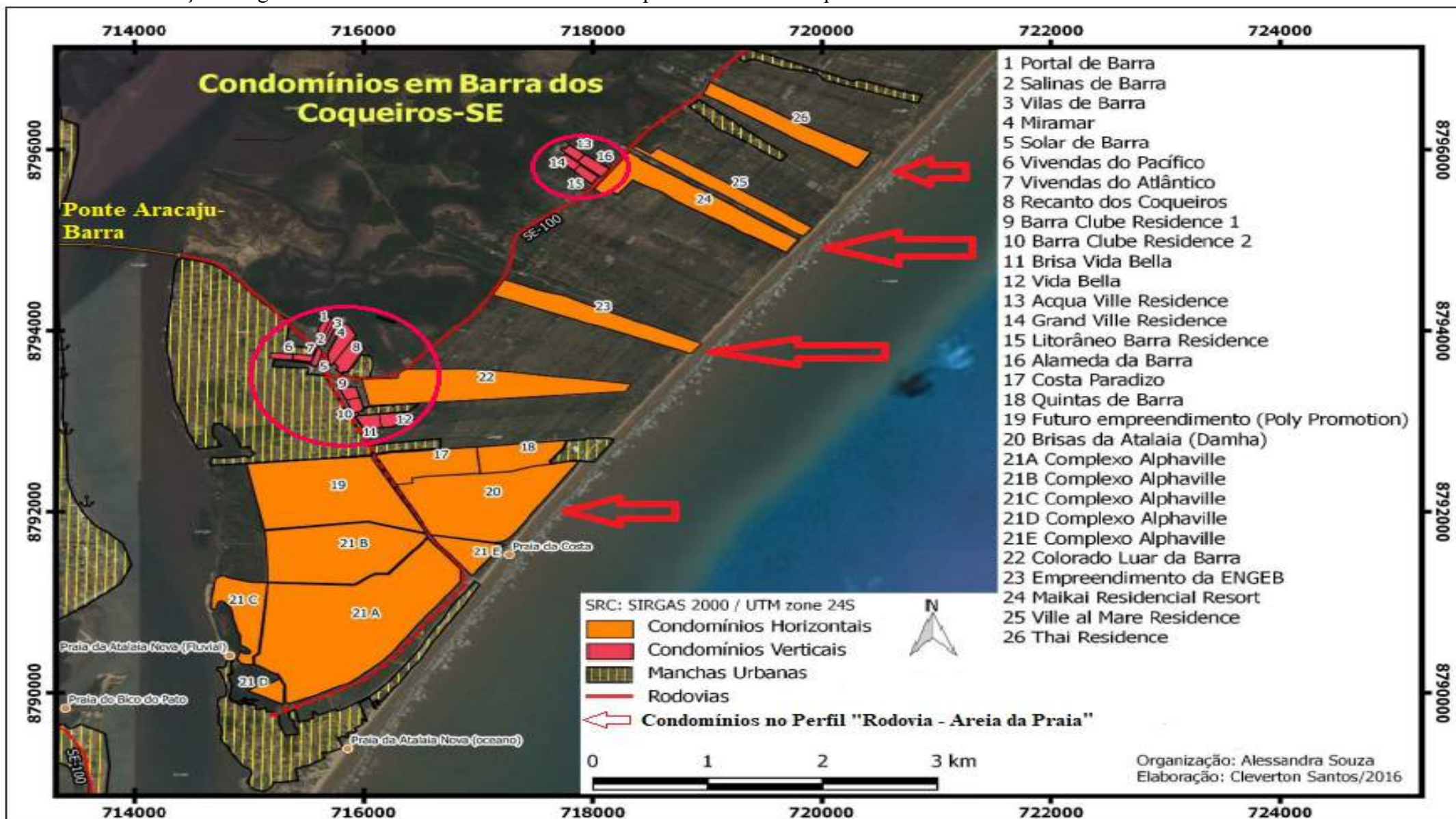
Vende-se Lote medindo 24,73m de frente, Lado direito 30,59m, lado esquerdo 30,50m fundo 13,99m, somando um total de 593,22m², lote 09, quadra 14-E. Condomínio com total infraestrutura, área de lazer completíssima, um dos melhores condomínios de Sergipe. Cond. já todo urbanizado, praia privativa. Documentação ok, financia.

Vende-se Lote no Condomínio Thai - Barra dos Coqueiros

Vende-se Lote medindo 26,04m de frente, Lado direito 28,86m, lado esquerdo 28,86m fundo 26,04m. Condomínio com total infraestrutura, área de lazer completíssima, um dos melhores condomínios de Sergipe. Cond. já todo urbanizado, praia privativa. Documentação ok, financia.

Fonte: google.com.br; mangiericorretordeimoveis.com.br

MAPA 6 - Localização Geográfica e Perfil dos Condomínios no Município de Barra dos Coqueiros



Fonte: Souza e Santos, 2016, Adaptado Pelo Autor, 2020.

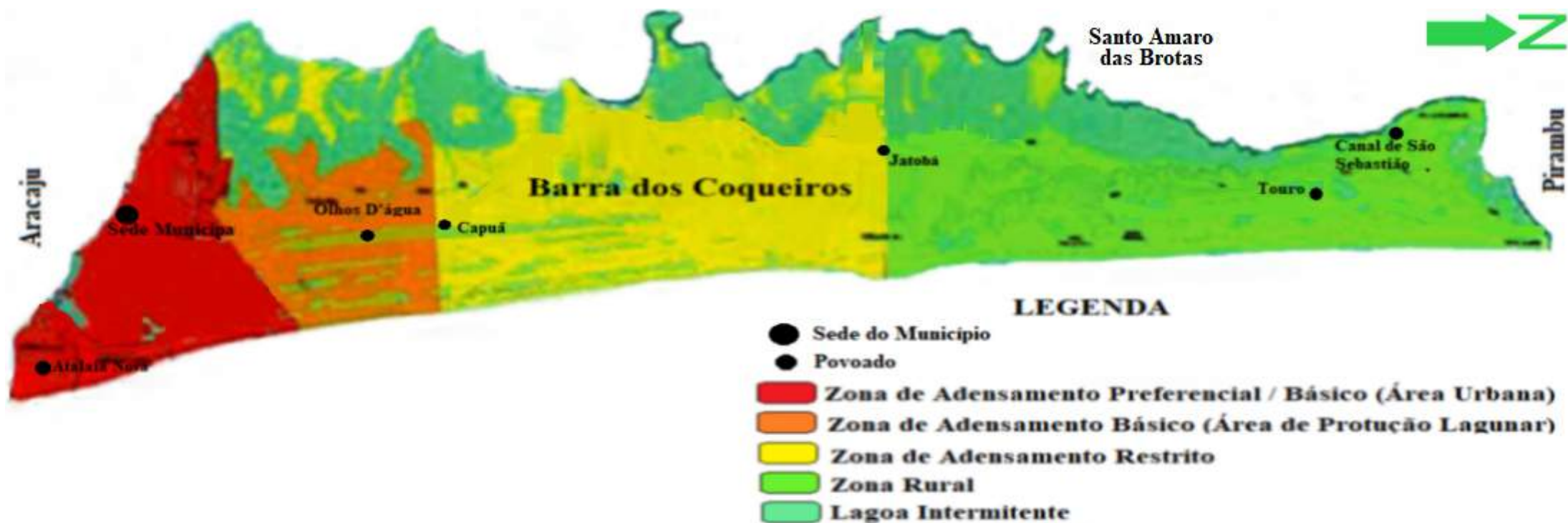
De acordo com a tendência de espacialização do mercado imobiliário no entorno de alguns dos povoados do município de Barra dos Coqueiros e observando o período de estruturação das áreas de adensamento populacional nesses povoados, constatamos que ainda na primeira metade da década de 2010 iniciou-se a construção de diversos condomínios residenciais na área do Povoado de Olhos D'água, imediatamente ao norte da sede municipal. A maioria dos condomínios em questão¹⁵ foi construída em uma área com características essencialmente rurais, mas que já àquela época fora definida como Zona de Adensamento Básico (ZAB), a partir da elaboração Mapa de Zoneamento Municipal (Mapa 7) que consta no Plano Diretor Sustentável e Participativo de Barra dos Coqueiros (PDSP/2008). Criado em resposta às demandas do mercado imobiliário para o município.

Quanto à espacialização desses empreendimentos, destaca-se o caso de outro condomínio clube horizontal construído no município de Barra dos Coqueiros na primeira metade da década de 2010, o Thai Residence, localizado em uma área mais ao norte do município, no Povoado Capuã, e que até então estava demarcada pelo PDSP/2008 como Zona de Adensamento Restrito (ZAR). De acordo com essa demarcação não havia direcionamento para a construção de empreendimentos imobiliários naquela localidade, uma vez que o Plano Diretor orientava o processo de dilatação do mercado imobiliário, naquele momento, exclusivamente para a Zona de Adensamento Preferencial (ZAP) e para a Zona de Adensamento Básico (ZAB), que funcionariam como áreas de expansão urbana.

No sentido de mediar e dar subsídio à ingerência das construtoras e incorporadoras sobre o espaço agrário de Barra dos Coqueiros, uma vez que estas já construíam empreendimentos imobiliários na ZAR - antes mesmo de haver direcionamento para isso - e projetavam também expandir o seu mercado para a Zona Rural do município (ZR), a prefeitura local sancionou no ano de 2016 a Lei Complementar 004/2016. A partir desse dispositivo legal a demarcação da Zona Rural do município deixou de existir para os fins previstos em Lei (Barra dos Coqueiros, 2016), facilitando assim o negócio dos agentes imobiliários e alavancando a arrecadação da prefeitura local. Doravante, o que antes se definia como Zona Rural foi abruptamente agregado à Zona de Adensamento Restrito, o que além de permitir futuras construções naquela área, - uma vez que já existe um condomínio de grande porte construído na ZAR - tornou-se também fator fundamental para a demarcação de toda a antiga Zona Rural do município como perímetro urbano, ação crucial para o estratagema de especulação e expropriação do capital financeiro para a “Nova e Bela Barra dos Coqueiros”.

¹⁵ A exemplo do Maikai Residencial e do Ville al Mare (condomínios horizontais), além do Acqua Ville Residence, do Litorâneo Barra Residence e do Alameda da Barra (condomínios verticais).

MAPA 7 - Mapa de Divisão Zonal e Localização dos Povoados do Município de Barra dos Coqueiros/SE de Acordo com o PDSP de 2008



Fonte: PDSP de Barra dos Coqueiros, 2008, Adaptado Pelo Autor, 2020.

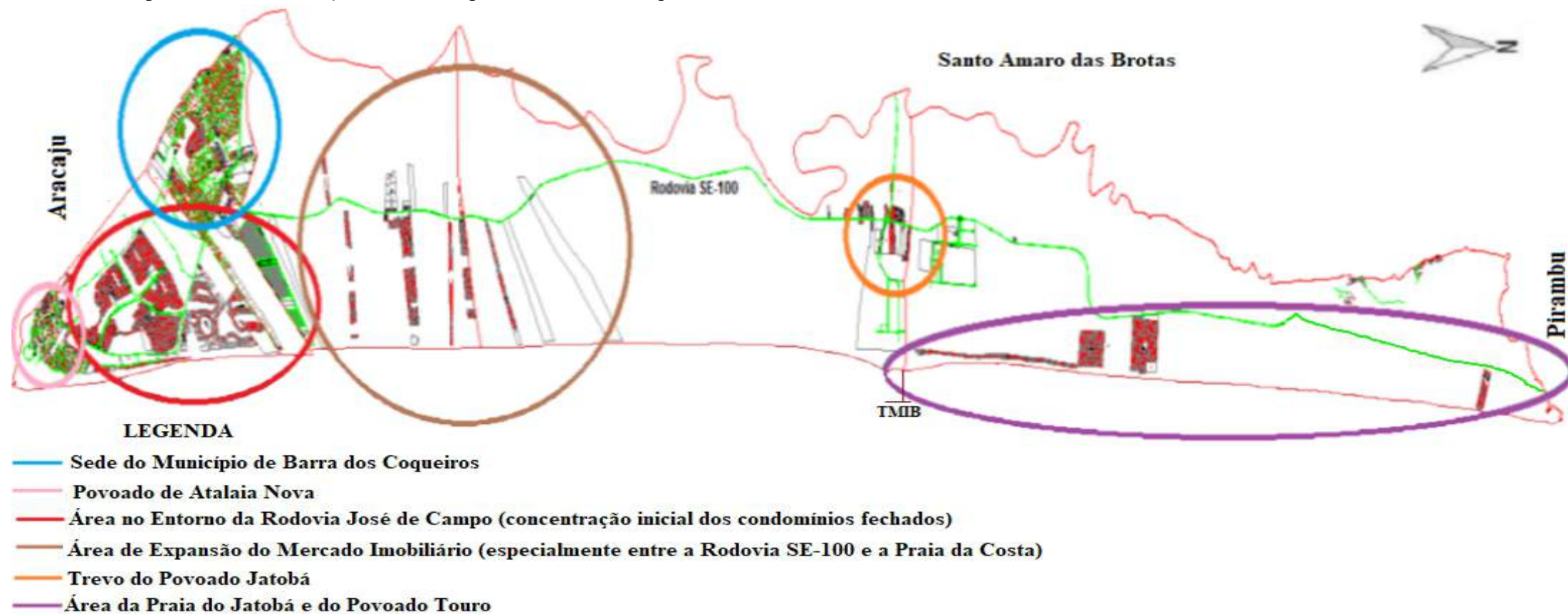
Quanto ao perfil das diferentes áreas de ocupação identificadas em Barra dos Coqueiros no decorrer da pesquisa (Mapa 8), constatamos, inicialmente, a existência de parcelas do espaço relativamente urbanizadas desde meados do Século XX, com destaque para a região sudoeste da Península de Santa Luzia, onde fica a sede do município e os conjuntos habitacionais que dela fazem parte (circulada em azul) e para o extremo sudeste de Barra dos Coqueiros, onde está localizado o Povoado de Atalaia Nova (circulado em rosa), ponto turístico historicamente conhecido na Grande Aracaju para a prática de veraneio.

Outra área com relativa concentração de habitações, antes mesmo do recente processo de expansão urbana no município, é aquela localizada no trevo de acesso ao Terminal Marítimo (TMIB), no Povoado Jatobá (circulada em laranja). Nela observamos um perfil de ocupação que possui, além de alguns estabelecimentos comerciais, uma quantidade considerável de residências já há algumas décadas. Processo que se materializou justamente pelo fato de ser essa uma área de considerável trânsito de veículos e de pessoas, uma vez que o referido Trevo não só dá acesso ao Porto de Sergipe, localizado ao leste dele, como também aos municípios de Pirambú, ao norte e Santo Amaro das Brotas, a oeste.

Quanto ao padrão de produção e ocupação do espaço mais recentemente observado em Barra dos Coqueiros, marcado pelo processo de especulação imobiliária dirigido pelas recentes mediações do Estado, destacam-se três áreas no município: A primeira delas engloba parte de suas zonas urbana e de expansão (circulada em vermelho), iniciando-se na rótula de acesso à Ponte Aracaju-Barra - onde na segunda metade da década de 2000 alguns condomínios de prédios começaram a ser construídos - e se estendendo para leste até à Rodovia José de Campos, em direção ao Povoado de Atalaia Nova, e para norte em direção ao início da Rodovia SE-100.

Nesse recorte territorial, observamos no entorno da Rodovia José de Campos vários condomínios com características similares àqueles construídos na rótula da Ponte, todavia com construção mais recente e maior apelo turístico, a exemplo dos condomínios Barra Club Residence I e II, construídos no ano de 2013 e dos condomínios Vida Bela Condomínio Club e Vida Bela Praia Mar Condomínio Club, construídos já na segunda metade da década de 2010. Também na referida rodovia, nas proximidades da Praia da Costa, estão localizados grandes condomínios clube de casas e lotes urbanizados, a exemplo do Costa Paradizo Clube Residencial, do Damha I Sergipe e do Complexo Alphaville, assim como outros condomínios em construção, a exemplo do Marines Residence. Outrossim, destaca-se que nessa área - que passou por um intenso processo de valorização do solo nos últimos anos - está localizado também o empreendimento hoteleiro, Maikai Resort Aracaju.

MAPA 8 - Mapa Geral de Construções no Município de Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: Secretaria de Obras de Barra dos Coqueiros, 2016, Adaptado Pelo Autor, 2020.

É justamente esse setor da área urbana e de expansão do município o que mais chama a atenção no que se refere ao processo de produção do espaço que estudamos. Nele estão concentrados condomínios que possuem na soma das suas áreas uma extensão territorial bem maior que a do Povoado de Atalaia Nova e equivalente à área da sede do município de Barra dos Coqueiros, toda ela tendo sido construída em um período de pouco mais de sete anos. Outrossim, somente os empreendimentos imobiliários localizados nessa área município deverão receber, quando totalmente concluídos, um contingente populacional de cerca de 30 mil habitantes, que é o equivalente à população atual de Barra dos Coqueiros. O que por si só já seria um número alarmante, torna-se ainda mais significativo quando constatamos o curto lapso temporal dentro do qual todas essas mudanças estão se territorializando.

Os investimentos feitos por esses condomínios são outro ponto a se destacar, uma vez que apenas o grupo Alphaville e a Damha Urbanizadora investiram, como vimos, mais de R\$165 milhões na construção de seus empreendimentos. Certamente, se houvesse acesso aos dados dos demais agentes imobiliários, observaríamos que o aporte financeiro direcionado para empreendimentos imobiliários no município ao longo da década de 2010 supera os R\$500 milhões. O que, levando em conta o PIB de Barra dos Coqueiros, - de cerca de R\$385 milhões - é algo significativo e que deixa claro as discrepâncias entre o novo cenário que está sendo produzido no município e a realidade socioeconômica local.

Outro ponto a se observar é o tipo de serviços e funções que estarão disponíveis nesses condomínios, que contarão, no caso do Complexo Alphaville, com diversas casas comerciais, escritórios, consultórios, escolas e até mesmo uma faculdade, de acordo com o que prevê o seu projeto de infraestrutura. Um padrão que além de diferir por completo do entorno, tende a agravar o processo de especulação imobiliária que impulsionou uma valorização do solo “de mais de 300% em algumas áreas do município desde o início da década de 2010” (GESTEIRA, 2017, p.79).

Essa valorização fica explícita quando constatamos o valor médio de lotes urbanizados em condomínios luxuosos, como “o Damha I Sergipe, que conta com lotes de cerca de mil metros quadrados, destinados à construção de mansões de veraneio, que custam cerca de R\$1,2 milhão” (GESTEIRA, 2017, p.79), ou quando identificamos o valor de “uma casa de cerca de 245m² no Costa Paradiso Club Residencial, que pode valer até R\$780 mil” (Ibidem). Fica assim evidente que na lógica capitalista não só os parâmetros para a exploração da natureza e do trabalho são corrompidos, como o próprio valor da mercadoria produzida por esse trabalho também é desvirtuado frente ao seu processo de fetichização.

Além da área da Rodovia José de Campos onde o processo de especulação imobiliária e expansão urbana mais se centralizou, há uma segunda área (circulada em marrom) que engloba tanto a zona de expansão do município, como parte de seu, outrora, espaço agrário, abrangendo os Povoados de Olhos D'água e de Capuã, onde considerável número de condomínios fechados de prédios e lotes urbanizados foram e estão sendo recentemente construídos. Nessa parcela do município de Barra dos Coqueiros, destacamos (conforme já citado) a presença de um perfil de espacialização de condomínios marcado pelo acesso à Rodovia SE-100 e, ao mesmo tempo, pelo acesso “privativo” ao trecho norte da Praia da Costa, bem menos movimentado que a área dessa Praia nas proximidades da Rodovia José de Campos, o que permite a completa materialização do fetiche da praia privativa, fortemente presente na lógica do imobiliário turístico.

Ao contrário do que constatamos na área inicial de expansão imobiliária (circulada em vermelho), o recorte espacial circulado em marrom, onde estão localizados parte considerável dos condomínios fechados de lotes urbanizados no município, a exemplo do Maikai Residencial Resort, do Ville al Mare Residence, do Thai Residence e do Barra Loft e Residence (em fase de construção), ainda apresenta uma considerável área não utilizada pelo mercado imobiliário. Levando-se em conta que parte expressiva desse recorte espacial, mesmo não tendo sido utilizada para a construção de empreendimentos imobiliários já está apropriada pelas construtoras e incorporadores de terras, antevemos uma tendência, ao longo da década de 2020, de concentração do futuro imobiliário turístico justamente nessa parcela do espaço, que agrega fatores como a relativa proximidade à Ponte Aracaju-Barra e o elevado potencial cênico, configurando-se como área preferencial para a territorialização do mercado imobiliário.

Direcionando-nos rumo à divisa do município de Barra dos Coqueiros com o município de Pirambu, observamos na faixa nordeste da Península de Santa Luzia (circulada em lilás), que engloba tanto parte do Povoado Jatobá como o Povoado Touro, um padrão de ocupação do solo que guarda significativas peculiaridades em relação às demais áreas já estudadas. Nessa área do município, tanto por conta de uma maior distância em relação à capital sergipana, como, sobretudo, devido à lógica diferenciada no movimento de ocupação do espaço ali realizado, - uma vez que estão localizadas nesse recorte territorial as infraestruturas do Parque Eólico de Sergipe e da Usina Termoeletrica Porto de Sergipe I - não é possível observar a predominância da ação do mercado imobiliário no processo de produção do espaço.

Contudo, o decurso de especulação imobiliária em Barra dos Coqueiros e a nova condição que o município assumiu em sua relação com Aracaju após a construção da Ponte Aracaju - Barra, fomentaram recentemente nessa área alguns conflitos pela posse e usufruto do território, com a identificação, no período entre os anos de 2012 e 2016, de alguns incidentes envolvendo disputas judiciais pela posse da terra. Dentre esses, destaque-se um episódio ocorrido no mês de Julho do ano de 2016, no qual três empresas locais que atuam no mercado imobiliário conseguiram a reintegração judicial de uma propriedade na divisa entre os Povoados Jatobá e Touro, a qual estava ocupada desde o início daquele ano tanto por integrantes de Movimentos Sociais, como também por indivíduos que de forma isolada construíram ali pequenas moradias.

Nessa parcela do município de Barra dos Coqueiros, ao contrário das demais áreas estudadas, o processo de produção do espaço não está ocorrendo prioritariamente de acordo com a ação do imobiliário turístico. Os imóveis nela construídos, de acordo com o que constatamos, são em geral fruto de pequenos loteamentos abertos criados pelos próprios proprietários de terras ou por vezes loteados de forma ilegal - por estelionatários que se aproveitam da recente valorização imobiliária no município para negociar terras de terceiros e por vezes até mesmo terras públicas - e de ocupações isoladas nas quais encontramos desde casebres a até casas de veraneio de grande porte. Algumas das quais, dependendo do movimento no processo de produção do espaço a ser realizado naquela área¹⁶, possivelmente não continuarão ali localizadas.

Apesar das distinções entre as áreas estudadas, observamos que em todos esses diferentes perfis de ocupação do espaço promovidos pela expansão do capital, há invariavelmente a criação de fissuras que comprometem a produção e a vida dos povos tradicionais locais. Uma vez que não há a possibilidade do mercado imobiliário se territorializar na mesma área em que é realizado o extrativismo dos frutos da restinga, tendo em vista que a própria lógica de produção do espaço do primeiro não admite esse tipo de sociabilidade, a expropriação das comunidades autóctones tem se mostrado condição essencial e consequência implacável desse modelo de territorialização do capital.

Tal territorialização, ao reduzir drasticamente a oferta de terras disponíveis à cata e ao impor também barreiras físicas ao trânsito de pessoas, obriga as catadoras a se deslocarem a distâncias cada vez maiores para obter acesso aos frutos e/ou a se submeterem a

¹⁶ Conforme discutiremos ao longo dos dois últimos capítulos dessa Tese, o planejamento para a expansão industrial no entorno da área do Porto de Sergipe inviabiliza substancialmente a expansão imobiliária nessa região, assim como compromete a permanência de alguns dos imóveis já construídos.

condições cada vez mais desiguais e aviltantes em seus acordos com os proprietários de terras para realizarem a atividade extrativista. Outrossim, se não se submetem a essas condições são compelidas a abandonar sua atividade tradicional e histórica de sobrevivência e reprodução social. Por fim, para além de todas essas vicissitudes, correm também o risco da expropriação institucionalizada, articulada pelo Estado a partir da demarcação dos novos perímetros urbanos no município.

La promoción inmobiliaria, en particular dentro y alrededor de las grandes ciudades y en las zonas de desarrollo dedicadas a la exportación, parece ser otro camino privilegiado hacia la acumulación de riqueza en unas pocas manos. Como los agricultores no poseían títulos de propiedad sobre la tierra no fue difícil despojarles de la misma para destinarla a usos urbanos lucrativos, lo que les privó de la base rural que les servía de medio de subsistencia y les obligó a abandonar las tierras y a integrarse en el mercado de trabajo (HARVEY, 2007, p.154).

Constatamos assim a forma de intervenção desigual e combinada do Estado sobre o espaço e a sociedade, fornecendo a princípio todo o aparato infraestrutural e os subsídios econômicos essenciais para a territorialização do capital financeiro, ao mesmo tempo em que opera a partir de sua funcionalidade omissiva, permitindo que um nocivo processo de expansão urbana se territorialize sem nenhum tipo de regulação efetiva. Para a partir de então, valendo-se de sua funcionalidade jurídico-político-institucional, complementar seu processo legislativo - sobre o “planejamento e organização do espaço” - no intuito de legalizar a agenda de expansão já colocada em prática pelo capital financeiro, viabilizando assim o ajuste espacial essencial à expansão da acumulação.

Apesar de possuir suas peculiaridades, o processo de expansão urbana via mercado imobiliário e indústria do turismo - isoladamente ou de forma simbiótica - que observamos no município de Barra dos Coqueiros se estabelece não só de acordo com a mesma lógica de reprodução do capital que podemos observar em tantos outros locais, como é também planejado a partir de um processo de regionalização que inclui não só a Barra dos Coqueiros, mas também os demais municípios do litoral norte sergipano. Dessa forma, tendo em vista tanto esse caráter regionalmente planejado, como a própria lógica intrínseca à expansão do capital financeiro, via turismo e mercado imobiliário, a partir da qual o processo de produção do espaço em um determinado local tende a reverberar também sobre áreas contíguas, discutiremos a partir de agora o planejamento e as ações do Estado e do capital visando viabilizar o movimento de expansão da acumulação no município de Pirambu, localizado imediatamente ao norte de Barra dos Coqueiros.

3.2 Pirambu: Distintas Perspectivas Para a Expansão da Acumulação

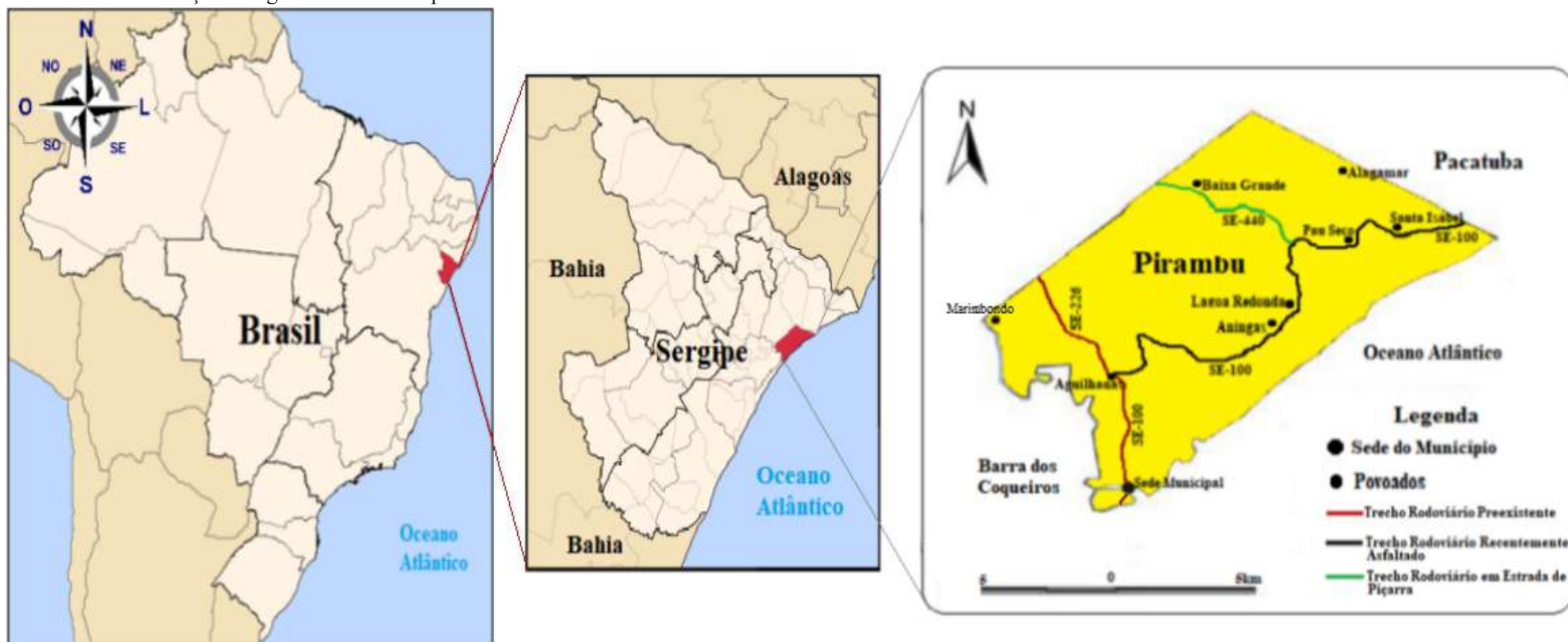
Localizado à pouco mais de trinta quilômetros ao norte de Aracaju e separado da capital sergipana apenas pelo município de Barra dos Coqueiros (com o qual faz divisa ao sul), o município de Pirambu (Mapa 9) apresenta, em uma área de cerca de 205 km², uma população de aproximadamente nove mil habitantes, distribuídos entre sua sede municipal e os seus oito povoados (IBGE, 2010).

De acordo com relatos históricos, o atual território de Pirambu começou a ser povoado definitivamente somente na década de 1910, quando pescadores que exerciam suas atividades de subsistência tanto no Rio Japaratuba ao sul do município, - e fronteira natural entre Pirambu e Barra dos Coqueiros - como também no Oceano Atlântico, que banha os seus aproximadamente vinte e cinco quilômetros de costa, se estabeleceram naquela localidade. O local, que até então era conhecido apenas como “Ilha”, receberia o seu nome definitivo alguns anos mais tarde, segundo a versão mais aceita, como uma referência ao peixe “pirambu”, espécie bastante comum na região. Há ainda, no entanto, outra versão, de acordo com a qual o nome do município seria uma homenagem à um Cacique que habitara aquela localidade anteriormente (MENDONÇA, 2002, p.339).

Ao final da primeira metade do século XX, a região do antigo Povoado de Pirambu, até então parte do município de Japaratuba, já se destacava por conta de suas belezas naturais, servindo, inclusive, já a essa época, como área de fruição turística na qual moradores daquele município construíam suas casas de veraneio. A prática da atividade turística nessa localidade destacou-se de tal modo na década de 1950, que tornou-se um dos principais argumentos utilizados pelas lideranças políticas locais - grande parte delas pescadores, liderados pelo advogado e veranista Euzápio Linhares - na luta pela independência político-administrativa do município, que foi finalmente alcançada no ano de 1963 (SILVA, 2001).

A balneabilidade de seu litoral, explorada desde as décadas de 1930 e 1940 e, sobretudo, o primado da atividade pesqueira, criaram então em Pirambu, antes mesmo do início de sua formação territorial enquanto município, uma inequívoca vocação costeira. Exemplo claro disso é o fato deste ser o único entre todos os municípios do estado de Sergipe a ter a sua sede localizada na franja litorânea (Figura 14), mantendo assim parte considerável de sua população exercendo atividades econômicas ligadas ao mar, sobretudo, trabalhando como pescadores e marisqueiras.

MAPA 9 - Localização Geográfica do Município de Pirambu



Fonte: CPRM, 2002, Adaptado Pelo Autor, 2020.

Figura 16 - Sede do Município de Pirambu e Seu Atracadouro Para Barcos de Pesca



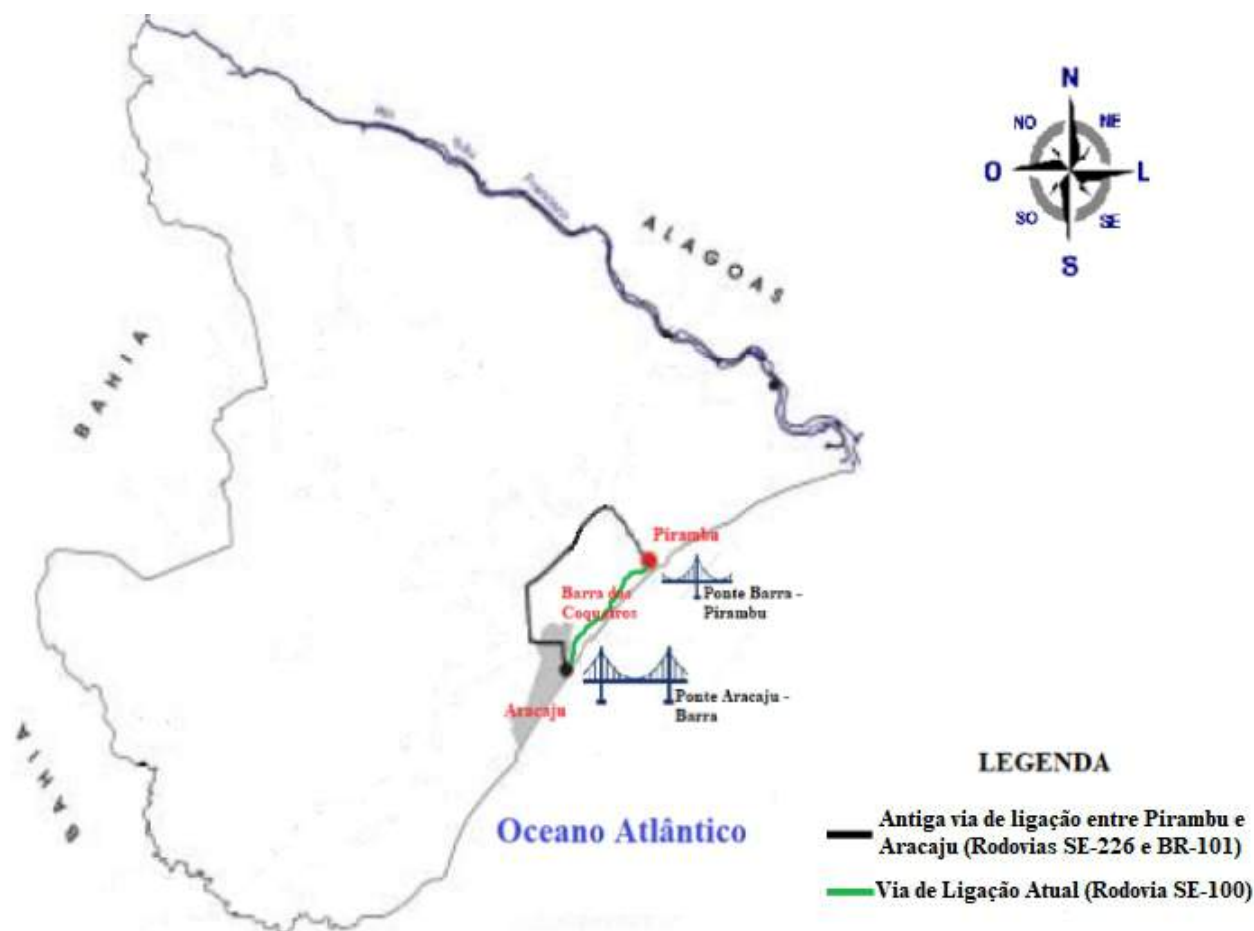
Fonte: youtube.com e Trabalho de campo, 2020.

Além das atividades ligadas ao mar, o município de Pirambu também contou historicamente com a cocoicultura como uma de suas principais atividades econômicas, sendo esta, destacadamente, sua principal cultura de cultivo permanente ao longo de toda a segunda metade do século XX. Difundido de tal modo no território pirambuense, que aparentava até mesmo ser parte de sua vegetação autóctone, o Cocos nucifera era tão importante na dinâmica espacial local, que em Pirambu – assim como também ocorria em boa parte dos demais municípios litorâneos do estado de Sergipe – a quantidade de coqueiros existentes em uma propriedade rural configurava-se como um dos mais importantes fatores de valorização fundiária.

Também é possível destacar como atividades econômicas relevantes no município, a carcinicultura e a piscicultura (que passaram a ser realizadas, sobretudo, a partir da década de 2000), a pecuária (em especial de gado bovino) e a extração de hidrocarbonetos, que ocorre, sobretudo, em águas profundas (*off shore*), mas que também é realizada no Campo da Tartaruga, base de exploração nas proximidades da Reserva Biológica Santa Isabel. Além destas atividades, tem-se destacado no município de Pirambu, assim como ocorre em Barra dos Coqueiros, o extrativismo da mangaba como fonte essencial de recursos para a sobrevivência das comunidades tradicionais que habitam os povoados locais, sobretudo os povoados Alagamar, Aningas, Lagoa Redonda, Pau Seco e Santa Izabel, além do Assentamento Agroextrativista São Sebastião. Como prova inequívoca da importância da atividade, Pirambu destaca-se como o segundo maior produtor do fruto no estado de Sergipe (SILVA, 2016, p.120), que é atualmente o segundo maior produtor nacional de mangaba, após ter perdido no ano de 2016 a primeira posição para a Paraíba (IBGE, 2016).

Como a realização das atividades econômicas mais tradicionais no município - típicas do espaço agrário - não dependia necessariamente de uma melhor infraestrutura rodoviária para a sua realização, e levando-se também em conta o desinteresse dos gestores públicos em atender às demandas da população local, o município de Pirambu manteve-se até a década de 1990 sem receber quaisquer investimentos relevantes em sua infraestrutura de transportes. Marco desse cenário é o fato de que a ligação rodoviária entre esse município e a capital do estado era realizada até a década de 1990 ao longo de um trajeto de mais 70 quilômetros, - mais que o dobro do atual - que obrigava quem se deslocava de Pirambu para Aracaju a passar pelos municípios de Japaratuba, Carmópolis, Rosário do Catete, Maruim, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro (Mapa 10), uma vez que mesmo com a existência da SE-100 já naquele período, seu uso em deslocamentos intermunicipais era inviabilizado pela inexistência de pontes sobre os Rios Sergipe e Japaratuba.

MAPA 10 - Mapa de Acesso Rodoviário Entre os Municípios de Pirambu e Aracaju



Fonte: CRPM, 2002, Adaptado Pelo Autor, 2019.

No entanto, a partir da década de 2000, além dos investimentos no recapeamento e alargamento da Rodovia SE-100, entre Barra dos Coqueiros e Pirambu, a inauguração da Ponte Barra dos Coqueiros – Pirambu, no ano de 2002 e, sobretudo, a inauguração da Ponte Aracaju – Barra dos Coqueiros, no ano de 2006, reconfiguraram por completo as perspectivas para a exploração econômica do município de Pirambu. Investimentos infraestruturais que atenderam às demandas do capital financeiro, tanto como resposta ao discurso institucionalizado de expansão do turismo, como no sentido de viabilizar a expansão do processo de especulação imobiliária, de forte viés turístico nesse município.

Se as atividades econômicas historicamente desenvolvidas no município de Pirambu não dependiam para a sua realização de tais investimentos infraestruturais, - a despeito da importância destes para a distribuição e circulação das mercadorias - ou ainda, se os sujeitos sociais que historicamente desenvolviam estas atividades não possuíam poder econômico/articulação política suficiente para suscitar a implementação de tais obras de

interligação rodoviária, a partir da inserção da lógica de territorialização do capital financeiro, com os ajustes espaciais demandados pelo turismo e pelo mercado imobiliário, uniram-se a necessidade primordial da construção de infraestruturas dessa natureza ao poder econômico e a uma ampla articulação institucional no sentido de garantir a sua realização.

Estavam então estabelecidas as condições e mediações para que as obras estatais essenciais aos novos investimentos da iniciativa privada fossem implementadas. Como já pressupunha Adam Smith (1983), mesmo o Estado limitado da moral liberal burguesa tinha por obrigação efetuar a realização das obras públicas que os investidores individuais não tivessem o interesse ou a capacidade para executar. Lógica que foi ampliada durante o consenso keynesiano e impudicamente abraçada por Friedrich Hayek e demais entusiastas neoliberais. Dessa forma, a funcionalidade do Estado precisava ser mobilizada para garantir a expansão do capital financeiro no município de Pirambu, e ela o foi.

Os investimentos estruturais da década de 2000 começaram ainda na segunda metade daquela década a surtir seus efeitos de forma expressiva no município de Barra dos Coqueiros, mais próximo a Aracaju e por isso mais atrativo ao capital financeiro. Já o município de Pirambu, apesar de não representar em um primeiro momento o mesmo nível de interesse ao mercado imobiliário, despertou, sobretudo, a partir da década de 2010, - quando o processo de especulação imobiliária já havia se territorializado no município vizinho - o interesse das construtoras, incorporadores e especuladores do mercado, fomentando o processo de valorização da terra e com isso a multiplicação de lotes dos mais variados tamanhos sendo colocados à venda nesse município (Figura 17).

Foi sob esse cenário que ocorreu o mais emblemático e conflituoso caso referente ao processo de expansão do mercado imobiliário em Pirambu, quando no início da década de 2010, a Empresa S&B Empreendimentos, supostamente ligada à investidores do Belarus, apropriou-se de uma área de cerca de 42.300 m², às margens da Rodovia SE-100 e próxima à antiga sede do Projeto TAMAR, iniciando a partir de então um intenso processo de divulgação e comercialização de lotes urbanizados referentes a um futuro Condomínio Club, cognominado Riverside Resort Residence (Figura 18).

Entretanto, o local no qual o empreendimento seria em tese construído foi declarado no ano de 2013 como área de interesse do serviço público, tendo sido proferida a partir desse entendimento uma decisão administrativa para que área fosse imediatamente desocupada. Dessa forma, no mês de abril daquele mesmo ano, técnicos da Superintendência de Patrimônio da União (SPU) realizaram a completa remoção do estande de vendas da

referida imobiliária, assim como a retirada das placas e outdoors de publicidade que estavam no local em que o empreendimento seria construído.

Figura 17 - Propaganda de Venda de Terreno no Município de Pirambu

Área de 151.250,00 m² no centro da cidade de Pirambu

MGF Imóveis > SE > Terreno / Lote > Pirambu > Centro > Avenida Atlântica



Terreno / Lote à venda

151250m² de Área

PREÇO
R\$ 7.562.500

Centro, Pirambu / SE

O imóvel "área para condomínio" possui Venda por R\$7.400.000, 148000m² de área e está localizado em Se-100, Centro, Pirambu.

Área na Linha Verde Norte, em frente à rótula de acesso a Pirambu, com Licença de Instalação e Alvará da Prefeitura para implantação de um condomínio com 300 lotes.

PIRAMBU fica a 32 Km de Aracaju, e possui uma das 2 únicas bases do Projeto Tamar no Nordeste (Praia do Forte e Pirambu).

Cidade com maior potencial turístico de Sergipe, totalmente virgem para implantação de projetos no segmento.

DIFERENCIAIS: Aprovada, Registrada, Licenciada e com Alvará para imediato início das obras.

Características do terreno ou lote: ☐

- Perto De Vias De Acesso
- Próximo A Transporte Público
- Próximo A Escola

Entre em contato com o anunciante

Anunciado por: Augusto Brasil 

Fonte: www.mgfimoveis.com.br

Figura 18 - Propaganda de Divulgação do Riverside (Acima) e Remoção da Propaganda Localizada ao Lado do Estande de Vendas do Empreendimento no Momento da Reintegração (Abaixo)



Fonte: Silva, 2016; Portal Infonet, 2013.

O embargo no processo de construção do Riverside Resort Residence no ano de 2013, no entanto, não fez com que os investidores do Belarus desistissem de explorar o potencial paisagístico do litoral norte sergipano. Dessa forma, houve ainda no ano de 2015 uma série de negociações envolvendo o próprio embaixador do país europeu e o governo do estado de Sergipe, na perspectiva de viabilizar uma série de negócios e investimentos financeiros de empreendedores daquele país em terras sergipanas.

Esses investimentos, prioritariamente ligados à construção de infraestrutura imobiliário-turística no litoral norte do estado, mas que também perpassavam pela exploração da indústria petrolífera, dependiam, no entanto, da construção de uma outra infraestrutura que seria previamente fornecida pelo Estado, a priori com a obra da Rodovia SE-100 Norte - concluída em 2018 - e por fim com a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco ligando Sergipe a Alagoas, a qual nos planos dos gestores sergipanos seria erguida em uma região costeira, entre os municípios de Brejo Brande/SE e Piaçabuçu/AL. No entanto,

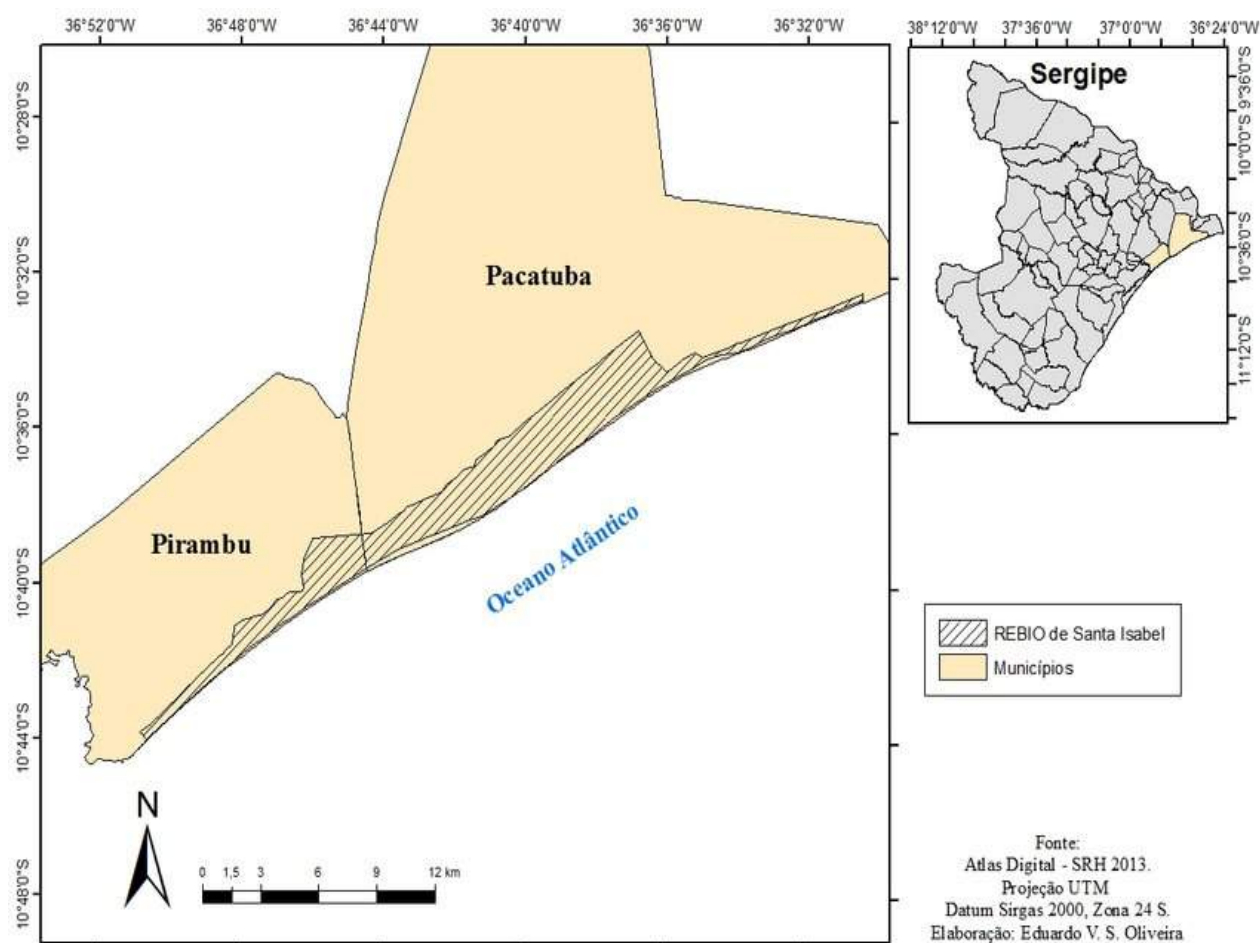
após longas rodadas de negociação entre os governos dos dois estados, o projeto de construção da nova ponte sobre o Rio São Francisco foi direcionado para uma área não litorânea, localizada entre os municípios de Neópolis/SE e Penedo/AL - conforme queriam os gestores alagoanos - fator que pode ter sido determinante para frustrar os planos dos europeus para o litoral norte de Sergipe.

As belezas e o potencial de desenvolvimento de Sergipe chamaram a atenção do país do leste europeu, Belarus, que através do embaixador da República no Brasil, Leonid Krupets, e do cônsul honorário do país em São Paulo, presidente da Câmara Comercial Brasil – Belarus e vice-presidente da Câmara de Comércio Brasil-Rússia em São Paulo, Grigori Goldchleger, apresentaram propostas de parcerias e investimentos no estado, em reunião na manhã desta segunda-feira, 23, com o governador Jackson Barreto... Na oportunidade, o embaixador e o cônsul manifestaram oficialmente interesse na construção de um resort na foz do Rio São Francisco e na implantação de uma fábrica de unidades de bombeio para produção de petróleo, próximo ao Terminal Marítimo Inácio Barbosa... O governador lembrou que a gestão estadual está iniciando as obras da Rodovia SE-100 Norte - trecho: Aguilhadas / Atalho (Pirambu – Pacatuba), localizada próxima à área projetada para o resort. “Também estamos discutindo a construção de uma ponte que ligará o Litoral Norte sergipano ao estado de Alagoas. Nós defendemos que esta ponte seja nesta região que precisa muito da atenção do Estado para seu desenvolvimento, pois esta ponte será um instrumento transformador dessa localidade, que tem um grande potencial turístico”, acrescentou Jackson (GOVERNO DE SERGIPE, 2015).

Nesse contexto, destaca-se também a perspectiva dos investidores do Belarus de construir além do condomínio clube Riverside Resort Residence em Pirambu, um resort com cerca de 300 leitos no município de Brejo Grande, exatamente na Foz do Rio São Francisco, que foi caracterizada pelo PDITS como área de maior potencial paisagístico do estado. Esses projetos, que atualmente parecem ter sido temporariamente abandonados - seja pela não construção da Ponte em Brejo Grande, como também por conta da resistência dos Movimentos Sociais, no caso de Pirambu e das comunidades tradicionais, no caso de Brejo Grande (conforme ainda discutiremos) - demonstram o atual nível de atratividade do litoral norte de Sergipe dentro da lógica dos ajustes espaciais do capital, sobretudo, no que se refere à construção de empreendimentos imobiliário-turísticos, mas também a partir do discurso do desenvolvimento local e regional focado na indústria do turismo *per se*.

Assim como no município de Barra dos Coqueiros, os gestores de Pirambu também buscam inserir o município como destino turístico preferencial no estado de Sergipe, direcionando o consumo da paisagem tanto para suas belas praias como também para os seus atributos naturais relativamente intocados. Belezas paisagísticas presentes, sobretudo, na Reserva Biológica de Santa Isabel (REBIO), que ocupa parte considerável do seu litoral (Mapa 11), e que faz com que Pirambu seja, ao lado de Pacatuba, um dos municípios com maior viabilidade para exploração do ecoturismo em todo o território sergipano.

Mapa 11 - Área da Reserva Biológica de Santa Isabel



Fonte: OLIVEIRA, 2014, Adaptado Pelo Autor, 2020.

Todavia, ao mesmo tempo em que o recorte territorial que integra a REBIO possui atrativos singulares para a indústria do ecoturismo, a existência de uma área de proteção integral deveria, em tese, significar um óbice à exploração turística tradicional, uma vez que áreas de Reserva Biológica não podem estar sujeitas à interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se somente a realização de medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (BRASIL, 2000). No entanto, os gestores municipais e estaduais parecem não levar em conta tais previsões legais, e não apenas reproduzem o discurso do turismo de sol e praia - que geralmente está ligado à construção de todo um imobiliário turístico - como modelo de desenvolvimento para o município, como também colocam em prática uma conjunção de ações no sentido de fomentar a expansão do processo de especulação imobiliária no litoral de Pirambu.

Diante deste contexto de restrições de uso desse considerável trecho do litoral norte sergipano e ao se observar a quase integralização da rodovia SE 100 com seu traçado disposto em paralelo aos limites da unidade, constata-se uma grande contradição, pois é possível questionar como se dará a implementação do modelo de desenvolvimento do turismo de sol e praia defendido pelo governo estadual para o litoral norte, já que, existe a presença da restrição do uso de 45 quilômetros de faixa costeira e de toda a área pertencente à REBIO. Porém, mesmo com a previsibilidade do não desenvolvimento da atividade do turismo de sol e praia, é necessário deixar evidente que as condições para a exploração do mercado das terras nas áreas de influência direta e indireta da rodovia SE 100 estarão consolidadas. (SANTOS M.A.N., 2018, p. 163-164).

O discurso do ecoturismo, da sustentabilidade e da preocupação com a preservação do meio ambiente no caso do município de Pirambu se mostra também bastante contraditório quando se constata que o principal atrativo para o ecoturismo no município, que era a Unidade Para Visitação do Projeto Tamar, - primeira base do projeto em todo o Brasil - que recebia em média 120 mil visitantes por ano (SILVA, 2016, p.131), foi fechada para visitação no ano de 2014, por falta de estruturas físicas básicas que permitissem a manutenção das tartarugas marinhas no local. Com isso, houve o remanejamento de todos os animais que ali viviam para o Oceanário de Aracaju, sem que houvesse qualquer tipo de investimento infraestrutural do Estado - em especial da Prefeitura de Pirambu - ou da iniciativa privada para a manutenção do seu funcionamento. Fato que se agravou no ano de 2020, quando toda a operação de pesquisa ali realizada foi definitivamente extinta, encerrando uma longa e importante história de pesquisa e proteção ao meio ambiente naquele local.

Observa-se assim que o discurso da preservação ambiental e o propagandeado interesse em investimentos exclusivamente voltados ao ecoturismo estão em total descompasso com a realidade apresentada. Recorre-se à esse discurso, no entanto, quando o ecoturismo se torna parte integrante das mediações voltadas à instalação de grandes empreendimentos turísticos e imobiliários em áreas com potencial para a exploração dessa modalidade de exploração turística.

Nesse mesmo contexto, a própria demarcação das unidades de conservação, que sugere a “proteção” de áreas de relevante interesse paisagístico, evitando um processo de povoamento “desordenado”, se dá não apenas no sentido de preservar o meio ambiente, mas também como garantia, por parte do Estado, da conservação de parcelas do espaço com características paisagísticas diferenciais (Figura 19), visando um futuro usufruto planejado e organizado destas áreas de acordo com os interesses da indústria do turismo. Interesses que podem se materializar, inclusive, em conjunção a um processo de expansão da

especulação imobiliária nos arredores das unidades de conservação ambiental. Dessa forma, o entorno da REBIO Santa Isabel (que integra a Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte) torna-se, também por isso, uma área preferencial para a territorialização do imobiliário-turístico.

Assim, vão se configurando os “territórios da conservação” sergipanos, sendo possível identificar, nos espaços das APA's, marcas que os caracterizam-se enquanto territórios das trocas [...] pois já é perceptível a forte articulação regional uma vez que há interesses pelo governo em atrair investimentos para o setor turístico, além das especulações por grupos estrangeiros que já se fazem presentes, principalmente para construção de resorts no litoral norte e sul [...] Desse modo, as informações supracitadas corroboram com a ideia que esses territórios estavam sendo poupados, como estratégia governamental de controle territorial, face à dinâmica do capital, sobretudo para atenderem os interesses vigentes, neste caso do turismo (SILVA ; MELO E SOUZA, 2013).

O potencial paisagístico ainda pouco explorado de Pirambu desponta assim como possibilidade real para investimentos bastante lucrativos e para a captação de consideráveis aportes financeiros em recursos públicos, a exemplo dos que poderão chegar com a inserção do município - no ano de 2019 - no Mapa do Turismo Brasileiro, estabelecido por meio do Programa de Regionalização do Turismo. Para que essas perspectivas possam ser realizadas é fundamental, como vimos, que além de um projeto para a efetiva exploração da atividade turística, haja ainda toda uma infraestrutura previamente construída no sentido de conferir viabilidade para os possíveis investimentos ou pelo menos para garantir alguma sustentação ao discurso.

Observa-se assim, que foi no sentido de suprir toda a convergência de fatores ligados aos interesses políticos e econômicos dominantes, que a obra da Rodovia SE-100 Norte foi planejada e vai sendo realizada (Figura 20). E mesmo que a atividade turística não possa ser viabilizada somente a partir da construção de rodovias, a realização dessas obras robustece consideravelmente o discurso de viabilidade do turismo, ao passo em que o próprio o discurso do turismo confere subterfúgio para a sua construção.

Nesse contexto, se a obra da SE-100 Norte irá futuramente auxiliar a exploração do turismo de sol e praia ou se irá, sobretudo, fomentar o processo de expansão imobiliária, atrelado mais especificamente à construção de todo um imobiliário turístico na região, não há ainda como responder. Todavia, já é possível diagnosticar que uma obra com essas proporções promove mudanças significativas no processo de produção do espaço e por conseguinte na vida dos sujeitos sociais atingidos diretamente pela sua realização. A primeira delas é a intensificação no fluxo de pessoas pelo litoral, em conjunção à um abrupto processo de valorização do solo que, em especial em áreas litorâneas e de grande beleza paisagística,

como o município de Pirambu, já se configura como o estopim para uma substancial expansão da especulação turístico-imobiliária.

Figura 19 - Belezas Paisagísticas do Litoral de Pirambu



Fonte: Trabalho de Campo, 2020; sergipetradetour.com.br

Figura 20 - Obras de Pavimentação da SE-100 Norte (acima e ao centro - fotografadas no ano de 2017) e Trecho da Rodovia já Pavimentado (abaixo - fotografado no ano de 2020).



Fonte: Trabalho de Campo, 2017; Trabalho de Campo, 2020.

Questão fundamental no contexto das metamorfoses espaciais possibilitadas pela construção das infraestruturas rodoviárias no litoral norte de Sergipe é, a possibilidade, frente a intensificação no processo de valorização do solo, de ocorrer um aumento na quantidade de conflitos relativos à comercialização e à posse da terra no município. Conflitos dessa natureza passaram a ocorrer em Pirambu, sobretudo a partir da década de 2010, com destaque, conforme já discutimos, para aquele envolvendo a área¹⁷ onde seria construído o Riverside Resort Residence, mas não resumindo-se apenas a ele.

¹⁷ Área que de acordo com a Central de Movimentos Populares (CMP) estaria destinada exclusivamente para o assentamento de comunidades quilombolas do município, tendo sido previamente cedida pelo Estado de Sergipe para a construção de cerca de duas mil casas populares com essa finalidade.

Em relação a esse conflito, acrescenta-se ainda que no intuito de impedir a utilização da área em questão por parte da S&B Empreendimentos enquanto o litígio judicial iniciado no ano de 2013 permanecia sem solução definitiva, integrantes dos Movimentos Sociais: Central de Movimentos Populares (CMP) e Movimento Organizado de Trabalhadores Urbanos (MOTU), ocuparam entre os anos de 2013 e 2016 uma área vizinha àquela em que o empreendimento imobiliário seria construído (Figura 21). Desocupando-a somente no ano de 2016, quando finalmente conseguiram o reconhecimento judicial da cessão de toda a área - que seria irregularmente utilizada para a construção do condomínio - para o assentamento de famílias ligadas à CMP e à União Nacional por Moradia Popular (UNMP).

Já no ano de 2019 um outro episódio referente à comercialização ilegal e disputa pela posse de terras no município repercutiu em todo o estado de Sergipe, quando foi descoberto que um grupo de pessoas ligadas à uma associação, que em teoria seria responsável por intermediar o acesso de “cidadãos carentes” à moradia popular, negociava inúmeros lotes de terra em uma área do município de Pirambu denominada Loteamento Nova Canaã. Durante as investigações sobre o caso constatou-se, entre outras coisas, indícios da comercialização de terrenos litorâneos com pessoas que não se enquadravam nos requisitos de quaisquer programas habitacionais (Site G1 Sergipe, 2019).

Figura 21 - Área Temporariamente Ocupada Por Movimentos Sociais no Município de Pirambu (fotografada após a desocupação)



Fonte: Trabalho de Campo, 2017.

Esses episódios, somados ainda ao evento ocorrido na divisa entre os Povoados Jatobá e Touro, em Barra dos Coqueiros, no ano de 2016, no qual houve, após uma série de litígios jurídicos, a reintegração de posse de uma área de praia - onde lotes estavam sendo negociados de forma irregular - em favor de um grupo composto por três construtoras locais, denotam o quanto o recente processo de produção do espaço atrelado à valorização do solo e à expansão imobiliária e turística fomenta consigo uma série de rebatimentos na estrutura social e espacial desses municípios.

Se ao longo do século XX, frente à hegemonia do capital fundiário, a presença de grande quantidade de coqueiros era o principal fator de valorização das propriedades rurais no litoral norte sergipano, atualmente a edificação de grandes obras infraestruturais, a exemplo das pontes em regiões costeiras e da construção e ou pavimentação das vias litorâneas, tornou-se o principal fator no processo de valorização da terra, que se valoriza não mais com vias à produção agrária, mas de acordo com a lógica da especulação e do consumo do espaço produzido. Esse processo de expansão urbana vai se materializando, no entanto, de distintas formas, por vezes envolvendo distintos agentes do capital e diferentes sujeitos sociais. Assim, mesmo onde a articulação do capital ainda planeja o seu movimento de territorialização massivo, alguns indivíduos já se aproveitam - legal ou ilegalmente - do processo de especulação imobiliária para auferir altas taxas de lucro.

No caso específico de Pirambu, observa-se também, a partir da possibilidade de intensificação do uso turístico e imobiliário de forma desordenada na região da Reserva Biológica de Santa Isabel, a perspectiva de outros conflitos legais envolvendo o uso da terra. Como foi o caso do Loteamento Praia do Sol, instalado no município no ano de 1987 - dois anos antes da demarcação da REBIO - em uma área que atualmente faz parte dessa Unidade de Conservação. O loteamento em questão foi erguido sem que, à época, todas as exigências legais para isso fossem cumpridas. Assim, com a posterior demarcação da Reserva, sua existência tornou-se um impasse jurídico que perdura por mais de três décadas, resultando no embargo do empreendimento desde o ano de 2005, o que impede que qualquer nova construção possa ser erguida no local. Outrossim, a depender do resultado do processo judicial que tramita atualmente no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e envolve o IBAMA (que litiga pela ilegalidade do loteamento) e a Prefeitura Municipal de Pirambu (que busca legalizar a área e autorizar novas construções), os imóveis já construídos no loteamento podem, em sua totalidade, ser demolidos.

Todo esse cenário de expansão urbana desordenada visando a exploração imobiliária e turística tende a reverberar de forma bastante nociva sobre as comunidades tradicionais

pirambuenses, em especial sobre aqueles sujeitos sociais que dependem especialmente da atividade extrativista como fonte de renda. Algo que, de acordo com o Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe (EMBRAPA, 2017), é bastante comum em alguns dos povoados locais, a exemplo dos Povoados Alagamar e Pau Seco, assim como no Assentamento Agroextrativista São Sebastião, locais nos quais aproximadamente 85% das famílias residentes praticam o extrativismo da mangaba, classificando essa como sua principal fonte de renda. Já no Povoado Santa Izabel, cerca de 50% das famílias entrevistadas afirmaram praticar a “cata” da mangaba, sendo esta, ao lado da pesca, as principais atividades que compõem a sua renda familiar. Enquanto isso, nos Povoados Aningas e Lagoa Redonda cerca de 12% das famílias entrevistadas praticam o extrativismo do fruto, atividade que para todas essas famílias é a sua principal fonte de renda (EMBRAPA, 2017, p. 29).

Conforme observado, o extrativismo da mangaba é uma atividade fundamental tanto para os moradores do Assentamento Agroextrativista São Sebastião como também para as comunidades de três dos oito povoados do município, além de ser uma fonte de renda de importância considerável em outros dois povoados. Números que confirmam nitidamente a importância da atividade em Pirambu, que atualmente tem cerca de 30% de seu território coberto por áreas naturais de mangabeiras, ocupando assim a primeira posição entre os setenta e cinco municípios do estado de Sergipe nesse quesito (Tabela 1). Outrossim, Pirambu é também o município sergipano onde as catadoras de mangaba mais realizam o extrativismo do fruto em áreas que não de sua propriedade. De uma área total de 5.834,27 hectares onde são encontradas mangabeiras nesse município, apenas 1.512,87 hectares configuram-se como áreas de propriedade das catadoras, o que as deixa muito mais vulneráveis ao processo de expansão da especulação imobiliária.

Quanto às demais tipologias de acesso identificadas no Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe, observamos que as glebas onde o acesso é livre são, via de regra, áreas que apesar de momentaneamente não apresentarem quaisquer óbices à atividade extrativista, possuem seus proprietários. Estes, frente ao abrupto processo de valorização do solo e frente ao processo de retenção improdutivo/reserva de valor que certamente caracteriza essas propriedades, tendem a negocia-las com os investidores do mercado imobiliário ou da indústria do turismo assim que surgirem as melhores possibilidades para isso. Doutra forma, mesmo quando essa perspectiva não se realiza, a simples valorização do imóvel tende a induzir os proprietários a cercarem as suas terras e/ou a cobrar pelo acesso às áreas onde é realizada cata, conforme foi observado por Gesteira (2017) em seu estudo sobre o município de Barra dos Coqueiros.

Tabela 2 - Municípios Produtores de Mangaba no Estado de Sergipe e Áreas Cobertas Por Mangabeiras de Acordo com os Tipos de Acesso/Proibição de Acesso às Plantas:

Municípios	Área total	Áreas naturais de mangabeiras	Área de acesso livre	Área de acesso em sítio próprio	Áreas (ha) por tipos de acessos e proibição				
					Área de acesso em sítio terceiro (concedidas para coleta)	Área de acesso em sítio terceiro (compra)	Área de acesso em sítio terceiro (diária)	Área arrendada	Área proibida
Aracaju	18.014	284,79	27,46	-	257,32	-	-	-	-
Barra dos Coqueiros	9.190	1.872,80	-	1.594,60	-	278,20	-	-	-
Estância	64.763	3.238,93	-	2.504,14	243,83	-	18,63	-	472,33
Indiaroba	31.209	1.599,82	353,56	467,08	111,87	514,18	-	-	153,12
Itaporanga d'Ajuda	75.443	7.741,98	796,69	5.088,30	257,38	-	-	134,49	1.465,12
Japarutuba	36.439	2.919,93	1.887,78	310,59	21,91	564,71	-	-	134,94
Japoatã	41.339	4.715,98	1.020,88	3.695,10	-	-	-	-	-
Nossa Senhora do Socorro	15.501	198,39	-	198,39	-	-	-	-	-
Pacatuba	37.716	2.482,33	500,32	1.982,01	-	-	-	-	-
Pirambu	19.821	5.834,27	2.046,20	1.512,87	211,61	1.557,83	-	-	505,77
Santo Amaro das Brotas	23.523	2.653,39	2.128,82	524,57	-	-	-	-	-
São Cristóvão	44.069	163,77	45,77	118,00	-	-	-	-	-
Santa Luzia do Itanhy	33.371	327,15	150,55	74,51	102,10	-	-	-	-
Total do Estado	434.897	34.033,53	8.958,04	18.070,16	1.206,02	2.914,91	18,63	134,49	2.731,28

Fonte: Embrapa, 2017.

Nesse sentido, uma vez que as áreas constantes nessa tipologia representavam no ano de 2017 um total de 2.046,20 hectares, ou seja, aproximadamente 35% da área naturalmente coberta por mangabeiras no município, as metamorfoses que tem se materializado a partir do processo de produção do espaço em Pirambu tendem a promover substanciais modificações na forma como se dá o acesso das catadoras à parte considerável das terras ainda disponíveis para o extrativismo, mesmo quando consideramos que nesta tipologia estão também inseridas áreas de propriedade do estado de Sergipe e/ou da União, a exemplo da própria REBIO de Santa Isabel.

Uma outra tipologia diagnosticada pela Embrapa (2017) refere-se às áreas (cercadas) em sítios de terceiros, - que equivalem a um total de 1.557,83 hectares - nas quais as catadoras pagam aos proprietários pela quantidade de frutos colhidos em suas terras. O que observamos como perspectiva inicial para essas áreas é um possível aumento no preço cobrado pelos frutos colhidos, o que ocorrerá tanto devido à valorização da terra, como também em virtude da provável diminuição na oferta de áreas disponíveis para a cata. Redução essa que deve também ocorrer nesse tipo de área, uma vez que o lucro que os proprietários obtém através do trabalho das catadoras e, possivelmente, através de outras atividades agrárias, não justificaria para alguns deles a manutenção da propriedade, quando comparado às possibilidades de lucro proporcionadas pela valorização fundiária.

Quanto à cata da mangaba e demais frutos da restinga realizada em sítios próprios, reconhece-se que o fato de as catadoras possuírem a propriedade legal dessas áreas lhes assegura uma significativa autonomia para a continuidade de sua atividade patrimonial. Todavia, é importante lembrar, nesse contexto, o indecoroso processo de expropriação institucionalizada que a Prefeitura do Município vizinho de Barra dos Coqueiros vem tentando impor aos moradores dos povoados daquele município a partir da demarcação dos novos perímetros urbanos, iniciada no ano de 2016. Processo esse que pode levar os moradores que não conseguirem comprovar a finalidade essencialmente agrária de suas pequenas propriedades a serem obrigados a pagar anualmente altas taxas de IPTU, o que, por fim, impossibilitaria a permanência de muitos dos membros das comunidades tradicionais em seu espaço agrário.

Dessa forma, levando em conta que algumas das metamorfoses espaciais já observadas em Barra dos Coqueiros mostram clara tendência de territorialização - com suas devidas proporções - também no município de Pirambu, a possibilidade de um processo análogo de demarcação de áreas urbanas no espaço agrário desse município torna-se uma séria ameaça também às comunidades locais.

De um lado, enquanto se prioriza os territórios eleitos pelo turismo com obras e normalizações de uso, se negligencia outras porções de território, não raras vezes abandonadas à própria sorte. De outro, os territórios usados pelo turismo são, também, paradoxalmente negligenciados, pois o que é usado é o seu potencial passível de exploração pelo turismo e negligenciada, simultaneamente, a sua condição primeira de lugar da reprodução da vida (CRUZ, 2005, p.39).

Nesse contexto, o município de Pirambu está sendo submetido a um processo de produção do espaço que, de acordo com a lógica dos ajustes espaciais capitalistas e a partir da funcionalidade histórica do Estado no fornecimento de infraestruturas, cria as condições necessárias para a territorialização da especulação imobiliária, - que tende a ser seguida pela expansão do mercado imobiliário de viés turístico - assim como viabiliza a própria indústria do turismo, na qual se sustenta todo o discurso legitimador dessas obras.

Apesar das especificidades de cada município do litoral norte sergipano e dos possíveis direcionamentos distintos que podem lhes ser definidos dentro do planejamento regional, observamos um nítido processo de espacialização das infraestruturas estatais e dos investimentos privados - já realizados e ainda previstos para a região - no sentido Sul-Norte. Assim, por mais que as características locais de Barra dos Coqueiros - vizinha a Aracaju - não possam ser emuladas nos demais municípios da região, constata-se em Pirambu elementos de continuidade espacial que surgem como reflexo do que ocorre no município vizinho.

Como demonstração clara desses rebatimentos, observamos o exemplo da negociação de terras por parte de investidores imobiliários que, não tendo mais como adquirir glebas a preços acessíveis - em busca por grande valorização - no município de Barra dos Coqueiros, o fazem então em Pirambu, onde a valorização tende a ser proporcionalmente maior a médio e longo prazo, tendo em vista que todo o processo de especulação imobiliária que já se realizou em Barra dos Coqueiros, está ainda - guardadas as devidas especificidades - em um momento de significativa ascensão no município de Pirambu.

Direcionando, a partir de agora, nossa análise mais para o norte do litoral sergipano, encontramos um cenário um tanto quanto diverso em relação ao observado em Pirambu e, sobretudo, em Barra dos Coqueiros, uma vez que os municípios de Pacatuba e Brejo Grande caracterizam-se como áreas geograficamente mais afastadas e historicamente ainda mais precarizadas em sua infraestrutura que Barra dos Coqueiros e Pirambu. Lugares negligenciados por décadas pela omissão do estatista, mas que agora, frente à possibilidade de exploração turístico-imobiliária, passam a receber aportes financeiros substanciais em infraestruturas rodoviárias especificamente voltadas a assegurar as condições

necessárias para a reprodução do discurso do turismo enquanto viabilidade, e para garantir que os investimentos prenunciados por parte da iniciativa privada possam obter retornos lucrativos.

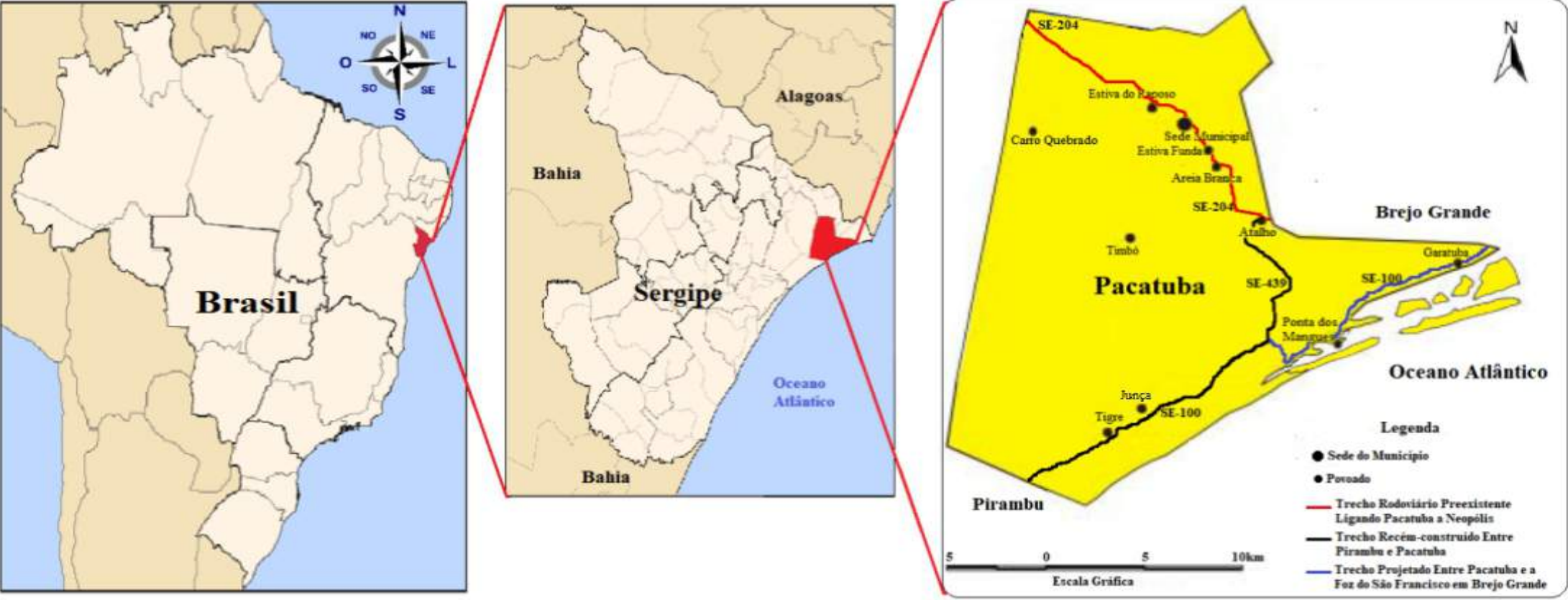
3.3 Pacatuba: Especificidade Funcional Subordinada à Funcionalidade (In)Específica

O município de Pacatuba, anteriormente chamado de Pacatuba de São Félix do Cantalício, está localizado no litoral norte do estado de Sergipe (Mapa 12), entre os municípios de Pirambu e Brejo Grande, e a cerca de 90 quilômetros de distância da capital sergipana. Com uma área de 363 km² e um quantitativo populacional de aproximadamente 13 mil habitantes (IBGE, 2010), Pacatuba é o maior município do litoral norte sergipano e também aquele que possui a menor densidade demográfica dentre todos os municípios do litoral do estado, contabilizando um total de 35,1 hab/km². Ao contrário do que ocorre nos municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu, em Pacatuba a maior parte da população está localizada em áreas distantes da faixa litorânea, com a própria sede municipal situando-se a mais de 15 quilômetros da área costeira.

Pacatuba, que recebeu esse nome em homenagem a um Cacique dos índios tupinambás, tribo que dominou a região até o final do século XVI, tornou-se um município autônomo apenas no ano de 1953 (IBGE, 2010), possuindo como atividades econômicas de maior destaque, antes mesmo desse período, os cultivos da cana-de-açúcar e do coco-da-baía, além da pesca, desenvolvida basicamente na área costeira do município, em especial por membros da comunidade do Povoado de Ponta dos Mangues e adjacências. Outra atividade também tradicional no município é a prática do artesanato, realizada basicamente a partir da produção de bolsas e cintos de fibra de Taboa, sobretudo nos Povoados Tigre e Junça.

Já na década de 1960 iniciou-se o processo de exploração de petróleo na área da divisa entre os municípios de Pacatuba e Pirambu, local onde, na década de 1970, foi construída a Estação Coletora de Robalo. Foi justamente esse processo de exploração mineral que levou à abertura de uma estrada de terra na área sudeste do município ainda entre as décadas de 1960 e 1970, a qual seria interligada duas décadas mais tarde à outros trechos rodoviários, formando o projeto inicial da Rodovia SE-100. Mais de quarenta anos após à inauguração dessa estrada, já na década de 2010, a extensão da Rodovia SE-100 que passa pelo município de Pacatuba era ainda uma via de ligação precária, predominantemente coberta por trechos de areia e piçarra, e que só seria finalmente asfaltada no ano de 2018, a partir do recente projeto de interligação rodoviária do litoral norte sergipano.

Mapa 12 - Localização Geográfica do Município de Pacatuba/SE



Fonte: CPRM, 2002, Adaptado Pelo Autor, 2020.

A precariedade, em parte recentemente superada no que se refere à infraestrutura das vias de circulação rodoviária, persiste, no entanto, em basicamente todos os demais aspectos socioespaciais do município de Pacatuba. Cenário que pôde ser diagnosticado não apenas no decorrer da pesquisa *in loco*, como também pode ser nitidamente observado a partir dos dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), apresentados no próprio PDITS do Polo Costa dos Coqueirais, que identificou alguns dos principais aspectos infraestruturais dos treze municípios integrantes do Polo.

Entre esses treze municípios, Pacatuba é aquele em pior situação no que se refere à rede de distribuição de água, com apenas 44% dos domicílios existentes em seu território sendo atendidos pela rede geral de distribuição. Ressaltamos, nesse contexto, que na área do Polo uma média de 92% dos domicílios são abastecidos pela rede geral de distribuição de água. Outrossim, enquanto em alguns outros municípios do Polo Costa dos Coqueirais existem projetos ou mesmo obras em andamento visando a ampliação da rede de distribuição de água encanada, em Pacatuba não há qualquer iniciativa direcionada a essa finalidade.

O município também aparece como o pior colocado entre os treze municípios do Polo no que se refere à porcentagem de habitações com banheiro exclusivo em domicílios particulares permanentes, com apenas 64% das residências locais possuindo esse tipo de instalações. Ademais, não há também quaisquer obras em andamento ou sequer projetos visando a ampliação desse quantitativo. Quando observamos os dados gerais de toda a área do Polo Costa dos Coqueirais constatamos a presença desse tipo de instalações em 96% dos domicílios, o que evidencia a precariedade infraestrutural do município de Pacatuba, que é também o segundo município do Polo com menor quantidade de unidades de atendimento em saúde, com apenas 7 unidades disponíveis em todo o seu território.

Não obstante todas as informações supramencionadas, o dado que mais destaca negativamente Pacatuba entre todos os municípios do Polo Costa dos Coqueirais é o fato de que neste município apenas 23% de todo o lixo produzido é coletado por serviços de limpeza pública locais. A título de exemplo, nos demais municípios do Polo a porcentagem de lixo coletado é de 76,4%, e até mesmo o segundo município com menor quantidade de lixo coletado depois de Pacatuba, que é Santa Luzia do Itanhy, possui uma porcentagem de 48% de seu lixo coletado pelo serviço de limpeza pública. Cenário que expõe nitidamente a discrepância negativa de Pacatuba em relação à própria região do Polo Costa dos Coqueirais, que já é uma área onde alguns dos municípios apresentam significativas vicissitudes sociais e infraestruturais.

Mesmo frente à esse cenário de intensa precarização social, os investimentos planejados e realizados pelos gestores públicos estão exclusivamente voltados para a construção de infraestruturas viárias, que visam tão somente a exploração comercial da paisagem do município, em especial com base no discurso do turismo como modelo de desenvolvimento. Como se a expansão da atividade turística reunisse em si mesma a capacidade de promover transformações miraculosas em um cenário de acentuada degradação socioespacial a exemplo do constatado em Pacatuba.

Quem poderia nos dar um exemplo de nação que tenha se enriquecido seguramente por meio do desenvolvimento do turismo? Não há como se fundamentar uma afirmativa desta natureza em nenhum caso empírico. Conforme nos lembra Benevides (2004), o que há, de fato, são sim inúmeros exemplos que atestam exatamente o contrário, ou seja, é o desenvolvimento econômico que propicia o desenvolvimento do turismo (CRUZ, 2005, p.38).

Ainda que a atividade turística possibilitasse por si só alguma perspectiva de desenvolvimento local, sua exploração não poderia ser fomentada tão somente às custas da construção das vias litorâneas de ligação rodoviária. Deveria, para além disso, contar com ainda outros investimentos, os quais, via de regra, demandariam aportes financeiros sobremodo inferiores àqueles utilizados com o asfaltamento da rodovia, mas também com considerável capacidade de incentivo ao turismo, conforme sugere o próprio PDITS ao abordar a necessidade de investimentos infraestruturais básicos nesse município.

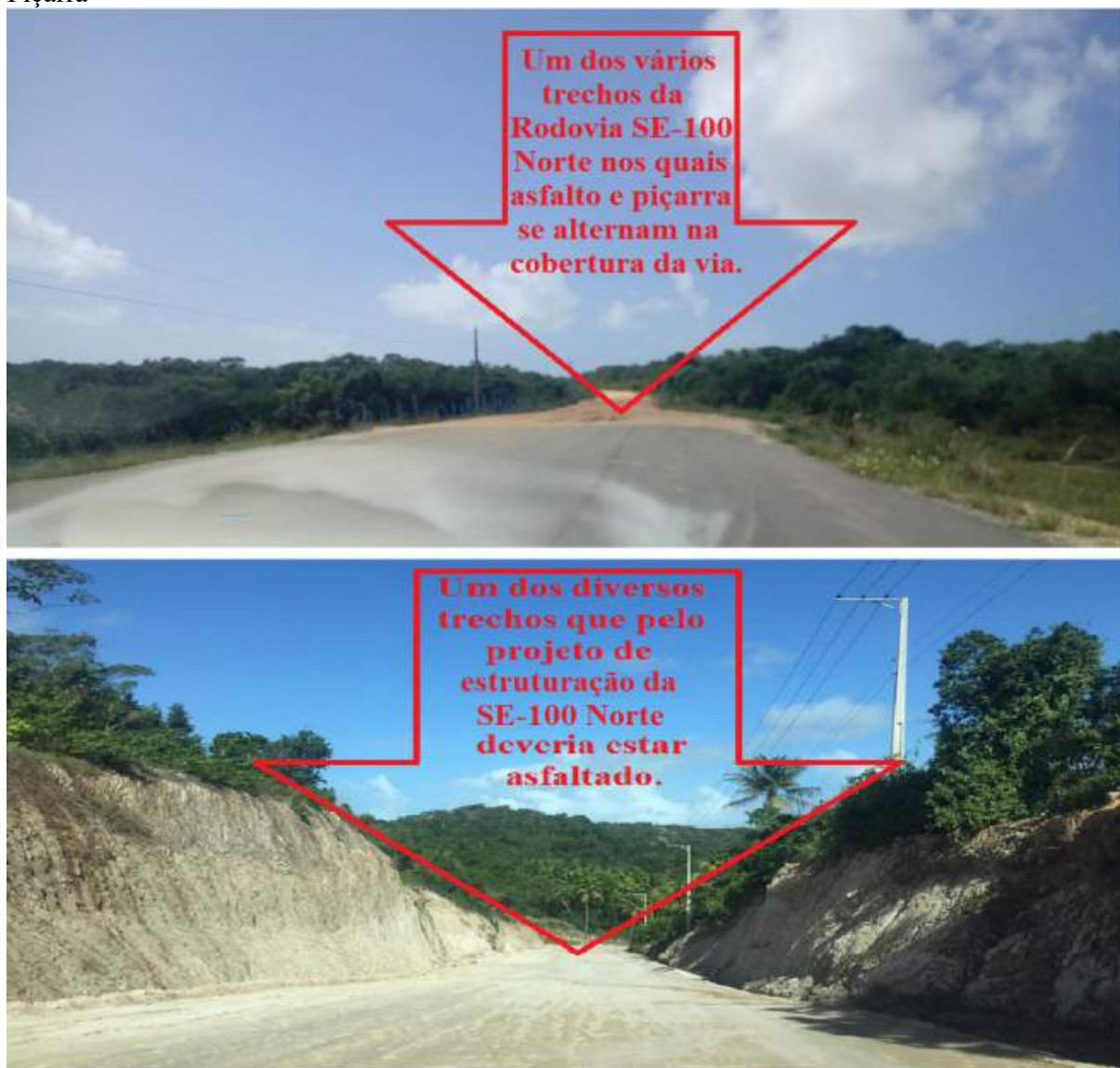
Entre essas obras, destacam-se a implantação e ampliação das redes de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a ampliação das redes de abastecimento de água potável, a melhoria do sistema de transporte público rodoviário intermunicipal, a realização de obras urbanas de paisagismo, tanto na sede municipal como nos povoados de interesse turístico. Outrossim, o documento recomenda também o fortalecimento do artesanato local como forma de dinamização da atividade turística.

Quanto às obras específicas de infraestrutura turística, o PDITS do Polo Costa dos Coqueirais recomenda a construção de orlas e atracadouros marítimos, aliados à criação de roteiros náuticos de exploração turística no município de Pacatuba. Ademais, estava prevista também para esse município a construção e instalação de um dentre os dois Centros de Apoio Institucional de Gestão do Turismo e Meio Ambiente no Estado de Sergipe¹⁸. A partir desses Centros de Gestão o turismo seria planejado de forma regionalizada, com Pacatuba sendo a base para a gestão da atividade turística no litoral norte.

¹⁸ O outro Centro seria sediado no município de Estância, no litoral sul sergipano.

Observamos, entretanto, que dentre todas as recomendações relativas ao município de Pacatuba contidas no documento, tão somente os investimentos em infraestrutura rodoviária foram de fato realizados. Ainda assim foi possível observar em campo que vários trechos da Rodovia SE-100 entre os municípios de Pirambu e Pacatuba, que no papel deveriam estar asfaltados, na prática estão cobertos apenas com piçarra, material que se intercala com o asfalto ao longo de mais de 40 quilômetros da SE-100, desde o Povoado Aguilhada (em Pirambu) até a bifurcação entre essa Rodovia e a SE-439 (em Pacatuba). Ou seja, mesmo o grande investimento na obra da Rodovia SE-100 Norte - superior à R\$ 38 milhões (JORNAL DO DIA, 2018) - foi realizado de forma precária (Figura 22), alternando asfalto e piçarra onde deveria haver apenas asfalto.

Figura 22 - Trechos da SE-100 Norte Que Deveriam Estar Asfaltados Mas Estão Cobertos Por Piçarra



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

Mesmo frente às debilidades observadas na pavimentação da Rodovia SE-100 Norte, as obras de infraestrutura rodoviária realizadas no município tem promovido não apenas o processo de valorização da terra no entorno da Rodovia, como também estão relacionadas à construção de um grande empreendimento turístico no município, o Eco Privilege Santuário Ecológico (Figura 23). O Resort, localizado nas proximidades da Paria de Ponta dos Mangues e que está atualmente em fase de conclusão de suas obras, teve sua construção iniciada ainda no ano de 2016, tendo sido projetado para possuir mais de 100 acomodações entre apartamentos, chalés e bangalôs. “O projeto está sendo executado em pedaços. A primeira parte é a dos apartamentos e restaurantes. Depois serão construídos chalés mais reservados e por último construiremos bangalôs dentro dos viveiros de camarão”, [afirmou o arquiteto responsável pela obra] (FAXAJU, 2016).

A concepção desse empreendimento turístico está pontualmente relacionada à realização da obra da SE-100 Norte, uma vez que, mesmo levando-se em consideração as desconformidades observadas na construção dessa infraestrutura rodoviária, o cenário precedente, representado por uma rodovia estreita em boa parte de seu percurso e frequentemente enlameada, tornava-se um grande entrave para a instalação de qualquer estrutura turística de grande porte na região. Dessa forma, a sintonia cronológica entre as obras da Rodovia e a instalação do Resort não se apresenta como mero acaso.

O governador visitou a construção de um resort em Pacatuba e obras da rodovia Pirambu-Pacatuba. Um pedacinho do paraíso, escondido em Sergipe... Foi nesse local que Jackson Barreto, o secretário de Planejamento João Augusto Gama, o empresário do setor de turismo Kleiber e amigos do grupo conheceram um novo complexo turístico... O governador recebeu o convite do empresário para conhecer um empreendimento que está em construção na região, um resort que contará com mais de 100 acomodações entre apartamentos, chalés e bangalôs e vai ganhar o nome de Privilege Eco Resort. “Reservei o meu domingo para conhecer mais esta área de Sergipe e pensar em estratégias para trazer desenvolvimento para o litoral Norte [...] A rodovia vai estimular e incentivar a chegada de mais empresários interessados em desenvolver o turismo... Avançamos muito para incrementar o turismo na região e para fortalecer o surgimento de novos empreendimentos, como hotéis, pousadas e resorts” disse o governador (SITE DO GOVERNO DE SERGIPE, 2016).

Com a construção das pontes Joel Silveira e Gilberto Amado e agora, com a implantação da Rodovia SE-100 Norte, Sergipe terá todo seu litoral integrado por vias rodoviárias de Brejo Grande até Indiaroba. Além disso, a rodovia abre uma nova fronteira turística, a foz do rio São Francisco, dando mais um passo na interligação do litoral nordestino, criando condições plenas para que o Governo Federal possa construir uma nova ponte sobre o rio São Francisco [...] “Essa região é muito bonita e pouco explorada. Os sergipanos foram para o Sul e esqueceram o paraíso que é o litoral Norte do estado... Temos aqui o turismo de aventura com o surf, o turismo histórico e o turismo ecológico” disse o empresário [Kleiber Brandão] [...] que já investiu quase R\$ 3 milhões [no Resort] e até o empreendimento ficar pronto mais R\$ 3 milhões devem ser investidos, gerando emprego e renda para a região (SITE DO GOVERNO DE SERGIPE, 2016).

Figura 23 - Resort Eco Privilege Santuário Ecológico e Praia de Ponta dos Mangues



Fonte: Trabalho de Campo, 2020; googlemaps.

A instalação do Eco Privilege na região da Praia de Ponta dos Mangues modificou por completo o cenário do setor hoteleiro no município, que contava até então com apenas algumas poucas pousadas, localizadas em sua maioria justamente nas proximidades dessa praia. Todavia, o que mais surpreende em relação ao empreendimento é que sua construção foi realizada dentro da área da REBIO de Santa Isabel, o que representa flagrante descon sideração às restrições legais para a utilização de áreas de Reservas Biológicas, que conforme já observamos, não deveriam estar sujeitas à interferências antrópicas diretas, exceto aquelas exclusivamente voltadas à pesquisa científica ou necessárias à recuperação de seus ecossistemas, o que certamente não é o objetivo de um resort.

Para além da exploração das praias marítimas e fluviais e das paisagens dunares existentes no interior da REBIO, a exploração da atividade turística em Pacatuba também está diretamente relacionada à beleza singular de uma área de cerca de 40km², conhecida como o Pantanal Nordestino. Esse ecossistema que se localiza em parte dentro da própria Reserva Biológica e em parte à oeste desta, abriga dezenas de canais e lagoas que fazem dele a maior área alagada da Região Nordeste, além de contar com remanescentes de mata atlântica e apresentar fauna e flora bastante diversificadas, incluindo espécies de plantas ainda não catalogadas pela ciência e mais de cem espécies de aves em seu interior (SETUR, 2013, p. 134).

A conjunção do cenário *sui generis* para regiões litorâneas representado pelo Pantanal Nordestino com o alto nível de preservação ambiental existente no interior da REBIO faz do município de Pacatuba uma área de grande interesse para a exploração turística (Figura 22), sobretudo, a partir do discurso da exploração sustentável da natureza, representado pelo ecoturismo. Unem-se assim, sob o prisma da fruição (eco)turística, um oásis de preservação ambiental à beira-mar à bela e exótica paisagem pantaneira, localizada por detrás das dunas.

O diferente, o singular, o único, passam a ser, portanto, altamente valorizados... As diferenças passam a ser pressupostos da reprodução do capitalismo cujo modelo baseado na indústria encontra-se em crise. É sob este mesmo ponto de vista que se desenvolvem os temas turísticos baseados na noção de ecológico (ALFREDO, 2001, p.39-40).

As peculiaridades do local, entremeadas por suas belezas paisagísticas, colocaram o Pantanal Nordestino junto com a Foz do Rio São Francisco, em Brejo Grande, como os pontos de maior representatividade turística em todo o Polo Costa dos Coqueirais, de acordo com o relatório publicado no PDITS (SETUR, 2013, p.294). Além de todos esses “atrativos turísticos”, destaca-se também no município a isolada Praia do Thermas,

localizada ao norte de Ponta dos Mangues, e que faz parte do Circuito Sergipano de Surf, atraindo ao longo dos últimos anos um considerável contingente de pessoas interessadas na prática desse esporte. Fica assim demonstrado que as perspectivas de fruição turística nessa região possuem, de fato, forte sustentáculo paisagístico. Todavia, a expansão da indústria do turismo exige, para além das infraestruturas rodoviárias, ainda outras importantes mediações estatais, as quais não foram ainda realizadas nesse município, o que certamente coloca em xeque o discurso do turismo “como modelo de desenvolvimento” para Pacatuba.

Figura 24 - Área da REBIO de Santa Isabel (Acima) e Pantanal Nordestino (Centro e Abaixo)



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

A existência da REBIO de Santa Isabel, conforme já fora observado, é também um fator que, apesar de equivocadamente fomentar o ecoturismo, deveria significar, na prática, um incontornável entrave à realização do turismo tradicional na modalidade sol e praia, em virtude do potencial risco à preservação ambiental causado pela atividade. Todavia, observamos que para além da construção do Resort, eram realizadas na área da Reserva, já há algum tempo, ainda outras atividades econômicas, a exemplo da carcinicultura e da piscicultura, além da tradicional cocoicultura. Cenário que além de suscitar necessários questionamentos sobre como as restrições para o usufruto desse tipo de área são tratadas na prática pelos gestores públicos e pelos órgãos de controle, leva ao entendimento de que a fruição turística, mesmo fora dos moldes do ecoturismo, não encontrará grandes obstáculos para ser realizada, caso haja pressão econômica para que isso ocorra.

Outro ponto que chama a atenção no que se refere à REBIO de Santa Isabel é que mais de 30 anos após a sua criação, não há nenhum tipo de Plano de Manejo que oriente seu gerenciamento¹⁹, nem tampouco uma definição exata sobre a sua extensão. Segundo informações prestadas pelo ICMBio nos autos de um processo judicial iniciado no ano de 2016, a área definida no ato de criação da Reserva Biológica não condiz com os relatórios técnicos atuais de demarcação da Unidade de Conservação.

Segundo o ICMBio o plano de manejo da Rebio Santa Isabel não foi publicado devido às divergências sobre os limites da reserva, estabelecidos no ato de sua criação. Relatórios técnicos indicaram que a área da reserva era de 5.888 hectares e não 2.766 como estava documentado. O erro foi fruto da precariedade da tecnologia utilizada à época. Cabia ao ICMBio e Ministério do Meio Ambiente (MMA) realizar a retificação, levando em consideração que a área proposta é exatamente aquela já reconhecida pelas comunidades, desde o início, como sendo parte da reserva, mas anos se passaram e a correção não foi feita (JUSBRASIL, 2016).

Acessando o site do ICMBio no ano de 2020, não apenas não encontramos o referido Plano de Manejo da Reserva, como também observamos no endereço eletrônico do Instituto a informação de que a área total da REBIO corresponde a 4.109,88 hectares. Dados que não condizem nem com a sua demarcação original, nem tampouco com os relatórios técnicos atuais que o Instituto remeteu ao Ministério Público Federal e à Justiça Federal, no decorrer do processo no qual o MPF requeria a retificação dos limites da Reserva e a elaboração do seu Plano de Manejo.

O descaso - ou funcionalidade omissiva - em relação à área da REBIO de Santa Isabel fortalece o argumento proposto por Silva e Melo e Souza, (2013), já apresentado ao

¹⁹ De acordo com a Lei 9.985/00 (Lei das Unidades de Conservação) a publicação do plano de manejo de uma UC deve ser feita em até no máximo cinco anos após a criação da Unidade de Conservação.

longo dessa Tese. De acordo com as autoras a demarcação de Áreas de Proteção Ambiental no estado Sergipe²⁰ funciona basicamente como uma estratégia governamental de controle territorial, utilizada no sentido de reservar áreas de grande interesse turístico para um futuro processo de exploração pelo capital.

Fica claro que os atores sociais se apropriam, dominam, (re)constroem e usam os territórios das APAs numa relação contraditória a proposta do SNUC, numa perspectiva de atender aos anseios dos atores sociais privilegiados. Os atores sociais despossuídos de capital e organização política, recebem os efeitos maléficos desse processo, como resultado dos impactos socioambientais, refletindo em perdas para a biosociodiversidade (SILVA e MELO E SOUZA, 2013).

Não obstante a indiscutível necessidade de criação de Áreas de Proteção Ambiental, o que se observa segundo essa lógica é que a demarcação dessas áreas tem servido como pretexto para afastar a possibilidade de instalação de membros das comunidades tradicionais e de outros sujeitos sociais despossuídos nesses locais, que passam a funcionar como reserva de valor à espera pelas melhores condições materiais para serem integrados à lógica de exploração do capital financeiro.

Para além dessa análise, o que podemos observar é que quando essas condições se materializam, não apenas o uso indevido desses espaços se agrava, como também - frente a uma tendência que se agravou no cenário nacional a partir do ano de 2019 - há uma propensão para que as Unidades de Conservação Ambiental passem a ser alvo de processos legislativos que possibilitem uma maior utilização econômica de suas áreas. O que pode ocorrer a partir do rebaixamento em suas classificações (afrouxando as limitações ao seu uso), a partir da redução em seus limites geográficos ou até mesmo a partir do processo de remoção, que gera a extinção da UC.

Desde o início da atual gestão do governo federal, o Ministério do Meio Ambiente vem fortalecendo sobremodo a estratégia de redução, readequação e/ou extinção de áreas de Unidades de Conservação, atendendo, sobretudo, à pressão da indústria mineradora, do agronegócio e da indústria do turismo. Para isso, o mais recente subterfúgio utilizado para viabilizar a legalização de tais procedimentos, tem sido o discurso de que as grandes infraestruturas federais de circulação existentes em áreas de UCs ou próximas a estas - sejam elas administradas pelo Estado ou pela iniciativa privada - necessitam de segurança jurídica para continuar sendo utilizadas (EXAME.COM, 2019). Nesse contexto, instituiu-se o discurso de que o fato de rodovias federais, ferrovias, portos ou aeroportos estarem instalados

²⁰ Frente à exploração econômica realizada na REBIO, estendemos a análise realizada pelas autoras sobre as APAs também para ela, apesar de tal exploração não estar prevista legalmente para Reservas Biológicas.

nas proximidades ou dentro de Unidades de Conservação coloca em risco a certeza em relação ao direito de uso, necessária para a utilização dessas infraestruturas por parte do Estado ou para a concessão de sua exploração econômica à iniciativa privada. A “solução” encontrada pelos gestores federais para “resolver essa questão” foi então reduzir a área geográfica de dezenas de Unidades de Conservação em todo o país.

Das 334 Unidades de Conservação existentes no Brasil, o grupo de estudos criado pelo Ministério do Meio Ambiente em meados do ano de 2019 já discutia viabilizar legislativamente a redução da área de mais de 60 UCs. Dentre estas, estão o Parque Nacional da Serra de Itabaiana e a Floresta Nacional do Ibura, ambos localizados no estado de Sergipe (EXAME.COM, 2019). A área da REBIO de Santa Isabel, entretanto, não se enquadraria *a priori* nesse instrumento jurídico-político-administrativo da funcionalidade estatal ao capital, uma vez que não há nenhuma rodovia federal, ferrovia, porto ou aeroporto dentro ou nas proximidades de sua área (que, no entanto, é margeada pela Rodovia Estadual SE-100). Todavia, se a estratégia criada em âmbito federal concretizar-se, teremos um precedente legal para que algo semelhante seja também discutido na esfera dos estados.

Outro fator de destaque dentro desse contexto é que dentre as cerca de 60 Unidades de Conservação que podem ter suas áreas reduzidas por iniciativa do governo federal, está listada a Estação Ecológica de Tamoios, no litoral do estado do Rio de Janeiro. A área em questão foi alvo de muita polêmica quando o próprio chefe do Poder Executivo Federal afirmou, também no ano de 2019, que iria transformá-la em uma “Cancún brasileira” (AMDA.ORG, 2019), referindo-se ao seu propósito de extinguir ou readequar a classificação da Unidade, visando a posterior exploração dos atributos paisagísticos locais pela indústria do turismo.

Frente à esse panorama, observamos que a existência da REBIO de Santa Isabel não se configura propriamente como um óbice à uma possível expansão da fruição turística naquela área, inclusive na modalidade de sol e praia, assim como pode não configurar-se também como obstáculo até mesmo para a inserção do mercado imobiliário no litoral do município de Pacatuba. Cenário este (o do mercado imobiliário) que no tempo presente pode ainda não se apresentar como algo factual, sobretudo, por conta da distância desse município em relação aos centros urbanos regionais, inclusive para a capital sergipana, mas que possui ampla possibilidade de materializar-se mesmo frente à esse aparente entrave locacional.

Nesse sentido, se partíssemos da perspectiva da expansão imobiliária a partir de um processo de continuidade espacial impulsionado pela região metropolitana de Aracaju -

uma vez que não há demanda no próprio município de Pacatuba, nem nas áreas circunvizinhas que justifique tal expansão - a territorialização turístico-imobiliária teria que ocorrer como prosseguimento de uma prévia e expressiva expansão desse mercado no município vizinho, Pirambu. Expansão essa que também ainda não ocorreu naquele município, apesar do significativo decurso de valorização do solo, em conjunção a um intenso processo de especulação imobiliária ali observado na última década.

Observamos, no entanto, que a territorialização do mercado imobiliário de viés turístico pode, em áreas mais afastadas dos centros urbanos, a exemplo do município de Pacatuba, ocorrer de forma pulverizada, através da instalação de empreendimentos pontuais do imobiliário-turístico, que visem especificamente a fruição das belas e até mesmo exclusivas características paisagísticas locais. Fator associado à possibilidade de extração de renda diferencial através da comercialização das especificidades naturais da área explorada, o que se torna bem mais viável por conta da pavimentação da SE-100 Norte.

Como primeiro desafio, a rápida valorização da “terra-suporte” em áreas fora das sedes municipais nos municípios litorâneos, tem levado a transformações e impactos econômicos e espaciais articulados a um aumento dos processos de especulação imobiliária baseados não na forte prevalência da mancha urbana principal, mas sim pelo interesse em acessar as características cênico-paisagistas de localidades litorâneas (SILVA e FERREIRA, 2007, p.113).

Um exemplo da territorialização pulverizada do mercado imobiliário pode ser diagnosticado nas proximidades das Praias do Abaís e do Saco, no município de Estância, localizado no litoral sul do estado de Sergipe, a cerca de 70 quilômetros de Aracaju. Nesse município, ao longo da Rodovia SE-100 Sul, foram construídos entre os anos de 2016 e 2019 os primeiros condomínios clube da região, o Villa das Águas, o Meridiem Praia Mar e o Fazenda Real Residence. Esses empreendimentos se instalaram precisamente em uma área que teve sua viabilidade de transporte totalmente modificada ao longo da década de 2010, por conta da construção da Ponte Joel Silveira (no ano de 2010), que liga Aracaju ao litoral sul de Sergipe, assim como devido à construção da Ponte Gilberto Amado (no ano de 2013), que ligou Estância ao município de Indiaroba/SE e, conseqüentemente, à Linha Verde, no litoral norte do estado da Bahia.

Da mesma forma que em Estância, também no município vizinho, Indiaroba, localizado na divisa de Sergipe com o estado da Bahia, está sendo construído um grande empreendimento de características imobiliário-turísticas, o Belle Ville Litoral Sul. O condomínio clube possui uma estrutura interna com cerca de 700 lotes urbanizados, distribuídos em uma área de aproximadamente 1,2 km², o que equivale à extensão territorial

da sede daquele município. Destaca-se ainda, que bem como os condomínios localizados em Estância, o Belle Ville também está localizado às margens da Rodovia SE-100 Sul, à cerca de 80 quilômetros da capital sergipana.

Nesse perfil de condomínio clube, mais distante dos centros urbanos, a lógica da segunda residência fica ainda mais explícita, sendo usualmente agregada a ela a característica das propriedades multifamiliares, que conforme já discutimos tornou-se uma tendência crescente no mercado das segundas residências na atualidade. Nesse contexto, observando os sites de aluguéis de imóveis mais visitados no Brasil no ano de 2020, constatamos que no Condomínio Villa das águas²¹ já existe uma grande quantidade de imóveis disponíveis para locação nas mais diversas modalidades, em especial aquelas voltadas para aluguéis em períodos curtos.

Cenário que demonstra uma outra lógica também relativamente recente e que agrega mercado imobiliário e turismo na perspectiva da diversificação da possibilidade de extração do lucro, a dos investimentos em imobiliário turístico para locações em fins de semana, que rende ganhos financeiros proporcionalmente muito maiores para os proprietários ou administradores imobiliários que aqueles auferidos a partir do modelo de locação tradicional (mensal).

Um conjunto de elementos econômicos pode explicar o atual aumento dos investimentos no parque “imobiliário turístico”; primeiramente, relaciona-se com maior capacidade das empresas em variar o mix de produtos, permitindo compor tipos de empreendimentos – imóveis tradicionais, flats, hotéis, comércio e serviços avançados, etc. não necessariamente concorrentes, mas sim complementares. Um segundo elemento é a localização geográfica, no sentido de que, embora a gleba necessite estar em proximidade com a praia, não necessariamente todos os imóveis devam estar voltados ao mar – isso potencializa a oportunidade de lançamentos para além da linha de praia e permite ampliar a oferta; como a unidade residencial é individualizada, a infraestrutura de apoio (em termos comparativos) é mais simples e exige menos regulações legais do que a hotelaria tradicional. Isso é um fator que diminui os custos de manutenção, inclusive com pessoal. Por fim, as unidades residenciais podem servir como fonte de renda permanente, a partir de administradoras de imóveis que sublocam a residência em períodos variados, o que faz com que a sazonalidade do setor turístico não seja um problema tão grave. É nesse sentido que o termo “turístico” se posiciona na hipótese aqui considerada, isto é, Turismo como fator de valorização e diversificação da demanda (SILVA ; FERREIRA, 2007, p.118).

Nesse sentido, assim como a construção da Ponte Aracaju - Barra reverberou intensamente no mercado imobiliário do município de Barra dos Coqueiros alguns anos após o término da obra, a construção das duas pontes fluviais no litoral sul sergipano tem influenciado decisivamente na expansão do mercado imobiliário nessa região, todavia com

²¹ O único dentre os condomínios citados que já possui uma quantidade considerável de residências construídas.

um potencial bem menos massivo em relação ao que ocorrera em Barra dos Coqueiros, por conta da distância dos municípios de Estância e Indiaroba em relação à capital do estado.

Em termos comparativos, o município de Pacatuba se aproxima dos dois municípios do litoral sul no que se refere à distância em relação à Aracaju. Comparação essa que pode ser ainda melhor realizada quando observamos apenas o município de Indiaroba, com o qual Pacatuba guarda semelhanças também no que se refere à outros fatores, a exemplo da extensão territorial, do contingente populacional e do Produto Interno Bruto, além da própria infraestrutura espacial.

No entanto, além das obras realizadas no litoral sul serem anteriores à recente pavimentação da SE-100 Norte e da estrutura daquela via ser também historicamente melhor que a da via setentrional, a própria dinâmica turística do sul sergipano, diretamente interligado ao litoral baiano, tornou essa região mais apta à exploração turística que a área do município de Pacatuba. Fator decisivo para que se desenvolva na atualidade um relevante processo de territorialização do imobiliário-turístico no litoral sul do estado, enquanto no litoral norte, à exceção de Barra dos Coqueiros, esse processo mostra-se ainda incipiente.

Contudo, a partir das recentes mediações realizadas pelo Estado no norte do litoral sergipano, que ao alavancarem o projeto de interligação rodoviária de toda a faixa litorânea do estado, inserem de forma mais estruturada a região no circuito de exploração do capital financeiro, está sendo pavimentado o caminho para a criação de uma nova demanda turística e imobiliária para os municípios de Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande. Dessa forma, as áreas costeiras dos municípios do litoral norte mais afastados da capital passam a sofrer um processo de valorização que reforça sua funcionalidade enquanto reserva de valor. Esse processo é nitidamente respaldado pelo discurso do turismo, atualmente subsidiado pela construção de um grande empreendimento hoteleiro, no caso de Pacatuba.

Quando atingidos os níveis de valorização que garantam lucros substanciais aos promotores da especulação imobiliária - que, via de regra, adquirem previamente extensas faixas de terras em regiões com essas características - a exploração/produção do espaço por parte da iniciativa privada começará então a se desenhar de forma efetiva, uma vez que “o especulador se dispõe a esperar um certo período, que pode ser bastante longo, até que as condições propícias [aos seus investimentos] se tenham realizado” (SINGER, 1980, p.79).

No momento da escrita dessa Tese - no início do ano de 2021 - o que já podemos observar, no entanto, é que o município de Pacatuba vem, a partir das especificidades de sua paisagem natural, sendo submetido à uma funcionalidade bastante específica no contexto

da regionalização turística do litoral norte sergipano. Dessa forma, de acordo com o planejamento exposto pelo PDITS, tanto a área da REBIO como, especialmente, o Pantanal Nordesteño, devem funcionar como locais propícios à expansão do ecoturismo, que funciona tanto como estratégia econômica de diversificação da atividade turística, como também fortalece sobremodo o discurso do turismo como modelo de desenvolvimento sustentável.

Há assim, em Pacatuba, a partir de sua importante especificidade paisagística, a definição de uma funcionalidade específica dentro do Polo. Essa funcionalidade, no entanto, passa a ser utilizada de acordo com o propósito global e nada específico da acumulação capitalista, a partir do qual a natureza, mesmo em suas especificidades, é homogeneizada dentro de uma única finalidade, que é a da máxima expansão do lucro. Assim a funcionalidade regional específica, oriunda das características naturais *sui generis* do local, torna-se, por fim, inespecífica, ao configurar-se tão somente como uma forma de reforçar o processo de expansão da acumulação, do mesmo modo que ocorre em qualquer outro local capturado pela atividade turística.

A natureza torna-se puro objeto para o homem, pura coisa da utilidade; deixa de ser reconhecida como poder em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas aparece unicamente como ardil para submetê-la às necessidades humanas, seja como objeto do consumo, seja como meio da produção (MARX, 2011, p.542).

Assim como em outras áreas de grande potencial turístico ainda não dotadas de atividades econômicas que garantam aos capitalistas individuais a possibilidade de auferir altas taxas de lucro, vem ocorrendo em Pacatuba um recente processo de imposição do discurso do turismo, não obstante a precariedade observada nas mais básicas infraestruturas municipais. É nesse contexto que “espaços até então inexpressivos à economia local são alçados rapidamente a um jogo especulativo devido ao seu aspecto de ‘raridade’ ou ‘paisagem exótica’, submetendo o território e seus agentes a essa nova lógica valorativa” (SILVA e FERREIRA, 2007, p.117 - 118).

Questão fundamental para que a indústria do turismo de fato se territorialize, não apenas no município de Pacatuba como também no município de Brejo Grande, nos parece ser, para além da conclusão da pavimentação da SE-100 Norte, no trecho entre os Povoados Ponta dos Mangues (em Pacatuba) e Saramém (em Brejo Grande), a construção da nova ponte sobre o Rio São Francisco. Levando-se em conta que na atualidade a única via de ligação rodoviária entre Sergipe e Alagoas na região do Baixo São Francisco é a Ponte entre os municípios de Propriá/SE e Porto Real do Colégio/AL, localizada à mais de 60 quilômetros da rodovia litorânea SE-100, não há como os municípios do litoral norte

sergipano usufruírem substancialmente, nesse momento, do fluxo de turistas recebido anualmente no litoral do estado vizinho.

O projeto de construção dessa nova ponte, no entanto, está direcionado para o município de Neópolis, que fica à cerca de 25 quilômetros da Rodovia SE-100, o que, no entendimento do gestores sergipanos e dos empresários dos setores da construção civil e da hotelaria, não estabelece o mesmo potencial para o desenvolvimento da atividade turística e do mercado imobiliário no litoral norte de Sergipe, se comparado à construção de uma ponte no município litorâneo de Brejo Grande, por onde passa a SE-100.

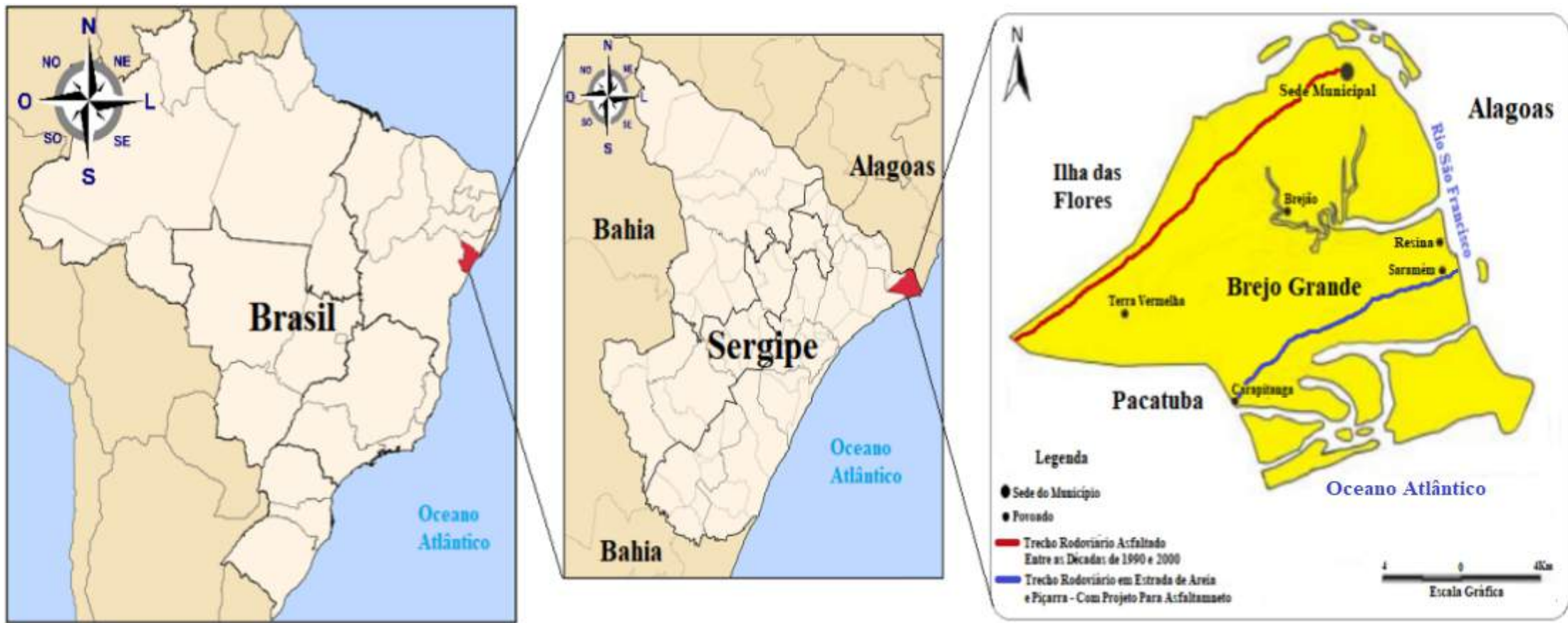
No cenário aparentemente improvável, para um futuro próximo, de construção de uma ponte em Brejo Grande, esse município seria não apenas o destino final para muitos dos turistas provenientes de outras partes do estado, como também transformar-se-ia na porta de entrada para os turistas que viessem do movimentado litoral alagoano, tornando-se assim um dos principais pontos de fluxo turístico em Sergipe. O que ocorreria não apenas por essa possibilidade locacional, como também pelas próprias características paisagísticas desse município, sobre o qual trataremos ao longo das próximas páginas.

3.4 Brejo Grande: A Última Ponte Para a Interligação Turística do Litoral Leste Nordestino

O município de Brejo Grande está localizado à cerca de 100 quilômetros da capital sergipana, na extremidade norte do litoral do estado de Sergipe, mais especificamente ao norte de Pacatuba e ao sul da Foz do Rio São Francisco (Mapa 13). Com uma extensão territorial de aproximadamente 150 km² e uma população de pouco mais de 8 mil habitantes, concentrados, sobretudo, em sua Sede e no Povoado Brejão, Brejo Grande possui a segunda menor área e o menor contingente populacional entre todos os municípios do litoral do estado.

Assim como ocorre em Pacatuba, a sede do município de Brejo Grande também não está localizada nas proximidades da faixa litorânea, e a própria organização espacial do município está muito mais ligada à proximidade com o Rio São Francisco do que à sua orla marítima. Dessa forma, seus aproximadamente 12 quilômetros de faixa costeira são praticamente inabitados, enquanto ao longo dos 16 quilômetros de orla fluvial observar-se uma maior concentração populacional e o desenvolvimento das atividades econômicas mais relevantes no município, a exemplo da pesca, do turismo, da rizicultura, da cocoicultura e da aquicultura (IBGE, 2010).

Mapa 13 - Localização Geográfica do Município de Brejo Grande/SE



Fonte: CPRM, 2002, Adaptado Pelo Autor, 2020.

Apesar dessas atividades possuírem maior relevância na economia de Brejo Grande na atualidade, a região onde atualmente se localiza o município ficou conhecida ao longo do século XIX pelos cerca de 20 engenhos de cana-de-açúcar, café e algodão que estavam ali concentrados, explorando, via de regra, o trabalho escravo em sua produção. A área cercada por engenhos só começou, no entanto, a ser definitivamente povoada na década de 1920, quando um grande contingente de imigrantes oriundos dos estados de Alagoas, Pernambuco e Ceará iniciou ali um processo de ocupação, fundando assim o então Povoado de Brejo Grande.

Devido à fundação do Povoado e ao seu considerável contingente populacional, ainda no ano de 1926, Brejo Grande foi desmembrado do então município de Vila Nova, atual município de Neópolis, sendo assim elevado à categoria de cidade, e recebendo a partir daquele momento a denominação de município de São Francisco. No ano de 1943 o município teve seu nome mais uma vez alterado, passando então a se chamar Parapitinga. A nova denominação, no entanto, não foi bem assimilada pelos moradores locais, o que fez com que no ano de 1954 o município voltasse a receber - agora oficialmente - seu antigo nome da época de Povoado, Brejo Grande (IBGE, 2010).

Desde a primeira metade do século XX, dentre todas as atividades econômicas praticadas nesse município, a rizicultura tornou-se a mais significativa. No entanto, com o processo de represamento das águas do Rio São Francisco, - a partir da construção da Hidrelétrica de Xingó, no ano de 1994 - houve um consequente enfraquecimento na vazão do Rio, o que resultou no avanço das águas do Oceano Atlântico sobre o seu leito, aumentando consideravelmente o nível de salinidade no delta do Velho Chico, o que tornou inviável o cultivo do arroz, que era realizado predominantemente às margens do Rio.

Nesse contexto, a rizicultura vem sendo então gradativamente substituída pela aquicultura, em especial pela carcinicultura, o que vem promovendo diversos conflitos sociais e ambientais no município, uma vez que essa atividade além de estar relacionada ao desmatamento de áreas de manguezal, vem também inviabilizando a reprodução social dos pescadores artesanais locais, ao ocupar/monopolizar boa parte da orla fluvial de Brejo Grande (ALVES et al, 2017, p.197).

Além dessa significativa metamorfose econômica e socioespacial, o município de Brejo Grande vem também apresentando ao longo da segunda metade da década de 2010 uma significativa ampliação em seu potencial de exploração por parte da indústria do turismo. O que ocorre, sobretudo, com base no projeto de exploração turística da Foz do São Francisco, orquestrado pelos gestores públicos do estado de Sergipe e por empresários dos setores

hoteleiro e imobiliário, que planejam criar no município as possibilidades para a extração de altas taxas de lucro, a partir da exploração econômica do seu potencial paisagístico.

Atualmente, a atividade turística em Brejo Grande está ainda concentrada nos passeios fluviais em catamarãs e em pequenas embarcações (Figura 25), que partem em geral dos restaurantes Carapeba e Marinas Club, na sede do município, em direção ao delta do Velho Chico, atracando ao longo do curso do Rio em praias fluviais no município de Piaçabuçu, na margem alagoana do São Francisco. Os passeios de catamarã são realizados tanto através de contratação no local, como podem também ser negociados por meio de pacotes oferecidos por algumas agências de turismo que já há alguns anos exploram a região. Já os passeios realizados nas pequenas embarcações são negociados diretamente com os proprietários, que tanto realizam o trajeto turístico até a Foz, como também a simples travessia entre Sergipe e Alagoas.

Por conta da perspectiva de incremento da fruição turística na região, o Restaurante Carapeba (Figura 26), principal ponto de partida dos pacotes turísticos que envolvem as rotas fluviais em Catamarãs, passou no ano de 2019 por um processo de ampliação, tornando-se também uma Pousada, especialmente voltada para a fruição turística. O que demonstra a preparação da infraestrutura local para as novas possibilidades de exploração da atividade que vem sendo projetadas para o município.

Figura 25 - Embarcações que Realizam Passeios Turísticos Pela Foz do Rio São Francisco



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

Figura 26 - Pousada e Restaurante Carapeba



Fonte: Matos, 2020.

A possibilidade de expansão da fruição turística no Delta do São Francisco é um dos pontos centrais do PDITS do Polo Costa dos Coqueirais, que definiu a região como a de maior potencial turístico em toda a costa sergipana. Entre seus principais atrativos, além da beleza cênica representada pelo encontro do Rio com o Oceano Atlântico, o documento destaca também as piscina naturais que se formam em meio às dunas do lugar, e o Farol parcialmente submerso do antigo Povoado Cabeço, localizado atualmente no encontro entre as águas do São Francisco e as do Oceano (Figura 27).

A Foz do Rio São Francisco, no município de Brejo Grande apresenta-se como um dos principais atrativos turísticos do Polo, sendo um destino já comercializado por operadoras de turismo locais. Diferentemente dos demais atrativos avaliados, a Foz do São Francisco, por sua exclusividade, coloca-se com um atrativo de escala internacional, capaz de motivar por si só importantes fluxos internacionais e nacionais (SETUR, 2013, p.297).

O Farol do antigo Povoado Cabeço é, indubitavelmente, parte significativa dessa exclusividade da Foz do São Francisco. A partir dele pode ser contada a história da “vila de pescadores” que foi coberta pelas águas do Oceano Atlântico ainda na década de 1990, quando após a construção da Hidrelétrica de Xingó (1994), e a consequente diminuição na vazão do Velho Chico, o mar avançou gradativamente sobre a área do Povoado, deixando emersos apenas parte do seu Farol - que servia como guia para as embarcações que navegavam entre o Oceano e o Rio - e algumas poucas casas localizadas em uma área mais alta do Cabeço. Com isso, quase todos os seus moradores tiveram que ser transferidos para

outras áreas do município, em especial para o Saramém, Povoado mais próximo à antiga “vila de pescadores”.

Figura 27 - Aspectos Históricos e Belezas Paisagísticas da Foz do Velho Chico



Fonte: wordpress.com; melhoresdestinos.com; blogsdagazetaweb.com, Adaptado pelo Autor, 2020.

Esse lamentável episódio da história de Brejo Grande tornou o Farol do Povoado Cabeço um atrativo turístico “histórico-cultural” de expressividade no Polo. Dessa forma, somado aos notáveis atributos paisagísticos da Foz do São Francisco, o Farol é também responsável por tornar o Delta do Velho Chico, dentre todos os atrativos naturais da Costa dos Coqueirais, o de maior potencial para a exploração da atividade turística (Tabela 2).

Por conta do potencial cênico existente na localidade, para além das atividades turísticas já existentes, a orla fluvial do município tem sido alvo de um recente e significativo processo de especulação imobiliário-turística que, entre outras coisas, teve como rebatimento a criação de um cenário de conflito entre comunidades tradicionais locais e uma das maiores construtoras do estado de Sergipe. O conflito em questão se estendeu do ano de 2007 até o ano de 2012, e se desenvolveu em torno de uma disputa pela posse da terra na área do Povoado Resina, a sudeste da sede do município. Naquela localidade, habitada há décadas por uma comunidade quilombola, a Construtora Norcon pretendia, em parceria com outros setores da iniciativa privada, construir o maior complexo turístico do estado de Sergipe.

Presentes na região desde meados da década de 1940, cerca de 60 famílias de pescadores da comunidade de Resina, à beira do rio de São Francisco, no município de Brejo Grande, leste sergipano, se vêem, desde setembro de 2007, ameaçadas de remoção de seu território tradicional pela chegada de um grande empreendedor local: a Norcon Construtora. Considerados posseiros da área, esses pescadores jamais tiveram a titularidade das terras que ocupam regularizada, em sua maioria terras da União. Sua presença no local já era contestada por fazendeiros da região muito antes da chegada da Norcon Construtora. É desses fazendeiros que a empresa alega ter adquirido as terras. Esta versão é contestada tanto pelos próprios pescadores, quanto pelo grupo de trabalho coordenado pelo Ministério Público Federal em Sergipe... O projeto da empresa para o local inclui a construção de um ambicioso complexo turístico com hotéis, resorts e campos de golfe para o lazer de turistas estrangeiros (FIOCRUZ, 2014).

O litígio em questão foi resolvido judicialmente ainda no final do ano de 2010, quando, após decisão judicial proferida pelo juiz da 2ª Vara Federal de Sergipe, o INCRA iniciou a demarcação de uma área de aproximadamente 174 hectares visando o usufruto exclusivo dos moradores do povoado (FIOCRUZ, 2014). No entanto, entre os anos de 2011 e 2012, ocorreram ainda diversos episódios conflituosos, com a participação tanto de funcionários da construtora, quanto de pessoas a serviço de fazendeiros locais, que se envolveram em graves hostilidades com moradores do Povoado Resina.

Dentre estes conflitos, destaca-se um episódio ocorrido no mês de Julho de 2011, quando cerca de 50 homens invadiram a área identificada pelo INCRA como território da comunidade e, além de destruírem coqueirais e plantações de mandioca, ameaçaram os moradores do Povoado, utilizando-se para isso de armas de fogo (FIOCRUZ, 2014).

Tabela 3 - Hierarquização dos Atrativos Naturais do Polo Costa dos Coqueirais

Tipos de Atrativo	Atrativo	Potencial de atratividade (n x 2)	Grau de uso atual	Representatividade (n x 2)	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total
Atrativos Naturais	1. Praia de Atalaia - Aracaju	2 x 2 = 4	2	2 x 2 = 4	3	3	3	19
	2. Rio Vaza Barris; e 3. Croa do Goré - Aracaju	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	4. Praia do Saco; e 5. Praia do Abais - Estância	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	6. Mata do Crasto - Santa Luzia do Itanhhy; e 7. Rio Piauí – Litoral Sul	1 x 2 = 2	0	2 x 2 = 4	1	1	2	10
	8. Foz do Rio São Francisco – Brejo Grande	3 x 2 = 6	2	3 x 2 = 6	2	2	2	20
	9. Povoado Cabeço e 10. Povoado Saramén – Brejo Grande	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	11. Pantanal Nordestino - Pacatuba	2 x 2 = 4	2	3 x 2 = 6	2	2	2	18
	12. Ponta dos Mangues, 13. Lagoa Redonda, 14. Lagoa do Sangradouro, 15. Cachoeira Roncador, 16. Vale da Lucrécia, 17. Reserva Biológica Santa Izabel – REBIO - Pacatuba	2 x 2 = 4	2	2 x 2 = 4	2	2	2	16
	18. Ilha da Sogra	1 x 2 = 2	2	1 x 2 = 2	2	2	2	12
	19. Lagoa dos Tambaquis e APA Sul	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	20. Mangue do Farnaval	1 x 2 = 2	1	0 x 2 = 0	2	2	2	9
	21. Povoado de Terra Caída; e 22. Povoado Pontal	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	23. Praia da Caueira; e 24. Ilha Mem de Sá	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	25. Navegação pelo Rio Sergipe	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	26. Praias de Atalaia Nova, da Costa e Jatobá	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	1	1	1	8
	27. Prainha do Porto Grande	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	0	0	0	5
	28. Prainha de São Braz	1 x 2 = 2	1	0 x 2 = 0	1	1	1	6

Fonte: SETUR, 2013, Adaptado pelo Autor, 2020.

Já no ano de 2015, o mesmo grupo de empresários do Belarus que iniciou o processo de construção e venda de lotes do Riverside Resort Residence, no município de Pirambu, realizou uma série de negociações com o governo do Estado de Sergipe para viabilizar a construção de um Resort no município de Brejo Grande, que assim como no projeto da Construtora Norcon, também seria construído em território quilombola às margens do Rio São Francisco.

O resort projeta a criação de 300 apartamentos e deverá se situar no município de Brejo Grande, levando desenvolvimento para o Baixo São Francisco, uma das regiões de maior preocupação do governador Jackson Barreto e que é prioridade das políticas de Estado, devido aos baixos indicadores sociais da localidade. Segundo o cônsul Grigori Goldchleger, o projeto já se inicia com um forte público alvo, que irá garantir a ocupação durante todo o ano: os turistas bielorrussos que começaram a conhecer o Brasil, mas que ainda têm como foco as regiões mais conhecidas internacionalmente (SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2015).

O projeto em questão circulava em torno de uma proposta dos investidores que seria viabilizada através do próprio INCRA, e que previa a subtração de algumas áreas do perímetro das comunidades tradicionais visando a construção do empreendimento (BOMFIM, 2017, p.212). Também nesse caso, a intensa mobilização das comunidades quilombolas locais, em especial as dos povoados Resina e Brejão, foi determinante para que o projeto do governo de Sergipe em conjunção aos representantes do capital financeiro internacional não fosse levado adiante naquele momento.

Mais recentemente, no ano de 2019, um outro projeto de expansão da atividade turística nas proximidades da Foz do São Francisco começou a ser colocado em prática, a partir do início da construção de um complexo turístico de lazer em uma ilha localizada entre os municípios de Brejo Grande e Piaçabuçu. O novo empreendimento, que recebeu o nome de Poti-Pirá, está inicialmente orçado em cerca de R\$ 4 milhões, e oferecerá serviços de catamarã, aerobarco, gastronomia regional customizada e ecoturismo. Para a construção de sua infraestrutura, o complexo turístico contou com prioridade de financiamento junto ao BNDES, responsável por viabilizar boa parte dos projetos do Ministério do Turismo ligados ao Prodetur (Site do Ministério do Turismo, 2018).

Além de todo o panorama de expansão da indústria do turismo no próprio município, Brejo Grande foi alçado à condição de grande relevância turística no cenário estadual recentemente, também pelo fato de estar na divisa entre o litoral sergipano e o litoral do estado de Alagoas. Fator que torna a sua localização estratégica, sobretudo, no atual momento, em que se projeta a construção de uma ponte que viabilize a ligação litorânea entre os dois estados. Nesse contexto, tendo em vista que o litoral alagoano possui um

histórico de fruição turística consideravelmente maior que as praias sergipanas, o governo do estado de Sergipe considera que a construção de uma Ponte nesse município fomentaria o fluxo de turistas entre os dois estados, facilitando, em especial, o deslocamento - para as praias sergipanas - de turistas que estivessem nas praias do litoral sul de Alagoas.

Dessa forma, Sergipe se beneficiaria do contingente de turistas do Pontal do Peba, que fica à cerca de 20 quilômetros da Foz do São Francisco, e do grande fluxo turístico da Praia do Gunga, em Barra de São Miguel, localizada à menos de 100 quilômetros do Delta do Velho Chico. Além disso, os turistas que transitassem entre os litorais dos estados de Pernambuco e Bahia²² poderiam também trafegar por Sergipe através de uma via litorânea, consumindo, dessa forma, os “produtos turísticos” locais. Esse fluxo, no entanto, é completamente inviável atualmente, uma vez que o trajeto atual para os turistas que passam pelo norte do estado é realizado, via de regra, através da BR-101, o que os mantém afastados das praias do litoral norte sergipano.

Sobre o projeto de construção de uma ponte litorânea no município de Brejo Grande e a possibilidade dessa obra fomentar o turismo no estado de Sergipe, o secretário de Infraestrutura do Estado, Valmor Barbosa, afirmou que:

Sergipe defende e elaborou projeto para a construção da ponte entre Brejo Grande e o município de Piaçabuçu, em Alagoas. Porém, o governo alagoano deseja que seja entre Neópolis e Penedo. É uma obra viável e importante porque ligará toda a faixa litorânea dessa região do Nordeste. Com a construção por parte do Governo de Sergipe da Rodovia SE100, que liga Pirambu a Pacatuba, interligará os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas até Pernambuco. É uma obra de extrema relevância para o turismo e colocará Sergipe no centro do fluxo turístico (JLPOLÍTICA.COM, 2017).

Quanto às motivações do governo alagoano para a apresentação do projeto - que a princípio será posto em prática - de construção de uma ponte entre Penedo e Neópolis, ao invés da construção da Ponte entre Brejo Grande e Piaçabuçu, os argumentos concentram-se, sobretudo, em torno da dificuldade para a construção de uma infraestrutura com essas características nas proximidades do Delta do Rio São Francisco. Nesse sentido, os gestores alagoanos justificam que no local pleiteado por eles os investimentos para a construção de uma ponte seriam consideravelmente menores, tendo em vista a menor largura do leito do Rio na região entre Neópolis e Penedo em comparação à sua largura na áreas entre Brejo Grande e Piaçabuçu. Além disso, para eles os obstáculos naturais da área próxima à Foz do São Francisco seriam consideravelmente maiores, o que eventualmente poderia ocasionar atrasos na realização da obra. Outrossim, há ainda o entendimento por parte dos alagoanos de

²² Os dois estados com maior fluxo turístico de toda a Região Nordeste.

que uma ponte no Delta do Rio poderia afetar negativamente os passeios turísticos ali realizados por meio de embarcações.

O vice-prefeito de Penedo não quis afirmar a existência de uma queda de braços entre os governos de Sergipe e de Alagoas, mas deixou bem claro que existe uma pressão muito forte por parte de empresários sergipanos para que a obra seja executada entre Piaçabuçu e Brejo Grande, devido ao projeto de construção de um complexo de resorts no município sergipano. A ponte, entretanto, teria o triplo do tamanho da Penedo/Neópolis e um forte impacto ambiental (GAZETAWEB.COM, 2019).

Mesmo com o indicativo de que o projeto do governo de Sergipe de construir uma ponte à menos de 10km de sua rodovia litorânea não será realizado, pelo menos por enquanto, observa-se que a construção da nova ponte no município de Neópolis já reduz significativamente - de 60km para 25km - a distância entre o mais próximo acesso rodoviário Sergipe-Alagoas, que atualmente é a Ponte localizada entre os municípios de Propriá/SE e Porto Real do Colégio/AL (Mapa 14) e a Rodovia SE-100. Dessa forma, mesmo não estando na região costeira, a nova Ponte já representa uma relevante mudança nas perspectivas turísticas para o norte do litoral sergipano.

Conforme já observamos, além da projeção de expansão da indústria do turismo em Brejo Grande, já existe no município um processo de exploração da atividade turística consideravelmente maior do que na grande maioria dos municípios sergipanos. Entretanto, essa fruição turística que certamente gera consideráveis taxas de lucro para um pequeno grupo de empreendedores de dentro e de fora do município, não demonstra - mesmo com a sua expansão - indicativos de que possa promover o propalado desenvolvimento social que permeia o discurso do turismo.

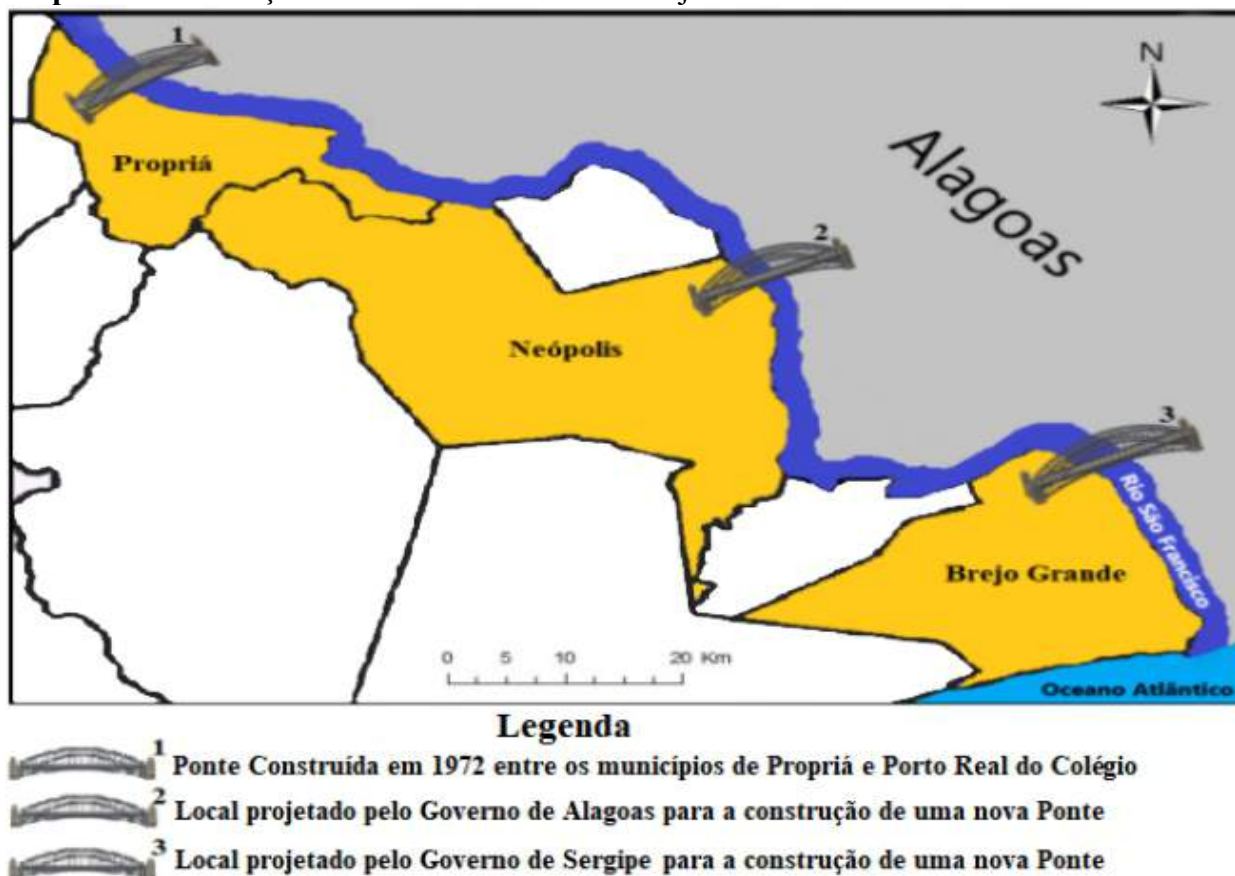
Nesse sentido, por mais que a atividade demonstre potencial para criar vagas no mercado de trabalho, as vagas criadas para as comunidades locais estão e estarão, via de regra, associadas à baixos salários e trabalho precarizado, inviabilizando qualquer modificação estrutural no desenvolvimento social local. Além disso, há uma considerável dificuldade por parte dos municípios em realizar tributação em cima da atividade turística, o que torna a arrecadação de impostos sobre o turismo menos efetiva que aquela realizada em outras atividades. Fato que se agrava quando observamos que ao contrário de outras atividades econômicas, para a manutenção da fruição turística faz-se necessário consideráveis investimentos na esfera municipal, visando a manutenção e/ou construção de pontos de interesse para a atividade (SALGADO; VIANA; ARAGÃO, 2014, p.89). Tudo isso nos leva à considerar que mesmo quando o discurso da expansão do turismo de fato se materializa, seus desdobramentos não são aqueles alardeados pelos gestores públicos,

que apresentam a indústria turística como força motriz para o desenvolvimento social e econômico.

Distribuição espacial da riqueza não é o mesmo, entretanto, que distribuição estrutural da riqueza. Por isso, muitos lugares pobres, capturados pela atividade do turismo, viram suas economias dinamizadas e assistiram a profundas transformações em seus territórios sem que, necessariamente, suas populações se tivessem tornado automaticamente detentoras de melhores condições de vida e de renda. Ingenuidade teórica ou manipulação inescrupulosa de dados e informações, é isso, todavia, que o discurso dominante sobre o turismo quer fazer crer (CRUZ, 2006, p.339).

A exemplo da falácia do turismo como mola propulsora para o desenvolvimento social, o próprio município de Brejo Grande apresenta, como já observamos, o terceiro pior índice de desenvolvimento humano entre os 75 municípios do estado de Sergipe, consideravelmente inferior à diversos municípios que não possuem nenhum tipo de fruição turística, muitos dos quais, inclusive, dispendo apenas da agricultura e da pecuária como atividades econômicas essenciais. Outrossim, 81,5% da população de Brejo Grande se enquadra na faixa de vulnerabilidade à pobreza, dos quais 28,2% sobrevivem em estado de extrema pobreza (IBGE, 2010), o que coloca o município mais uma vez entre os piores índices de precarização das condições de sobrevivência em todo o estado de Sergipe.

Mapa 14 - Localização da Ponte Existente e dos Projetos de Ponte no Baixo São Francisco



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Para ilustrar de forma mais categórica a ausência de uma correlação entre turismo e desenvolvimento social podemos analisar, por exemplo, o caso do município de Maragogi, segundo maior polo turístico do estado de Alagoas, atrás apenas de Maceió. Esse município, que é conhecido como o “caribe brasileiro”, e que recebe milhões de turistas todos os anos, possui em seu território dezenas de empreendimentos de hotelaria, entre eles alguns dos mais sofisticados resorts all inclusive de todo o país. Todavia, mesmo com a pujança do turismo em seu território, Maragogi apresentou, de acordo com o PNUD (2010), um IDH equivalente à 0,574, que além de ser considerado baixo, é inferior ao de dezenas de municípios alagoanos que não possuem nenhum tipo de exploração da atividade turística. Também no município de Maragogi, constatamos que 89,1% da população está em condição de vulnerabilidade à pobreza, destes, 21,1% sobrevivem em situação de extrema pobreza (IBGE, 2010).

Dessa forma, o que se observa em Maragogi, um dos municípios mais badalados turisticamente de todo o litoral brasileiro, é que a intensa expansão da indústria do turismo ali territorializada a partir da década de 1980 não promoveu o desenvolvimento social tão insuflado no discurso do turismo e certamente esperado pela população local. Diversamente, o que se observa é que em conjunção à expansão do processo de especulação imobiliária, a atividade turística promoveu em Maragogi muitas das vicissitudes frequentemente intrínsecas à forma como se desenvolve em países periféricos. Conforme Kaspary (2012) demonstrou em sua pesquisa, no município de Maragogi a atividade turística vem promovendo danosos processos de expropriação territorial, segregação espacial e deterioração ambiental. Tudo isso, soma-se ainda a um danoso processo de solapamento dos costumes e tradições das comunidades locais, os quais, quando não são mercadejados pela indústria do turismo, vão sendo gradativamente sufocados frente à necessidade dessas comunidades de se adequarem às novas e frequentemente voláteis exigências do capital.

A ideologia do turismo, ao reservar à periferia em geral e ao Brasil em particular a função de servirem de “colônia de férias” dos habitantes dos países centrais, acaba reforçando a máxima da disponibilidade colonial: de que existimos para satisfazer as necessidades metropolitanas, agora como “museus vivos”, serviços, paisagens maravilhosas e fontes de prazer sexual. É por isso que o turismo é uma forma de fetichismo e de dependência (OURIQUES, 2005, p.141).

Dessa forma, imaginar que o turismo possa funcionar como o agente garantidor do desenvolvimento social no município de Brejo Grande destoa por completo da realidade que a fruição dessa atividade nos apresenta quando se desenvolve em meio à extrema pobreza. Como, no entanto, as precárias condições sociais da população do lugar não definem o

“sucesso” da atividade turística e da própria especulação imobiliária, vai se desenhando, para este município, um movimento de expansão da indústria do turismo e, até mesmo, um projeto de centralidade turística no estado de Sergipe. Essa centralidade, no entanto, só deverá ser efetivamente consolidada quando for construída uma ponte²³ ligando Brejo Grande ao estado de Alagoas, o que fará do município não apenas um fim de linha turístico no litoral sergipano, mas parte da rota de fruição turística no leste nordestino.

O futuro do processo de resistência e permanência das comunidades quilombolas que habitam as áreas de maior interesse turístico no município quando ocorrer a efetivação desse projeto é algo sobremodo preocupante, em especial se observamos as tentativas já realizadas pelo capital de apropriar-se desse território. Reproduz-se assim, em Brejo Grande, um cenário de insegurança para suas comunidades, assim como o é o das comunidades tradicionais de Barra dos Coqueiros, frente à intensa territorialização do mercado imobiliário naquele município, e o das catadoras de mangaba no município de Pirambu, por conta do intenso movimento de expansão da especulação imobiliária que ali se territorializa. Já em Pacatuba, a perspectiva de conflito correlacionada à expansão do turismo parece estar essencialmente ligada à exploração dessa atividade no interior da REBIO de Santa Isabel. Panorama que se agrava, sobretudo, frente ao atual cenário de radicalização da desregulamentação ambiental, que pode fazer com que essa área, que se manteve por décadas como reserva ambiental, mas também como reserva especulativa, seja abruptamente entregue à exploração do capital.

Dessa forma, o litoral norte do estado de Sergipe passa a ter seu espaço produzido de acordo com a lógica de criação de lugares essencialmente lucrativos. Levando em conta que as atividades econômicas historicamente realizadas na região estavam ainda sobremodo ligadas à um outro momento do processo da acumulação capitalista e observando que algumas delas encontravam-se ou foram colocadas em sensível processo de decadência ao longo das décadas de 1990, 2000 e 2010, “uma nova região” passa a ser estruturada sob a égide do capital financeiro.

²³ Esse é um projeto que os gestores públicos e os empresários ligados à indústria do turismo e ao mercado imobiliário continuam lutando para colocar em prática.

4 - Da Busca Por Lugares Lucrativos à Criação de Uma Funcionalidade Regional: o Ajuste Espacial no Litoral Norte Sergipano

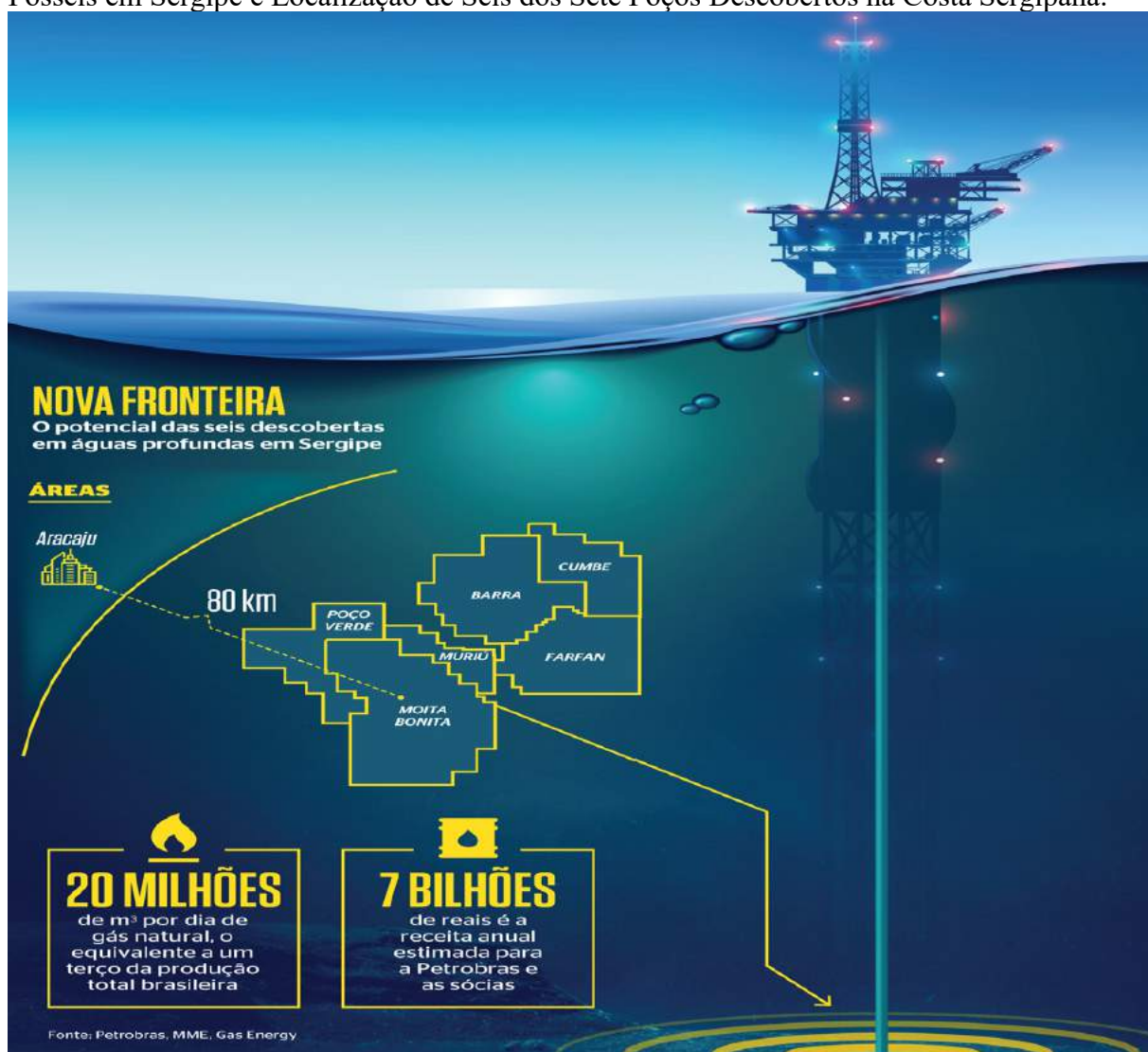
Há, por parte do modo de produção capitalista, uma inesgotável necessidade de contínua expansão no processo de acumulação, a qual, para ser satisfeita, não raramente demanda a completa transformação de territórios. Processo que se realiza tanto a partir da produção de lugares lucrativos onde outrora havia uma reserva de valor, como também a partir do processo de destruição criativa de áreas onde a territorialização do capital já ocorrera efetivamente em tempos pretéritos, mas fez-se necessária a criação de novas estruturas funcionais às necessidades da acumulação no tempo presente.

Nesse contexto, o litoral norte sergipano apresenta características relevantes para receber expressivos aportes de excedentes de capital. Observa-se que a região, além dos atributos paisagísticos diferenciais que propiciam sua exploração econômica por parte da indústria do turismo e do mercado imobiliário, possui também outros atrativos que motivam a territorialização de distintos setores/agentes do capital. Dentre estes atrativos destaca-se a recente descoberta, entre os anos de 2012 e 2019, de sete poços onde é possível realizar a exploração de combustíveis fósseis na costa sergipana (SEDETEC/SE, 2019). Destes, seis já estão integralmente mapeados e apresentam potencial produtivo expressivo (Figura 28).

A confirmação recente da Petrobras de enorme potencial de gás em águas profundas na costa de Sergipe, a maior descoberta desde o pré-sal, pode ajudar o segmento a se firmar como um dos vetores de crescimento da economia nos próximos anos [...] “O que temos encontrado é óleo e reservatório de excelente qualidade”, afirmou o diretor de Exploração e Produção, Carlos Alberto Pereira de Oliveira. O anúncio entusiasmou o mercado, como a consultoria Gas Energy. Seu diretor, Rivaldo Moreira Neto, acredita que a receita anual pode chegar a R\$ 7 bilhões quando a produção estiver madura, a preços atuais do combustível — a estimativa é de 20 milhões de metros cúbicos diários de gás, um terço da produção atual do País. “O que se sabe é que tem muito gás”, diz o consultor. Cautelosa, a empresa informa que a área já faz parte do seu plano de investimentos de 2019 a 2023 (STRECKER, 2019).

Em convergência à descoberta dos novos poços de exploração de petróleo e gás no litoral sergipano, foi inaugurada no ano de 2020, no município de Barra dos Coqueiros, a Usina Termoelétrica Porto de Sergipe I (Figura 29), maior termoelétrica a gás natural de toda a América Latina. A partir da instalação da Termoelétrica, que possui uma potência de 1,5 GW, poderá ser produzida na unidade energia o suficiente para atender à 15% da demanda de toda a Região Nordeste.

Figura 28 - Reportagem da Revista Istoé Sobre a Descoberta de Reservas de Combustíveis Fósseis em Sergipe e Localização de Seis dos Sete Poços Descobertos na Costa Sergipana.



Fonte: Site da Revista Istoé, 2019, Adaptado Pelo Autor, 2020.

Além da já concretizada instalação da Usina Termoeletrica movida à gás natural, está prevista também para a área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) a construção de uma moderna refinaria de petróleo, para a qual serão direcionados investimentos de cerca de 700 milhões de dólares. A unidade, que possuirá capacidade para processar cerca de 35 mil barris diários de óleo, e produzirá nafta e diesel específico para motores de grandes navios, já teria, inclusive, seu licenciamento ambiental prévio liberado pela Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe (Adema), o que viabiliza substancialmente seu processo de instalação (SOUZA, 2020). Cria-se assim, a partir do estabelecimento dessas novas infraestruturas, um autêntico parque energético no entorno do TMIB, uma vez que a área próxima ao Terminal Marítimo conta também com um Parque Eólico, inaugurado no ano de 2013.

Figura 29 - Usina Termoeletrica Porto de Sergipe I, Cercada Pelas Torres do Parque Eólico e Vizinha ao Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) ao Fundo (Abaixo)



Fonte: Trabalho de Campo, 2020; cbie.com.br.

A construção de um parque energético de proporções significativas, - que tem como carro-chefe a maior termoeletrica a gás da América Latina - somada à proximidade do Porto de Sergipe, torna a área próxima ao TMIB um local sobremodo atraente para a atividade industrial. Seguindo essa linha de análise, o governo do estado de Sergipe iniciou, no mês de julho de 2019, os primeiros movimentos para a implementação de um Complexo Industrial Portuário na região. Para isso, foi assinado ainda naquele mês um protocolo de intenções visando a viabilização do projeto, o qual teve como signatários, além do estado de Sergipe e do município de Barra dos Coqueiros, os municípios de Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Maruim. Complementando a viabilização do projeto, no mês de Setembro de 2019 foi sancionada a Lei 8.569/19, que criou e estabeleceu as características do Complexo Industrial Portuário de Sergipe, servindo assim como dispositivo legal para a intensificação do processo de expansão do capital na região.

O governador Belivaldo Chagas assinou um Protocolo de Intenções com os prefeitos dos municípios de Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Maruim, com o propósito de instalar o Complexo Industrial Portuário de Sergipe. O protocolo entre o estado e os municípios, define as premissas e compromissos dos signatários, visando o estabelecimento das condições necessárias para o planejamento e implementação do complexo industrial na região. O Protocolo levou em consideração a necessidade de oferecer um pacote de atrativos e segurança jurídica para atrair empresas, além de ter entre suas prioridades, criar na região um ambiente favorável para realização de novos negócios com alto potencial de diversificação e de harmonização do desenvolvimento (SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2019).

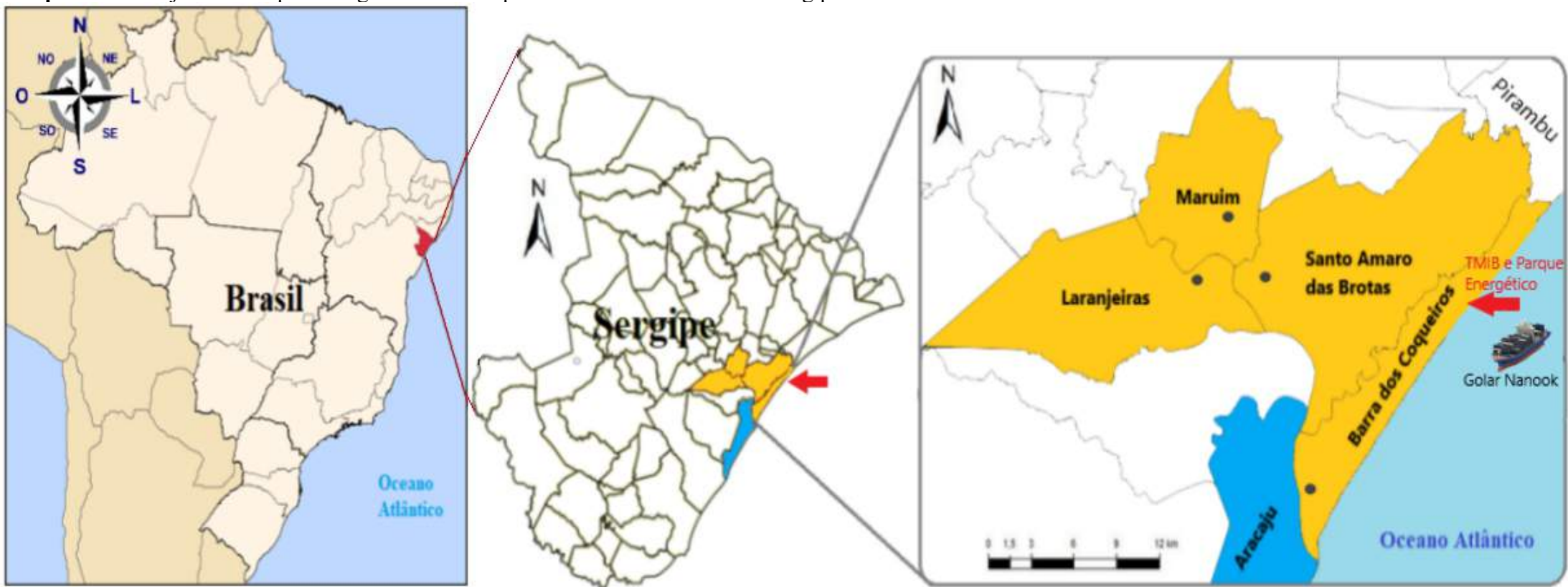
A localização do Complexo Industrial Portuário foi orientada, conforme podemos observar, em especial para a região do Baixo Cotinguiba (Mapa 15). Área distante da franja litorânea e na qual existe historicamente um maior direcionamento para a atividade industrial, sobretudo no município de Laranjeiras/SE. Nesse sentido, a territorialização do Complexo Industrial não se estabelece como óbice para a expansão do mercado imobiliário e da indústria do turismo no restante do litoral norte de Sergipe, área potencialmente lucrativa para a exploração dessas atividades. Quanto ao município de Barra dos Coqueiros, este fará parte do projeto precisamente por ali estarem instalados o Porto de Sergipe e o Parque Energético²⁴, assim como pelo fato do navio regaseificador Golar Nanook²⁵ (Figura 30) está ancorado nas proximidades de sua linha de costa.

Fica ainda mais nítido o planejamento de afastar o Complexo Industrial Portuário da área litorânea quando observa-se ainda que, mesmo diante de uma maior proximidade do Parque Energético em relação ao município de Pirambu do que em relação aos municípios de Santo Amaro das Brotas, Maruim e Laranjeiras, o projeto foi planejado especificamente para expandir-se em direção à região do Baixo Cotinguiba. O que indica a existência de funcionalidades específicas estabelecidas pelo Estado e pelo capital para cada região de acordo com as potencialidades existentes e com as possibilidades de exploração destas no processo sociometabólico de expansão da acumulação capitalista, com suas interligações e convergências. Realiza-se, dessa forma, a “produção de espaços absolutos diferenciados dentro do contexto mais amplo do espaço relativo” (SMITH, 1988, p. 136).

²⁴ Além do Porto, também o Parque Energético deve estar localizado em uma zona litorânea, uma vez que o petróleo e o gás que funcionarão como combustíveis geradores de energia serão explorados em alto mar. Dessa forma, existe a necessidade de que pelo menos um município costeiro faça parte do Complexo Industrial Portuário.

²⁵ Embarcação ancorada à cerca de 6 quilômetros da costa de Barra dos Coqueiros e responsável por vaporizar o Gás Natural Liquefeito (GNL) trazido por outras embarcações, convertendo-o novamente para o estado gasoso no qual será utilizado na Termoelétrica.

Mapa 15 - Aracaju e Municípios Integrantes do Complexo Industrial Portuário de Sergipe



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Figura 30 - Navio Regaseificador Golar Nanook



Fonte: Site do Governo do Estado de Sergipe, 2019.

Nesse contexto, enquanto o Baixo Cotinguiba deverá recepcionar um processo de expansão industrial vinculado ao Parque Energético de Barra dos Coqueiros, o litoral norte mantém preservada sua funcionalidade de fronteira turística e imobiliária, - à exceção da área do Parque Energético - com extensas áreas em reserva especulativa disponíveis para tal finalidade, o que certamente seria inviável caso houvesse uma expansão industrial nessa região.

Outrossim, é importante ainda observar que a área nas imediações do Porto de Sergipe era, antes mesmo da construção do Parque Energético, consideravelmente inviável para a alocação de condomínios fechados ou de empreendimentos turísticos. Inviabilidade essa, decorrente de um relevante problema ambiental diagnosticado na localidade, que é a poluição do ar pelo pó de petcoke, substância derivada do petróleo e nociva à saúde humana, que é constantemente manuseada na área do TMIB²⁶. Há, dessa forma, para além do significativo potencial lucrativo que o Parque Energético tende a representar dentro da lógica da acumulação de capitais, o convergente usufruto - por parte da indústria energética - de uma área que, mesmo possuindo um notável potencial paisagístico, não poderia ser destinada à atividade turística, nem tampouco ao processo especulativo imobiliário. Essa área, no entanto, está sendo transformada para recepcionar aportes financeiros sem precedentes na história do estado de Sergipe.

²⁶ Houve inclusive no ano de 2016 uma ação do MPF contra as empresas Vale S.A., VLI Operações Portuárias e Votorantim Cimentos por conta da poluição causada pelo petcoke no entorno do TMIB.

4.1 A Mobilização Coordenativa do Capital Financeiro no Litoral Norte Sergipano: A Centralidade do Município de Barra dos Coqueiros/SE

Para viabilizar e gerir a miscelânea de investimentos e intervenções do capital no litoral sergipano, em especial no litoral norte do estado, foi editada, também no ano de 2019, a Lei 8.634/2019, que instituiu o Plano e o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro, e criou o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe. A partir da elaboração desse dispositivo jurídico o Governo do Estado garantiu respaldo legal para a instalação de diversos tipos de empreendimentos econômicos na região costeira, atraindo com isso investimentos multisetoriais para a exploração do litoral sergipano.

Segundo o secretário de Estado do Turismo e da Comunicação, Sales Neto, a ideia é beneficiar não apenas a área do turismo, como também outros setores socioeconômicos. “Essa Lei vai influenciar nos empreendimentos turísticos e também em outros econômicos, como a área imobiliária, do desenvolvimento industrial, comercial, setor de serviços [...] [O Governador de Sergipe,] Belivaldo [Chagas,] destacou, ainda, que a Lei dá tranquilidade e segurança jurídica. “Com o decreto mais claro, todos poderão consultá-lo e sabendo que, chegando em Sergipe, têm como empreender, sem ter aquela preocupação com ações do Ministério Público” (SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2019).

A elaboração desse dispositivo legal para garantir viabilidade aos investimentos privados na costa sergipana se estabelece não apenas como uma sinalização para a atração de investimentos, mas também como uma resposta do Estado às demandas e projetos da iniciativa privada já em curso. Como exemplo desses projetos, destaca-se a instalação da Refinaria de Petróleo que deverá ser construída pela Noxis Energy no município de Barra dos Coqueiros, que será a primeira refinaria privada do país, depois de mais de cinquenta anos de exclusividade da Petrobras na exploração desse setor. Inaugurando-se assim, no estado de Sergipe, o início do período de exploração integral dos combustíveis fósseis por parte da iniciativa privada em solo brasileiro.

A refinaria que, como vimos, contará para a sua construção com investimentos de cerca de 700 milhões de dólares, será construída em uma área de aproximadamente 500 mil metros quadrados contratada junto à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise), nas proximidades do TMIB (POLITO, 2020). Área estratégica para a instalação de um empreendimento com essas características, uma vez que além da oferta de petróleo que passará a existir a partir da exploração dos poços recém descobertos no litoral sergipano, a localidade é também privilegiada por conta da facilidade para o recebimento de insumos e para o fornecimento de combustíveis, por conta da proximidade com o Porto de Sergipe.

Além da primazia e do substancial aporte financeiro envolvido em seu projeto, foi possível observar que o planejamento realizado para a instalação da Refinaria da Noxis se destaca também por conta das expressivas vinculações multisetoriais em torno do seu planejamento, além da busca por investimentos de diferentes origens, antes mesmo do início de sua operação. Características que denotam uma feição nitidamente conformada à lógica do capital financeiro, evidente nos grandes empreendimentos econômicos na atualidade, mas ainda não tão comum no litoral norte sergipano.

A Noxis busca agora fundos de investimentos interessados em aportar recursos no projeto em troca de uma participação na sociedade. Em paralelo, segundo o presidente executivo da Noxis, Gabriel Debellian, a empresa está em negociação com a multinacional de origem americana Fluor para o desenvolvimento do projeto e a construção dos módulos. Também são mantidas negociações com a Siemens para o fornecimento dos equipamentos. O executivo conta que a companhia já possui uma carta de intenções assinada com a Petrochina para adquirir o petróleo necessário para a refinaria, por um período de dez anos. Na outra ponta, a Noxis possui outra carta de intenções com a trading multinacional de origem dinamarquesa Bunker One para fornecer o combustível marítimo, pelo mesmo período [...] Debellian explica que as cartas assinadas com a Petrochina e a Bunker One são “bankable”, ou seja, podem ser consideradas para a contratação de uma linha de financiamento para a construção da refinaria. Até o momento, já foram investidos aproximadamente US\$ 3,5 milhões no projeto (POLITO, 2020).

Afora a instalação da Refinaria da Noxis foi também assinado por parte do Governo do Estado de Sergipe um Protocolo de Intenções para realização de estudos técnico-operacionais, locacionais e fiscais, visando a implantação de uma fábrica da montadora chinesa de caminhões e ônibus movidos a gás natural, Shacman, também nas proximidades do Porto de Sergipe. Outrossim, já existe uma negociação em andamento entre gestores sergipanos e representantes da Golar Power - empresa responsável pelo Golar Nanook - e da Alliance GNLog, representante da Shacman no Brasil, para que sejam realizadas importações de caminhões movidos a gás através do Porto de Sergipe, visando fomentar o mercado desse produto antes mesmo que a instalação da fábrica seja realizada.

Toda essa operação, no entanto, só foi considerada viável por parte das empresas envolvidas no projeto devido à edição da Lei Estadual nº 8.609 de 22 de novembro de 2019, que reduziu para apenas 0,2% a alíquota do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pago por proprietários de caminhões movidos a gás no estado de Sergipe (Site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe, 2019). Medida que tende a facilitar sobremodo a comercialização desses automóveis, ampliando substancialmente as possibilidades de lucro das empresas envolvidas no projeto.

Para melhor compreender a amplitude e as convergências do cenário que se desenvolve no litoral norte sergipano - em especial no que se refere à produção e utilização dos combustíveis fósseis - é fundamental entender que a própria CELSE²⁷ (Centrais Elétricas de Sergipe S.A.) é, apesar do nome, uma empresa de capital internacional, criada a partir da junção da Golar Power - joint-venture²⁸ formada pelo grupo norueguês Golar LNG Limited e pelo fundo de investimentos estadunidense Stonepeak Infrastructure Partners - com a EBRASIL, empresa pernambucana que opera há cerca de 17 anos no setor de energia elétrica (SITE DA CELSE, 2020). Dessa forma, a Golar Power está envolvida não apenas no fornecimento do gás natural para a Termoelétrica através de seu navio regaseificador, como também em toda a operação que envolve a geração e distribuição da energia gerada através da exploração do gás natural na área do Porto de Sergipe.

Outrossim, o gás natural que será fornecido para o Golar Nanook através de outras embarcações - pelo menos até o início da efetiva exploração dos poços na costa sergipana - foi contratado junto à Ocean LNG, joint venture operada pela Qatar Petroleum e pela ExxonMobil. Esta última, responsável também por arrematar a exploração de parte considerável dos poços de combustíveis fósseis na Bacia Sergipe-Alagoas (SEAL) durante os leilões realizados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) no ano de 2019. Circunstâncias que expõe, grosso modo, o nível das intervenções que se territorializam no litoral norte sergipano a partir da mobilização coordenativa do capital financeiro.

O interesse e a participação de grandes corporações e de fundos de investimento com essa magnitude no litoral norte de Sergipe viabiliza, além dos altos aportes em financiamento para a instalação desses empreendimentos, lastro financeiro para a emissão de títulos de crédito representativos (debêntures) que asseguram a ampliação dos investimentos. A partir da junção de todas essas formas de capital, incluindo também o capital fictício, representado pelos ativos financeiros, tornou-se possível o aporte de um investimento de cerca de R\$ 5 bilhões para instalação da Termoelétrica Porto de Sergipe I, algo possivelmente inviável se não se desenvolvesse a partir da lógica do capital financeiro.

O financiamento de aproximadamente R\$ 5 bilhões está estruturado da seguinte forma: aproximadamente R\$ 3,4 bilhões por meio da emissão pela CELSE de debêntures simples não-conversíveis, com a cobertura da agência suíça de crédito à exportação, SERV, e com o Goldman Sachs Brasil como coordenador líder da emissão. Além disso, o projeto vai receber o equivalente em reais a US\$ 200 milhões

²⁷ Responsável pela operação da Termoelétrica Porto de Sergipe I.

²⁸ Associação de sociedades visando a realização de determinado empreendimento comercial.

da International Finance Corporation, organismo do Grupo Banco Mundial voltado a investimentos no setor privado, e US\$ 288 milhões do IDB Invest, braço do Inter-American Development Bank para investimentos no setor privado (SITE DA CELSE, 2018).

É justamente a lógica envolvida no processo de financeirização da economia, que converge produção e especulação, e transcende as formas particulares de capital, que permite que aportes financeiros das mais distintas origens se desloquem facilmente e de forma convergente através do Globo, visando investimentos em qualquer local do planeta que apresente potencial para resultados consideravelmente lucrativos. Há, dessa forma, uma grande mobilização de capitais (sobretudo sob a forma de empréstimos e ativos financeiros) sob um mesmo direcionamento aportando no litoral norte sergipano, justamente por conta da alta potencialidade lucrativa apresentada pela região.

No capital financeiro aparecem unidas, na sua totalidade, todas as formas parciais de capital [...] Como capital monetário é colocado a disposição dos capitalistas produtivos em ambas as formas de capital de empréstimo e capital fictício [...] Dentro do próprio capital industrial são suprimidos os limites das esferas individuais pela associação progressiva dos ramos da produção antes separados e independentes [...] Assim, extingue-se, no capital financeiro, o caráter particular do capital (HILFERDING, 1985, p.227).

Ao mesmo tempo em que a associação de diferentes ramos da produção permite a criação de conglomerados multisetoriais com elevado potencial de investimento, a faceta fictícia do capital financeiro possibilita uma ampliação ainda mais significativa dos valores investidos, uma vez que a concessão creditícia sobre a produção em curso e, sobretudo, sobre a produção futura é, em parte, oriunda de ativos (ações, debêntures e títulos de dívida) e derivativos, o que permite uma geração de valores fictícios, que ao contrário do dinheiro real não possui limites bem definidos, possibilitando assim uma geração de crédito balizada essencialmente pelo processo especulativo. Nesse contexto, é justamente essa oferta creditícia desmesurada que garante - de forma insustentável - a aceleração do giro de rotação do capital.

Ademais, há também que se destacar que sob a lógica coordenativa do capital financeiro, mesmo setores do mercado que não estão diretamente relacionados à um determinado investimento tendem a operar de forma convergente ao processo de expansão da acumulação. Com base nessa linha de análise foi possível identificar, na área próxima ao Porto do Sergipe, um recente²⁹ processo de construção de grandes galpões destinados para a locação visando o armazenamento de mercadorias e insumos, além de uma oferta de

²⁹ Iniciado entre o final da década de 2010 e o início da década de 2020.

terras que seriam *a priori* direcionadas ao desenvolvimento de um ramo bastante específico dentro do mercado imobiliário, o dos condomínios industriais e logísticos³⁰ (Figura 31). Empreendimentos que funcionam dentro de uma lógica semelhante à dos galpões comerciais, todavia com um nível de articulação de agentes do capital bem mais desenvolvido, uma vez que podem reunir diferentes operadores no processo de construção, administração e usufruto de um mesmo condomínio, a exemplo de construtoras/administradoras de condomínios, incorporadoras, empreiteiras e empresas de segurança privada, além das próprias empresas que locam áreas no interior desses empreendimentos.

Apesar da existência desse mercado na localidade está diretamente ligada à proximidade com o TMIB, inaugurado ainda no ano de 1994. O que constatou-se é que sua expansão, iniciada entre os anos de 2018 e 2019, está intrinsecamente ligada ao recente processo de planejamento e produção do espaço na área do Terminal Marítimo, que se desenvolve também por conta do projeto de atração de indústrias para a região, através da criação do Complexo Industrial Portuário de Sergipe, diretamente ligado à instalação da Termoelétrica.

Dessa forma, observa-se a criação de uma convergência de fatores em prol do processo de expansão da acumulação. Uma vez que a área nas proximidades do Porto não deverá ser utilizada para a exploração turística, nem tampouco para a construção de empreendimentos imobiliários tradicionais, estabelece-se a territorialização de um outro tipo de imobiliário, fomentada justamente pelas recentes infraestruturas construídas e projetadas para o local. Através dessas infraestruturas a área em questão tem tornado-se potencialmente lucrativa e atraente para distintos setores da economia, produzindo um espaço para onde convergem uma pluralidade de investimentos.

Se a acumulação do capital acarreta o desenvolvimento geográfico e se a direção desse desenvolvimento é guiada pela taxa de lucro, então podemos pensar no mundo como uma “superfície de lucro” produzida pelo próprio capital [...] O capital se move para onde a taxa de lucro é máxima (ou, pelo menos, alta) (SMITH, 1988, p. 212).

A criação desse cenário notadamente propício ao aporte de investimentos que permitirá o processo territorialização do capital só se torna possível devido à funcionalidade estatal, que é operada em diversas frentes para garantir a produção de um espaço onde as taxas de lucro auferidas pelos capitalistas possam ser expressivas. Nesse sentido, uma das mais destacadas funcionalidades do Estado se dá a partir da instrumentalização do processo

³⁰ Complexos de galpões construídos em regiões estratégicas e destinados ao armazenamento de cargas, tendo seus custos compartilhados pelas empresas ocupantes, enquanto a administração das áreas comuns é realizada pela própria construtora.

legislativo, objetivando viabilizar os projetos dos investidores. No caso do litoral norte sergipano, conforme observamos preliminarmente, essa instrumentalização ocorreu de forma intensiva ao longo do ano de 2019, que marcou a abertura legal da região para o atual movimento de exploração do capital.

Figura 31 - Fachada Com Anúncio Visando a Construção de Condomínio Industrial ou de Serviços nas Proximidades do TMIB e Galpões já Construídos em Local Próximo.



Preço (Sem Pontuação)
Área

R\$650.000

Sergipe
Aracaju SE
[Veja no google map](#)

Tipo de Anúncio

Imobiliária Oferta

Descrição

Com 1.000m², um Wc, Guarita, Escritório, em Avenida Bastante Movimentada. Excelente para Empresas em geral.

Galpao perto do Porto de Sergipe e termoeletrica

Fonte: Trabalho de Campo, 2020; vivalocal.com.

Observando o conjunto de ações dos gestores e parlamentares sergipanos no sentido de viabilizar o recente projeto de territorialização do capital financeiro no litoral norte de Sergipe a partir de uma perspectiva cronológica³¹, constatamos que o primeiro movimento realizado no sentido de conferir segurança jurídica e incentivos legais aos futuros investidores foi a celebração do Protocolo de Intenções para a criação do Complexo Industrial Portuário, assinado pelo governador do Estado de Sergipe e pelos gestores dos quatro municípios integrantes do Complexo, em Julho de 2019. Somente após assinado o Protocolo, foi editada no dia 02 de setembro de 2019 a Lei Estadual 8.569/2019, que trouxe o projeto do Complexo Industrial Portuário para a esfera legal, possibilitando que uma outra série de mediações estatais pudesse ser realizada em prol da implantação do projeto.

Dando prosseguimento à elaboração do arcabouço jurídico-político-institucional que assegurará as melhores condições de lucro aos investidores, foi editada no dia 22 de novembro de 2019 a Lei Estadual nº 8.609/2019, que reduziu de 1,0% para 0,2% a alíquota de IPVA paga pela propriedade de ônibus, micro-ônibus, caminhões e cavalos mecânicos que utilizem como combustível o Gás Natural Veicular (GNV) ou o Gás Natural Liquefeito (GNL). Logo após a edição da Lei, foi assinado, no dia 04 de dezembro de 2019, durante o Fórum Sergipano de Petróleo e Gás³², o Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Sergipe - através da Sergipe Gás S/A (Sergas) - e a joint-venture Golar Power, objetivando a célere realização de estudos técnico-operacionais, locais e fiscais que pudessem viabilizar a implantação de uma unidade da montadora de veículos Shacman, no município de Barra dos Coqueiros.

Ainda no mês de dezembro do ano de 2019, mais exatamente no dia 27, foi aprovada a Lei Estadual 8.634/2019, que instituiu o Plano e o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), passo fundamental para regulamentar o processo de expansão do capital no litoral sergipano, já viabilizado através dos dispositivos elaborados anteriormente. Outrossim, conforme já observamos, o PEGC serve também para garantir segurança jurídica à investimentos futuros, a exemplo do projeto de instalação da Refinaria da Noxis Energy e dos empreendimentos imobiliários e turísticos que serão construídos ao longo da costa sergipana.

³¹ O que nos permite uma compreensão mais apurada a respeito da funcionalidade jurídica do Estado ao capital.

³² Instância deliberativa com o propósito de institucionalizar, estruturar, articular e apoiar as ações das diversas organizações que atuam no setor, visando potencializar os seus resultados econômicos e aumentar a competitividade de Sergipe no mercado da indústria de bens e serviços no âmbito estadual e nacional (Site do Governo do Estado de Sergipe).

A aprovação da Lei de Gerenciamento Costeiro abre amplas perspectivas para o início de empreendimentos turísticos e imobiliários no litoral sergipano. No turismo, estabeleceu-se como diretriz de política pública, em primeiro lugar a gestão profissionalizada e rigorosamente técnica, além da conquista de novos voos para Sergipe e a era do gás começa a ser delineada em toda a sua amplitude, e a entrada em operação da usina termelétrica da CELSE nos próximos dias, será o ponto de partida. [O governador de Sergipe,] Belivaldo [Chagas] afirmou também que Sergipe se tornará uma base para a distribuição de gás e para isso, um modelo de operação já está sendo montado, inclusive com a participação forte de empresários sergipanos (SOUZA, 2020).

Após a edição dessas três Leis e da assinatura dos dois Protocolos de Intenções no ano de 2019, foi aprovada no dia 22 de julho do ano de 2020 a Lei nº 8.717/2020, que autorizou o Poder Executivo Estadual a doar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise), quatro propriedades rurais situadas no município de Barra dos Coqueiros, nas proximidades do TMIB e do Parque Energético. De acordo com o site da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, a Codise pretende utilizar o espaço para a implantação de um empreendimento vinculado ao Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI), ferramenta que será utilizada pela Companhia visando o incentivo a empresas que buscam realizar investimentos no estado de Sergipe (OLIVEIRA, 2020).

Consultando a supramencionada Lei constatamos que, somadas, as áreas das quatro propriedades cedidas pelo estado à Codise totalizam aproximadamente 1 milhão e 766 mil metros quadrados. Considerando que a Codise já possui um acordo com a Noxis Energy para a cessão de uma área de cerca de 500 mil metros quadrados também nas proximidades do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, que será utilizada para a construção de sua Refinaria, compreendemos que há uma grande probabilidade de que a área onde a Refinaria será construída seja parte de alguma(s) das propriedades cedidas pelo próprio estado à Codise através da supramencionada Lei.

Fica demonstrada assim, a partir de todas as (medi)ações acima identificadas, a instrumentalização do Estado não apenas na produção de um arcabouço legal que viabiliza a territorialização do capital e garante segurança jurídica aos mais variados tipos de empreendimentos, como também sua funcionalidade na concessão de incentivos fiscais para a instalação desses empreendimentos, na criação de áreas funcionais à essa mesma finalidade e até mesmo na cessão de áreas estratégicas para a construção de suas infraestruturas. Diferentemente das formas de organização que o precederam, o Estado Moderno tornou-se, sobretudo sob a égide do neoliberalismo, o grande viabilizador e mediador do modo de produção de seu tempo histórico. Dessa forma, onde antes havia

uma nítida distinção entre o poder político-jurídico-administrativo e o poder econômico, observamos na atualidade uma total instrumentalização daquele por este.

O Estado moderno - na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital - é, ao mesmo tempo, o pré-requisito necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um sistema viável, e o quadro geral para a completa articulação e manutenção deste último como sistema global (MÉSZÁROS, 2002, p. 124).

É sobretudo através da ação do Estado que se torna possível a realização do ajuste espacial que permite a produção de lugares lucrativos, assim como possibilita que lugares já potencialmente lucrativos possam ter seus atributos naturais e socialmente produzidos explorados ao máximo. Dessa forma, observa-se, eventualmente, movimentos convergentes de territorialização do capital em lugares que apresentam, pelos mais diversos fatores, a perspectiva para a extração de altas taxas de lucro, assim como existe também uma necessidade pela contínua produção do espaço no sentido de maximizar as taxas de lucro garantidas a partir da exploração desses lugares.

Do ponto de vista das empresas, o mais importante mesmo é a guerra que elas empreendem para fazer com que os lugares, isto é, os pontos onde desejam instalar-se ou permanecer, apresentem um conjunto de circunstâncias vantajosas do seu ponto de vista. Trata-se, na verdade, de uma busca de lugares “produtivos” (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p. 296).

Ao falar sobre a guerra global entre lugares os Professores Milton Santos e Maria Laura Silveira (2006) utilizaram o conceito de lugar “produtivo” em seu manuscrito. Ao longo de nossos estudos, no entanto, optaremos pelo conceito de “lugar lucrativo”, por acreditar que este não apenas se encaixa melhor ao objeto de nossa pesquisa, como também à lógica que tornou-se hegemônica à acumulação capitalista ao longo das últimas décadas, uma vez que o lucro abarca, em nossa análise, produção e especulação. Nesse sentido, um lugar lucrativo pode apresentar-se como *locus* da extração do lucro também a partir de processos mormente especulativos, ou seja, como uma nítida representação da hegemonia do capital financeiro no movimento autoexpansivo do capital na atualidade.

Dentro dessa lógica da busca/criação de lugares lucrativos, observou-se que a Barra dos Coqueiros foi transformada ao longo dos últimos quinze anos³³ no município potencialmente mais lucrativo do estado de Sergipe para investimentos imobiliários. Em um processo mais recente, o município recebeu, entre os anos de 2018 e 2020, o maior investimento financeiro já realizado pela iniciativa privada em todo o estado

³³ Período entre os anos de 2006 e 2021.

(BARROS, 2020), a partir dos aportes direcionados à instalação da Termoelétrica Porto de Sergipe I. Outrossim, há ainda a previsão do aporte de investimentos equivalentes à aproximadamente R\$ 4 bilhões nos próximos anos apenas para a construção e operacionalização da Refinaria da Noxis, além da possibilidade de instalação da fábrica da Shacman e dos diversos investimentos em empreendimentos imobiliários já projetados para o município.

Analisando o processo através do qual a Barra dos Coqueiros foi transformada em um lugar lucrativo para os mais variados agentes do capital ao longo das duas últimas décadas, verificamos que a perspectiva de aferição de altas taxas de lucro a partir de investimentos no município ocorreu inicialmente utilizando-se do discurso da viabilidade turística, que teve como marco inicial a compra do antigo Hotel da Ilha, no ano de 2005, pela Rede Hoteleira Jamaicana SuperClubs. Em todo o processo de compra e reforma do Hotel foram investidos - conforme já discutimos - cerca de R\$ 28 milhões, dos quais R\$ 6 milhões tiveram como origem aportes financeiros diretos do Governo de Sergipe, naquele que viria a ser o maior empreendimento turístico do estado. Todavia, a indústria do turismo tradicional não atingiu um efetivo processo de territorialização no município de Barra dos Coqueiros, e quinze anos após essa primeira intervenção, o Resort, atualmente com outro nome e com outros administradores, ainda é o único grande empreendimento turístico do município.

Já o mercado imobiliário, sobretudo aquele voltado para a exploração imobiliário turístico, inicia após a construção da Ponte Aracaju - Barra um intenso processo de territorialização ao longo das áreas sul, sudeste e leste de Barra dos Coqueiros, nas quais foram construídos dezenas de empreendimentos imobiliários entre os anos de 2006 e 2020. Ao longo desse período, diversas incorporadoras, construtoras e urbanizadoras sergipanas, de outros estados do Brasil e até mesmo de outros países investiram centenas de milhões de reais na exploração do imobiliário turístico no município. Processo que se desenvolveu, em especial, entre os anos de 2008 e 2016, fase de maior expansão imobiliária em Barra dos Coqueiros.

Foi justamente seguindo essa tendência de expansão do mercado imobiliário, com ênfase no imobiliário turístico, que ainda no ano de 2013 foi criado por parte dos gestores municipais o slogan da “Nova e Bela Barra dos Coqueiros” (Figura 32), exaustivamente utilizado em placas e outdoors por todo o município e, invariavelmente atrelado ao discurso do turismo e da expansão urbana - via mercado imobiliário - como modelo de desenvolvimento local.

Figura 32 - Slogan Utilizado Pela Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros



Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, 2020.

Seguindo a perspectiva da expansão do mercado imobiliário observamos³⁴ no município o desenvolvimento de um outro processo de investimentos bastante difundido em áreas turísticas na atualidade, que é o da compra de imóveis visando locações de curto prazo³⁵, em especial durante o período de verão e em períodos festivos. Procedimento que evidencia a criação de um mercado de turismo imobiliário atrelado ao imobiliário turístico. Dessa forma, o próprio consumidor torna-se também um investidor, não apenas expandindo as possibilidades de consumo, como também o próprio processo especulativo, uma vez que há uma ampliação na busca por imóveis com essas características não apenas para a fruição turística, como também enquanto possibilidade de investimento.

Dessa forma, desde os pequenos investidores que lançam seus imóveis na oferta rentista, aos milionários investimentos conjuntos de construtoras/imobiliárias e bilionários aportes financeiros do setor bancário, das grandes corporações e fundos de investimentos que exploram o petróleo, o gás natural e a possibilidade de expansão industrial a partir do município, constata-se que a Barra dos Coqueiros tornou-se um lugar absolutamente e convergentemente lucrativo, fator que vem impulsionando um violento processo de produção do espaço para ali materializar os ajustes espaciais que garantam expressivas taxas de lucro à diversos setores da economia.

Na busca pela extração do máximo lucro possível o território desse município foi repartido em áreas com perfis de exploração específicos, ocupando com isso parte expressiva de sua franja litorânea. Somadas essas áreas aos povoamentos já previamente existentes e a trechos da linha costeira onde a exploração econômica - sobretudo por parte do mercado

³⁴ As observações foram realizadas a partir de visitas a sites especializados em aluguéis de imóveis, a exemplo do mgfmoveis, do vivareal e do airbnb. A partir dessas visitas foi possível identificar uma grande quantidade de imóveis com características turísticas sendo disponibilizados na oferta rentista no município.

³⁵ Considera-se locação de curto prazo de acordo com a lei 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, aquelas não superiores à 90 dias. Todavia, o que observamos é que a grande maioria das locações é feita em forma de diárias, o que enseja o entendimento de que não ultrapassam sequer o período de uma semana.

imobiliário - tem encontrado resistência em entraves legais, o que se observa é que as glebas propícias à exploração imobiliária e turística em Barra dos Coqueiros estão na atualidade relativamente limitadas. Cenário que se agrava quando constatamos que mesmo terras que ainda estariam disponíveis para a fruição turístico-imobiliária se tornaram inviáveis para essa finalidade por conta da proximidade com a área onde estão localizados o Parque Energético e o TMIB, e onde provavelmente haverá a instalação da Refinaria da Noxis e de indústrias atreladas ao PSDI da Codise.

4.1.1 Especificidades e Possibilidades Para a Produção do Espaço no Município de Barra dos Coqueiros

Nesse sentido, analisamos a territorialização do capital a partir da ocupação e do uso do solo em Barra dos Coqueiros (Mapa 16), identificando as especificidades inerentes ao processo de produção do espaço em suas distintas áreas. Visando, a partir da observação dessas especificidades, compreender as possibilidades de expansão para os mercados imobiliário e turístico, assim como para o processo de exploração industrial nesse município, além de seus possíveis rebatimentos sobre os municípios vizinhos.

Ao realizar essa análise, inicialmente observamos que a área que vai do Povoado de Atalaia Nova até o Povoado de Capuã, e onde estão também localizados o Povoado de Olhos D'água e a Sede do Município (Área 1), já está repleta de empreendimentos imobiliários, e mesmo as glebas que ainda não foram utilizadas para a construção de condomínios estão sob a propriedade de agentes do mercado de imóveis, submetidas ao processo de reserva especulativa, a espera por melhores condições para os investimentos. Há, dessa forma, uma parcial saturação desse recorte territorial para a inserção de novos agentes do capital, sobretudo se levarmos em consideração que a territorialização do imobiliário turístico demanda quase que exclusivamente a faixa leste da Rodovia SE-100 para ser realizada.

Ao contrário da Área 1, onde ainda existem algumas possibilidades para a introdução de novos agentes do mercado imobiliário, na área do TMIB e do Parque Energético (Área 3), que abarca também parte do Povoado Jatobá, em seu setor oeste, não há qualquer perspectiva de territorialização da indústria do turismo tradicional ou do imobiliário turístico, seja pelas condições de poluição do ar pelo Petcoke ou ainda pela própria destinação de boa parte das glebas restantes nessa área para a implantação do PSDI. Existe, no entanto, conforme já observamos, a perspectiva de expansão de outra vertente do setor imobiliário na região, a partir da instalação de galpões e condomínios industriais/logísticos.

Mapa 16 - Ocupação/Use do Solo no Município de Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: O Autor, 2020.

Na parte norte da costa de Barra dos Coqueiros existem duas áreas já povoadas que, por conta disso, criam ainda outras restrições à expansão do mercado imobiliário no município. A primeira delas abrange os Loteamentos Praia do Porto e Costa Azul (Área 4), o primeiro deles, inclusive, localizado parcialmente dentro do perímetro do Parque Energético e do TMIB, enquanto o outro está localizado imediatamente ao norte deste. Já a segunda área se refere ao local onde vive a Comunidade Quilombola Pontal da Barra (Área 7), localizada praticamente na divisa entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu. Apesar de ambas ocuparem a franja litorânea do município, observamos que a Área 4 provavelmente não representaria - mesmo que não estivesse ocupada pelos Loteamentos³⁶ - qualquer perspectiva de expansão ao mercado turístico-imobiliário na atualidade, tendo em vista sua proximidade com o Parque Energético e com o perímetro que será utilizado para a implantação do PSDI, estruturas que inviabilizam a instalação do imobiliário turístico nesse recorte territorial.

Já a área localizada imediatamente ao norte do Loteamento Costa Azul (Área 5), situada entre os Povoados Touro e Jatobá, esteve envolvida entre os anos de 2016 e 2020 em uma série de litígios judiciais que envolveram a disputa por sua posse entre construtoras locais e integrantes de Movimentos Sociais. Além disso, foi alvo de ações impetradas pelo Ministério Público Federal visando impedir a concessão de licenças ambientais para a instalação de um Grande Condomínio Fechado que seria construído na faixa leste da SE-100.

Os eventos em questão tiveram início ainda no mês de julho do ano de 2016, quando a Zelar Imóveis e outras duas empresas sergipanas ligadas ao mercado imobiliário conseguiram a reintegração da posse de uma área de mais de 1 milhão e 600 mil metros quadrados - referentes à uma propriedade rural cognominada Fazenda Touro - que estava desde o início daquele ano parcialmente ocupada por dezenas de integrantes de Movimentos Sociais. Na localidade, a Zelar Imóveis projetava construir o Empreendimento Turístico e Imobiliário Reserva Lagoa do Mar, para o qual inclusive já havia solicitado Licença Prévia à Administração Estadual de Meio Ambiente de Sergipe (ADEMA) no ano de 2011, conforme consta nos autos do Inquérito Civil Nº 1.35.000.000481/2012-24 - ACP nº 18/2016- MPF/PRSE/LNT (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016).

³⁶ É importante destacar que a construção dos dois Loteamentos nessa área ocorreu em um período anterior ao da construção do Parque Energético e também pregresso à operação com Petcoke no Porto de Sergipe. Outrossim, o perfil desses Loteamentos também difere sobremodo daquele do imobiliário-turístico dos condomínios clube, que trabalham com um nível de exigência e com a venda de um produto que é nitidamente incompatível com o atual cenário dessa área. Dessa forma, tanto é possível compreender a instalação do Praia do Porto e do Costa Azul nessa localidade, como também identificar a sua atual inviabilidade para a territorialização do imobiliário-turístico.

Apurou-se que a ZELAR IMÓVEIS LTDA requereu à ADEMA, em 31/10/2011, Licença Prévia para a instalação do Condomínio Fechado Reserva do Lagoa do Mar, na Fazenda Touro, Povoado Touro, no Município de Barra dos Coqueiros. O empreendimento tem características de empreendimento turístico de hotelaria, lazer e residências e é composto por um hotel com 300 apartamentos em 02 blocos de 04 pavimentos, 40 chalés térreos, uma apart hotel com 700 unidades distribuídas em 30 blocos de 04 pavimentos, um residencial com 600 unidades residenciais temporárias e um centro de compras. O complexo ocuparia uma área de 1.662.717,31 m², com 1.168 unidades para fins residenciais (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016, p.4).

Tendo em vista os relevantes danos ambientais que segundo o Ministério Público Federal (MPF) poderiam ser causados a partir da instalação do Empreendimento, iniciou-se no ano de 2016, a partir de uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo próprio MPF, um processo judicial visando que a ADEMA e o ICMBio se abstivessem de conceder licenças, autorizações ou qualquer outro instrumento administrativo para construção do Condomínio Reserva Lagoa do Mar. Também nessa ACP, o MPF requeria que a Zelar Imóveis se abstivesse de qualquer ato relacionado à implantação, construção, instalação, desmatamento ou supressão de vegetação na área em que planejava construir o empreendimento. Outrossim, o *Parquet*³⁷ também instava pela anulação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para Licenciamento Ambiental nº02/2016, concedida pelo Município de Barra dos Coqueiros³⁸ à Imobiliária, tendo em vista tal concessão ser contrária tanto à legislação ambiental no âmbito federal, como também à própria legislação municipal, ao colidir frontalmente com o Plano Diretor do Município.

Além da atuação nitidamente desarrazoada por parte dos gestores municipais, que concederam Certidão de Uso e Ocupação do Solo para licenciamento ambiental a um Projeto que apresentava-se em total colidência com o Plano Diretor local, observou-se também uma atuação evasiva por parte da ADEMA, que mesmo após a alegação da prefeitura de Barra dos Coqueiros, no ano de 2012, de que o Projeto do Empreendimento estava em desacordo com o Plano Diretor do Município, e após constatadas uma série de inconsistências na elaboração do EIA/RIMA do Condomínio, eximiu-se em negar o licenciamento ambiental para o Reserva Lagoa do Mar (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2006, p.6-7). Dessa forma, frente à letargia do Órgão Estadual desde o ano de 2012 e ao beneplácito dos gestores municipais a partir do ano de 2016, - quando a Prefeitura de Barra

³⁷ Expressão muito utilizada para representar o Ministério Público.

³⁸ A concessão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para Licenciamento Ambiental por parte do município de Barra dos Coqueiros, torna-se ainda mais grave e inquietante quando constatamos que, de acordo com o MPF, ainda no ano de 2012, o município manifestou-se de forma contrária à construção do Condomínio Reserva Lagoa do Mar, alegando que o projeto do empreendimento apresentava-se em colidência com o seu Plano Diretor Participativo.

dos Coqueiros mudou seu posicionamento em relação à legalidade do Empreendimento - foi instaurado pelo MPF o Inquérito Civil que precedeu a propositura da ACP.

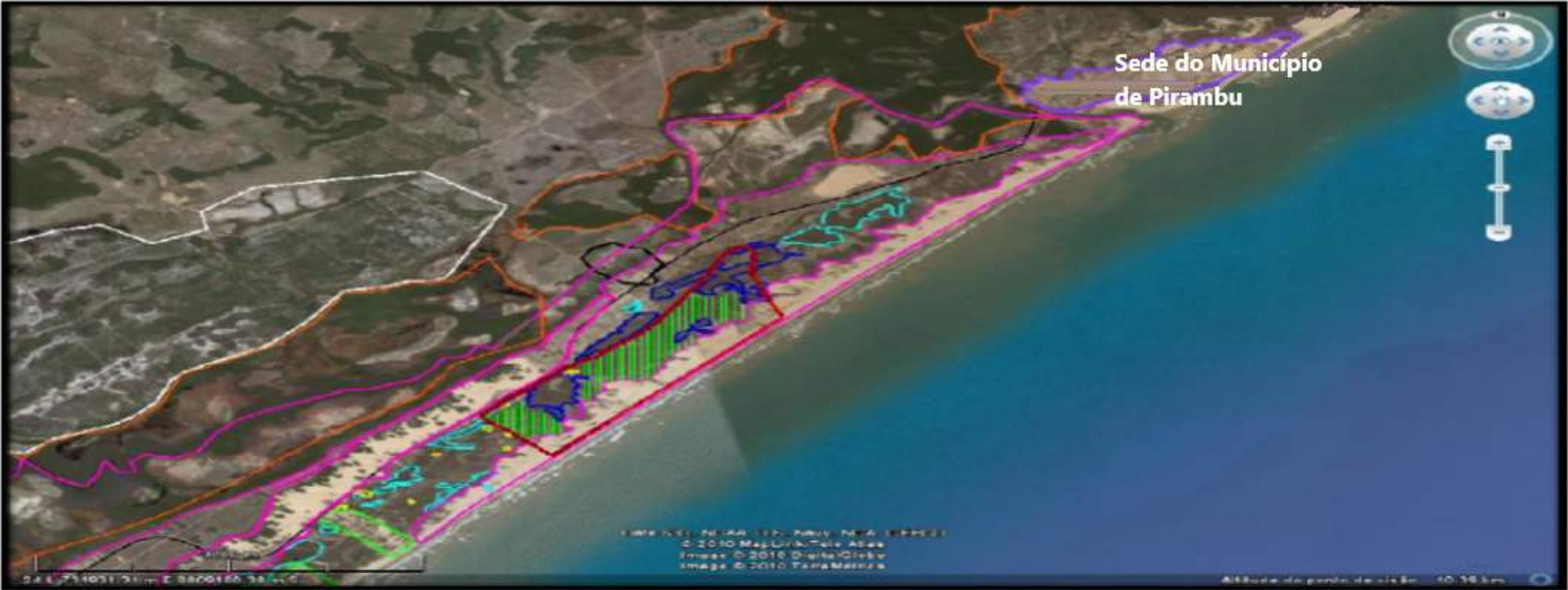
A Ação Civil Pública em questão foi finalmente sentenciada no mês de julho do ano de 2020, com uma decisão judicial que determinou que tanto a ADEMA quanto o ICMBio não poderiam conceder quaisquer licenças, autorizações ou qualquer outro instrumento administrativo para construção/instalação do empreendimento Reserva Lagoa do Mar. Da mesma forma, a sentença estabeleceu também que a Zelar Imóveis não poderia realizar nenhum ato relacionado à implantação, construção, instalação, desmatamento ou extinção de vegetação na área onde o condomínio seria construído, impedindo assim - pelo menos temporariamente - a pretensão de territorialização do imobiliário turístico nessa área do município de Barra dos Coqueiros (SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2020).

Dessa forma, constatamos que por conta das características naturais de sua faixa litorânea, que possui o status de Área de Preservação Permanente³⁹ (Mapa 17), mas também devido à todo o litígio jurídico que a envolveu, a Área 5 dificilmente receberá uma destinação voltada à exploração imobiliário-turística ao longo dos próximos anos. Ademais, a própria construção do Parque Energético, além do projeto de instalação do PSDI da Codise em suas proximidades, também mitigam sobremodo as possibilidades de fruição turística em seu interior, tornando-a atualmente uma área inviável à expansão desses mercados.

Da mesma forma que a Área 5, o perímetro localizado imediatamente ao norte dela (Área 6) possui em seu interior trechos de Área de Proteção Permanente (APP), além de Lagoas Protegidas Pelo Plano Diretor do Município. Assim, observa-se também nessa área os mesmos óbices à instalação de um empreendimento imobiliário que ensejaram a ACP que impediu a construção do Reserva Lagoa do Mar na Área 5. Fator que, *a priori*, inviabiliza a sua exploração por parte do mercado imobiliário e da indústria do turismo. Outrossim, observa-se que à noroeste da Área 5 e à oeste da Área 6 estão localizados respectivamente os Povoados Touro e Canal de São Sebastião, o que torna parte da faixa oeste da SE-100 - menos visada pelo mercado de imóveis - também inviável para a instalação de empreendimentos imobiliários.

³⁹ Conforme é possível observar no Mapa 17, há uma Área de Preservação Permanente demarcada na faixa de praia localizada entre o Loteamento Costa Azul e a Comunidade Quilombola Pontal da Barra. A área em questão está delimitada também no Plano Diretor do Município de Barra dos Coqueiros, o qual demarcou além dela, algumas Áreas de Lagoas Protegidas em seu interior, conforme é possível observar no mesmo Mapa.

Mapa 17 - Características da Área e do Entorno do Local Onde Seria Construído o Empreendimento Reserva Lagoa do Mar



LEGENDA:

- | | |
|--|---|
|  Área do Empreendimento Reserva Lagoa do Mar |  APP (Área de Preservação Permanente) |
|  Área Edificável no Interior do Empreendimento |  Áreas de Proteção (Lagoas Protegidas Pelo Plano Diretor Municipal) |
|  Loteamentos Circunvizinhos |  Manguezais e Brejos |
|  Povoado Touro |  Lagoas Freáticas |
|  Rodovia SE-100 |  Dunas Fixas |

Fonte: MPF, 2016, Adaptado Pelo Autor, 2020.

A partir desse cenário constatamos que todo o recorte territorial localizado entre o Terminal Marítimo Inácio Barbosa e o limite entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Pirambu (faixa norte do litoral de Barra dos Coqueiros) possui sérios entraves à territorialização do imobiliário turístico, e que grande parte da área localizada ao sul do município está saturada (Área 1 do Mapa 16) por conta da instalação de dezenas de condomínios e loteamentos ao longo da década de 2010. Além disso, observamos que na Área 1 haverá o lançamento de pelo menos mais oito grandes empreendimentos imobiliários e comerciais entre os anos de 2020 e 2021, a saber, os condomínios clube de lotes urbanizados Maluí Residence, Sol e Praia Residence e Villaredo, os condomínios de apartamentos Green Village, Barra Prime e Rio Barra Mais Viver, o Loteamento Aberto Luar da Barra 2 e o Shopping Barra Mar, projetado para ser construído na Rodovia José de Campos.

Nesse sentido, a única área ainda integralmente viável para a expansão do mercado imobiliário no município de Barra dos Coqueiros é aquela localizada entre os Povoados Capuã e Jatobá (Área 2 do Mapa 16). Nessa área, entretanto, algumas propriedades já foram previamente adquiridas por construtoras, incorporadoras e imobiliárias, - sobretudo durante a década de 2010 - estando temporariamente mantidas em processo de reserva especulativa visando a construção de novos empreendimentos. Enquanto isso, as glebas restantes estão supervalorizadas⁴⁰, dificultando a inserção de agentes do mercado imobiliário com menor capacidade para investimentos e com menor articulação no mercado.

Outrossim, mesmo para empresas com maior capacidade de investimento o auto valor da tarefa de terra e a cada vez mais restrita oferta de áreas podem significar um redirecionamento de alguns perfis de empreendimentos - em especial aqueles que se destinam mais especificamente à fruição turística⁴¹ - para outras localidades, sobretudo para a área sul do município de Pirambu, onde as possibilidades para investimentos lucrativos se estabelecem, em especial, por conta de uma oferta mais ampla e por uma menor valorização da tarefa de terra. O que possibilita, entre outras coisas, a instalação de empreendimentos imobiliários direcionados à consumidores com menor poder aquisitivo.

Já no que se refere mais especificamente à fruição turística *per se*, o que se pode constatar é que pelo fato do município de Barra dos Coqueiros apresentar, na atualidade,

⁴⁰ A tarefa de terra nessa área do município de Barra dos Coqueiros é negociada a um valor médio que varia entre R\$ 200 e 250 mil reais, de acordo com o que foi possível observar em anúncios realizados através de sites, em aplicativos utilizados para a venda de imóveis e durante entrevistas realizadas ao longo da pesquisa.

⁴¹ Direcionamento no qual os consumidores não possuem a necessidade de deslocamentos diários para a cidade de Aracaju.

um intenso processo de urbanização, configurado a partir da intensificação da conurbação com Aracaju, sobretudo as Praias da Costa e de Atalaia Nova apresentam-se excessivamente movimentadas, em especial aos finais de semana⁴². Além disso, o entorno dessas praias está atualmente cercado por diversos loteamentos e condomínios fechados, estabelecendo um cenário que pouco se enquadra à perspectiva de um turismo contemplativo, de proximidade com a natureza. Enquanto isso, a área da Praia do Jatobá, além de contar com a presença do TMIB e dos Loteamentos Praia do Porto e Costa Azul, está atualmente tendo sua funcionalidade completamente redirecionada visando a exploração energética e industrial, o que mitiga qualquer possibilidade de fruição turística.

Nesse sentido, o que podemos constatar é que o município de Barra dos Coqueiros ao mesmo tempo em que assume a condição e funcionalidade de lugar lucrativo para onde convergem os mais variados e expressivos investimentos do capital financeiro, - entre esses o próprio investimento no imobiliário turístico de sol e praia - perde, a partir do processo de produção do espaço realizado por e em conjunção à esses investimentos, a possibilidade de conservar-se como *locus* de qualquer possibilidade fruição turística idílica, natural, de desfrute contemplativo. Funcionalidade essa que passou a ser progressivamente associada aos demais municípios do litoral norte⁴³ a partir do discurso oficial dos gestores públicos a nível estadual, sobretudo desde a segunda metade da década de 2010.

Estabelece-se, dessa forma, uma tendência de expansão da atividade turística⁴⁴ e do mercado imobiliário (este último, substancialmente concentrado no município de Barra dos Coqueiros) em direção ao norte do litoral sergipano (Seta 8 do Mapa 16). Essa territorialização, no entanto, está propensa a se realizar, conforme foi possível observar, de acordo com características distintas e por vezes complementares àquelas que definem a Barra dos Coqueiros dentro do cenário regional.

Dessa forma, a territorialização desses processos segue a própria dinâmica contraditória do modo capitalista de produção, uma vez que “de um lado, o espaço

⁴² O que ocorre tanto por conta da facilidade de acesso à Aracaju, que possui uma população de mais de 650 mil habitantes, boa parte dos quais reside mais próximo às praias da Barra do às praias da própria capital, como também por conta do expressivo aumento do contingente populacional de Barra dos Coqueiros ao longo da década de 2010.

⁴³ Em Pirambu o discurso da expansão turística se desenvolve a partir da possibilidade de exploração do ecoturismo na REBIO de Santa Isabel; Em Pacatuba não apenas a partir da exploração da REBIO, como também a partir da exploração do Pantanal Nordeste e das praias desertas (a exemplo da Praia do Thermas); Já em Brejo Grande, o discurso da viabilidade turística está assentado sobretudo na exploração do Delta do São Francisco e do Farol do Cabeço.

⁴⁴ Que até o início da década de 2010 tinha seu projeto para o litoral norte sobretudo direcionado para o município de Barra dos Coqueiros.

geográfico é produzido em escala mundial como um espaço relativo e, por outro, há diferenciação interna do espaço geográfico em espaços distintos” (SMITH, 1988, p.169). Isso nos parece nítido no cenário estudado, uma vez que o espaço nos demais municípios do litoral norte está sendo planejado também no sentido de suprir a uma demanda ainda não realizada e complementar àquela já efetivada em Barra dos Coqueiros. Qual seja, a exploração turística dos diferenciais paisagísticos mais lucrativos desses municípios.

Da mesma forma, observamos que a produção do espaço no município de Barra dos Coqueiros foi direcionada à realização de uma demanda que dificilmente poderia ser realizada em outros locais, por estar intrinsecamente relacionada à características exclusivas desse município. A exemplo do que ocorre com a exploração imobiliário-turística, territorializada por conta da proximidade com Aracaju, e do que ocorre no caso da exploração industrial/energética, intimamente ligada à localização do Porto de Sergipe.

Faz-se também necessário destacar que o município de Barra dos Coqueiros assume ainda uma funcionalidade exclusiva no que se refere à possibilidade de expansão industrial na Região do Baixo Cotinguiba, uma vez que três dos municípios dessa região farão parte - junto com Barra dos Coqueiros - do Complexo Industrial Portuário de Sergipe. Levando-se em conta que há uma projeção de que toda a energia gerada para o funcionamento do Complexo será produzida justamente em Barra dos Coqueiros, esse município assume também uma condição de centralidade na territorialização do processo de industrialização naquela região.

Esse cenário possui ainda maior relevância quando observamos que a área disponível em Barra dos Coqueiros para a instalação de indústrias é substancialmente menor que aquela existente nos demais municípios do Complexo Industrial Portuário. O que nos leva ao entendimento de que esse município funcionará basicamente como gerador/distribuidor de energia, e localização inicial do processo de territorialização industrial que, posteriormente, expandir-se-á em direção ao Baixo Cotinguiba (Seta 9 do mapa 16).

Dessa forma, além de lugar notadamente lucrativo, a Barra dos Coqueiros assume também uma condição de centralidade no processo de expansão do capital não apenas no litoral norte, mas também em municípios de uma outra região, evidenciando assim a lógica intrínseca ao intenso processo de produção do espaço - visando a produção de um lugar lucrativo - que ali tem sido materializado ao longo dos últimos anos, com o município assumindo uma miríade de funcionalidades de acordo com a lógica dos ajustes espaciais do modo de produção capitalista.

4.2 Uma Nova Região Para uma Nova Estratégia de Controle

O atual processo de planejamento regional desenhado para o demais municípios do litoral norte sergipano é realizado de acordo com a mesma lógica observada em Barra dos Coqueiros, visando garantir o ajuste espacial a partir da produção do espaço para a inserção de novos agentes do capital. Entretanto, nos demais municípios dessa região, tal processo se desenvolve, sobretudo a partir da centralidade da indústria do turismo *per se* (seja via o turismo de sol e praia ou a partir do ecoturismo), com uma intensidade bem menor no que se refere à perspectiva de exploração do imobiliário turístico.

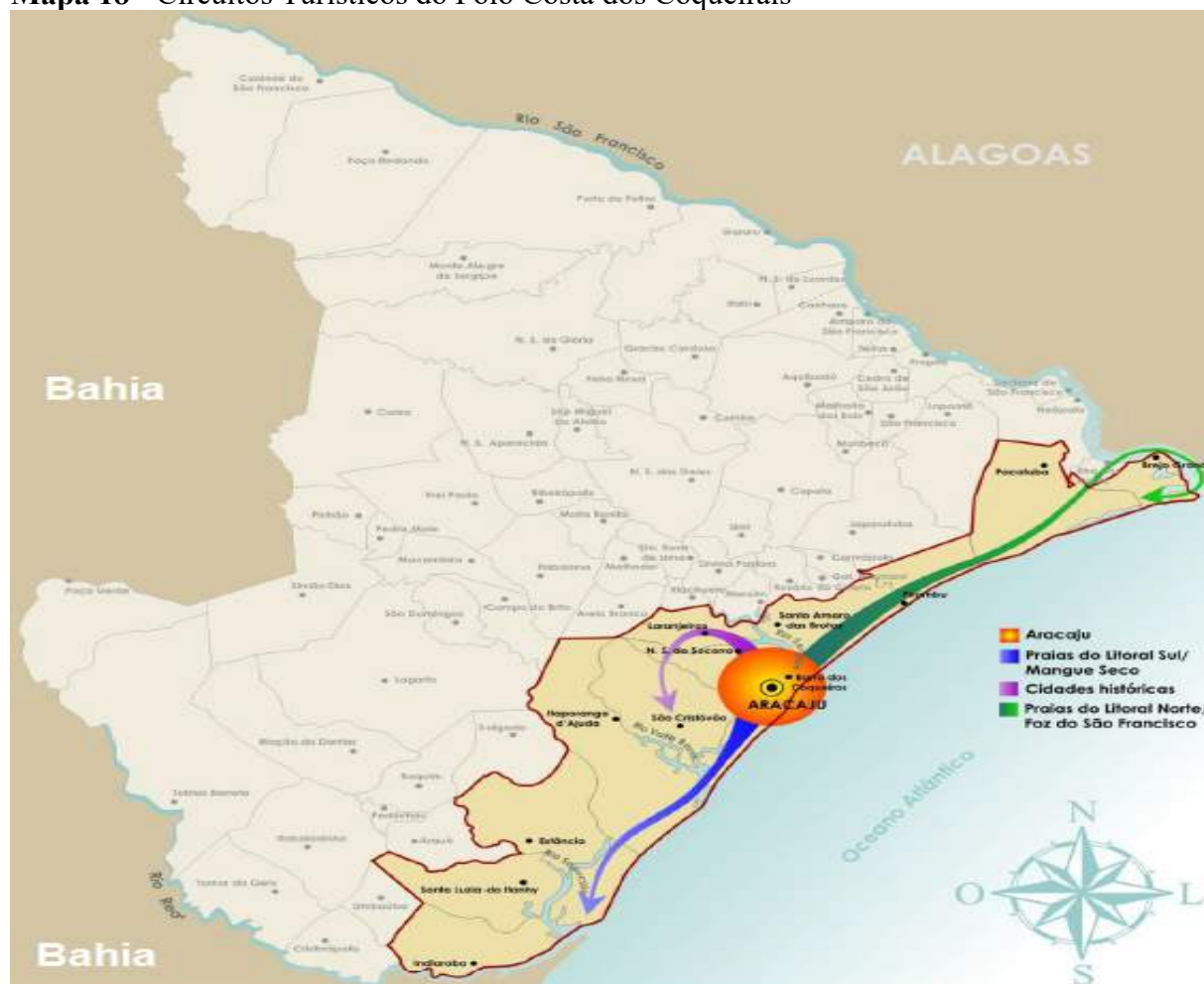
Nesse sentido, observou-se a partir da elaboração do PDITS que, para viabilizar o discurso de um planejamento econômico protagonizado pela indústria do turismo, houve a necessidade de inserir sob um mesmo invólucro de planejamento toda a área do litoral sergipano, subdividindo-a em duas principais correntes/circuitos⁴⁵ de incentivo ao fluxo turístico, representadas pelos litorais sul e norte do estado (Mapa 18). Dessa forma, o processo de planejamento regional se desenvolve basicamente como “uma resposta local aos processos capitalistas” (GIBERT, 1988 Apud CONTEL, 2015, p.454). Ou seja, como um movimento de fragmentação espacial visando o planejamento e produção do espaço em prol das demandas do capital, à medida em que as regiões são gestadas e funcionalizadas como “quadro de referência para a ação dos Estados e das empresas” (CONTEL, 2015, p.457) no sentido de viabilizar o ajuste espacial.

Assim, diferentemente do conceito de região natural erigido a partir da Geografia Tradicional Alemã ou - em outro exemplo - do conceito de “região geográfica” de Vidal de La Blache⁴⁶, discutimos o atual processo de regionalização no litoral norte do estado de Sergipe identificando-o como uma resposta do Estado às demandas profundamente seletivas do capital. Constatando, a partir dessa análise, a ampla instrumentalização da Geografia para atender aos interesses dominantes, conforme afirma Lacoste (1988), e diagnosticando como a categoria região - fundamental para o conhecimento geográfico - mostra-se nitidamente funcional ao controle do modo de produção sobre o processo de produção do espaço. “As regiões existem porque sobre elas se impõem arranjos organizacionais, criadores de coesão organizacional baseada em racionalidades de origens distantes, mas que se tornam o fundamento da existência e da definição desses subespaços” (SANTOS, 1994, p.45-46).

⁴⁵ Existe ainda um terceiro circuito turístico - de menor proporção - direcionado às cidades históricas de Laranjeiras e São Cristóvão, localizadas à oeste da capital sergipana.

⁴⁶ La Blache caracterizava a região fundamentalmente a partir da combinação entre os elementos naturais e a ação humana.

Mapa 18 - Circuitos Turísticos do Polo Costa dos Coqueirais



Fonte: Technum Consultoria, 2012.

Estabelece-se, dessa forma, uma racionalidade funcional de acordo com a qual a definição de regiões se dá no sentido de potencializar o controle do Estado e do capital sobre o processo de produção do espaço. Nesse contexto, observamos que mais especificamente desde a década de 1980, as Políticas Públicas de regionalização planejadas para o Nordeste brasileiro se apresentam, fundamentalmente, como uma resposta para as demandas por expansão da indústria turística e como estratégia de fortalecimento para o discurso oficial do turismo como modelo de desenvolvimento local.

As principais ações governamentais relacionadas ao turismo são associadas à implantação de órgãos governamentais com a criação de planos que unem turismo e a urbanização/regionalização, reforçando as rugosidades espaciais já existentes. Tais questões partem das especificidades de cada cidade que fará parte das características peculiares da ‘concorrência turística’ (ARAÚJO, 2016, p.350).

A partir da perspectiva regional são definidos produtos turísticos que serão comercializados de acordo com as especificidade das diferentes áreas de uma região,

muitas das vezes de forma complementar, levando à especialização dos municípios integrantes da região turística visando o oferecimento de produtos que atendam a diferentes públicos e demandas. O que potencializa a possibilidade de criação de uma região lucrativa, assim como a articulação com os outros setores da economia, sobretudo com o mercado imobiliário. A partir dessa articulação foram criadas no Nordeste brasileiro uma série de regiões turísticas, formando em algumas localidades, de acordo com Silva e Ferreira (2011, p.5), uma verdadeira conurbação costeira, composta por uma estreita faixa de terra - à beira mar - urbanizada com hotéis, pousadas, segunda residências, flats e condomínios, conectando diretamente incipientes distritos locais e transformando-os em novos atrativos para o turismo internacional.

Para a formação dessas regiões são necessários, além dos mecanismos institucionais de controle que visam manter sua coerência interna (CONTEL, 2015, p.453), a construção de infraestruturas de transporte que permitam a interligação regional e o desenvolvimento das atividades econômicas para as quais o processo de regionalização é funcional. Dessa forma, a pavimentação das Rodovias SE-100 Norte e SE-439, e a edificação das Pontes sobre os Rios Sergipe e Japaratuba, além do projeto de construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, tornam-se condições essenciais tanto ao fomento da expansão imobiliário-turística, como também para conferir um aspecto regional a municípios que outrora tinham seus produtos turísticos - muitos dos quais ainda não “descobertos”- distanciados por conta da precariedade do acesso rodoviário entre eles.

Para além da criação de lugares lucrativos, a lógica presente no processo de planejamento e produção do espaço no litoral norte de Sergipe é a da criação de uma funcionalização espacial marcadamente regional, prioritariamente direcionada para a fruição turística. De acordo com esse panorama, no mês de maio do ano de 2019 foi realizada a primeira reunião visando a criação de uma Instância de Governança Regional (IGR) que pudesse orientar a expansão turística no Polo Costa dos Coqueirais. A IGR atuaria de acordo com as diretrizes propostas nacionalmente através do Programa de Regionalização do Turismo (FAXAJU, 2019), a partir do qual a exploração econômica das áreas com maior potencial para essa atividade - sobretudo no litoral nordestino - passou a ser planejada dentro de uma perspectiva regional. O que pressupõe, entre outras coisas, a interligação rodoviária de áreas até então dispersas.

Nesse contexto, o processo de interligação rodoviária entre os municípios do litoral norte de Sergipe, além de viabilizar a territorialização dos agentes da indústria do

turismo e do mercado imobiliário, e criar a possibilidade de realização de novos fluxos de consumidores, - ao interligar a região ao litoral sul do estado de Alagoas - reforça ainda o caráter regional difundido de acordo com as premissas do Programa de Regionalização do Turismo (PRT).

Observa-se também a tendência de influência que novos fluxos turísticos⁴⁷ podem vir a exercer sobre o padrão de ocupação do mercado imobiliário na região⁴⁸, uma vez que a criação de uma possibilidade de acesso rodoviário significativamente mais próximo ao litoral do estado de Alagoas rompe com a necessidade de uma expansão imobiliária linear (sul-norte) no litoral norte de Sergipe, ao abrir a possibilidade para novos movimentos de dilatação do especulativo mercado de imóveis, oriundos do litoral alagoano.

Cria-se assim a possibilidade de implementação de uma região nitidamente funcional à expansão do capital financeiro, possibilitando a articulação estratégica entre a indústria do turismo e o mercado imobiliário, ambos assentados nos fatores diferenciais de renda da terra como garantidores da ampliação do lucro. Processo que nitidamente se materializa em diferentes graus de intensidade e qualidade de acordo com a localização geográfica e com os atributos paisagísticos existentes em cada local, e que é impulsionado até mesmo pelo fato de que as distinções/especializações espaciais são propositadamente exploradas por ambos os mercados, em especial a partir da conjunção consubstancializada no imobiliário-turístico.

Além da territorialização da indústria do turismo e do mercado imobiliário há, especificamente no município de Barra dos Coqueiros (conforme observamos), a inserção de outros agentes que conferem ao processo de produção do espaço e à configuração regional algumas distinções um pouco mais acentuadas em relação àquelas já existentes no decurso de territorialização daqueles mercados. Dessa forma, para uma melhor compreensão do processo de produção do espaço e das especificidades e especialidades de algumas áreas do litoral norte do estado de Sergipe, propomos uma breve análise das distintas funcionalidades estabelecidas para diferentes áreas dessa região de acordo com a perspectiva da criação de lugares lucrativos, inseridos em uma coerência regional instrumentalizada pelo capital financeiro (Mapa 19).

⁴⁷ Fluxos que tendem a surgir a partir do processo de interligação rodoviária dentro do litoral norte sergipano e com o litoral alagoano.

⁴⁸ Que atualmente possui o município de Barra dos Coqueiros como única centralidade a partir de onde se expande o processo de especulação imobiliária, que atualmente alcança a área no entorno da Sede do município de Pirambu.

Mapa 19 - Distintas Especificidades e Especialidades no Contexto do Litoral Norte do Estado de Sergipe



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Observamos, nesse panorama, que as Áreas 1 e 2, localizadas no município de Barra dos Coqueiros, ao aproximarem-se de Aracaju através de um processo de conurbação impelido pela expansão do mercado imobiliário, passam a distanciar-se de qualquer possibilidade de fruição idílica de sua paisagem natural, parcialmente devastada ao longo do processo de instalação dos inúmeros empreendimentos imobiliários localizados nessas áreas.

Sobretudo na Área 1, o processo de retirada de renda diferencial da terra deu-se de forma bastante acentuada, sendo potencializado pelo valor do trabalho social. Nessa área, além das dezenas de empreendimentos ligados ao imobiliário turístico⁴⁹, observa-se ainda um direcionamento específico para a expansão de atividades comerciais e de entretenimento, estando ali localizado o maior Resort do estado de Sergipe e uma série de estabelecimentos varejistas e do setor bancário. Outrossim, também está previsto para esse recorte espacial a construção do Shopping Barra Mar (Figura 33), que será, indubitavelmente, o maior empreendimento comercial do município, com cerca de 120 operações em seu interior, a exemplo de lojas, restaurantes, cinemas, parque infantil e um hipermercado.

Figura 33 - Fachada Projetada Para o Shopping Barra Mar



Fonte: Infonet, 2020.

⁴⁹ A exemplo do maior complexo de Condomínios Clube de todo o estado de Sergipe, formado por todo o Complexo Alphaville (com seus três Condomínios), pelo Residencial Damha Sergipe, pelo Condomínio Quintas da Barra e pelo Costa Paradizo Clube Residencial.

Observa-se que com a construção do Shopping Barra Mar, a área às margens da Rodovia José de Campos terá reforçado o processo de produção do espaço alicerçado no padrão de urbanização seletiva, iniciado com a construção dos condomínios clube ali localizados (Mapa 20). Como rebatimentos dessa ocupação, constatou-se a inviabilização da fruição das amenidades turísticas locais, tanto por conta da destruição de parcela considerável da vegetação ali existente, como também pela substancial redução dos acessos públicos às praias, atualmente cercadas pelos condomínios. Ademais, Santos e Vilar (2013, p.9) também destacam que houve naquela área um processo de desmonte total ou parcial de dunas, sobretudo nas proximidades da Praia da Costa, além da intensificação da poluição por esgoto sanitário e por resíduos sólidos nos locais onde os novos condomínios foram construídos.

Também na Área 2 é possível observar a territorialização de um cenário de intensa urbanização. Todavia, concentrado mais especificamente na expansão do mercado imobiliário, resultando também na destruição da vegetação autóctone ao longo de dezenas de hectares de terra, em especial na faixa leste da SE-100 (Mapa 21). Dessa forma, o processo de privatização do espaço por intermédio do imobiliário-turístico, ao passo em que foi responsável pela retirada de altas taxas de lucro por parte dos agentes do mercado imobiliário, restringiu significativamente as possibilidades de exploração turística fora dos condomínios fechados também nessa área do município de Barra dos Coqueiros.

Corroborando com esse cenário, observou-se que o PDITS diagnosticou ainda no ano de 2013 uma baixa viabilidade para a fruição turística tradicional na área das Praias de Atalaia Nova, Costa e Jatobá, atribuindo apenas Nota 1 para elas - em uma escala que vai de 0 a 3 - no que se refere ao critério “estado de conservação da paisagem circundante”.

Em relação à exploração turística, o município de Barra dos Coqueiros tem sofrido com pressão imobiliária para abertura de novas áreas para construção de condomínio de casas de veraneio em locais inapropriados, áreas alagadas por exemplo. Alguns outros aspectos [diagnosticados e] que podem comprometer as atividades turísticas [foram:] esgoto lançado in natura diretamente nas praias; ocupação indevida da orla marítima; retirada de areia comprometendo a paisagem; poluição sonora na Praia (SETUR, 2013, p.234-235).

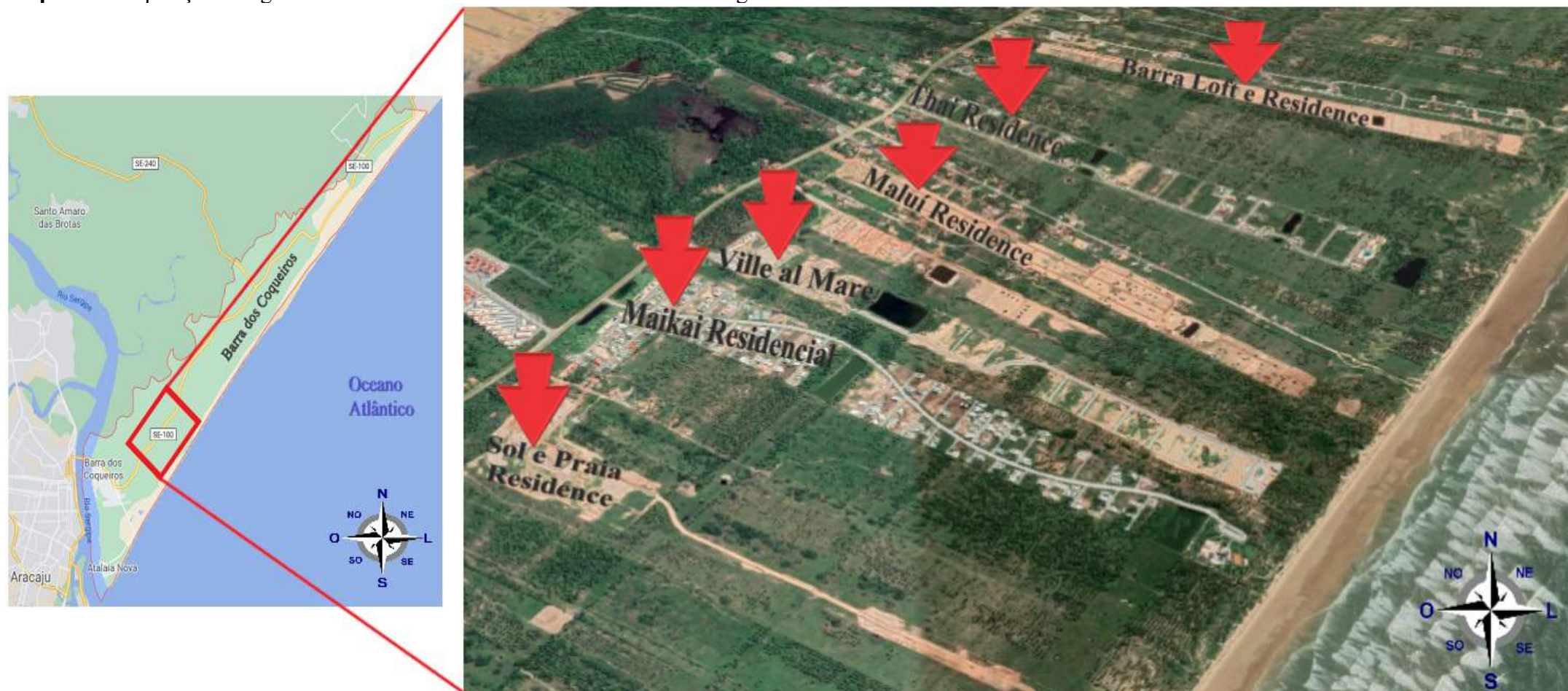
Outrossim, o documento também atribuiu para as praias do município de Barra dos Coqueiros nota inferior à dos demais atrativos turísticos do litoral norte sergipano (Tabela 3), denotando um direcionamento mais específico da atividade turística nas modalidades de sol e praia e do ecoturismo para os municípios de Pirambu e Pacatuba, ao passo em que direcionou o turismo de sol e praia com viés histórico-cultural para o município de Brejo Grande. Enquanto isso, Barra dos Coqueiros concentra um modelo de atividade turística voltado mais especificamente à territorialização do imobiliário-turístico.

Mapa 20 - Localização Geográfica do Maikai Resort, do Shopping Barra Mar e dos Condomínios Clube às Margens da Rodovia José de Campos



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Mapa 21 - Disposição Geográfica dos Condomínios Clube Localizados à Margem Leste da Rodovia SE-100



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Tabela 4 - Valoração Atribuída Pelo PDITS Para os “Atributos Turísticos do Litoral Sergipano” Com Destaque Para a Comparação Entre os Pontos Turísticos do Município de Barra dos Coqueiros e os do Restante do Litoral Norte

Tipos de Atrativo	Atrativo	Potencial de atratividade (n x 2)	Grau de uso atual	Representatividade (n x 2)	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total
Atrativos Naturais	1. Praia de Atalaia - Aracaju	2 x 2 = 4	2	2 x 2 = 4	3	3	3	19
	2. Rio Vaza Barris; e 3. Croa do Goré - Aracaju	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	4. Praia do Saco; e 5. Praia do Abais - Estância	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	6. Mata do Crasto - Santa Luzia do Itanhy; e 7. Rio Piauí – Litoral Sul	1 x 2 = 2	0	2 x 2 = 4	1	1	2	10
	8. Foz do Rio São Francisco – Brejo Grande	3 x 2 = 6	2	3 x 2 = 6	2	2	2	20
	9. Povoado Cabeço e 10. Povoado Saramén – Brejo Grande	1 x 2 = 2	2	2 x 2 = 4	2	2	2	14
	11. Pantanal Nordestino - Pacatuba	2 x 2 = 4	2	3 x 2 = 6	2	2	2	18
	12. Ponta dos Mangues, 13. Lagoa Redonda, 14. Lagoa do Sangradouro, 15. Cachoeira Roncador, 16. Vale da Lucrécia, 17. Reserva Biológica Santa Izabel – REBIO - Pacatuba	2 x 2 = 4	2	2 x 2 = 4	2	2	2	16
	18. Ilha da Sogra	1 x 2 = 2	2	1 x 2 = 2	2	2	2	12
	19. Lagoa dos Tambaquis e APA Sul	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	20. Mangue do Farnaval	1 x 2 = 2	1	0 x 2 = 0	2	2	2	9
	21. Povoado de Terra Caída; e 22. Povoado Pontal	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	23. Praia da Caueira; e 24. Ilha Mem de Sá	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	25. Navegação pelo Rio Sergipe	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	2	2	2	11
	26. Praias de Atalaia Nova, da Costa e Jatobá	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	1	1	1	8
	27. Prainha do Porto Grande	1 x 2 = 2	1	1 x 2 = 2	0	0	0	5
	28. Prainha de São Braz	1 x 2 = 2	1	0 x 2 = 0	1	1	1	6

Fonte: SETUR, 2013, Adaptado Pelo Autor, 2020.

Já na área no entorno do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (Área 3) a inviabilidade para a fruição turística é algo inerente ao próprio direcionamento que o Estado tem lhe conferido dentro de seu planejamento funcional à expansão da acumulação, materialmente representado pelo processo de produção do espaço voltado especificamente à instalação do Parque Energético e à construção de parte do futuro Complexo Industrial Portuário. Dessa forma, a fronteira para a expansão turística no litoral norte passou a ser gradativamente redirecionada para os demais municípios da região, nos quais as condições de territorialização da atividade, sobretudo sob um viés idílico, poderiam se materializar sem concorrência espacial, assim como o discurso do turismo como modelo de desenvolvimento local poderia ser melhor implementado, frente à precarização das atividades econômicas tradicionais daqueles municípios.

Enquanto em Barra dos Coqueiros o excesso de infraestruturas imobiliárias e a alta perspectiva de extração de lucro a partir de outras atividades prejudica a prática do turismo tradicional, nos demais município do litoral norte, sobretudo em Pacatuba e Brejo Grande, o principal entrave à territorialização da atividade é a precariedade infraestrutural dos pontos turísticos, sobretudo das vias de acesso rodoviário aos locais de interesse para a indústria do turismo. Esse cenário, no entanto, começou a ser transformado com a pavimentação de parte da SE-100 Norte e da SE-439 no ano de 2018. Obras que propiciaram, para além da intensificação do discurso do turismo como modelo de desenvolvimento para a região, a efetiva possibilidade de expansão da fruição turística tanto na modalidade do sol e praia, como também a partir da propagandeada exploração do ecoturismo. Ambas com a possibilidade de um forte apelo idílico.

Para além disso, a pavimentação da SE-100 Norte promoveu a valorização das terras às margens da Rodovia, possibilitando também a expansão do mercado imobiliário ao longo do seu entorno, sobretudo no município de Pirambu. Nesse contexto, é importante lembrar que a área próxima à sede desse município e também próxima à divisa com o município de Barra dos Coqueiros (Área 4) já passa por um relevante processo de especulação imobiliária desde meados da década de 2010. Fator interligado à relativa proximidade com Aracaju⁵⁰, à razoável oferta de serviços básicos em seu entorno, às suas amenidades paisagísticas, e também ao fato de ali existirem diversas glebas de terra sem aparentes entraves legais para a exploração imobiliária, à exceção da área da REBIO de Santa Isabel, localizada ao norte da sede do município.

⁵⁰ A distância entre o centro comercial de Aracaju e o município de Pirambu é de aproximadamente 30 km.

A demarcação da REBIO, no entanto, pode significar, conforme já observamos, uma estratégia visando resguardar essa área de relevante interesse turístico como reserva legal para futuros investimentos do capital financeiro. O que faz com que sua existência ao invés de representar um entrave permanente à expansão da acumulação, configure-se, na verdade, como um instrumento jurídico-administrativo para evitar “ocupações desordenadas” naquele local, enquanto as melhores condições para a “fruição planejada” da paisagem - seja essa fruição eminentemente turística ou de alguma forma atrelada ao mercado imobiliário - ainda não estão efetivamente satisfeitas.

Nesse contexto, observa-se que a área que engloba a REBIO de Santa Isabel e o Pantanal Nordestino (Área 5) foi direcionada, a partir da elaboração do PDITS do Polo Costa dos Coqueirais, basicamente para a exploração do ecoturismo. Modalidade que, de acordo o documento, deveria ser enfatizada durante a estruturação turística dos municípios de Pirambu e Pacatuba, privilegiando assim atividades contemplativas da natureza (SETUR, 2013, p.316), planejadas, sobretudo, de acordo com as características *sui generis* do Pantanal Nordestino, que passou a compor com certo grau de protagonismo o rol de atrações turísticas do litoral norte sergipano.

Dessa forma, a especificidade paisagística local tornou-se uma funcionalidade sujeita à própria funcionalidade que a “nova região” assume dentro do planejamento estatal, como reposta às demandas do capital financeiro. Assim, “se a industrialização se assentava preferencialmente em núcleos específicos concentradores, o turismo podia [pode] ser ‘planejado’ de forma regional como um ‘todo’ em áreas/microrregiões” (ARAÚJO, 2016, P.347). No interior dessas (micro)regiões cada área cumpre uma função com o objetivo de tornar a região efetivamente lucrativa/funcional à expansão da acumulação, o que ocorre, por vezes, a partir da venda de singularidades paisagísticas - como as presentes em Pirambu e, sobretudo, em Pacatuba - “diversificando assim o produto turístico” comercializado, conforme recomenda o próprio Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Costa dos Coqueirais.

Já na área correspondente ao município de Brejo Grande (Área 6) pode-se destacar a realização da fruição turística em boa parte de sua orla fluvial, estando essa fruição associada tanto ao turismo de viés histórico-cultural realizado na área do antigo Povoado Cabeço, como, sobretudo ao turismo náutico associado ao turismo de sol e praia, ambos realizados ao longo das praias e ilhas fluviais existentes no delta do Rio São Francisco. Observa-se ainda que com a construção da Ponte entre os municípios de Neópolis e Penedo,

o local de onde partem os passeios de catamarã, na sede de Brejo Grande, estará posicionado à cerca de 25 quilômetros da nova rota de ligação entre o litoral alagoano e o litoral norte do estado de Sergipe, facilitando bastante o acesso ao município por parte dos turistas que se deslocam para e a partir do litoral do estado vizinho.

Enquanto isso, observa-se que a orla marinha do município ainda permanece praticamente inexplorada pela indústria do turismo, pelo menos enquanto o trecho da Rodovia SE-100 entre os municípios de Pacatuba e Brejo Grande não é pavimentado. Nesse sentido, buscando fomentar o transporte náutico entre os dois municípios - ao longo de suas orlas marinhas e ao longo da orla fluvial de Brejo Grande - o PDITS sugere a construção de um atracadouro para embarcações turísticas no Povoado Ponta dos Mangues, no nordeste do município de Pacatuba, além da construção de três atracadouros no município de Brejo Grande, a saber, na sede do município⁵¹, no Povoado Saramém e nas proximidades do antigo Povoado Cabeço (SETUR, 2013, p.161). Iniciativa que facilitaria significativamente a ancoragem de embarcações turísticas tanto na área da Foz do Rio São Francisco, como também na área de Ponta dos Mangues (Mapa 22), na qual está instalado o Resort Eco Privilege Santuário Ecológico.

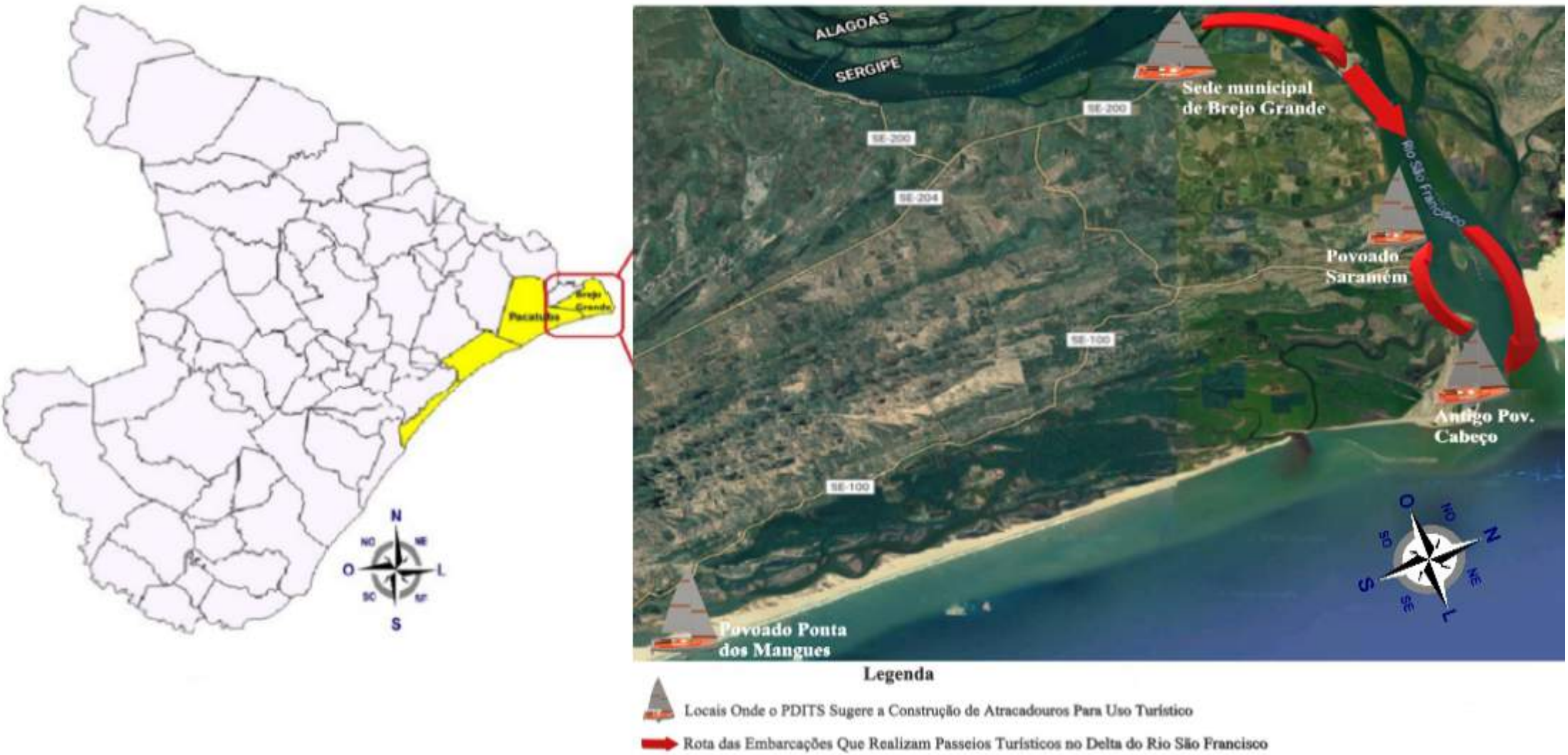
Os atracadouros no Povoado Saramém e na sede de Brejo Grande funcionariam, nesse sentido, como um complemento aos dois núcleos receptivos que deveriam ser instalados nessas duas localidades de acordo com o que sugere o PDITS. Nesse quesito, faz-se importante ressaltar que o município de Brejo Grande é o único entre todos os municípios do Polo para o qual está prevista a instalação de dois núcleos dessa natureza. O que demonstra o potencial do Delta do Velho Chico dentro do planejamento do Estado para a exploração turística do litoral sergipano.

Outrossim, é importante ainda lembrar que a área da Foz do São Francisco foi e continua sendo alvo de grande assédio também por parte do mercado imobiliário, além de ser uma das áreas de maior expansão da carcinicultura em todo o estado de Sergipe, o que a torna palco de uma série de conflitos socioambientais. Dessa forma, observa-se também no município de Brejo Grande⁵², que o planejamento estatal voltado à expansão da exploração turístico-imobiliária se desenvolve em absoluta conjunção à nítida possibilidade de acirramento de conflitos territoriais envolvendo as comunidades tradicionais.

⁵¹ Na sede do município de Brejo Grande já existem alguns atracadouros particulares nas proximidades de alguns restaurantes locais, os quais servem de base para os passeios de catamarã ao longo do Delta do Rio São Francisco.

⁵² Assim como foi possível observar, em especial, no município de Barra dos Coqueiros.

Mapa 22 - Locais nos Quais o PDITS Sugere a Construção de Atracadouros Para Embarcações Turísticas e Atual Rota Realizada Pelas Embarcações



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

4.2.1 Região Turística e Produção do Espaço Desigual

É possível observar a partir do planejamento do Estado para o litoral norte sergipano como o modelo de exploração econômica direcionado para essa região destina-se a reconfigurar substancialmente suas características espaciais e econômicas, a partir de um processo de produção do espaço que ao mesmo tempo em que homogeneiza, a partir da lógica de criação de uma região funcional, fomenta a produção de um espaço desigual, ao definir funcionalidades específicas e complementares visando garantir o máximo potencial para a extração do lucro a partir da exploração econômica da natureza.

Com o desenvolvimento de ações conjuntas entre as diferentes categorias de atrativos, se proporcionará a atração de um maior e diversificado número de visitantes e com perfis distintos. A complementaridade entre os atrativos sugere a elaboração de roteiros integrados considerando a similaridade entre eles e os segmentos turísticos potenciais do Polo, ainda que respeitando a singularidade de cada um deles. Neste sentido, destacam-se os segmentos turismo de sol e praia, histórico-cultural e ecoturismo. O segmento de negócios e eventos, centrado em Aracaju, encontra, nos demais segmentos, um complemento que leva à maior permanência e maior gasto do turista no Polo (SETUR, 2013, p.298).

Nesse sentido, o processo de regionalização não apenas fragmenta o território ao dividi-lo em regiões, potencializando assim as distinções inter-regionais, como também cria no interior das próprias regiões especializações que acirram as desigualdades espaciais intrarregionais. Assim, o espaço produzido sob a lógica homegeneizadora da submissão aos ajustes (espaciais e temporais) do modo de produção, tem suas especificidades estrategicamente exaltadas de acordo com finalidades previamente definidas. “Apesar da propalada globalização homogeneizadora o que vemos, concomitantemente, é uma permanente reconstrução da heterogeneidade e da fragmentação via novas desigualdades e recriação da diferença em todos os cantos do planeta” (HAESBAERT, 1999, p.15-16).

Para além dos processos de produção de desigualdades espaciais inter e intrarregionais, observa-se, a partir do planejamento da atividade turística no nordeste brasileiro, o desenvolvimento de um processo assimétrico de produção do espaço também dentro dos próprios municípios, o qual se desenvolve a partir do contraste entre as metamorfoses espaciais via de regra observadas em suas faixas litorâneas, em contraponto à ausência de investimentos nas áreas mais afastadas da costa. Nesse contexto é possível constatar, por um lado a tendência de concentração ainda maior de investimentos públicos nas sedes municipais que estão localizadas em áreas costeiras, em detrimento dos povoados e

demais áreas localizadas no interior dos municípios. Enquanto, por outro lado, observa-se que pode se desenvolver um cenário de relevante deslocamento espacial de investimentos públicos do interior para o litoral, no caso de municípios nos quais a sede não está localizada na franja litorânea, modificando por completo a hierarquia espacial dentro do território desses entes federados.

Dentro desse panorama, Silva e Ferreira (2011) observam que a partir da efetivação desse modelo de planejamento e produção do espaço no nordeste brasileiro, algumas sedes municipais localizadas em áreas interioranas ficaram relegadas à segundo plano - dentro do planejamento estatal - frente ao projeto de expansão turística e imobiliária, enquanto as áreas litorâneas direcionadas à exploração do capital financeiro passaram a se conectar mais diretamente às capitais dos estados, onde as infraestruturas de transporte e serviços estão concentradas, e de onde parte um percentual considerável do fluxo de consumidores⁵³ direcionado às áreas de fruição turística.

As tradicionais sedes metropolitanas passaram a estabelecer novos vínculos na rede urbana metropolitana considerando a faixa litorânea da zona de praia como o espaço mais dinâmico, em detrimento das sedes rurais no interior dos municípios. Uma conurbação costeira, composta por uma estreita faixa de terra urbanizada com hotéis, pousadas, segunda residências, flats, condomínios, entre outros, conectou diretamente os incipientes distritos em novos atrativos internacionais (SILVA e FERREIRA, 2011, p.5).

Analisando o cenário discutido por esses autores a partir das características espaciais específicas dos quatro municípios do litoral norte sergipano, observamos, inicialmente, que o município de Barra dos Coqueiros dificilmente poderia ser analisado a partir dessa variável, uma vez que sua sede está localizada à cerca de um quilômetro de distância da capital sergipana, assim como pelo fato de o processo expansão urbana que liga esse município à Aracaju passar necessariamente pela sede municipal, que além de todos esses fatores está também localizada à cerca de 2 quilômetros da área costeira.

Não obstante esse cenário, foi observado no município de Barra dos Coqueiros um significativo deslocamento do eixo comercial e de serviços, antes localizado no setor oeste da sede municipal, - na área da Praça de Santa Luzia - onde estavam localizados o Terminal Hidroviário e o Porto das Balsas, para a área próxima à cabeceira da Ponte Aracaju - Barra, na rótula de acesso à boa parte dos condomínios construídos ao longo da década de 2010. Dessa forma, observa-se que se a sede do município não estivesse localizada no

⁵³ Esses fluxos provêm tanto das próprias capitais estaduais e de suas áreas metropolitanas, como também é representado por turistas de outros estados do Brasil e até mesmo do exterior que chegam aos estados nordestinos, via de regra, através dos aeroportos localizados em suas capitais.

entorno de Aracaju e também próxima à franja litorânea, presumivelmente enfrentaria um processo análogo ao que Silva e Ferreira (2011) identificaram em alguns municípios da região nordeste, ficando isolada dos novos vínculos estabelecidos entre as áreas de fruição turística/expansão imobiliária e a capital estadual.

Diversamente a isso, o que pode ser observado em Barra dos Coqueiros é uma concentração dos investimentos públicos infraestruturais da administração municipal entre a área da sede municipal e a área dos Povoados Olhos D'água e Capuã, onde o processo de expansão imobiliária é mais latente, em detrimento de aportes financeiros nas áreas dos Povoados Jatobá, Toro e Canal de São Sebastião, sobretudo nos dois últimos, localizados mais ao norte do município. Cenário que, conforme observou-se, agrava as desigualdades infraestruturais já existentes entre as áreas sul e norte de Barra dos Coqueiros, uma vez que tanto em um contexto histórico, quanto a partir das recentes mediações do Estado no município, seu setor meridional sempre obteve maiores investimentos infraestruturais.

No município de Pirambu também não há que se falar em possibilidade de mudança na hierarquia espacial por conta do planejamento da atividade turística, uma vez que o entorno de sua sede municipal, localizada na franja litorânea e na divisa com o município de Barra dos Coqueiros é, destacadamente, a área com maior potencial para a expansão do mercado imobiliário e do turismo de sol e praia no território do município. Por conseguinte, o que se pode presumir em relação à Pirambu é uma concentração de investimentos públicos e de aportes financeiros do mercado imobiliário no entorno de sua sede, enquanto a área da Reserva Biológica de Santa Isabel, onde estão localizados alguns pontos de visitação turística nesse município, tende a concentrar, inicialmente, investimentos voltados especificamente à indústria do turismo.

A partir desse panorama, observa-se, no município de Pirambu, uma perspectiva de preterição dos investimentos públicos nas áreas dos Povoados Marimbondo, Baixa Grande e Alagamar, localizados no setor oeste do município e não relacionados à nenhum tipo de atrativo turístico no planejamento estabelecido pelo PDITS, nem tampouco viáveis ao processo de expansão do mercado imobiliário. Essa tendência fica nítida uma vez que o discurso e o planejamento da expansão turística em Pirambu contemplam especificamente a faixa leste do município, onde estão localizados atrativos como a Lagoa Redonda, a Lagoa do Sangradouro e a Cachoeira do Roncador, fazendo com que os investimentos públicos e privados tendam a ficar concentrados ao longo do trecho recém pavimentado da Rodovia SE-100. Ou seja, reforçando o padrão de investimentos infraestruturais já existente.

Enquanto nos municípios de Pirambu e Barra dos Coqueiros não foi identificada nenhuma tendência de mudança no panorama da hierarquia entre as sedes municipais e os povoados com base no processo de expansão do turismo e do mercado imobiliário. Observa-se que no município de Pacatuba é provável que, caso o modelo de exploração turística direcionado para este ente federado se efetive, reverberará em uma significativa alteração na relação estabelecida entre a sede desse município e os povoados que margeiam a Rodovia SE-100, - com destaque para o Povoado de Ponta dos Mangues - assim como na funcionalidade que sua área costeira desempenhará dentro da dinâmica regional do litoral norte sergipano.

Frente à esse panorama, é possível observar que a sede do município de Pacatuba, localizada à mais de 15 quilômetros da franja litorânea e também mais distante da capital sergipana que os povoados às margens da SE-100, perderá importância no direcionamento de investimentos públicos e privados, frente ao planejamento voltado ao processo de exploração do turismo no município. A partir da tendência de projeção turística da área do Povoado de Ponta dos Mangues, onde já está localizado o Eco Privilege Santuário Ecológico, existe também uma propensão para que os Povoados Tigre e Junça⁵⁴ sejam incorporados à essa nova área de exploração da indústria do turismo, tanto por sua proximidade com o Pantanal Nordestino e com a REBIO de Santa Isabel, como também por estarem localizados no trajeto rodoviário entre Aracaju e Ponta dos Mangues. Dessa forma, é possível identificar em Pacatuba uma tendência de criação de metamorfoses nas relações estabelecidas entre a área costeira e a sede municipal, em especial a partir da intensificação de uma conexão direta entre as áreas de maior interesse para a fruição turística e a capital sergipana.

Com efeito, tal cenário mostra-se preocupante quando observa-se que Pacatuba é um dos municípios sergipanos que apresenta infraestrutura mais precária no que se refere à estruturação da rede pública de distribuição de água, à quantidade de unidades de atendimento de saúde distribuídas em seu território e à cobertura da rede pública de coleta de lixo, além de apresentar um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano do estado de Sergipe. Dados que evidenciam a acentuada necessidade por investimentos infraestruturais básicos nesse município. Esses investimentos, no entanto, tendem a ser negligenciados nas áreas onde mostram-se mais necessários, em prol da sobreposição das demandas impostas pela atividade turística. Utilizando-se, inclusive, para isso, do discurso da inserção/expansão

⁵⁴ É importante destacar que no Povoado Junça já existe um empreendimento turístico de médio porte, a Pousada Litoral Norte, a partir de onde são realizados passeios turísticos direcionados tanto ao Pantanal Nordestino, quanto à Praia de Ponta dos Mangues.

da indústria do turismo como fonte geradora dos recursos econômicos que possibilitarão tais investimentos no futuro.

Quanto ao município de Brejo Grande, observa-se que a localização espacial de sua sede, estabelecida à cerca de 10 quilômetros da franja litorânea, e também mais afastada da via de ligação mais rápida com Aracaju do que os povoados mais próximos ao litoral, guarda algumas semelhanças locacionais com o cenário observado no município de Pacatuba. Todavia, ao contrário do que pode ser observado em Ponta dos Mangues (Pacatuba), em Brejo Grande, os povoados mais próximos à área costeira não se localizam na franja litorânea, limitando consideravelmente o potencial de exploração do turismo costeiro no município e, por conseguinte, a possibilidade de perda de protagonismo de sua sede.

Outrossim, levando-se em conta que o panorama apresentado em Brejo Grande possui um total direcionamento da atividade turística para as localidades situadas à margem do Rio São Francisco - entre elas a própria sede do município - e, constatando-se ainda que a sede municipal possui uma melhor infraestrutura para a realização dos passeios em embarcações ao longo do Velho Chico em relação às demais localidades ribeirinhas, conclui-se que o cenário observado nesse município destoa significativamente daquele apresentado em Pacatuba, onde a sede municipal não possui, *a priori*, qualquer protagonismo no que se refere ao processo de expansão da indústria do turismo.

Observa-se, no entanto, uma relevante possibilidade de incremento da atividade turística nos povoados ribeirinhos de Resina e Saramém, com destaque para esse último, que além de possuir estrutura para a construção de um atracadouro fluvial (semelhante aos existentes na sede do município), está localizado ainda mais próximo ao Delta do São Francisco que a sede municipal. Ademais, o Povoado Saramém também possui a vantagem de localizar-se às margens da SE-100, sendo, inclusive, o último povoado do litoral norte sergipano alcançado por esta Rodovia. Dessa forma, entende-se que quando efetivado o planejamento de pavimentação desta via de ligação também no trecho entre os povoados de Ponta dos Mangues e Saramém, esse Povoado passará a apresentar condições substancialmente mais favoráveis para a exploração turística.

Apesar das condições propícias para a ampliação da fruição turística em Saramém, a localidade brejo-grandense que apresenta maior potencial para a expansão da atividade é a área do Pontal do Antigo Povoado Cabeço, para a qual o PDITS também sugere a construção de um atracadouro que poderia servir tanto como ponto de parada para aos passeios fluviais, como para a incursão de roteiros costeiros, com a possibilidade de

interligação com a praia de Ponta dos Mangues, em Pacatuba. Todavia, o principal obstáculo para a exploração do turismo nessa localidade é que ali não existe qualquer tipo de infraestrutura voltada à realização da atividade e, nem sequer vias de ligação terrestres que possibilitem o acesso de veículos ao local. O que faz com que a construção de pelo menos um atracadouro torne-se não apenas relevante, mas fundamental para a realização da fruição turística em terra.

Dessa forma, o que se observa no contexto do município de Brejo Grande é a possibilidade de incremento ou inserção da atividade turística no recorte espacial localizado entre a sua sede e a Foz do Rio São Francisco. Nesse sentido, a melhor infraestrutura da sede municipal e sua localização também às margens do Velho Chico faz com que sua centralidade na realização da atividade turística no município deva permanecer, uma vez que de lá é possível acessar as áreas de maior potencial cênico a partir dos passeios fluviais. Outrossim, observa-se que esse protagonismo pode ser ainda potencializado se ali for futuramente construída uma ponte ligando a localidade ao município de Piaçabuçu, no estado de Alagoas.

De acordo com esse cenário constata-se que, além do imperativo da concentração de investimentos em infraestrutura turística em detrimento da construção e/ou melhoramento de infraestruturas sanitárias, de saúde, de educação e de abastecimento de água, nesse que é o município com o terceiro pior IDH do estado de Sergipe, haverá em Brejo Grande uma concentração de aportes financeiros na faixa de terra às margens do Velho Chico, em detrimento das demais áreas do município. O que, além de potencializar possíveis desigualdades socioespaciais, pode ainda fomentar um relevante processo de pressão imobiliária em áreas como as dos Povoados Saramém e Resina, onde recentemente ocorreram episódios de conflitos pela posse da terra envolvendo as comunidades tradicionais locais e agentes do mercado imobiliário.

O panorama que se apresenta para os municípios do litoral norte sergipano demonstra então um processo de produção do espaço que promove distintos padrões de desigualdade socioespacial, uma vez que tende a promover a concentração de investimentos financeiros nas áreas de interesse turístico dos municípios, em detrimento de áreas onde investimentos infraestruturais podem mostrar-se muito mais necessários. Dessa forma, tanto tende a reforçar possíveis desigualdades espaciais, como modificar as relações entre as sedes municipais e os povoados, unicamente de acordo com a lógica imposta pelas demandas da indústria do turismo e/ou pelo mercado imobiliário, sem que as reais necessidades das comunidades locais sejam de fato observadas.

Tal padrão de aportes financeiros nas áreas aptas à exploração turística e à expansão imobiliária tende também a sobrevalorizar a terra nessas localidades e a promover movimentos de expropriação análogos ao já observado no município de Barra dos Coqueiros e ao intentado no município de Brejo Grande. Uma vez territorializado o processo de expansão da especulação turístico-imobiliária, há uma tendência contínua de solapamento das condições de permanência das comunidades autóctones nas áreas mais valorizadas dos municípios. Com isso, cria-se a possibilidade de deslocamento dos sujeitos sociais já precarizados para áreas menos valorizadas e que, por conseguinte, recebem também menores investimentos infraestruturais do Estado. Dessa forma, mesmo frente à precariedade ou até mesmo à inexistência dos serviços públicos mais básicos, algumas das áreas menos valorizadas desses municípios conviverão com a possibilidade de receber um novo contingente de moradores, com propensão a agravar assim as suas já relevantes vicissitudes infraestruturais.

Além das desigualdades intramunicipais, observa-se, conforme já foi comentado, que o modelo de especialização dos municípios para atender a uma funcionalidade regional promove um movimento desigual de produção do espaço. Exemplo nítido desse processo são as funcionalidades assumidas por Barra dos Coqueiros e Pacatuba dentro do planejamento regional do litoral norte sergipano, com o primeiro município perdendo a sua função de área de exploração da atividade turística tradicional (de potencial idílico), por conta da intensa expansão do imobiliário-turístico e da instalação do Parque Energético em seu território. Enquanto o município de Pacatuba passou a ter o seu potencial de área de exploração do ecoturismo e do turismo de sol e praia reforçados nos últimos anos por conta do potencial existente no Pantanal Nordestino e na área da Reserva Biológica de Santa Isabel, o que ocorreu justamente a partir do fortalecimento do discurso da fruição idílica da paisagem nesses locais.

Dessa forma, o encurtamento do tempo nos deslocamentos rodoviários e a expansão imobiliária em direção ao norte do litoral sergipano levaram o município de Barra dos Coqueiros, que foi considerado durante décadas um refúgio turístico relativamente distanciado⁵⁵ da urbanidade de Aracaju, a um processo de conurbação com a capital sergipana, fomentando assim a necessidade de direcionamento da fruição turística tradicional

⁵⁵ Apesar da proximidade espacial entre Barra dos Coqueiros e Aracaju, no período anterior à construção da Ponte Aracaju - Barra o deslocamento de veículos entre os municípios por via fluvial - a única realmente viável àquela época - podia demorar horas aos fins de semana, quando a demanda aumentava consideravelmente, pelo fato de apenas duas balsas com pequena capacidade de carga realizarem o percurso. Fato esse que mitigava consideravelmente a visitação turística no município.

para outras áreas do litoral norte do estado, a exemplo de Pirambu e Pacatuba. De forma análoga, o processo inicial de saturação imobiliária em Barra dos Coqueiros tem também estimulado a expansão da especulação turístico-imobiliária no entorno da sede do município de Pirambu, tanto pela própria restrição de áreas disponíveis para a construção de condomínios clube em Barra dos Coqueiros, como também pelo relevante aumento do valor da terra nesse município.

Além das metamorfoses intrarregionais, ao criar regiões especializadas e funcionalizadas de acordo com as demandas do capital, o processo de planejamento e fragmentação regional promove distinções espaciais também na escala inter-regional. Para isso, utiliza-se, em especial, do discurso das vocações econômicas regionais, potencializando assim o processo de produção desigual do espaço e, por conseguinte, a reprodução do desenvolvimento econômico desigual também nessa escala, sobretudo por conta da concentração de investimentos públicos nas regiões potencialmente mais lucrativas para os investidores.

O desenvolvimento desigual é tanto o produto quanto a premissa geográfica do desenvolvimento capitalista. Como produto, o padrão é altamente visível na paisagem do capitalismo, tal como a diferença entre espaços desenvolvidos e subdesenvolvidos em diferentes escalas: o mundo desenvolvido e subdesenvolvido, as regiões desenvolvidas e as regiões em declínio, os subúrbios e o centro da cidade. Como premissa da expansão capitalista, o desenvolvimento desigual pode ser compreendido somente por meio de análise teórica da produção capitalista da natureza e do espaço. O desenvolvimento desigual é a desigualdade social estampada na paisagem geográfica e é simultaneamente a exploração daquela desigualdade geográfica para fins sociais determinados (SMITH, 1988, p.221).

Dessa forma, o padrão resultante da produção desigual do espaço não pode ser outro que não a produção do espaço desigual. Uma vez que o desenvolvimento desigual e combinado é premissa da reprodução do capital, fomentar desigualdades em diferentes escalas geográficas para garantir a reprodução do seu processo sociometabólico de expansão da acumulação, mais do que uma tendência, torna-se uma necessidade intrínseca ao modo de produção, até mesmo porque a concentração de investimentos públicos que garantam a aferição de altas taxas de lucro em uma determinada área do espaço geográfico, significa, via de regra, preterir outras de investimentos necessários⁵⁶. Essa lógica, inerente ao modo de produção capitalista, conforme acabamos de discutir, pode ser replicada em diferentes escalas,

⁵⁶ Para além disso é importante ainda observar que a própria precarização infraestrutural de algumas áreas geográficas responde também à algumas demandas específicas dentro da lógica do desenvolvimento desigual e combinado, sobre as quais não trataremos aqui.

apresentando padrões análogos de reprodução desde uma microescala municipal até escalas de amplitude nacional.

Uma vez que “o desenvolvimento desigual é a manifestação concreta da produção do espaço sob o capitalismo” (SMITH, 1988, p. 139), o planejamento regional é realizado como forma de delinear e subsidiar os aportes financeiros e ações do Estado, oferecendo assim as condições necessárias à exploração dos produtos locais pelo mercado, particularmente a partir da efetivação de políticas públicas setorializadas. Dessa forma, a implantação dos polos turísticos costeiros, a exemplo Polo do Costa dos Coqueirais, é idealizada e gestada de forma a compartimentalizar a gestão, atribuindo funções às instâncias governamentais locais responsáveis por viabilizar a exploração turística, ao passo em que funcionaliza-se distintas e por vezes distantes áreas a partir de uma mesma lógica de exploração econômica. Nesse contexto, as regiões não são mais entidades que servem apenas para possibilitar alguma forma de divisão administrativa, mas sim produtos diretos do mercado mundial e do sistema de produção (SMITH, 1988).

5 - Produção do Espaço, Precarização e Expropriação: a Convergente Destruição Criativa Sob a Égide do Capital Financeiro

A articulação estratégica entre distintos setores da economia, que permite uma convergência de ações do capital financeiro na realização do processo de produção do espaço no litoral norte sergipano, torna-se viável, nessa região, em especial em razão da ampla possibilidade para a exploração econômica, proporcionada por conta das características naturais intrínsecas - de forma *lato sensu* - às áreas litorâneas, que caracterizam-se como “localização diferenciada que, em qualquer quadrante do globo, apresenta[m] características naturais e de ocupação que lhe são próprias, circunscrevendo um monopólio espacial de certas atividades” (MORAES, 2007, p.20).

Para Moraes (2007), a interface do mar favorece sobremaneira alguns usos bastante específicos do litoral, uma vez que torna as áreas litorâneas a base terrestre imediata para a exploração dos recursos naturais marinhos, confere a essas áreas a primazia no recebimento do transporte intercontinental de mercadorias, assim como proporciona-lhes a condição de servirem como espaço de lazer por excelência, com especial destaque - no que se refere à esse último modelo de exploração - para os perímetros ambientalmente mais preservados, que se mostram ainda mais valorizados para essa finalidade.

Ao longo de nossa pesquisa foi possível confirmar que todas as formas de exploração econômica destacadas por Moraes (2007) para áreas litorâneas obtiveram uma considerável expansão em seu processo de territorialização no litoral norte do estado de Sergipe ao longo da década de 2010. O que vem transformando, de forma abrupta, parte da faixa litorânea dessa região - que teve sua infraestrutura historicamente negligenciada pelo Estado - em uma área potencialmente relevante dentro do processo de expansão da acumulação capitalista.

Materializa-se assim um processo de expansão urbana assentado essencialmente no fortalecimento do discurso do turismo e na expansão do mercado imobiliário, fomentando a inserção e articulação de distintos agentes do capital no litoral norte sergipano. Nesse sentido, uma vez que é no espaço urbano e a partir da produção do espaço urbano que se consomem as condições mais adequadas para a mobilização de capitais de diferentes origens (mercado imobiliário, construção civil, comércio varejista)

sob a lógica coordenativa do capital financeiro, urbanizar o espaço agrário em áreas nas quais esse modelo de territorialização do capital se efetivará, torna-se uma missão imperativa para o Estado, para a qual o discurso do turismo é, por vezes, imprescindível.

A urbanização litorânea – atrelada à atividade turística – fixa-se em quase todo o Nordeste brasileiro, unindo cidades e localidades que são formadas e/ou adaptadas aos novos fluxos turísticos que se juntam também à outras escalas econômicas, como a lógica imobiliária através dos empreendimentos turísticos, as segundas residências e/ou imóveis de uso ocasional, formando a vilegiatura marítima (ARAÚJO, 2016, p. 351).

Foi a partir da expansão da vilegiatura marítima que criou-se, por exemplo, a possibilidade de demarcação de perímetros urbanos em praticamente todo o território do município de Barra dos Coqueiros no ano de 2015⁵⁷, o que teve como consequência imediata a supressão da necessidade de delimitação de 20% de área de reserva legal⁵⁸ no interior dos futuros empreendimentos imobiliários e industriais construídos nesse município. Com isso, a possibilidade de exploração e uso do solo e, por consequência, de aferição de maiores taxas de lucro por parte dos investidores elevou-se sobremodo, reforçando o potencial de Barra dos Coqueiros enquanto lugar lucrativo.

É possível observar assim que o processo de urbanização litorânea corolário à ampliação da vilegiatura marítima tem convergido, no município de Barra dos Coqueiros, não apenas para a expansão do mercado imobiliário, como também tende a contribuir significativamente para a instalação das futuras indústrias na área cedida pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise) para a implantação do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI).

Justamente no que se refere ao processo de instalação de indústrias na área adjacente ao Parque Energético de Barra dos Coqueiros, podemos observar a ocorrência de dois dos fatores identificados por Moraes (2007) em relação aos usos específicos do litoral enquanto localização privilegiada. O primeiro deles é o fato de as reservas de combustíveis fósseis que serão futuramente exploradas para a geração da energia que alimentará a Termoelétrica - e consequentemente as futuras indústrias do PSDI - estarem localizadas em alto-mar, o que explica a instalação desses empreendimentos em áreas costeiras. Já o segundo está relacionado mais especificamente à localização do Porto de

⁵⁷ Através da Lei Complementar 09/2015, praticamente toda a extensão territorial do município de Barra dos Coqueiros foi classificada pela administração municipal como área de perímetro urbano.

⁵⁸ De acordo com o art.12 da Lei 12.651/2012, que instituiu o Código Florestal Brasileiro, todo imóvel rural deve manter uma área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. Nesse contexto, o inciso II do artigo mencionado prevê que imóveis localizados fora da Amazônia Legal deverão possuir um percentual de pelo menos 20% de sua área total delimitados para servirem a tal finalidade (BRASIL, 2012).

Sergipe no município de Barra dos Coqueiros, fator fundamental para o transporte intercontinental de mercadorias e de insumos, o que viabiliza substancialmente a construção de indústrias na área do PSDI, a exemplo da Refinaria da Noxis Energy e da Montadora de Veículos da Shacman.

Para além da localização à interface do mar, o processo de produção do espaço realizado em convergência à expansão da vilegiatura marítima (que avalizou a demarcação dos perímetros urbanos) mostra-se também relevante para viabilizar a expansão das distintas formas de exploração econômica atualmente diagnosticadas no município. Nesse contexto, é possível observar que a produção do espaço mostra-se fundamental também no sentido de mitigar as críticas e a própria fiscalização dos órgãos de controle acerca da provável instalação, em Barra dos Coqueiros, de empreendimentos industriais potencialmente nocivos não só ao meio-ambiente, como também à estrutura social do espaço agrário.

Essa funcionalidade pode ser melhor observada quando analisamos que, com a quase totalidade do território desse município já legalmente caracterizada como espaço urbano, - ou seja, não mais como área viável para a reprodução social das comunidades extrativistas e de suas relações patrimoniais com a natureza - as futuras intervenções do capital financeiro podem ser concebidas com menores restrições ambientais e sociais, o que acentua, consideravelmente, a sua característica de lugar lucrativo. Dessa forma, a demarcação de perímetros urbanos serve não apenas como parâmetro legal para a expansão da acumulação, como também mostra-se sobremodo funcional ao colaborar com a legitimação social de tal processo.

5.1 A Territorialização do Capital e Suas Multideterminações Para a Precarização da Vida: a Nova e Não Tão Bela Barra dos Coqueiros e o Cenário do Litoral Norte Sergipano

Dentro do contexto de territorialização do capital financeiro no município de Barra dos Coqueiros, tanto o movimento de expansão dos empreendimentos imobiliários tem fomentado distintas formas de precarização sobre o modo de vida e reprodução social das comunidades tradicionais locais, como, mais recentemente, também os desdobramentos intrínsecos ao processo de inserção do Complexo Industrial Portuário - sobretudo no que se refere ao processamento de derivados de petróleo - demonstra um relevante potencial nocivo para essas comunidades. Este último, entretanto, coloca em risco não apenas seu modo de vida e produção, como também suas condições de saúde e segurança.

A discussão a respeito da possibilidade de contaminação do ar, do solo e da água por conta de atividades ligadas ao manuseio de derivados de combustíveis fósseis no município de Barra dos Coqueiros teve início ainda na primeira metade da década de 2010⁵⁹, quando moradores do Povoado Jatobá realizaram uma série de denúncias a respeito da contaminação do ar e da vegetação local por uma densa fuligem de cor preta, oriunda da área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, que estaria causando patologias respiratórias e oftalmológicas na população local, além de um presumível processo de degradação ambiental no entorno da área do Porto de Sergipe (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016).

O produto em questão seria um derivado de petróleo conhecido como coque, coque verde ou petcoke, que chega periodicamente ao Porto de Sergipe através de navios cargueiros, ficando após isso depositado em grandes volumes a céu aberto dentro da área do TMIB (Figura 34), até ser finalmente transportado por caminhões para indústrias de cimento localizadas nos municípios de Laranjeiras e de Nossa Senhora do Socorro (FIOCRUZ, 2016). Essa espera pelo transporte rodoviário pode, no entanto, vir a demorar vários dias, tornando-se comum que, dentro desse período de tempo, a fuligem do coque fosse dispersa pelo vento, contaminando a área no entorno do Terminal Portuário.

Figura 34 - Grande Quantidade de Coque Depositado na Área do TMIB



Fonte: Site da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, [2016?].

⁵⁹ Ou seja, antes mesmo do atual movimento de inserção da atividade industrial na área do TMIB, que tende a agravar esse processo.

Quanto às características dessa substância, constatou-se através de estudos divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), no ano de 2018, que o coque verde de petróleo é cientificamente um material altamente tóxico para a saúde humana, e que a exposição ocupacional decorrente do processo de produção desse derivado de combustível fóssil esteve associada, inclusive, ao surgimento de casos de câncer de pulmão entre trabalhadores ligados à indústria petroquímica (Instituto Nacional de Câncer, 2018).

Especificamente no que se refere às potenciais vicissitudes socioambientais causadas por conta do manuseio do coque na área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, destaca-se a pesquisa desenvolvida pela Professora Dra. Angélica Baganha, vinculada ao Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS). Através de seus estudos, desenvolvidos com o auxílio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (Fapitec/SE), a pesquisadora identificou que o enxofre, o fósforo, o vanádio e o níquel são os principais componentes do coque de petróleo encontrados nas amostras recolhidas na área do Povoado Jatobá (Figura 35). Ainda de acordo com a Professora, o enxofre e o fósforo são elementos químicos potencialmente nocivos para a saúde humana, uma vez que podem provocar graves problemas respiratórios, enquanto o vanádio e o níquel são sobretudo perigosos por serem elementos com características cancerígenas (INFONET, 2015).

Figura 35 - Fuligem do Coque Depositada Sobre a Vegetação e Sobre o Solo no Entorno da Área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa



Fonte: Ascom Fapitec, 2015.

Por conta do seu potencial nocivo o manuseio do coque verde de petróleo tem sido alvo de controvérsias e até mesmo litígios judiciais em diversas áreas portuárias por todo o Brasil, a exemplo do que ocorreu no Porto de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina, no ano de 2014, quando a Secretaria de Meio Ambiente daquele município proibiu o desembarque de toneladas do produto em terra, alegando os relevantes riscos sociais e ambientais envolvidos com o manuseio da carga.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul divulgou, nesta sexta-feira (25), a determinação para que o Porto Público não descarregue a carga de coque de petróleo, que estava prevista para desembarcar no porto na próxima segunda-feira (28), levando em conta a periculosidade da carga e as consequências do manuseio [...] As ruas estão repletas de granéis, inclusive fertilizantes, que ficam para trás e não podemos correr o risco de isso acontecer com o coque de petróleo que não sofre decomposição e pode comprometer a qualidade de vida dos franciscenses”, alerta Fernanda Vollrath, secretária de Meio Ambiente de São Francisco do Sul (SITE NDMAIS, 2014).

Outros portos onde houve relevantes problemas ambientais e sociais envolvendo a armazenagem e o transporte do coque de petróleo foram os Portos de Imbituba, também em Santa Catarina, de Cabedelo, na Paraíba, e o Porto de Suape, no estado de Pernambuco. Conforme relatado, respectivamente, nas pesquisas de Tavares (2018), Félix (2017) e Gurgel (2011). Mais especificamente no caso de Suape/PE houve, inclusive, determinação para a retirada de parte da carga de coque armazenado na área do Porto⁶⁰, além da proibição de recebimento de novas cargas do produto enquanto a atividade não estivesse devidamente licenciada, por conta dos graves indícios de danos à saúde humana e ao meio ambiente causados pela manipulação da substância.

Já no município de Barra dos Coqueiros, a mobilização das comunidades locais levou o Ministério Público Federal a ajuizar uma ação civil pública, no ano de 2016, contra as empresas Vale S.A., VLI Operações Portuárias e Votorantim Cimentos, responsáveis pela dispersão do material derivado do petróleo na área próxima ao Porto de Sergipe. Na ação, o MPF solicitou que as empresas fossem obrigadas a adotar uma série de medidas de efetivo controle da poluição do ar causada pela dispersão do coque, além de reparar todos os danos causados à população do Povoado Jatobá até aquele momento.

Outrossim, o Parquet Federal solicitou também que a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) especificasse, na Licença de Operação utilizada para o manuseio do coque de petróleo dentro do TMIB, o método de tratamento que deveria

⁶⁰ Através de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco no ano de 2009.

ser realizado para a manipulação da substância, e as especificações a respeito da destinação final dos seus resíduos. Outrossim, o MPF responsabilizou diretamente o Órgão Estadual pela realização de inspeções semestrais na área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, visando com isso garantir o cumprimento de tais determinações (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016).

A principal denúncia em torno do TMIB é a poluição causada pela dispersão do coque do petróleo, que vem acarretando problemas na saúde da população e degradação ao meio ambiente local. Após diversas denúncias e protestos de representantes do povoado do Jatobá, do Movimento Organizado dos Trabalhadores Urbanos (Motu), da Associação Estadual dos Quilombos de Sergipe e outras organizações sociais, o Ministério Público Federal em Sergipe ajuizou, em janeiro de 2016, ação civil pública contra a empresa Vale S.A, a VLI Operações Portuárias e a Votorantim Cimentos (FIOCRUZ, 2016).

A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal deu origem ao processo de nº 0801815-09.2015.4.05.8500 que tramita na 1ª Vara Federal do Estado de Sergipe desde o ano de 2016, e não havia transitado em julgado até o dia 26 de fevereiro de 2021⁶¹. No decorrer da ação judicial foi possível constatar que o MPF solicitou, entre outras coisas, que as supramencionadas empresas delimitassem toda a extensão geográfica da área atingida pela dispersão do coque de petróleo manuseado dentro do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, levando em consideração a análise das imagens de satélite da área TMIB e a direção predominante dos ventos na região.

Além disso, o Parquet também solicitou que as Empresas envolvidas com a operação do Terminal adotassem medidas voltadas ao efetivo controle da poluição do ar causada pela dispersão do material particulado, tanto no interior do TMIB como, em especial, na área do Povoado Jatobá. Dentre estas medidas, o MPF solicitou o enlonação dos veículos automotores que transportam o coque de petróleo desde a área do Porto, a instalação de barreiras físicas nas laterais dos pátios de armazenamento e o recobrimento da pilha de coque com lonas ou a aspersão de substância aglomerante sobre as pilhas de coque armazenadas, visando assim evitar a suspensão de partículas da substância no ar.

Ainda em relação às Empresas rés, o Ministério Público Federal solicitou também que as mesmas fossem obrigadas a comprovar a implantação de um adequado sistema de monitoramento da qualidade do ar dentro do Terminal Marítimo Inácio Barbosa e em toda a região impactada pela atividade. O que deveria ocorrer tanto por meio da instalação de equipamentos para a análise de Partículas Totais em Suspensão e Partículas

⁶¹ Data na qual esse trecho da Tese foi escrito.

Inaláveis, como também através do exame dos constituintes químicos associados ao material particulado. De acordo com o entendimento do Parquet, se a Vale S.A, a VLI Operações Portuárias e a Votorantim Cimentos não cumprissem essas e as demais medidas pleiteadas em juízo, as atividades de recepção, expedição e armazenamento de cargas de coque na área do TMIB deveriam ser interrompidas, tendo em vista o potencial dano que poderiam causar ao meio-ambiente e à saúde dos moradores do seu entorno.

Já em relação à Adema, o Ministério Público Federal requereu que o Órgão Estadual fosse obrigado a especificar as condicionantes por ele sugeridas ao longo do processo judicial, tanto na Licença de Operação vigente para operações com o coque, como também em eventuais renovações emitidas pelo Órgão para a atividade de recepção, expedição e armazenamento de cargas dessa substância na área do TMIB. Além disso, a Adema deveria suspender as Licenças de Operação expedidas em favor da Vale S.A e da VLI Operações Portuárias em caso de não atendimento de qualquer uma das condicionantes requeridas (JUSTIÇA FEDERAL, Autos do Processo nº 0801815-09.2015.4.05.8500, p.1-3).

Nesses termos, em movimento processual realizado no dia 08 de junho do ano de 2018, foi celebrado um acordo entre o MPF e as Empresas rés, com estas se comprometendo a sanar as pendências apontadas pelo Parquet. Todavia, foi possível observar que por conta do não cumprimento de alguns prazos por parte de pelo menos uma das rés, além da interposição de alguns pedidos de prorrogação de prazo e da inserção de ainda outras partes⁶² no processo, o litígio vem se arrastando durante anos sem que algumas das medidas solicitadas pelo Ministério Público Federal e acordadas pelas Empresas tenham sido eficazmente cumpridas.

Outrossim, observa-se que mesmo que todas as medidas mitigadoras pleiteadas pelo Ministério Público Federal fossem integralmente cumpridas pelas Empresas, as mesmas ainda não seriam suficientes para eliminar as possibilidades de contaminação por coque de petróleo no entorno da área do Porto de Sergipe, uma vez que a dispersão da fuligem da substância ocorre, acentuadamente, no momento da descarga do produto dos navios para a terra, o que torna insuficientes medidas de controle tomadas unicamente no âmbito do Terminal Marítimo Inácio Barbosa.

Não bastasse essa condicionante, observa-se que o processo de umidificação e aplicação de substância aglomerante nas pilhas de coque - realizado posteriormente à

⁶² A exemplo, conforme foi possível diagnosticar durante as movimentações do supramencionado processo judicial, da Agência Nacional de Mineração (ANM).

descarga - não garante que parte da substância armazenada não possa entrar em processo de dispersão, pelo ar⁶³ ou pelo solo⁶⁴, ao longo do seu período de estocagem no Porto de Sergipe. Cenário que se mostra sobremodo preocupante, visto que a presença de compostos genotóxicos na composição do coque de petróleo não garante limiares de segurança definidos para o seu manejo, impondo-se assim o Princípio da Precaução (GURGEL, 2011).

Do mesmo modo, observa-se que ao longo do processo de transporte do coque, realizado através de caminhões desde o TMIB até os municípios de Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro, existe a possibilidade de parte do produto se dispersar pelo trajeto - mesmo com a cobertura dos caminhões com lonas - ou ainda a probabilidade do descarte dos dejetos da substância ser realizado em áreas impróprias (Figura 36). Conforme foi possível observar em uma reportagem realizada no ano de 2019, no município de Laranjeiras, onde estão localizadas parte das fábricas que utilizam o coque como combustível durante o processo de produção de cimento.

Figura 36 - Descarte Irregular de Coque de Petróleo no Município de Laranjeiras/SE



Fonte: Freitas, 2019.

⁶³ A dispersão do coque de petróleo através ar pode ocorrer quando parte da substância armazenada em grandes pilhas não houver entrado em contato direto com a substância aglomerante ou com a água, ficando, dessa forma, particulada e propensa a entrar em processo de dispersão pelo ar.

⁶⁴ Essa forma de dispersão do coque de petróleo pode ocorrer através do seu escoamento e infiltração no solo, quando misturado à água da chuva ou à água utilizada no processo de umidificação das pilhas.

Nossa equipe de reportagem foi até o povoado Pedra Branca, em Laranjeiras, poucos dias depois de uma fiscalização da Adema. Lá, podemos ver de perto uma grande quantidade de coque de petróleo sendo descartada de maneira irregular. Em alguns trechos ele mais parece asfalto, devido a grande quantidade e ao fato de que o tráfego de veículos assentou o material no solo. Além disso, nos períodos de chuva, o coque descartado de maneira irregular nas margens da rodovia é levado pela água até o Rio Sergipe, onde há um viveiro de peixes e camarões (FREITAS, 2019).

No que se refere especificamente ao município de Barra dos Coqueiros, foi possível constatar, durante pesquisa de campo realizada no mês de fevereiro do ano de 2021, que os problemas envolvendo a descarga e o transporte do coque de petróleo no Terminal Marítimo Inácio Barbosa continuam afetando de forma relevante a população do Povoado Jatobá, apesar do efetivo cumprimento de algumas das medidas mitigadoras acordadas entre as Empresas responsáveis pela operação do TMIB e o Ministério Público Federal.

Durante entrevistas com os moradores locais, realizadas no dia 23 de fevereiro do referido ano, o Entrevistado 1⁶⁵, que mora na localidade há mais de três décadas, e trabalha no interior da área do TMIB, informou que o coque se espalha por todo o Porto e pelas áreas próximas quando é descarregado dos navios para a terra. “Quando tem descarga de coque as plantas ficam todas sujas, e se demorar para chover as folhas ficam cheias de pó por dias”. Também de acordo com o Entrevistado 1, “quando tem descarga de coque o corpo da gente fica todo sujo, até mesmo o nariz fica cheio de coque. Até meu cuspe sai com o pó preto” afirmou ele enquanto sorria. “A gente chega em casa, toma banho, vai dormir, e quando acorda o travesseiro e o lençol estão todos sujos pelo coque” (ENTREVISTADO 1, morador do Povoado Jatobá há mais de trinta anos, 2021).

De acordo com a Entrevistada 2, que também é moradora do Povoado Jatobá, “quando chega o coque no Porto a casa fica toda suja, a gente limpa os móveis e daqui a pouco está tudo sujo com o pó preto de novo, não adianta nem limpar” (ENTREVISTADA 2, moradora do Povoado Jatobá há mais de cinquenta anos, 2021). Já a Entrevistada 3, também moradora do Povoado Jatobá, afirmou que “algumas pessoas [do povoado] tem problemas respiratórios quando chega o coque no Porto, porque o ar fica cheio daquele pó preto”. Disse ainda que “tinha ouvido falar que por causa dessa situação alguns moradores do local tinham levado o caso para a justiça há um tempo atrás,

⁶⁵ Como os moradores entrevistados ou trabalham no TMIB ou possuem familiares que trabalham no Terminal Portuário, optou-se por não se fazer qualquer tipo de referência à possíveis identificações pessoais ao longo do texto.

mas que não sabia informar qual o resultado do processo” (ENTREVISTADA 3, moradora do Povoado Jatobá há mais de vinte anos, 2021).

Outro exemplo de vicissitude causada pelo manuseio do coque verde de petróleo na área do Porto de Sergipe é a “contaminação da água das piscinas das casas, que ficam infestadas com o coque em determinadas épocas do ano” conforme relatou o Entrevistado 4, que trabalha embarcado nas plataformas localizadas na costa do município de Barra dos Coqueiros e, apesar de morar na sede do município, visita regularmente um sítio da família no Povoado Jatobá (ENTREVISTADO 4, morador da sede do município de Barra dos Coqueiros, 2021).

Ainda de acordo com o Entrevistado 1, “havia alguns meses que não chegava um navio com carga de coque de petróleo no Porto de Sergipe” (Entrevistado 1), fato que impossibilitou o registro fotográfico - no âmbito da pesquisa de campo - do depósito da fuligem oriunda do produto sobre a vegetação ou no interior das residências. De acordo com ele, não há uma periodicidade específica para a chegada dos navios com a substância no Porto, mas, em geral, não passam muitos meses sem que novas cargas de coque cheguem ao TMIB.

Como está atualmente em discussão um projeto de ampliação da área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, - ampliando sua capacidade de recepção de cargas - além de projetos de inserção de novas indústrias na área do Porto de Sergipe, há uma inequívoca tendência de que o processo de degradação ambiental e de precarização das condições de vida das comunidades locais se intensifique ao longo da década de 2020. Nesse contexto, analisamos que além de possuir potencial para significar o recebimento de mais cargas de coque anualmente, a ampliação do TMIB pode também representar a abertura do Porto de Sergipe para a descarga de ainda outras substância nocivas à saúde humana e ao meio ambiente.

A vantagem de termos uma área imensa de retroporto, desperta o interesse para projetos industriais e de serviços, ao mesmo tempo sinaliza para a necessidade de ampliação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa e a Adema já liberou a licença ambiental para a instalação na Barra dos Coqueiros de uma refinaria de petróleo, com capacidade para processar 35 mil barris diários, e produzir nafta, matéria prima básica para a petroquímica, além de um óleo diesel específico para motores de grandes navios. Sergipe será, sem dúvidas, também um polo de energias renováveis, enfatiza [o governador de sergipe, Belivaldo Chagas] (SOUZA, 2020).

Mais preocupante do que o processo de expansão do Terminal Marítimo é, no entanto, o projeto de instalação da Refinaria de Petróleo da Noxis Energy na área do Povoado Jatobá, uma vez que, dentre outras substâncias, essa Refinaria irá realizar a

produção da nafta de petróleo em suas dependências. Produto que caracteriza-se como uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos, e que assim como o coque é consideravelmente nocivo à saúde humana, estando clinicamente relacionado à ocorrência de diversas patologias e a um significativo potencial de degradação ambiental.

De acordo com a Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) elaborada pela Refinaria de Petróleo Riograndense, a nafta petroquímica provoca irritação da pele, com ressecamento, vermelhidão e dor, irritação dos olhos com vermelhidão e lacrimejamento, além de danos ao sistema nervoso central, tendo como consequência a perda de memória, distúrbios do sono, perda da habilidade de concentração, incoordenação e distúrbios visuais, além de danos aos rins (com proteinúria e hematúria) e ao fígado, com aumento da atividade de transaminases (REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE, 2013, p.9-10).

Outrossim, a substância pode ainda provocar sonolência ou vertigem e irritação das vias respiratórias, além de ser nociva para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados, ou seja, não sendo rapidamente decomposta no meio ambiente. Além disso, uma vez em contato com o solo o produto poderá em parte percolar e contaminar o lençol freático. Por fim, ainda de acordo com a FISPQ da Refinaria de Petróleo Riograndense, o benzeno presente na nafta é classificado como carcinogênico para seres humanos, e o tolueno, também presente na substância, apresenta toxicidade à reprodução, podendo prejudicar a fertilidade ou causar a malformação, o desenvolvimento anormal do feto ou ainda o aborto (REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE, 2013, p.10-11).

É importante destacar que além da Refinaria da Noxis Energy - que já possui a licença ambiental prévia para sua implantação autorizada pela Adema - há ainda, na área de aproximadamente 1 milhão e 766 mil metros quadrados que a Codise destinou para a implantação do PSDI, a possibilidade de instalação de vários outros empreendimentos industriais, o que tende a promover severos impactos ao meio ambiente no município de Barra dos Coqueiros, colaborando sobretudo com o processo de precarização das condições de vida e reprodução social de suas comunidades, com destaque para os moradores do Povoado Jatobá e das demais áreas próximas ao TMIB.

Dessa forma, além das questões envolvendo o manejo do coque na área do Porto de Sergipe não terem sido integralmente sanadas, há ainda a perspectiva de que em um curto espaço de tempo as condições de permanência da comunidade do

Povoado Jatobá estejam ainda mais comprometidas por conta da territorialização de novos empreendimentos industriais na localidade. “Não se trata, portanto, de encarar expropriação e exploração como dois momentos históricos que se sucedem. No caso da nossa sociedade, são processos que estão ocorrendo simultaneamente, articulados pelo mesmo agente, que é o capital” (MARTINS, 1980, p.17).

Nesse contexto, uma importante mudança observada em relação ao processo de ocupação do solo na área do Povoado Jatobá foi a retirada, entre o final do ano de 2020 e o início do ano de 2021, de dezenas de famílias que ocupavam uma faixa de terra às margens da Rodovia SE-100, em frente ao local no qual foi construída a Usina Termoelétrica Porto de Sergipe 1. Algumas dessas famílias estavam ocupando a área desde meados da década de 2010 (Figura 37). Todavia, como o Relatório de Impacto Ambiental elaborado pelo Complexo Termoelétrico já delimitava aquela localidade como área influenciada diretamente⁶⁶ pela sua operação, a Prefeitura do município promoveu a remoção dos seus moradores para uma área a cerca de 10 quilômetros de distância⁶⁷, restando atualmente na localidade apenas algumas poucas construções ainda de pé⁶⁸, além dos escombros das antigas casas e barracos construídos (Figura 38).

Em relação à delimitação territorial da área influenciada pelas operações da Termoelétrica Porto de Sergipe 1 (Mapa 23), constatou-se que, além dessa recente ocupação, outrora localizada às margens da Rodovia SE-100, também a área ocupada há décadas pela comunidade tradicional do Povoado Jatobá está situada dentro dos limites influenciados física e bioticamente pelo empreendimento, o que expõem seus moradores às possíveis vicissitudes provenientes de sua operação.

Todavia, ao contrário da área ocupada em frente à Termoelétrica, onde não havia qualquer tipo de segurança jurídica para os residentes, os antigos moradores do Povoado Jatobá, além de representarem um contingente populacional bem maior do que aquele da ocupação, detêm a propriedade legal dos seus imóveis, alguns deles, inclusive, com um relevante valor venal. Além disso, esses sujeitos sociais possuem uma relação histórica de pertencimento com o lugar, o que colabora com o seu processo de permanência, mesmo frente à precarização social estabelecida a partir das recentes ações do Estado e do capital na localidade.

⁶⁶ Toda a área no entorno da Termoelétrica foi delimitada de acordo com o RIMA do empreendimento como área sob influência direta - ao meio físico e biótico - de suas operações.

⁶⁷ O local em questão fica dentro da área do Povoado Capuã.

⁶⁸ Conforme é possível observar nas figuras 35 e 36, a construção nas cores vermelho, preto e cinza (destacada com a seta vermelha) é uma das últimas ainda não demolidas na localidade.

Figura 37 - Barracos e casa de alvenaria (seta amarela) construídos no entorno do Parque Energético antes da instalação da Termoelétrica.



Fonte: Trabalho de Campo, 2016⁶⁹.

⁶⁹ O trabalho de campo em questão foi realizado durante o processo de escrita da dissertação de mestrado do Autor.

Figura 38 - Construções remanescentes e escombros (seta em laranja) identificados no local após a remoção da ocupação.



Fonte: Trabalho de Campo, 2021.

Mapa 23 - Delimitação da Área do Complexo Termoelétrico de Barra dos Coqueiros e de Sua Área de Influência Direta ao Meio Físico e Biótico



Fonte: RIMA do Empreendimento Complexo Termoelétrico Barra dos Coqueiros/SE, 2015, Adaptado Pelo Autor, 2021.

Dessa forma, no contexto do projeto de expansão industrial planejado através do PSDI, a localização da comunidade do Povoado Jatobá pode se configurar como um possível entrave à instalação de certos tipos de indústrias nesse recorte espacial, ao mesmo tempo em que, concretizando-se a territorialização de atividades industriais ainda mais nocivas à saúde e ao meio ambiente do que aquelas já existentes e previamente licenciadas na localidade, a permanência dessa comunidade em seu território pode tornar-se ainda mais precarizada do que já está atualmente. Por conta disso, observa-se a existência de um cenário de conflito de interesses, envolvendo os sujeitos sociais que moram no lugar há décadas e os novos agentes do capital, que vislumbram a partir do potencial de exploração econômica da localidade, a possibilidade de extração de altas taxas de lucro.

Nessa área (Mapa 24), onde estão localizados e projetados empreendimentos industriais e de geração de energia, foi possível identificar que além da comunidade tradicional do Povoado Jatobá, concentrada em torno da rótula de acesso ao Porto (Área 1), e da área recentemente desocupada em frente à Termoelétrica (Área 2), também as comunidades dos loteamentos vizinhos ao TMIB, sobretudo do Loteamento Praia do Porto (Área 3), podem ter que enfrentar os impactos ambientais - com suas reverberações sociais - que podem ser causados a partir da instalação do Complexo Industrial Portuário.

Nesse contexto, observamos que apesar da proximidade com o TMIB (Área 4) e, conseqüentemente, com a área onde fica armazenada a pilha de coque dentro do Terminal (Área 4.1), os moradores do Loteamento Praia do Porto, localizado à nordeste desse local, não são tão atingidos pelas partículas da substância quanto a comunidade do Povoado Jatobá por conta da direção dos ventos na região, predominantemente de leste para oeste. Dessa forma, não se observa ali um evidente panorama de conflito relativo à dispersão do coque, tal qual foi identificado na área central do Jatobá.

Outro ponto a ser destacado é que além do Loteamento Praia do Porto está localizado dentro do perímetro influenciado diretamente pela operação da Termoelétrica, a gleba onde foi construído esteve, durante a década de 2000, envolvida em um prolongado litígio judicial, no qual a União requeria a propriedade do terreno e a demolição dos imóveis ali construídos. Todavia, após decisão judicial favorável aos moradores do Praia do Porto⁷⁰ no ano de 2010, estes conseguiram a garantia legal de permanência na área, dificultando futuros processos de remoção relacionados tanto à instalação da Termoelétrica, como à instalação dos empreendimentos industriais planejados para o local.

⁷⁰ Em decisão judicial proferida pelo TRF 5 no ano de 2010, relativa ao processo Nº0002537-43.1996.4.05.8500, considerou-se que havia indícios razoáveis de que a área do Lot. Praia do Porto não era propriedade da União.

Mapa 24 - Delimitação Geográfica das Áreas do Povoado Jatobá Envolvidas em Possíveis Conflitos Socioambientais



Fonte: Google Maps, 2021; Trabalho de Campo, 2021, Adaptado Pelo Autor, 2021.

Observando a localização geográfica do Praia do Porto é possível, no entanto, constatar que tanto a operação da Usina Termoelétrica Porto de Sergipe 1 (Área 5), como, principalmente, a provável instalação das indústrias do PSDI, imediatamente à oeste do Loteamento (Área 6), impõem severas mudanças na perspectiva de habitação daquelas pessoas que escolheram o local como moradia ou como segunda residência por conta do seu potencial paisagístico e ambientalmente saudável, e de sua característica socioespacial idílica.

Dessa forma, constata-se que as comunidades localizadas no entorno da área do TMIB, do Complexo Termoelétrico e do local reservado para o PSDI, tornaram-se alvo de um processo de precarização substancial do pleno gozo de alguns dos bens jurídicos essenciais à sua permanência. Como exemplo, observamos a ameaça à saúde dos moradores locais, causada pelo manuseio de nocivas substâncias da indústria petroquímica, os prejuízos à fruição de um meio ambiente equilibrado por conta da potencial contaminação e degradação ambiental oriundas das atividades industriais em uma área ambientalmente frágil, assim como os riscos envolvendo a segurança das comunidades locais, por conta da instalação e operação de empreendimentos industriais que produzirão e utilizarão em seu processo produtivo uma série de substâncias altamente inflamáveis e/ou explosivas.

Outrossim, destacamos que a contaminação da vegetação, do solo e dos cursos fluviais, causada pelo manuseio dessas substâncias, afeta também o direito dessas comunidades ao exercício de algumas de suas atividades patrimoniais de trabalho e produção, a exemplo do extrativismo, da pesca e da mariscagem. Dessa forma, a deposição do pó de coque sobre as árvores que produzem os frutos da restinga, não apenas se configura como um problema ambiental, como causa também entraves para o exercício da atividade extrativista realizada por parte das famílias do Povoado Jatobá. De igual modo, a contaminação do leito dos rios pela substância é também potencialmente prejudicial para as atividades de pesca e mariscagem, sobremodo importantes para a constituição da renda dos moradores do Povoado, assim como para sua segurança alimentar.

Nesse contexto, constata-se que assim como o acentuado avanço do mercado imobiliário tem promovido sérias fissuras ao processo de resistência e permanência das comunidades tradicionais dos Povoados Olhos D'água e Capuã, mais ao sul do município, também o projeto de expansão industrial no entorno do Porto

de Sergipe, atrelado à instalação da Usina Termoeletrica, ameaça substancialmente as condições de permanência das comunidades do Povoado Jatobá e adjacências, ao impor-lhes distintas formas de precarização sobre suas condições de vida, trabalho e produção, desvelando assim algumas facetas da nova mas tão bela Barra dos Coqueiros.

5.1.1 Perímetros Urbanos, Expropriação Institucionalizada

Além dos processos de precarização que se territorializam em áreas específicas de Barra dos Coqueiros, também é possível observar a materialização de uma ameaça de expropriação que atinge de forma similar praticamente todo o território do município, configurada a partir do recente processo de demarcação de perímetros urbanos em toda a extensão do seu espaço agrário (Figura 39). Por se estabelecer através de uma ação nitidamente institucionalizada (através do aparato jurídico-político-institucional do Estado), seu potencial para inviabilizar decisivamente a resistência e a permanência das comunidades autóctones se torna ainda mais relevante. Dessa forma, a demarcação de perímetros urbanos nesse município tende, conforme discutiremos, a colaborar substancialmente com o movimento de expropriação territorial que se estabelece em total convergência à territorialização do capital no litoral norte sergipano.

Para analisar as facetas intrínsecas à esse processo, mostra-se inicialmente fundamental identificar que para que seja realizada a delimitação de qualquer área do território de um município como perímetro urbano, determinadas infraestruturas fornecidas pelo Poder Público devem estar necessariamente presentes naquele local, ao passo que estas configuram-se como condicionantes mínimas para a demarcação e, conseqüentemente, para a cobrança do IPTU por parte das prefeituras. Nesse contexto, o Código Tributário Nacional (CTN) prevê em seu artigo 32 que:

§ 1º [...] entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III - sistema de esgotos sanitários;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior (BRASIL, 1966).

Figura 39 - Placas Demarcando as Áreas de Perímetros Urbanos no Espaço Agrário do Município de Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: Trabalho de Campo, 2021.

Quanto às condições estabelecidas nos incisos II e III do § 1º, art. 32 do Código Tributário Nacional, constatou-se, de acordo com declarações prestadas no ano de 2014 pelo ex-presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Max Montalvão, que somente 56% do território do município de Barra dos Coqueiros possuía acesso, naquele momento, aos serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, concentrados na Sede do município, no Povoado Atalaia Nova e em sua Zona de Expansão, que no ano de 2014 abrangia o Povoado Olhos D'água e parte do Povoado Capuã (SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, 2014). Dessa forma, foi possível diagnosticar que parte da área do Povoado Capuã e as áreas dos Povoados Jatobá, Touro e Canal de São Sebastião, certamente não dispunham dessas infraestruturas naquele momento, assim como não passaram a dispor até o ano de 2016, quando a demarcação dos perímetros foi colocada em prática.

De igual modo, a disposição de meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais (prevista no inciso I) também não é um serviço disponível em boa parte do território do município de Barra dos Coqueiros na atualidade, nem tampouco o era no ano de 2016. Assim como as infraestruturas anteriormente citadas, sua distribuição está também basicamente concentrada na área da Sede do Município, no Povoado Atalaia Nova e em áreas pontuais dos demais povoados, também não se configurando, dessa forma, como uma condicionante para a demarcação de perímetros urbanos em todo o território barracoqueirense.

Já em relação à instalação da rede de iluminação pública com ou sem posteamento para distribuição domiciliar (prevista no inciso IV), foi possível observar que, além da Sede municipal e do Povoado Atalaia Nova, todo o entorno da Rodovia SE-100 e as áreas habitadas no interior dos Povoados possuem a prestação desse tipo serviço desde antes da edição da Lei Complementar 004/2016. Dessa forma, cumpre-se, a princípio, pelo menos essa condição legal para a demarcação de perímetros urbanos no espaço ainda estruturalmente agrário dos povoados de Barra dos Coqueiros.

No que se refere à existência de escolas primárias ou postos de saúde a uma distância máxima de três quilômetros, - em relação a uma determinada área, para que esta possa ser delimitada como perímetro urbano (inciso V) - observou-se que as escolas e os postos de saúde localizados no espaço agrário do município de Barra dos Coqueiros estão situados especificamente na sede dos seus povoados e, com isso, à uma distância significativa uns dos outros. Dessa forma, observando-se, por exemplo, que entre o Povoado Capuã e o Povoado Jatobá existe uma distância de cerca de nove quilômetros, e que entre o Povoado Jatobá e o Povoado Touro há uma distância de aproximadamente dez quilômetros, é possível constatar a existências de áreas entre esses Povoados nas quais não há nenhuma escola ou posto de saúde localizado a menos de três quilômetros, impossibilitando assim que essa se estabeleça como condição efetivada para a demarcação de todo o espaço agrário do município como perímetro urbano.

De acordo com esse contexto foi possível constatar que as condições previstas nos incisos I, II e III do §1º, art. 32 do CTN não estão satisfeitas em parte considerável do território do município de Barra dos Coqueiros, enquanto a condição prevista no inciso IV encontra-se efetivada nas áreas regularmente habitadas no município. Dessa forma, observamos que encontra-se cumprida na totalidade do espaço agrário barracoqueirense apenas uma das condições previstas na legislação para que todo o território do município possa ser declarado como perímetro urbano, quando o CTN exige, *a priori*, a existência

de pelo menos dois dos requisitos citados no §1º do seu art.32 para que a demarcação possa ser realizada.

Por conta disso, nos voltaremos então - mais especificamente - para a análise do inciso V. A partir dele podemos verificar que as áreas do espaço agrário do município⁷¹ que não estão localizadas à pelo menos três quilômetros de distância da área central de algum dos Povoados, ou seja, a menos de três quilômetros de alguma escola ou posto de saúde, não podem ser então classificadas como perímetro urbano, por não possuírem o necessário segundo requisito legal para se configurarem como tal. Restando claro assim, que apenas o requisito da presença de rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar, está presente em todo o perímetro regularmente habitado do município, enquanto as demais condicionantes estipuladas pelo CTN estão cumpridas apenas em determinadas áreas do seu território.

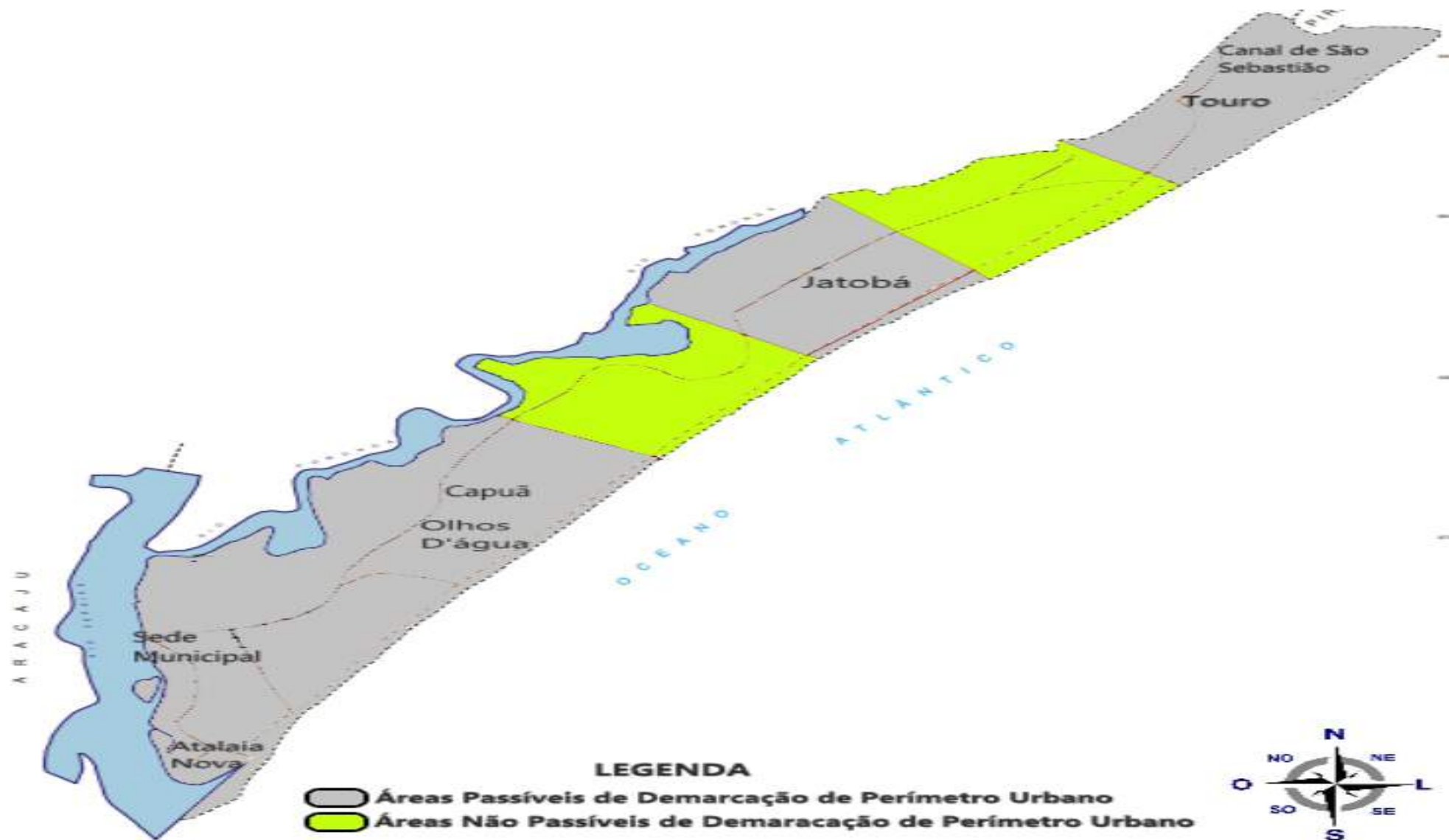
De acordo com esse panorama poderia haver, no máximo, a possibilidade de uma delimitação intercalada entre áreas de perímetros urbanos e áreas rurais dentro do território do município de Barra dos Coqueiros (conforme é possível observar no esboço do Mapa 25), mas não a delimitação de todo o espaço agrário do município como perímetro urbano, como fora feito a partir da edição da Lei Complementar 004/2016. Por conta desse cenário de flagrante insegurança jurídica foram criados no decorrer do ano de 2017 uma série de impasses em relação à cobrança do IPTU em diversas áreas do município, uma vez que a demarcação de perímetros urbanos na totalidade do seu espaço agrário mostra-se, ao que tudo indica, seriamente “equivocada”.

Outra questão importante a ser observada é, que, além das disposições previstas no §1º, o § 2º do art.32 prevê uma outra possibilidade de demarcação de áreas urbanas, ao considerar que as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana constantes de loteamentos⁷² destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que não atendam a pelo menos duas das condições estabelecidas na relação apresentada no § 1º, podem ser também caracterizadas como perímetros urbanos. Esta possibilidade, no entanto, não atinge diretamente - em teoria - as comunidades tradicionais do município, ficando reservada pontualmente para habitações construídas em áreas loteadas, motivo pelo qual não realizaremos maiores discussões em relação à esse dispositivo.

⁷¹ Nos referimos aqui à toda a área do município de Barra dos Coqueiros localizada ao norte do Povoado Capuã, uma vez que na área ao sul do Povoado estão cumpridas, via de regra, outras condicionantes que permitem a demarcação de perímetros urbanos.

⁷² O CTN destaca que esses loteamentos tem que ser previamente aprovados pelos órgãos (municipais) competentes, para que a área possa ser considerada apta para fins de demarcação de perímetro urbano.

Mapa 25 - Delimitação de Áreas Passíveis ou Não de Demarcação Como Perímetro Urbano no Município de Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: Elaborado Pelo Autor, 2021.

Abordando mais especificamente as ameaças causadas às comunidades tradicionais por conta da demarcação dos perímetros urbanos foi possível constatar, durante entrevistas realizadas ao longo da pesquisa, que ainda no ano de 2017 a prefeitura de Barra dos Coqueiros realizou o envio da cobrança de IPTU para diversos proprietários de imóveis localizados em povoados do município, alguns deles, inclusive, em áreas que não deveriam estar enquadradas como perímetro urbano, ao passo em que outros imóveis localizados no espaço agrário de Barra dos Coqueiros continuaram sendo taxados com o Imposto Territorial Rural (ITR), tributo de competência federal e de valor sobremodo inferior ao IPTU.

De acordo com a senhora Josinete Rodrigues, filha da proprietária de um imóvel rural localizado no Povoado Jatobá, menos de um ano após a prefeitura de Barra dos Coqueiros ter instalado as placas delimitando a área dos povoados como perímetro urbano, alguns moradores já receberam a cobrança do IPTU por parte da administração municipal. “Teve gente que recebeu cobrança de mais de 30 mil reais, e que não tinha como pagar esse valor. Outros disseram que iam procurar a justiça, porque se fossem obrigados a pagar o valor que a prefeitura queria cobrar, era melhor vender as terras”, afirmou a entrevistada (Josinete Rodrigues, moradora do município de Barra dos Coqueiros).

Nos anos seguintes alguns proprietários de terras localizadas nos povoados do município continuaram a receber cobranças de taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano, - que em sua imensa maioria nunca foram pagas - enquanto outros não mais receberam os boletos, o que gerou um cenário de indefinição em relação à tributação entre as comunidades locais. Nesse contexto, é também importante ressaltar que no ano de 2015 a prefeitura de Barra dos Coqueiros já havia reajustado de forma extorsiva as taxas de IPTU cobradas no município. O que gerou, inclusive, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) por parte do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), julgada no ano de 2017 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), que declarou inconstitucional o percentual de aumento imposto pela administração municipal.

O Tribunal de Justiça de Sergipe julgou inconstitucional o reajuste da planta de valores aplicado pelos municípios de São Cristóvão e Barra dos Coqueiros, que refletem sobre o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) [...] Para ambos os casos prevaleceu o entendimento de que o reajuste do IPTU, classificado como extorsivo, fere princípios da capacidade contributiva, ao princípio da razoabilidade e do não confisco. Conforme relatos do MPE contidos em ambas as ações, em São Cristóvão e na Barra dos Coqueiros o reajuste do IPTU alcançou o patamar que ultrapassou a casa dos 500%, em um ano (SANTANA, 2017).

À época do reajuste, o então Secretário de Comunicação de Barra dos Coqueiros, Elton Ricarte, justificou o vultoso aumento das taxas de IPTU alegando, entre outras coisas, que a instalação dos recentes empreendimentos imobiliários construídos no município estava diretamente atrelada à substancial elevação dos valores cobrados. “A Barra vive uma realidade muito diferente daquela de 12 anos atrás. A população cresceu, grandes empreendimentos de imóveis e empresas estão sendo instalados na cidade e não é justo que o IPTU continue o mesmo” declarou o Secretário (SITE A8SE, 2015).

Mais recentemente, no ano de 2019, o Secretário de Finanças de Barra dos Coqueiros, Sandro Luís Zuzarte, informou que a arrecadação prevista em Imposto Predial e Territorial Urbano para o município, naquele ano, era de R\$14.529.123,30, calculada sob um total de 17.355 imóveis sob os quais incidia o tributo (JLPOLÍTICA, 2019). O que demonstra a participação relevante desse imposto na arrecadação tributária do município, que recentemente passou a investir maciçamente em publicações incentivando o seu pagamento por parte dos contribuintes (Figura 40). Ainda de acordo com o Secretário, mesmo com essa previsão, por conta dos índices de inadimplência, a arrecadação final equivaleria a algo em torno de R\$ 7,5 milhões, já inclusos os valores da dívida ativa dos contribuintes que inadimpliram nos anos anteriores.

Estamos virando uma nova fronteira de moradias. Em 2018, o IPTU atingiu uma arrecadação de aproximadamente R\$ 6,5 milhões, 50% do previsto. Seguindo a mesma linha, deve-se arrecadar a soma de aproximadamente R\$ 7,5 milhões este ano, prevê Zuzarte. Está incluída, nesse montante, a dívida ativa que já foi inscrita - e posteriormente judicializada - para aqueles contribuintes que insistirem em manter seus débitos (JLPOLÍTICA, 2019).

Analisando a declaração do Secretário, observa-se a possibilidade de também estarem inclusos nos índices de inadimplência por ele citados os proprietários de imóveis localizados no espaço agrário do município que passaram a ser tributados com o IPTU recentemente. Nesse contexto, quando a dívida dos contribuintes inadimplentes é judicializada, abre-se a possibilidade para a execução de bens do proprietário, culminando até mesmo com a penhora e leilão do imóvel gerador do débito, em casos nos quais a dívida alcance um valor relevante. Dessa forma, a inadimplência em relação ao referido imposto configura-se, conforme previsto no texto da Lei Nº 8.009/90, como uma das poucas exceções à impenhorabilidade de um imóvel residencial, caracterizando-se assim como possibilidade preocupante para a viabilização de um decurso institucionalizado de expropriação territorial. Cenário que reforça o quanto os processos

expropriatórios, procedimentos fundamentais que constituem a relação social fundante do capital, se intensificam de maneira apavorante na atualidade (FONTES, 2010, p. 72), materializando-se enquanto “condição social inicial, meio e resultado da exploração capitalista” (FONTES, 2010, p.22).

Figura 40 - Painel Publicitário Incentivando os Moradores do Município de Barra dos Coqueiros a Pagarem o IPTU



Fonte: Trabalho de Campo 2021.

Há, no entanto, de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça, conforme julgado no Recurso Especial 1.112.646/SP, a possibilidade de, mesmo estando localizado em área delimitada como perímetro urbano, o proprietário de um imóvel produtivo requerer a incidência de ITR ao invés da cobrança de IPTU sobre a sua propriedade. Para isso, no entanto, deve haver a comprovação de que na área ocupada pelo imóvel são exercidas atividades de caráter eminentemente agrário. Dessa forma, a finalidade da propriedade poderá sobrepor a sua localização no que se refere à definição do imposto a ser cobrado, conforme pode ser observado no fragmento abaixo, que trata de um caso análogo ao do nosso objeto de pesquisa, verificado no município de Dourados/MS.

Algumas modificações ocorridas em Dourados, nos últimos anos, por meio de projetos da Prefeitura, trouxeram alguns transtornos para a população. Isso ficou mais evidente com a ampliação do perímetro urbano de Dourados de 86 quilômetros quadrados para 205,099 quilômetros quadrados em 2011 e uma segunda ampliação em 2015, que elevou a área urbana do município para 216 quilômetros quadrados, penalizando os moradores da segunda maior cidade do Mato Grosso do Sul [...] Por desconhecimento, muitos proprietários de imóveis em Dourados que antes eram considerados rurais estão pagando indevidamente valores exorbitantes correspondentes ao Imposto Predial Urbano (IPTU). O alerta é do advogado e presidente da Comissão de Assuntos Tributários da Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), Otávio Figueiró. Segundo Figueiró,

esses proprietários podem requerer o direito de voltar a pagar o Imposto Territorial Rural (ITR). “Para que isso aconteça, a pessoa deve procurar um advogado e comprovar que a área é produtiva. O que importa é a finalidade”, destaca o advogado (SITE O PROGRESSO, 2016).

O cenário observado na área dos povoados do municípios de Barra dos Coqueiros apresenta, contudo, algumas características que se configuram como entrave à utilização desse dispositivo jurídico. A primeira delas é a reduzida extensão de parte dos imóveis rurais localizados no município, alguns deles não excedendo em muito a área das próprias casas, o que impossibilita a prática de atividades de agricultura ou pecuária no interior das propriedades. Outrossim, observou-se ainda que parte considerável dos integrantes das comunidades tradicionais locais realiza suas atividades de trabalho e produção - a partir da pesca e do extrativismo dos frutos da restinga - em áreas que não são de sua propriedade, não configurando, dessa forma, a exceção prevista no julgado do STJ, apesar de sua atividade possuir caráter eminentemente agrário.

Outro fator que torna mais difícil a resistências das comunidades autóctones frente à sanha expropriatória do capital, e que faz com que a estrutura tributária do Estado configure-se como um instrumento sobremodo voltado ao fomento da expropriação é a própria busca dos gestores públicos pelo incremento na arrecadação tributária. O que se apresenta como algo nítido quando analisamos que em uma área onde o proprietário de uma gleba de terra pagaria uma “pequena” taxa de ITR⁷³, podem ser construídos, a partir da instalação de condomínios fechados ou de loteamentos, dezenas de imóveis que serão taxados a partir da cobrança do IPTU. Cenário que desvela uma das facetas mais nítidas do processo institucionalizado de expropriação territorial atualmente observado no município de Barra dos Coqueiros.

Dessa forma, ao criar fissuras às condições de permanência dos membros das comunidades tradicionais locais a partir da tributação via IPTU, o Estado produz as circunstâncias materiais necessárias para a remoção desses sujeitos sociais de áreas que serão convergentemente apropriadas pelo capital financeiro, garantindo lucros substanciais para os agentes do mercado imobiliário, ao passo em que incrementa sua própria arrecadação tributária. Fica assim demonstrado como, a partir de múltiplas facetas, “os processos de expropriações fazem parte da dinâmica de reprodução capitalista e, por isso, tendem a se aprofundar e se ampliar com o desenvolvimento desse modo de produção” (CAMPOS; SANTOS; SANTOS In MENEZES; PINTO, 2020, p.197).

⁷³ Convertido, via de regra, aos cofres da União e não aos do município.

Além dos integrantes das comunidades tradicionais locais, observa-se que também outros proprietários de imóveis rurais localizados no município de Barra dos Coqueiros estão ameaçados pela eventualidade da nova tributação. Com isso, se estabelece a possibilidade dos membros dessas comunidades que praticam o extrativismo dos frutos da restinga em propriedades de terceiros⁷⁴ perderem o acesso a essas áreas, uma vez que os proprietários negociarão suas terras, - por conta da possível impossibilidade tributária⁷⁵ de sua manutenção - via de regra, com os agentes do mercado imobiliário ou com pessoas interessadas em lucrar com o processo de valorização dos imóveis no município. Estes, por sua vez, mudarão radicalmente a destinação das terras, o que, por conseguinte, impedirá a continuidade das atividades extrativistas nessas áreas. “Já fizeram duas ofertas para comprar minha terra e, se um dia me obrigarem a pagar o IPTU que calcularam na época (no ano de 2017), eu vou ter que vender mesmo. A não ser que a justiça diga que eu não tenho que pagar”, afirmou uma das entrevistadas (Dona Celinha, proprietária de um imóvel no Povoado Jatobá).

Todo esse movimento de apropriação/expropriação territorial é justificado, em termos de discurso, e possibilitado, em termos de condições materiais, em especial por conta do movimento de expansão da vilegiatura marítima, com foco, no caso do município de Barra dos Coqueiros, na territorialização do imobiliário-turístico. Contudo, a partir das recentes obras de pavimentação e alargamento da Rodovia SE-100 nos municípios de Pirambu e Pacatuba (além da projeção da expansão rodoviária para o município de Brejo Grande), esse movimento tende a se dilatar para áreas mais ao norte do litoral sergipano, produzindo, em conjunção a ele, as possibilidades legais e materiais de territorialização de distintas facetas da expropriação capitalista, que se estabelece enquanto condição social, meio e resultado da expansão da acumulação.

Inicialmente, podemos observar que a construção de infraestruturas dessa natureza possibilita, por si só, a demarcação de áreas de perímetros urbanos nos municípios beneficiados com a sua instalação. Dessa forma, a despeito da substancial

⁷⁴ De acordo com dados da EMBRAPA (2017), cerca de 15% da área utilizada pelas catadoras de mangaba do município de Barra dos Coqueiros para a realização da atividade extrativista pertence a terceiros. Observou-se que parte dessas áreas de cata são acessíveis às catadoras de forma gratuita, a partir da permissão dos proprietários (mesmo esse dado não constando no estudo da EMBRAPA), enquanto outras áreas são utilizadas mediante o pagamento aos donos dos imóveis pelos frutos colhidos.

⁷⁵ Apesar da atividade da atividade extrativista realizada nessas propriedades poder se configurar como uma atividade agrária que poderia ser utilizada para requerer o pagamento do ITR ao invés do IPTU, o fato da mesma não ser praticada pelo próprio dono do imóvel, aliado ao fato de as árvores existentes nas propriedades serem, por vezes, nativas, e não plantadas pelos proprietários, possivelmente desconfiguraria a possibilidade legal de substituição dos impostos nos casos práticos.

utilidade da obra de pavimentação da SE-100, observa-se, que tanto no panorama atual, como, sobretudo de acordo com as perspectivas que se desenharam para o litoral norte de Sergipe em um futuro próximo, a realização dessa obra cria, nos demais municípios da região, as possibilidades materiais e legais para um processo de expropriação institucionalizada análogo ao observado em Barra dos Coqueiros.

No município de Pirambu, por exemplo, a obra da SE-100, em conjunção à expansão da especulação imobiliária, possui um significativo potencial de causar fissuras no processo de reprodução social das comunidades tradicionais locais, ao impor limites à sua permanência através da demarcação de perímetros urbanos nas áreas dos povoados localizados ao longo da Rodovia. Nesse contexto, observando que cinco dos oito povoados do município estão localizados às margens da SE-100⁷⁶ e, que, dentre estes, em quatro as comunidades tradicionais locais realizam a atividade extrativista como uma de suas principais formas de reprodução social⁷⁷, verifica-se que a relação que se estabelece entre o processo de expansão urbana e o modo de vida e produção dessas comunidades possui um potencial sobremodo nocivo à sua perspectiva de continuidade nessas localidades.

A priori, cabe recapitular que Pirambu é, destacadamente, o município sergipano no qual as catadoras de mangaba mais realizam o extrativismo do fruto em áreas que não de sua propriedade⁷⁸. Em boa parte dessas áreas a cata da mangaba e de frutos como o caju e o cambuí ocorre prioritariamente em pequenos sítios e chácaras - de propriedade de terceiros - destinados somente para a moradia ou para atividades recreativas, e que por conta disso estarão sujeitos à cobrança de IPTU assim que a mediação estatal da demarcação de perímetros urbanos ali se territorializar. Outrossim, assim como ocorre no município de Barra dos Coqueiros, muitas das catadoras de Pirambu moram em casas construídas em áreas não superiores a 200m², o que inviabiliza atividades produtivas que possam caracterizar como rural a finalidade

⁷⁶ Estão localizados à margem da Rodovia SE-100 os Povoados Aguilhadas, Aningas, Lagoa Redonda, Pau Seco e Santa Isabel.

⁷⁷ De acordo com dados da Embrapa (2017), discutidos ao longo da página 130 dessa Tese, no Povoado Pau Seco cerca de 85% das famílias residentes praticam o extrativismo da mangaba e ainda classificam essa como sua principal fonte de renda. Já no Povoado Santa Izabel, cerca de 50% das famílias entrevistadas afirmaram praticar a “cata” da mangaba, sendo esta, ao lado da pesca, as principais atividades que compõem suas rendas familiares. Enquanto isso, nos Povoados Aningas e Lagoa Redonda, cerca de 12% das famílias entrevistadas praticam o extrativismo do fruto, atividade que para essas famílias é a sua principal fonte de renda.

⁷⁸ De uma área total de 5.834,27 hectares onde são encontradas mangabeiras no município de Pirambu, apenas 1.512,87 hectares são áreas de propriedade das catadoras. Enquanto isso, mais de 70% da área utilizada para a cata corresponde a locais nos quais elas não possuem qualquer tipo de segurança em relação à continuidade da atividade.

de suas propriedades, suscetibilizando-as, dessa forma, à lógica intrínseca à expropriação institucionalizada.

Ademais, observa-se que antes mesmo da demarcação dos perímetros urbanos, a perspectiva de territorialização do capital financeiro promove, a partir do intenso processo de valorização do solo, relevantes mudanças na relação entre proprietários de terras e catadoras. Nesse contexto, a valorização dos imóveis possui como consequência corriqueira o cercamento das propriedades rurais por seus donos, proibindo o acesso das comunidades extrativistas às áreas de cata. Em outros casos, essa valorização leva à imposição de cobranças em locais onde anteriormente o acesso das catadoras era livre, ou ainda pode levar ao aumento das taxas cobradas pelo acesso aos frutos, nas áreas onde a cata já era realizada através de algum tipo de acordo financeiro.

Processo análogo foi observado por Vieira (2010) no município de Barra dos Coqueiros ainda no final da década de 2000, quando a expansão imobiliária naquele município dava os primeiros passos em seu processo de territorialização, e nenhum dos grandes condomínios ali existentes havia sequer sido construído. De acordo com o panorama observado por esse autor, o simples processo especulativo causado pela construção da Ponte Aracaju - Barra já demonstrava, naquele cenário, ser o suficiente para causar entraves ao trabalho e à produção das comunidades extrativistas locais.

As perspectivas de desenvolvimento para a zona costeira geraram a valorização de áreas com ocorrências de mangabeiras. Por conta da valorização das terras e consequentemente da especulação imobiliária foi intensificado o processo de demarcação das terras com implantação de cercas, dificultando assim o acesso dos catadores extrativistas. Esses fatos provocaram tensões entre os proprietários e os catadores do fruto. Na tentativa de equacionamento dos conflitos envolvendo esses atores sociais, surgiram as estratégias de permitir o acesso as áreas produtoras mediante o pagamento pela quantidade do fruto colhido. Cada catador que antes adquiria o produto pelo extrativismo direto, agora se vê obrigado ao pagamento de taxas para ter acesso às áreas produtoras (VIEIRA, 2010, p.192).

Na atualidade, ressalvadas as especificidades locais já discutidas, observa-se que por conta da obra da Rodovia SE-100 e dos obstáculos para a expansão turístico-imobiliária no norte do município de Barra dos Coqueiros⁷⁹, o município de Pirambu passa por um momento no qual a expansão do processo especulativo atingiu um nível significativo, como glebas no sul desse município sendo vendidas por cerca de R\$80 mil a tarefa de terra, e casas de veraneio na área de sua sede por cerca de R\$500 mil (Figura 41), além das diversas placas que podem ser observadas, indicando a

⁷⁹ Conforme discutido no capítulo anterior.

venda de terras tanto no entorno da sede, como também em seu espaço agrário (Figura 42). Dessa forma, está viabilizada através da infraestrutura estatal não apenas a especulação imobiliária, como também a implantação de novos empreendimentos imobiliários no entorno da SE-100, materializando a possibilidade destacada pelas catadoras de mangaba⁸⁰ de Pirambu, - antes mesmo da pavimentação da Rodovia - de haver, por conta da expansão turístico-imobiliária no município, um processo de destruição das áreas onde atualmente é possível realizar o extrativismo dos frutos da restinga.

De acordo com declarações realizadas pelas catadoras do Povoado Santa Isabel, por exemplo, existe um temor de que “com a chegada da Linha Verde⁸¹ e dos hotéis as áreas de mangaba do povoado desapareçam” (RODRIGUES et al, 2015, p.39). Esse temor por parte das mulheres extrativistas se justifica também pelo fato de no referido Povoado existirem apenas duas áreas ainda disponíveis para a realização da atividade, o que restringe sobremaneira as perspectivas de trabalho e produção das catadoras. “No povoado Santa Isabel, Pirambu, só tem o Robalo e o sítio de Gilson onde a gente pode tirar” (RODRIGUES et al, 2015, p.28).

Já as catadoras que moram no Assentamento Agroextrativista São Sebastião, nas proximidades do Povoado Santa Isabel, afirmaram que após a desapropriação da Fazenda Santa Isabel “a parte que tinha menos mangaba ficou para o Assentamento, por isso não dá para todo mundo”. Além disso, “as outras propriedades vizinhas, que tem mangaba, estão sendo comparadas por pessoas de fora e as pessoas da comunidade estão catando escondidas” (RODRIGUES et al, 2015, p.38).

Observando essas declarações e levando em conta que o cenário de compra de propriedades rurais por pessoas estranhas às comunidades locais tende a se acentuar a partir dos investimentos infraestruturais na SE-100, conjectura-se uma clara tendência de intensificação na precarização das condições de permanência desses sujeitos sociais. Dessa forma, constatamos que o movimento de expropriação do território e dos meios de produção que se projeta sobre o litoral norte do estado de Sergipe, se estabelece enquanto resultado social incontestável da ação do Estado capitalista, a partir de sua função de viabilizador (em múltiplas determinações) do processo de expansão da acumulação.

⁸⁰ A análise em tela foi apresentada pelo Documento da Embrapa Tabuleiros Costeiros intitulado “As Catadoras de Mangaba em Defesa dos seus Modos de Vida”, elaborado por Rodrigues et al (2015). Nele, as mulheres extrativistas de alguns dos municípios do litoral sergipano falam, entre outras coisas, sobre as ameaças à continuidade de sua atividade patrimonial nos municípios onde vivem.

⁸¹ Pelo fato de ser uma continuação da Rodovia BA-099, mais conhecida como Linha Verde, a Rodovia SE-100 sul ficou conhecida, no estado de Sergipe, também por esse nome. Dessa forma, o projeto de expansão da SE-100 no litoral norte é tratado por algumas pessoas como o projeto de expansão da Linha Verde.

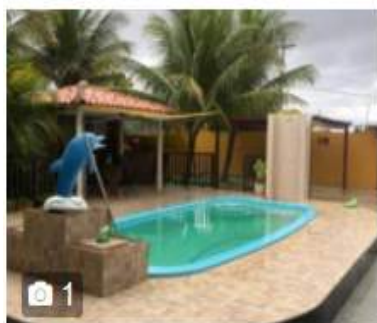
Figura 41 - Terreno e Casa de Veraneio à Venda no Município de Pirambu



R\$ 2.000.000

Pirambu, Sergipe - Venda - Terreno - 75.600 m²

A Área está situada no município de Pirambu - Sergipe. A 25 km do centro de Aracaju. O terreno é semi plano e tem mais de 300 metros de frente de asfalto !Avenida atlântica. A localização do imóvel é perfeita, fica dentro



R\$ 495.000

Pirambu, Sergipe - Venda - Casa - 5 quartos - 4 banheiros

Casa - 5 - 0: Pirambu - venda

Fonte: Mitula.com, 2021.

Figura 42 - Placas Indicando a Venda de Terras no Município de Pirambu



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

Além das questões que envolvem propriamente a precarização e os conflitos causados pela expansão imobiliário-turística no município de Pirambu, faz-se necessário destacar que as comunidades extrativistas locais sofrem também com conflitos causados pela imposição de outros cultivos sobre áreas originalmente cobertas por mangabeiras. A exemplo do que ocorreu, na primeira metade da década de 2010, em uma região próxima ao Morro da Lucrécia, no Povoado Lagoa Redonda. Onde, para viabilizar o plantio de seus canaviais, proprietários de terra desmataram perímetros originalmente cobertos por mangabais (RODRIGUES et al, 2015, p.28).

Outrossim, na franja litorânea do município de Pirambu é possível também identificar a presença de áreas de exploração de petróleo, com destaque para localização da Base Terrestre do Campo da Tartaruga (Figura 43), situada na área do Povoado Lagoa Redonda. Esse Campo de Exploração de Petróleo é majoritariamente controlado, desde o ano de 2016, pela Empresa Canadense Maha Energy Brasil LTDA, que possui 75% de participação no Tartaruga, enquanto a Petrobras mantinha, até o ano final da década de 2010, uma quota de participação equivalente à 25% da exploração econômica do Campo. Todavia, no ano de 2020, a Estatal indicou que colocaria à venda o total de sua quota de participação no Tartaruga, seguindo assim suas recentes diretrizes de desinvestimentos e de cessão de direitos de exploração e produção de combustíveis fósseis para a iniciativa privada (INFONET, 2020).

Figura 43 - Base Terrestre do Campo da Tartaruga, Pirambu/SE



Fonte: Trabalho de Campo, 2020.

A partir da escalada no processo de privatização da exploração dos combustíveis fósseis no Brasil, iniciada mais especificamente no ano de 2016, observou-se uma abertura do mercado para a inserção de novas e potentes mediações do capital, com a possibilidade de ações ainda mais convergentes visando a exploração e comercialização dos recursos naturais. Nesse contexto, levando-se em conta que o município de Barra dos Coqueiros, onde será instalada a primeira refinaria de petróleo privada do país, não possui nenhuma base terrestre de exploração desse combustível fóssil, constata-se a possibilidade de uma convergência de interesses, no âmbito da indústria petroquímica, entre o processo produtivo atualmente realizado no Campo da Tartaruga e o processamento do petróleo que será realizado na futura Refinaria da Noxis.

Esse cenário pode intensificar a influência que o processo de expansão do capital financeiro em Barra dos Coqueiros já possui atualmente sobre a produção do espaço no município de Pirambu, ao estimular uma ligação entre as atividades de produção de combustíveis realizadas nesse município e o futuro Complexo Industrial Portuário, que terá como base Barra dos Coqueiros. Dessa forma, compreendemos que a partir do estreitamento das relações espaciais de produção, com o fortalecimento do caráter de proximidade regional, - que já pode ser observado a partir da expansão da especulação imobiliária de forma contígua entre os dois municípios - a possibilidade de reprodução de uma mediação estatal de expropriação territorial análoga àquela observada em Barra dos Coqueiros se fortalece no município de Pirambu, que a partir da obra da Rodovia SE-100 teve configurada em parte do seu território pelo menos uma das condições legais para a demarcação de áreas de perímetros urbanos⁸². Agregando assim, às já presentes possibilidades de expropriação dos meios de produção, também a possibilidade de expropriação institucionalizada da terra.

5.1.2 Territorialização do Capital e Expropriação no “Mundo das Águas”

Quanto ao cenário dos municípios de Pacatuba e Brejo Grande, - área descrita pelo PDITS do Polo Costa dos Coqueirais como “Mundo das Águas”, por conta da presença do Pantanal Nordestino e da Foz do Rio São Francisco nesses municípios -

⁸² Com a pavimentação da Rodovia SE-100 foi realizada a instalação de uma rede de iluminação pública ao longo da via, configurando assim pelo menos uma das condições previstas no Código Tributário Nacional para a demarcação de perímetros urbanos.

observa-se, inicialmente, que não há na atualidade perspectiva de que a expansão imobiliária que se territorializa no município de Barra dos Coqueiros e em parte do município de Pirambu atinja de forma contínua também à esses municípios. Entretanto, estão sendo produzidas, a partir da pavimentação da SE-100⁸³, as condições para a territorialização pulverizada da indústria do turismo e de processos de especulação imobiliária na área de alguns de seus povoados, com destaque para aqueles que possuem relevante potencial paisagístico.

No município de Pacatuba, a obra da Rodovia SE-100 chegou justamente até o Povoado de Ponta dos Mangues, onde no ano de 2016 iniciou-se a construção do Resort Eco Privilege Santuário Ecológico. A área em questão, que é cercada à leste pela Praia de Ponta dos Mangues e pelas dunas da REBIO de Santa Isabel e a oeste pelo Pantanal Nordesteiro, é também o local onde vivem dezenas de famílias de pescadores, marisqueiras e extrativistas, que já convivem há mais de duas décadas com importantes conflitos territoriais causados pela expansão da aquicultura na região.

Mais recentemente, a partir do “descobrimento”^{84 85} do Pantanal Nordesteiro pela indústria do turismo, abriu-se também a possibilidade para que esse espaço, até então pouco explorado pelas mediações do capital financeiro, fosse alçado a uma nova condição de acordo com os ardis especulativos propiciados por suas singularidades naturais. Dessa forma, o território e os sujeitos sociais que nele habitam passam a estar submetidos à uma nova lógica de valorização e uso do espaço que lhes é estranha e sobretudo perigosa.

Ao observar o processo inicial de instalação de empreendimentos turísticos na área da Reserva Biológica de Santa Isabel, com destaque para a recente construção do Eco Privilege, diagnosticamos algumas questões que merecem uma abordagem mais atenta, uma vez que estão envoltas até mesmo em possíveis colidências com as

⁸³ A Pavimentação da Rodovia SE-100 já foi realizada em parte do município de Pacatuba e o projeto de continuidade no processo de pavimentação está direcionado agora para o norte desse município, assim como para o município de Brejo Grande.

⁸⁴ Além da instalação do Resort Eco Privilege Santuário Ecológico foi possível observar a partir de pesquisas realizadas em diversos sítios na internet, que a partir do ano de 2015 iniciou-se um amplo processo de divulgação de reportagens em diversos veículos midiáticos locais e de fora do estado de Sergipe a respeito do potencial turístico e da singularidade do Pantanal Nordesteiro, assim como a respeito das belezas naturais da área da REBIO de Santa Isabel.

⁸⁵ Além do Resort Eco Privilege Santuário Ecológico, foi possível identificar na área do Pantanal Nordesteiro pelo menos mais três empreendimentos turísticos de médio e pequeno porte, todos instalados na localidade ao longo da década de 2010, são eles: A Pousada Litoral Norte, localizada no Povoado Junça, a Estalagem Opará e o Chalé Ponta dos Mangues, ambos localizados no Povoado de Ponta dos Mangues.

próprias previsões legais a respeito da utilização desse tipo de área. A primeira delas é que o desenvolvimento de uma atividade econômica dentro de uma Reserva Biológica é, conforme já constatamos, algo no mínimo discutível, uma vez que de acordo com o art. 10 da Lei 9.985/2000⁸⁶ é proibida a visitação pública nesse tipo de Unidade de Conservação, exceto quando houver objetivo educacional que a justifique. Ademais, até mesmo a realização de pesquisas científicas nessas áreas precisa de prévia autorização, estando estas sujeitas ao plano de manejo de cada REBIO e às restrições do órgão responsável por administrá-la. Sendo assim, como justificar a cessão de áreas dessa natureza para a construção de empreendimentos turísticos em seu interior?

Outro ponto a se discutir em relação à territorialização do turismo no litoral pacatubense é que a instalação de empreendimentos dessa natureza dificulta o acesso das comunidades tradicionais locais às áreas de pesca, mariscagem e cata de frutos da restinga, inviabilizando o trabalho e a produção desses sujeitos sociais tradicionais, alguns deles, inclusive, com seu modo de vida e produção legalmente protegidos⁸⁷ através de legislação estadual. Dessa forma, ao construir ao redor de seus empreendimentos toda uma arquitetura defensiva (Figura 44) que dificulta a reprodução social desses sujeitos, asseverando a irregular privatização de uma área de Reserva Biológica e, destoando sobremodo do seu entorno, a indústria do turismo revela seu caráter segregador e conflituoso, que quando não está amparado por uma legislação permissiva, atua, por vezes, em total descon sideração às previsões legais, em conjunção à funcionalidade omissiva do Estado.

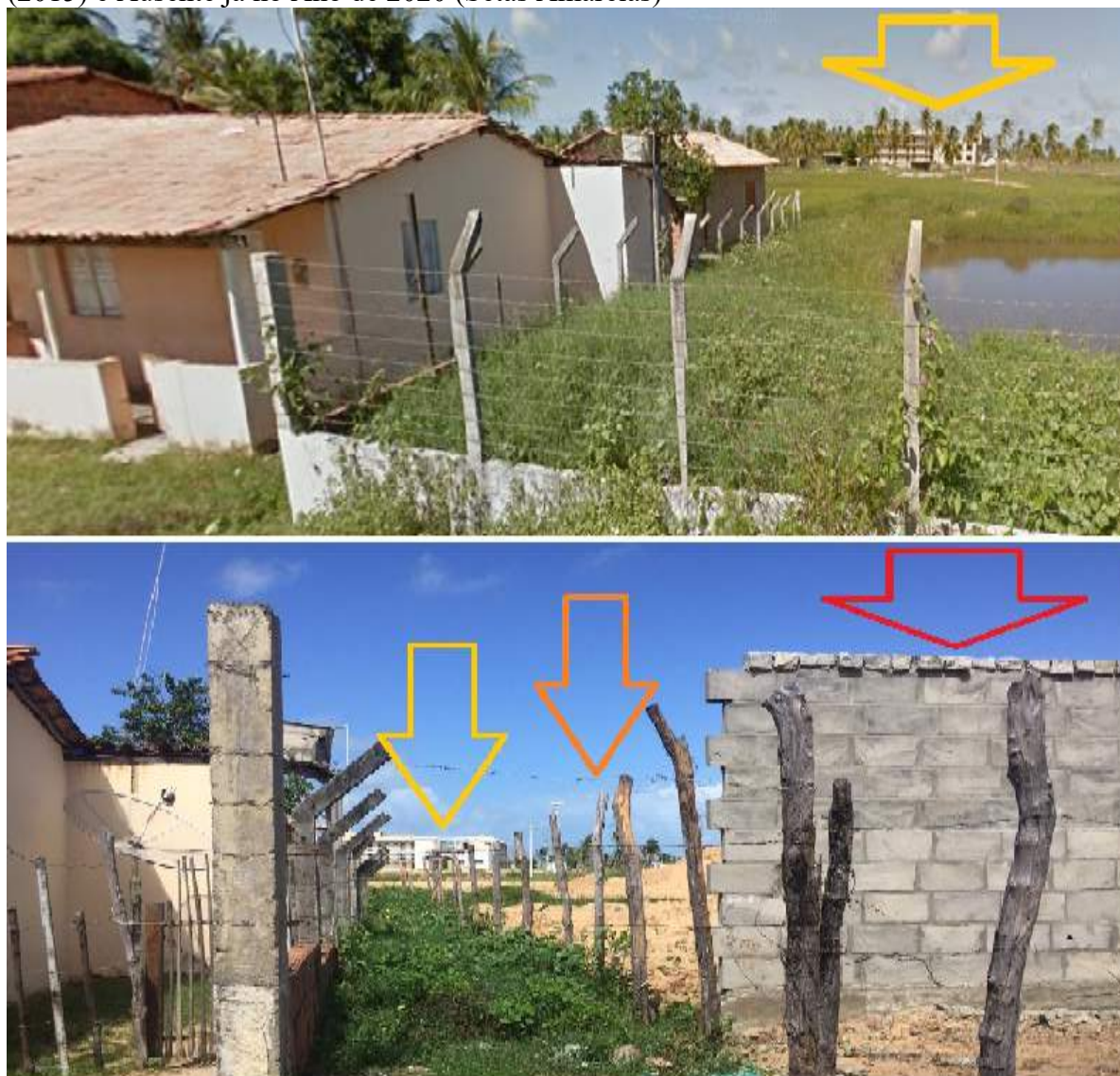
O que se verifica no campo brasileiro e em vários outros países latino-americanos, por exemplo, revela que esse processo de separação dos trabalhadores dos meios de produção necessários a seu processo de trabalho segue em diferentes escalas e intensidades. No caso dos povos e comunidades tradicionais do litoral Sergipano essa separação ocorre, via de regra, pelo impedimento do acesso a bens comuns tais como cercamento e destruição de áreas de mangue, nas quais se desenvolve o trabalho de mariscagem; na imposição de obstáculos à livre navegação nas áreas em que se pratica a pesca artesanal; no cercamento das áreas de Restinga em que ocorre o trabalho extrativista. Enfim, na limitação e/ou proibição de formas de trabalho que se alicerçam no uso comunal das riquezas naturais, dificultando ou inviabilizando a reprodução social destas populações em muitas localidades (CAMPOS; SANTOS; SANTOS In MENEZES; PINTO, 2020, p.197).

⁸⁶ Através da Lei 9.985/2000 foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), responsável por criar, implementar e gerir - a partir de suas previsões legais - todas as Unidades de Conservação em solo brasileiro.

⁸⁷ Nos referiremos aqui, mais especificamente, à legislação estadual voltada à preservação do modo de vida e produção das catadoras de mangaba, conforme discutiremos ainda nesse capítulo.

A partir da territorialização da indústria do turismo criam-se também as possibilidades para a inserção de mediações mais radicais do capital em um determinado território. Processo que pode, dentre outros motivos, decorrer do caráter urbanizador que essa atividade possui, e que justifica, em parte, os altos investimentos infraestruturais do Estado para viabilizar o discurso que a envolve. Além disso, a atividade turística também é utilizada como holofote que cria visibilidade e fetiche prévio sobre áreas de interesse do mercado imobiliário, - sobretudo quando se trata de territórios ainda isolados e pouco explorados pelo capital financeiro - desencadeando, a partir dela ou utilizando-a como subterfúgio, uma convergência de ações do Estado e do capital no processo de produção do espaço.

Figura 44 - Construção de Área Murada (Seta Vermelha) em Substituição às Cercas (Seta Laranja) e Área de Coqueiros Presente Durante a Construção do Resort Eco Privilege (2015) e Ausente já no Ano de 2020 (Setas Amarelas)



Fonte: Captura de Imagem do Google, 2015 e Trabalho de Campo, 2020.

Outrossim, utilizando o discurso da sustentabilidade, a indústria do turismo é, via de regra, o primeiro tentáculo do capital a se territorializar em áreas ambientalmente frágeis e legalmente restritas, criando a partir de si a possibilidade para a territorialização de outras estratégias de expansão da acumulação que possuem menor legitimação social e são geradoras de impactos socioambientais ainda mais relevantes. Dessa forma, para além de servir como justificativa para grandes investimentos infraestruturais, a indústria turismo abre caminho para a legitimar a exploração econômica da natureza, uma vez que o território já explorado por essa atividade perde sua condição de “inviolabilidade”, viabilizando assim algumas outras estratégias de exploração por parte do capital.

Além das presumíveis vicissitudes inerentes ao processo de expansão da fruição turística na franja litorânea do município de Pacatuba, recuperamos o debate acerca da territorialização da aquicultura nesse município, observando que há cerca de duas décadas iniciou-se ali um decurso de conflitos territoriais envolvendo pescadores e marisqueiras das comunidades tradicionais locais, em contraposição aos proprietários de viveiros de camarão que iniciaram suas atividades no litoral do município entre o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, e que vem provocando, a partir da prática da carcinicultura, relevantes problemas socioambientais nas áreas estuarinas de Pacatuba.

Entre esses problemas, destacam-se a mortandade de peixes e mariscos causada pela contaminação realizada através dos resíduos químicos provenientes dos viveiros, a ameaça ao desenvolvimento regular da taboa⁸⁸ por conta do cloro utilizado na limpeza dos tanques, além do cerceamento do acesso de pescadores, marisqueiras e catadoras aos locais onde desenvolvem suas atividades produtivas, uma vez que os carcinicultores se apropriaram de boa parte dessas áreas para o desenvolvimento de sua atividade econômica.

A utilização de cloro dentro dos viveiros de camarão, quando da limpeza dos mesmos, impede o desenvolvimento normal dessa vegetação típica de locais de várzea, reduzindo em níveis preocupantes a produtividade da taboa (reprodução social - Pov. Tigre e Pov. Vizinho - área que pode ser afetada pela especulação turístico-imobiliária na área de Ponta dos Mangues), existindo ainda o agravante da liberação dos resíduos (água contaminada por produtos químicos) sem tratamento no rio provocando a mortandade de mariscos e peixes. Ressalta-se que a prática da

⁸⁸ Vegetação utilizada pelas comunidades dos Povoados Tigre e Junça para a confecção das persas de artesanato que são parte importante de sua renda familiar.

carcinicultura tem promovido a privatização de setores do manguezal, dificultando dessa forma o acesso às praias, rios e ao próprio mangue. Por outro lado, geram-se também momentos de tensão entre os proprietários das áreas produtoras e a comunidade catadora e extrativa, levando os moradores locais a sentirem-se ameaçados, pois estes não possuem o mesmo privilégio que os donos de viveiros residentes em outros municípios (VIEIRA, 2010, p.195).

Tensões socioambientais com essa configuração⁸⁹ são ainda mais intensas no município de Brejo Grande, que além de ser atualmente o segundo maior produtor de camarão de todo o estado de Sergipe⁹⁰, obteve, entre os anos de 2018 e 2019, o significativo aumento de 55% em sua produção carcinícola (SITE A8SE, 2020). Expansão produtiva que certamente fustiga o cenário de relações socioambientais já conflituosas, envolvendo os carcinicultores e as comunidades tradicionais locais, em especial pescadores e marisqueiras.

Nesse município, a intensa e abrupta substituição dos perímetros de manguezais pelos tanques de carcinicultura, e a poluição das áreas ainda restantes por conta dessa atividade, intensificada ao longo da década de 2010, tem provocado, além de relevantes prejuízos à renda das comunidades autóctones, também um grave risco à sua segurança alimentar, uma vez que os pescados e mariscos retirados das áreas estuarinas e dos mangues brejograndenses constituem parte fundamental da alimentação desses sujeitos sociais.

Outrossim, conforme discutem Conceição Silva e Menezes (2019), em seu estudo a respeito das transformações provocadas pela carcinicultura no modo de vida tradicional pesqueiro no município de Brejo Grande⁹¹, a precarização social provocada pela intensificação dessa atividade tem causado, até mesmo, a migração de alguns membros das comunidades tradicionais pesqueiras para outros municípios do estado de Sergipe, uma vez que parte desses sujeitos sociais não consegue mais manter suas condições básicas de sobrevivência em seu território, por conta da expropriação e da precarização dos meios de produção causadas pelo recente movimento de expansão da aquicultura.

⁸⁹ Ou seja, relacionadas às dificuldades de acesso à recursos naturais como o pescado e os frutos da restinga, além dos entraves para a locomoção em direção às praias marítimas e/ou fluviais.

⁹⁰ O município de Brejo Grande produziu ao longo de 2019 o total de 832mil e 800 quilogramas de camarão, o que equivale a aproximadamente 25% de toda a produção do estado de Sergipe, ficando atrás apenas do município de Nossa Senhora do Socorro.

⁹¹ A pesquisa realizada por Conceição Silva e Menezes (2019) concentrou-se, mais especificamente, no Povoado Carapitanga, nas proximidades da franja litorânea de Brejo Grande e próximo à divisa com o município de Pacatuba.

Com base em observações in loco e relatos dos pescadores e marisqueiras, o avanço da carcinicultura, tem provocado desequilíbrio econômico para as famílias de Carapitanga, pois a falta do pescado tem comprometido a renda, sobrevivência, e a garantia da continuidade da prática produtiva tradicional [...] Esse processo evidenciou duas principais consequências, uma é caracterizada pelo enfraquecimento da identidade pesqueira nas gerações mais novas, que passaram a enxergar na carcinicultura uma oportunidade de ocupação, mesmo que precária. A segunda pelo processo de migração dos sujeitos sociais para outros municípios em busca de emprego e renda (CONCEIÇÃO SILVA ; MENEZES, 2019, p. 322-323).

Enquanto parte do território originalmente coberto por manguezais é continuamente ocupado pela carcinicultura, as áreas de maior potencial paisagístico do município são preparadas para a exploração por parte da indústria do turismo, em alguns casos atrelada também ao mercado imobiliário. Panorama sob o qual desenvolveu-se entre os anos de 2007 e 2012 o grave conflito territorial envolvendo a comunidade quilombola e ribeirinha do Povoado Resina e a Construtora Norcon, que planejava construir na área do Povoado um complexo imobiliário-hoteleiro às margens do Rio São Francisco.

Foi também de acordo com essa mesma lógica de ocupação das áreas de maior interesse turístico pelo capital financeiro, que o grupo de empresários do Belarus, responsável pelo início do processo de construção e venda de lotes do Riverside Resort Residence, no município de Pirambu, realizou ao longo do ano de 2015 uma série de negociações com o Governo do Estado de Sergipe visando viabilizar a construção de um Resort às margens do Velho Chico. O que causou também àquele momento um cenário conflituoso com as comunidades tradicionais de Brejo Grande, uma vez que de acordo com o projeto traçado pelos gestores estaduais, esses sujeitos sociais perderiam parte de seu território por conta da instalação do empreendimento (BOMFIM, 2017). Cenário que não se materializou, em especial, por conta de toda a mobilização realizada pelas comunidades dos povoados Resina e Brejão junto ao Ministério Público Federal.

Além desses casos, observamos que também ao longo do ano de 2019, iniciou-se, por conta do incremento da atividade turística no Delta do Rio São Francisco, a construção do Complexo Turístico de Lazer Poti-Pirá, localizado em uma das ilhas fluviais entre os municípios de Brejo Grande e Piaçabuçu/AL (Mapa 26). O que denota que além da expansão da carcinicultura, a orla fluvial do município de Brejo Grande tem passado, ao longo da década de 2010, também por um relevante processo de intensificação da pressão exercida por parte da indústria do turismo.

Mapa 26 - Projeto e Localização Aproximada (divisa entre Sergipe e Alagoas) do Complexo Turístico de Lazer Poti-Pirá



Fonte: <https://potipira.negocio.site>

Observando que em convergência aos movimentos da indústria do turismo no município, existe um inequívoco direcionamento do PDITS do Polo Costa dos Coqueirais para a exploração turística da Foz do Rio São Francisco, - que de acordo com o documento é a área com maior potencial turístico em toda a costa sergipana - analisamos que a possibilidade de intensificação dos conflitos socioambientais já existentes, assim como o ressurgimento de conflitos momentaneamente esquecidos, apresenta-se como uma evidente tendência para esse recorte territorial.

Aliado a isso, observa-se que mesmo que o projeto de construção da Ponte entre os estados de Sergipe e Alagoas não seja realizado em um futuro próximo, este continua sendo um dos grandes desígnios dos gestores sergipanos e, por conta disso, em algum momento certamente será colocado em prática. A realização desse projeto, em convergência à expansão das obras da Rodovia SE-100 para o território de Brejo Grande, certamente fomentará a expansão turística, além do processo de especulação imobiliária, o que significa, via de regra, o recrudescimento dos conflitos territoriais já existentes, uma vez que inserirá novos e impetuosos interesses na busca por territorialização em algumas das áreas já em disputa no município. Com isso, a possibilidade de processos de precarização e/ou expropriação das condições de acesso aos recursos naturais e, por conseguinte, da própria terra, se fortalece. Configurando-se enquanto condição, meio e resultado social da expansão do capital nesse recorte territorial.

Reproduz-se assim, nos municípios de Brejo Grande e Pacatuba, cenários bastante nítidos de precarização no processo de reprodução social dos povos tradicionais. Esses processos, inicialmente ligados à expansão da aquicultura, passam, a partir da década de 2010, a estar também bastante relacionados ao projeto de expansão turístico-imobiliária do Estado para o litoral norte sergipano. A partir desse planejamento, analisamos que na área dos municípios de Pacatuba e Brejo Grande, denominada pelo PDITS como “Mundo das Águas”, tende a ser sobremodo intensificado o principal processo de expropriação diagnosticado nesse recorte territorial, que é justamente a expropriação do acesso à água, recurso natural que permite à pescadores e marisqueiras não apenas sua principal fonte de renda, como também os principais víveres que garantem sua segurança alimentar. Ainda mais afastados da água, esses sujeitos sociais certamente terão suas condições de permanência amplamente reduzidas, configurando assim o aparente paradoxo da expropriação territorial através do impedimento do acesso à água, em pleno “Mundo das Águas”.

5.2 A Convergente Expropriação Contemporânea e a Multifacetada Funcionalidade Estatal

Enquanto relações sociais fundantes do capital, os processos de expropriação do campesinato da terra e dos meios de produção foram essenciais para o surgimento e expansão do modo de produção capitalista. Ao destruir a propriedade comunal, convertendo-a em uma convergente fonte de extração de renda para a aristocracia e de lucro para a burguesia, e ao criar um vasto excedente de força de trabalho, reduzindo assim o valor médio dos salários pagos ao proletariado, - convertendo grandes contingentes de trabalhadores em sujeitos assujeitados aos proprietários dos meios de produção - o capital criou as condições revolucionárias necessárias para o início de seu processo de expansão.

O *modus operandi* utilizado durante esse processo, e que privilegiava um conjunto de atos de violência visando a expropriação do campesinato das terras comunais, ficou conhecido, sobretudo, por um estratagema denominado “*clearing of states*”⁹² (MARX, 2013). Procedimento caracterizado por um violento processo de remoção dos camponeses de extensas áreas do espaço agrário na Inglaterra, a partir do qual milhares de famílias foram compelidas, através do monopólio do uso da força do Estado, a abandonar as terras em que viviam. As quais foram convertidas em elemento essencial para o processo de expansão do capital, assim como o foi a própria força de trabalho dos camponeses expropriados.

O custo de se arrancar pela raiz qualquer identidade, resistência, tendência ao inconformismo, foi o desenraizamento, a desterritorialização. No sentido de obrigarem ao abandono de seus lares, convicções, tradições, “direitos” e imporem a conversão à modernidade capitalista, exploração desmedida e “urbanização forçada” de levadas de milhares de famílias camponesas, as Leis de Cerceamento podem ser classificadas como leis motivacionais do Estado Moderno de Exceção. [...] Este desenraizamento obsessivo, truculento, imposto verticalmente pelo Estado, nada mais faria do que sacramentar a lógica do capital burguês e do grande latifundiário (MARTINEZ, 2013, p.5-6).

O conjunto de processos que caracterizaram o advento da “assim chamada acumulação primitiva” (MARX, 2013) demonstra, de forma incontestável, o quanto os procedimentos expropriatórios possuíam significativo protagonismo para o movimento de expansão do modo de produção capitalista, desde os seus primórdios. Partindo desse contexto, Harvey (2004) realiza, com base nos escritos de Marx, uma breve exposição a

⁹² A tradução literal desse processo significa o “clareamento das propriedades rurais”, o que representa, na verdade, varrer-las de seres humanos (Marx, 2013).

respeito desses procedimentos, a partir da qual ficam demonstradas algumas das múltiplas facetas da lógica espoliativa do capital.

Estão aí a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais) [...] O Estado, com seu monopólio da violência e suas definições da legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos (HARVEY, 2004, p.121).

Por conta da demanda por constante ampliação de sua base social, os processos expropriatórios acima observados, longe de haverem sido marca exclusiva do momento de surgimento do modo de produção capitalista, continuaram não apenas se materializando ao longo dos séculos seguintes, como, para além disso, aprofundaram-se e ganharam ainda novas e mais requintadas facetas, sobretudo, a partir da convergente atuação do Estado Moderno. Dessa forma, ao mesmo tempo em que o processo observado e discutido por Marx (2013) nos fornece subsídio para discutir a lógica de territorialização da expansão/expropriação capitalista em nosso recorte territorial, ao analisar o nosso objeto de pesquisa observamos como novas e mais requintadas estratégias espoliativas continuam sendo concebidas como resposta para as demandas do capital em seus ajustes espaciais.

De acordo com esse contexto podemos citar alguns cenários conflituosos de caráter expropriatório⁹³ que vem se estabelecendo, dialeticamente, enquanto resultado da territorialização do capital e possibilidade para a intensificação de sua expansão no litoral norte sergipano, criando assim as condições para a total incorporação da região à lógica coordenativa do capital financeiro. Entre esses cenários destacamos: a inviabilização das condições materiais de reprodução social das comunidades autóctones através da devastação de extensas áreas destinadas à cata dos frutos da restinga⁹⁴, além da supressão de áreas de mangues e estuários através

⁹³ Observamos em parte de nosso recorte territorial de pesquisa a tendência de processos diretos de expropriação territorial, ao passo em que em outras áreas diagnosticou-se a possibilidade de expropriação do acesso aos recursos naturais que garantem a reprodução social das comunidades autóctones. O que, certamente, tende a precarizar também as suas condições de permanência.

⁹⁴ O processo em questão tem sido provocado sobretudo no município de Barra dos Coqueiros, por conta da construção de dezenas de empreendimentos imobiliários no espaço “outrora” agrário desse município. Todavia o impedimento do acesso a áreas de cata, seja por conta da expansão do processo de especulação imobiliária ou devido à expansão da aquicultura é uma questão que pode ser observada também nos demais municípios do litoral norte sergipano.

da instalação de tanques para a prática da aquicultura; a precarização das condições de permanência dos povos tradicionais através da criação de conflitos socioambientais, a exemplo do conflito ligado ao manuseio do coque⁹⁵ na área do TMIB, ou ainda aquele causado pela contaminação das áreas de pesca e mariscagem⁹⁶ por conta da prática da carcinicultura nos municípios de Pacatuba e Brejo Grande; a construção de infraestruturas privadas que inviabilizam o processo de reprodução social das comunidades tradicionais, a exemplo dos condomínios clube de perfil “pé na areia”, que ocupam em seu processo de territorialização toda uma extensão de terra entre as áreas de praia e as rodovias de acesso aos empreendimentos⁹⁷; além da tentativa de construção de grandes infraestruturas turístico-imobiliárias dentro de perímetros legalmente reservados para as comunidades autóctones⁹⁸, viabilizando, a partir da aliança Estado-capital, o processo de expropriação dessas comunidades.

Quando nos propomos a observar mais diretamente a ação funcional do Estado para a criação ou potencialização de possíveis processos de expropriação, acrescentamos aos cenários supramencionados: a demarcação de áreas de perímetros urbanos atrelada à relevante possibilidade de processos institucionalizados de expropriação territorial; a construção de diversas infraestruturas e o fornecimento de variados tipos de incentivos⁹⁹, - inclusive a cessão de grandes glebas de áreas públicas - fomentando com isso a territorialização de formas de reprodução do capital que precarizam as condições socioambientais de permanência e tendem a criar fissuras no processo de reprodução social das comunidades tradicionais; a omissão funcional e, até mesmo,

⁹⁵ Para além do conflito envolvendo o manuseio do coque de petróleo na área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa faz-se necessário lembrar também a possibilidade da criação de problemas socioambientais a partir da produção do nafta petroquímico na futura Refinaria da Noxis Energy.

⁹⁶ Destacamos que por mais que sejam fruto de um mesmo processo, a supressão de áreas disponíveis para a pesca e mariscagem (por conta da instalação dos tanques) e a contaminação causada pelas substâncias usadas na prática da carcinicultura ocasionam vicissitudes distintas às comunidades locais, uma vez que a primeira elimina por completo áreas disponíveis para a mariscagem e pesca, mas possui uma extensão de impacto territorial menor, enquanto a segunda contamina essas áreas, e por mais que não as destrua por completo, possui um impacto territorial bem mais extenso (ver possibilidade de colocar como texto).

⁹⁷ O perfil de construção desses condomínios clube dificulta severamente o deslocamento das catadoras de mangaba entre as áreas ainda disponíveis para a realização do extrativismo no município de Barra dos Coqueiros.

⁹⁸ Caso dos projetos de construção de um condomínio resort e de um resort às margens do Rio São Francisco, que se fossem colocados em prática causariam a supressão de áreas dos territórios quilombolas no município de Brejo Grande.

⁹⁹ Um dos exemplos observados em nosso recorte territorial de incentivos diretos do Estado para a territorialização do capital foi a cessão, através da Codise, de uma vasta área nas proximidades do Porto de Sergipe e da Termoelétrica para a construção de empreendimentos industriais que farão parte do Complexo Industrial Portuário de Sergipe.

o incentivo¹⁰⁰ à instalação de empreendimentos turísticos, imobiliários e de aquicultura em áreas ambientalmente protegidas e necessárias para o trabalho, produção e segurança alimentar das comunidades autóctones. E, atrelado a isso, a própria funcionalização estatal na demarcação de Unidades de Conservação. O que restringe o usufruto desses territórios por parte das comunidades tradicionais locais, ao passo em que o Estado os retém, visando o futuro processo de territorialização da indústria do turismo nessas áreas, que possuem, via de regra, elevado potencial de exploração econômica para essa atividade.

A partir do panorama apresentado é possível observar que tem se territorializado, sobretudo a partir da década de 2010, um processo de gradativa dilapidação das condições de reprodução social das comunidades tradicionais em diversas áreas do litoral norte sergipano. Esse movimento - que segue em curso no início da década de 2020 - torna-se ainda mais deletério para esses sujeitos sociais uma vez que, além de se materializar sob distintas formas de precarização e espoliação, desenvolve-se a partir de funcionalidades do Estado muito mais bem elaboradas que o inteligível uso do monopólio da violência que caracterizou o *clearing of states*.

Dessa forma, afirmar quais movimentos do Estado e do capital de fato se estabelecem enquanto condição para expropriação, e quais expropriam basicamente enquanto consequência de seu modelo de territorialização não nos parece uma tarefa das mais simples. Todavia, parece-nos claro, que mesmo estes últimos tornam-se parte de uma lógica absolutamente funcional, a partir da qual a prévia expropriação das comunidades autóctones torna muito mais viáveis os futuros processos de territorialização do capital financeiro na região. Sendo assim, o decurso expropriatório - seja como consequência ou como condição e meio para a materialização da destruição criativa do capital - mostra-se intrinsecamente ligado à criação de lugares lucrativos e como isso à transformação do norte do litoral sergipano em uma região efetivamente funcional à expansão da acumulação.

É essa lógica contraditória que constrói/destrói formações territoriais em diferentes partes do mundo ou faz com que frações de uma mesma formação territorial conheçam processos desiguais de valorização, produção e reprodução do capital, conforme regiões (OLIVEIRA, 1999, p.75).

¹⁰⁰ Destacamos aqui a instalação do Resort Eco Privilege dentro da área da REBIO Santa Isabel, que contou com todo o apoio dos gestores sergipanos, conforme é possível observar em matéria jornalística publicada no próprio site do governo do Estado de Sergipe no ano de 2016 ([https:// www.se.gov.br/noticias/Governo/jackson-barreto-discute-desenvolvimento-turistico-do-litoral-norte](https://www.se.gov.br/noticias/Governo/jackson-barreto-discute-desenvolvimento-turistico-do-litoral-norte)), assim como o incentivo governamental à prática de carcinicultura no litoral norte do estado, mesmo sabendo-se que boa parte da área utilizada para a realização da atividade no município de Pacatuba, está localizada no interior da REBIO.

Ao produzir lugares lucrativos e ao planejar a formação de uma região funcional, o capital e o seu Estado criam assim, antes mesmo da realização desses projetos, um território marcado por conflitos, constituído enquanto consequência de um processo de produção do espaço que é elaborado basicamente como resposta às demandas do modo de produção por ajuste espacial, sobretudo a partir da busca pela exploração da paisagem, da natureza enquanto raridade a ser apropriada. Essa apropriação, que é sincronicamente expropriação, apesar de seus aspectos nitidamente classistas e segregadores, se efetua de forma engenhosamente naturalizada a partir do uso do aparelho estatal, que legaliza e até mesmo legitima todo o processo.

É dentro dessa perspectiva que a instrumentalização do aparelho estatal para a criação de cenários propícios para os investimentos da iniciativa privada assume facetas cada vez mais requintadas, com sua atuação desigual, em colidência aos direitos mais básicos da classe trabalhadora, se desenvolvendo, via de regra, sob a roupagem de uma aparência institucional-legal. Nesse sentido, as mediações de classe do Estado se darão, sempre que possível, a partir da atuação de seu aparato jurídico-político-institucional, ou seja, através da criação e uso de dispositivos legais que justifiquem sua atuação funcionalmente desigual, conforme pudemos observar e apresentar em distintos momentos ao longo de nossa pesquisa.

Todavia, ao passo em que estabelece mecanismos para legalizar sua atuação classista, observa-se que o Estado, contraditoriamente, também elabora dispositivos legais que viabilizam a reprodução social da classe trabalhadora. O que, na análise de Poulantzas (1977), configura-se a partir de uma relativa permeabilidade em sua estrutura para ceder à demandas externas à classe dominante, em determinados cenários conjunturais. Fator esse que reforça sua funcionalidade enquanto aparelho ideológico, uma vez que, estando determinadas as relações desiguais no âmbito econômico, o discurso do campo político do Estado como possibilidade de igualdade entre os membros da sociedade, desloca funcionalmente a luta econômica para uma outra esfera (a esfera política), na qual as condições estruturais do modo de produção não estão em foco.

Mesmo frente à essa possível permeabilidade do aparelho estatal, não há, em uma visão estrutural do modo capitalista de produção, quaisquer garantias de realização dos interesses das classes dominadas de forma lato senso, mas sim a possibilidade de mediações que possam conciliar algumas de suas demandas aos interesses econômicos e políticos da classe burguesa, transformando-as assim em meras concessões negociáveis. Que podem ser celeremente modificadas, através da criação de novos dispositivos legais,

quando as condições para a expansão do capital assim o demandarem, ou que podem ainda ser sistematicamente ignoradas a partir da funcionalidade omissiva do Estado capitalista. Dessa forma, observamos o quanto “esse Estado é mais uma aspiração política que uma realidade política, existe apenas como modelo utópico, mas é justamente a sua existência como miragem que o robustece e faz dele uma força de conservação” (GRAMSCI, 2020, p. 24).

Como exemplo de uma atuação que remete à relativa permeabilidade do Estado às demandas da classe trabalhadora, podemos citar, *verbi gratia*, a aprovação, na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, no ano de 2010, da Lei nº 7.082/2010, que reconhecia as catadoras de mangaba como grupo culturalmente diferenciado, que deveria ser protegido segundo as suas formas próprias de organização social, em seus territórios e em conjunto aos seus recursos naturais, considerados indispensáveis para a garantia de sua reprodução física, cultural, social, religiosa e econômica (SERGIPE, 2010). Essa legislação seguia entendimento análogo ao do Decreto 12.723, publicado no mês de janeiro do ano de 1992, que definiu a mangabeira como árvore símbolo do estado de Sergipe, por conta de seu “grande significado cultural e econômico para a população do litoral Sergipano” (SITE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE, 2017). Criou-se assim, na legislação do estado de Sergipe, todo um arcabouço legal de proteção tanto à *Hancornia Speciosa* (mangabeira), como aos integrantes das comunidades extrativistas do litoral sergipano.

Todavia, justamente a partir da década em que foi editada a Lei 7.082/2010, intensificou-se, substancialmente, no município de Barra dos Coqueiros, o processo de desmatamento de dezenas de tarefas de terra cobertas por mangabeiras, por conta da construção dos inúmeros condomínios fechados instalados nesse município durante esse período. Outrossim, desde a década de 2010, várias áreas de mangabais, no município de Pacatuba, foram também desmatadas ou tiveram o acesso a elas cerceado por conta da expansão da aquicultura nas proximidades de sua franja litorânea. Enquanto isso, no município de Pirambu, a expansão do processo de especulação imobiliária, dentro desse mesmo período, tem estabelecido as condições para um decurso de derrubada de mangabais, sobretudo em algumas áreas no entorno da Rodovia SE-100.

Dessa forma, a década na qual mais se devastou mangabeiras no litoral norte do estado de Sergipe foi, contraditoriamente, a mesma na qual foi aprovado o mais importante instrumento legal voltado para a preservação das comunidades extrativistas tradicionais do litoral do sergipano. O qual, em teoria, deveria proteger o processo de

reprodução social dessas comunidades em seus territórios e a partir dos recursos naturais indispensáveis para a sua autonomia e permanência.

Evidencia-se assim a faceta deliberadamente omissiva da funcionalidade estatal, a partir da qual, seu próprio arcabouço legal, largamente utilizado para a realização de suas mediações classistas, passa a ser funcionalmente ignorado quando o seu cumprimento é disfuncional à expansão das relações de produção capitalistas. Nesse caso, a funcionalidade do Estado desenvolve-se através de uma conformação prioritariamente passiva, consubstancializando a fragilização das conquistas democráticas, dos sujeitos sociais e da própria natureza, estabelecendo-se assim enquanto pernicioso complemento às demais facetas de sua instrumentalização pelo capital.

Quando o avanço das conquistas democráticas coloca obstáculos ao avanço das forças produtivas, não há dúvidas de que o estado burguês opta pelo segundo tipo de avanço, ainda que mantenha formalmente o regime democrático, esvazia seu conteúdo, sobretudo no que tange às conquistas sociais (CAMPOS; CASTILHOS; CAMPOS In CONCEIÇÃO; SANTOS, 2015, p.123).

Não obstante os procedimentos que resultam nos processos de expropriação terem se avolumado e se sofisticado sobremodo ao longo dos séculos, sua concretização continua envolvendo, via de regra, dois resultados sociais bastante nítidos, quais sejam: o próprio desarraigamento do homem da terra (liberando-a para a territorialização do capital) e, através disso, a conversão de parte do campesinato em força de trabalho rigorosamente assujeitada ao capital. Assim, o processo de produção do espaço com a criação de novos espaços dinâmicos de acumulação de capital, garantindo a penetração de relações sociais e institucionais capitalistas em formações sociais preexistentes, fornece, para além dos diversos modos de absorver os excedentes de capital e trabalho identificados por Harvey (2004), também novas levas de força de trabalho assujeitadas ao capital.

Outrossim, o próprio processo de precarização a que são submetidos, quando não expropria (propriamente da terra), induz, sobretudo os mais jovens, a abandonarem o modo de vida e de produção patrimonial de seus ancestrais, inserindo-os definitivamente na lógica do trabalho assalariado, que corresponde ao irrestrito julgo do capital com a implacável extração da mais-valia e todas as condicionantes que lhe são intrínsecas. Dessa forma, tanto os sujeitos sociais definitivamente expropriados da terra, quanto aqueles que a deixam por conta das severas limitações que se impõem para a sua reprodução social são inseridos em ainda outro processo de precarização, que se estabelece a partir de sua conformação à “condição de

sujeitos assujeitados ao capital, aceitando qualquer tipo de contrato precarizado, parcial e temporário, submetendo-se à racionalidade do capital e à lógica do mercado” (CONCEIÇÃO, 2007, p.95).

Panorama que se torna ainda mais preocupante quando avaliamos que em conjunção a ele acentua-se, consideravelmente, o processo de migração campo-cidade, fundamentado na lógica da mobilidade do trabalho. Cenário que reforça a ocupação segregada do meio urbano, onde esses sujeitos sociais além de se sujeitarem às condições de trabalho precarizadas, se submeterão às condições de habitação, via de regra, também precárias, estabelecendo-se assim, para além da precarização do trabalho, a precarização das próprias condições de vida.

Nesse contexto, uma outra consequência direta do processo de territorialização do mercado imobiliário e da indústria do turismo, que é a criação de vagas no mercado de trabalho¹⁰¹, a partir da instalação dos seus empreendimentos, se estabelece, contraditoriamente, como real possibilidade para a permanência de alguns dos sujeitos sociais precarizados (mas não expropriados da terra) em seu território. Dessa forma, ao mesmo tempo em que precariza ou até mesmo inviabiliza as condições de reprodução social das comunidades autóctones, o capital surge, a partir de suas contradições, como possibilidade real de absorver parte da força de trabalho que ele mesmo expropriou. Todavia, sob as condições de sujeição intrínsecas ao trabalho assalariado/precarizado, que passa ao largo da garantia de qualquer possibilidade emancipatória.

Frente à fragilização imposta pelo próprio capital ao processo de reprodução social historicamente realizado através de suas atividades patrimoniais de trabalho e produção, a possibilidade de emprego e renda viabilizada pelo mercado imobiliário e pela indústria do turismo se apresenta não apenas como perspectiva para a realização de uma necessidade de sobrevivência, como também constitui, para alguns desses sujeitos sociais, uma forma de garantir a permanência em seu território, ainda que frente às debilidades previamente impostas por conta do processo de territorialização desses agentes.

Muito do pessoal mais novo trabalha também em outras coisas, aqui na Barra ou em Aracaju. Alguns ajudam quando estão em casa e quando podem, mas não é como antes que a gente vivia mais disso aqui mesmo, da cata. Essa casa mesmo a gente construiu por causa do que conseguiu com a mangaba (Dona Branquinha, moradora do Povoado Capuã e catadora de mangaba há várias décadas)¹⁰².

¹⁰¹ Destaca-se que é justamente essa consequência da expansão turístico-imobiliária que, de acordo com os gestores públicos, “justifica” os altos investimentos estatais visando a atração dos empreendedores.

¹⁰² Entrevista realizada no ano de 2016, durante as pesquisas de campo que integraram a dissertação de mestrado do autor.

Assim, se por um lado o fetiche da mercadoria (sol e praia e pé na areia) se estabelece enquanto condição para a fruição turística e para a valorização e compra de imóveis, à medida em que cria uma “necessidade” de consumo legitimada pela sociedade do espetáculo, a expansão turístico-imobiliária é, de certo modo, também relevantemente acolhida por parte dos integrantes das comunidades tradicionais, uma vez que surge, ideologicamente, como resposta às necessidades materiais desses sujeitos sociais. Mesmo quando o faz enquanto simultaneamente destrói as condições para a realização de suas formas ancestrais de reprodução social.

Nesse contexto, enquanto importantes estratégias de reprodução do capital, o turismo e o mercado imobiliário se estabelecem a partir de todo um arcabouço ideológico que viabiliza seu processo de expansão. Evidencia-se assim, que nos meandros da crise estrutural do capital, formas de reprodução altamente especulativas e assentadas sob uma lógica sobremodo fetichizante tornam-se ainda mais funcionais, uma vez que a necessidade autoexpansiva do modo de produção pode, através delas, ser temporariamente suprida mesmo quando a produção não decorre de uma necessidade social de consumo ou mesmo ainda quando não está basicamente assentada sob a realização de uma atividade propriamente produtiva¹⁰³.

Diante do imperativo da reprodução autoexpansiva do capital, a efetiva inserção do litoral norte sergipano no movimento dos ajustes espaciais do seu modo de produção tem implementado um intenso processo de destruição criativa, de forma que a criação de lugares lucrativos e de uma região funcional pode vir a produzir também um relevante decurso de criação de não-lugares, a partir das fissuras que impõe sobre o processo de reprodução social das comunidades tradicionais, assim como, por conta do tipo de sociabilidades que fomenta. Nesse sentido, o próprio panorama da crise estrutural do capitalismo impele de forma ainda mais violenta esse processo, uma vez que, sob esse cenário, restringe-se a possibilidade de mediações menos destrutivas por parte do Estado e do capital.

Em crise estrutural, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, para o qual não conhece fronteira, ultrapassando todos os obstáculos, redefinindo relativamente seus próprios limites, transcendendo todas as barreiras regionais e fronteiras nacionais, sujeitando a força de trabalho aos seus imperativos alienantes, principalmente, nas economias periféricas (CONCEIÇÃO, 2017, p.20).

Uma vez que “a degradação da natureza ou a dor da devastação social não têm qualquer significado para seu sistema de controle metabólico em relação ao imperativo

¹⁰³ Excetuando-se, certamente, o próprio processo de produção do espaço.

absoluto de sua autorreprodução numa escala cada vez maior” (MÉSZÁROS, 2002, p.253), os rastros da territorialização do capital estão invariavelmente relacionados à processos de precarização, expropriação, segregação, poluição, desmatamento, violência e destruição, nitidamente aperfeiçoados sob a lógica do capital financeiro.

Quando esses processos se materializam na periferia da periferia do mundo, a partir do movimento desigual e combinado de sua lógica sociometabólica, a total desregulamentação e/ou a funcionalidade omissiva do Estado - muito mais latentes nos países periféricos - permitem que a exploração da natureza e do próprio ser humano alcance níveis de intensidade flagrantemente insustentáveis, que, por isso, precisam ser urgentemente enfrentados. Para que isso ocorra, é necessário que esses processos e sua lógica sejam diagnosticados e discutidos onde quer que se territorializem. Na atualidade, o litoral norte do estado de Sergipe é, definitivamente, um desses lugares.

6 - Conclusão

No capitalismo, como todo o produto da ação humana decorrente do processo de trabalho, o espaço torna-se mercadoria, e nessa condição traz por exigência condições específicas que determinam seu uso e sua forma de acesso [...] O Acesso a um de seus fragmentos dá trânsito a uma totalidade mais vasta e encerra em si necessidades e desejo; seu uso diferenciado é marcado por relações de poder e propriedade, o que permite atualizar o modo como a alienação é vivida na sociedade atual; e, por fim, o acesso diferenciado toma a forma de segregação como produto da justaposição entre morfologia social (condição de classe) e morfologia espacial, expressão da realização de uma sociedade de classes fundada na concentração do poder e da riqueza (CARLOS, 2011, p. 92).

Seguindo a lógica autoexpansiva do capital em seus ajustes espaço-temporais, a região litoral norte do estado de Sergipe vem, desde meados da década de 2000, sendo progressivamente inserida em um processo de especulação e expansão turístico-imobiliária direcionada à exploração de seu potencial paisagístico. Movimento que se estabelece a partir da privatização da natureza enquanto raridade apropriada e fetichizadamente mercadejada para a extração de altas taxas de lucro, reproduzindo, nessa região, um processo que na contemporaneidade tem se territorializado em áreas litorâneas por todo o mundo, a partir do fetiche que envolve as mercadorias “turismo de sol e praia” e condomínios clube “pé na areia”.

Para viabilizar e dar sustentação à esse processo, Estado e iniciativa privada têm realizado, em conjunção à própria produção do espaço, uma evidente estratégia de robustecimento do discurso do turismo como viabilidade para o desenvolvimento local e regional. Estratagem que se desenvolve atrelado à intensificação do marketing em torno do potencial paisagístico da região, promovendo assim condições favoráveis para o planejamento e criação de lugares lucrativos, tanto para atividade turística, quanto para o mercado imobiliário.

Aliado a isso, está sendo elaborado todo um conjunto de dispositivos jurídicos-institucionais visando garantir a efetiva territorialização do capital financeiro na região, tanto através da indústria do turismo e do especulativo mercado imobiliário, como também a partir da exploração dos combustíveis fósseis e da criação de um Complexo Industrial Portuário. Utilizando assim as potencialidades da interface litorânea, visando a implantação de um projeto de exploração econômica que envolve de forma célere toda uma região até então preterida dentro dos movimentos de exploração do

capital financeiro. Dessa forma, estabelece-se não apenas a criação de uma região amplamente funcional, como também uma nova forma de controle do capital sobre esse espaço regional, até então, historicamente marcado, quase que exclusivamente, pela reprodução de atividades agrárias.

Nesse contexto, o litoral norte sergipano evidencia um modelo através do qual o capital financeiro constrói convergências econômicas e espaciais em múltiplas determinações, visando a construção de um espaço lucrativo em uma das regiões infraestruturalmente mais precarizadas no estado de Sergipe. A periferia da periferia foi assim “abruptamente descoberta” pelos agentes do capital, que ali iniciaram, frente ao seu potencial de exploração econômica, um significativo processo de produção do espaço, realizado em conjunção às infraestruturas - em especial rodoviárias - viabilizadas pela ação do Estado burguês. Que ao contrário do que pressupunham Adam Smith e demais entusiastas do liberalismo econômico, robusteceu-se historicamente justamente a partir de sua funcionalidade ao modo de produção que - de acordo com a moral liberal burguesa - deveria minorá-lo.

Ao passo em que interliga os municípios do litoral norte de Sergipe, o projeto de expansão rodoviária em curso nessa região também viabiliza o acesso ao turisticamente badalado litoral alagoano, permitindo assim a criação de um novo fluxo turístico-imobiliário além daquele já proveniente da capital sergipana. Outrossim, a construção das pontes fluviais e as obras de pavimentação na Rodovia SE-100 também fomentam a valorização das glebas em seu entorno, incrementando, com isso, a possibilidade de extração da renda da terra a partir do processo de produção do espaço, que agrega valor ao que já seria auferido exclusivamente por conta das características paisagísticas diferenciadas dessa região litorânea, possibilitando assim a retirada de lucros extraordinários por parte dos investidores do mercado imobiliário e da indústria do turismo.

Além disso, algumas dessas obras, e o projeto de expansão do Terminal Portuário Inácio Barbosa, tornam-se também funcionais para a futura instalação das fábricas do Complexo Industrial Portuário de Sergipe que, aliado à construção da Termoelétrica, movimentará, a princípio, um aporte financeiro de cerca de R\$ 9 bilhões para a região, mais especificamente para o município de Barra dos Coqueiros. Quando são acrescidos a estes, também os investimentos realizados através do mercado imobiliário, da indústria do turismo e das obras infraestruturais do Estado em todos os municípios da região, os valores resultantes configuram-se, muito provavelmente,

como a maior arremetida financeira convergentemente já realizada pelo Estado e pela iniciativa privada em uma única região do estado de Sergipe, em tão curto lapso temporal.

A possibilidade de tais investimentos está intrinsecamente relacionada à lógica do capital financeiro, que permite que relevantes aportes monetários de origens distantes se desloquem facilmente e de forma convergente através do Globo, criando, sempre que viável, uma mobilização de capitais em direção à qualquer local do planeta que apresente potencial para investimentos consideravelmente lucrativos. Além de conformar o processo produtivo sob altos níveis especulativos, permitindo assim a contínua aceleração do giro de rotação do capital, muitas vezes de forma precedente à própria realização da produção. Outrossim, a partir do capital financeiro, aparecem unidas e coordenadas todas as formas outrora parciais de capital, consolidando-se assim a lógica da associação progressiva de setores da produção antes nitidamente separados, conforme explica Hilferding (1985).

É de acordo com essa lógica coordenativa que as demandas do capital por ajustes espaciais vem sendo respondidas a partir de um processo de produção do espaço que cria infraestruturas de grande relevância, assim como o é de grande relevância o projeto de exploração econômica em curso para a região. Nesse contexto, mesmo que parte desses investimentos infraestruturais seja largamente utilizada também pelas comunidades tradicionais desses municípios, a tônica do processo sobre o qual são erigidos nada tem ver com a satisfação das necessidades desses sujeitos sociais. Pelo contrário, seu resultado, quando não seu próprio pressuposto, tende a ser o decurso de expropriação dessas comunidades dos seus meios de produção e, por fim, do próprio “pedaço de terra” - recentemente valorizado e cobiçado - onde vivem, conforme analisa Martins (1993).

Outrossim, a precariedade à qual esses sujeitos sociais estão historicamente submetidos torna-se amplamente funcional às intrusões mais abusivas do capital, uma vez que a geração de emprego formal e de renda, mesmo que mínima e às custas de inexorável exploração da força de trabalho, “justifica”, ideologicamente, todos os “esforços” do Estado para a atração de investidores para a periferia do capitalismo, ao passo em que também confere certa legitimação social ao destrutivo processo de territorialização do capital. Observando esse panorama, preocupa-nos, sobretudo, o fato de que se perde a noção de que o processo que cria o trabalho precarizado/acessório é o mesmo que expropria e impede a continuidade da reprodução

social desses sujeitos a partir de seu modo de vida e produção patrimonial. Estabelecendo assim uma troca nitidamente injusta, uma vez em que expropria alguns desses sujeitos sociais, e, mesmo ainda que comporte a permanência de outros, seguramente retira a possibilidade de autonomia de todos.

Todo esse cenário está substancialmente inscrito na lógica do processo de destruição criativa do capital, dentro do qual o modo de produção cria e recria continuamente suas bases econômicas, evidenciando que o processo destrutivo não é apenas consequência mas também condição essencial para o seu movimento autoexpansivo. Dessa forma, observa-se que o planejamento regional do Estado para a interligação rodoviária/expansão turístico-imobiliária no litoral norte de Sergipe revela-se como um falacioso projeto de integração, uma vez que possui como consequência direta de sua territorialização a dissimulada desintegração de suas comunidades autóctones, ao inserir novas e deletérias sociabilidades em seu espaço agrário, além de acirrar conflitos já existentes, notabilizando-se assim por estabelecer uma lógica territorial perniciosa para essa região.

Nesse contexto, o processo de apropriação privada e desmedida da natureza, que dentro da lógica da sociedade do espetáculo reproduz o tempo efêmero e o espaço amnésico da indústria do turismo e a expansão do modelo fetichizante dos condomínios clube à beira-mar - com suas arquiteturas defensivas, ostensivamente segregadoras e privatizando praias públicas para vendê-las como parte de sua mercadoria - se estabelece, através de multideterminações, como um entrave que produz sérias fissuras ao processo de reprodução social e à permanência dos povos tradicionais em diversas áreas do litoral norte sergipano. Entrave que se estabelece, inclusive, ao fomentar a competição e o conflito em torno das áreas ainda restantes para a prática da atividade extrativista, historicamente ligada à renda e até mesmo à segurança alimentar dessas comunidades.

Simultaneamente à esse processo, o projeto de territorialização do Complexo Industrial Portuário e a rápida expansão da aquicultura, - sobretudo da carcinicultura - com o alto potencial de degradação ambiental intrínseco à essas duas atividades, determinam para esses sujeitos sociais outras vicissitudes também relevantes e que obstam substancialmente sua perspectiva de permanência. A materialização desses processos só se efetiva, no entanto, devido à falta de regulamentação legal e/ou de fiscalização que ponha limites à tais atividades. Ou seja, está amparada pela complementar funcionalidade omissiva do Estado.

Além de sua atuação funcionalmente omissiva que, quando não fomenta, permite a materialização desses conflitos, o Estado também tem atuado de forma direta no processo de expropriação dos autóctones, uma vez que, enquanto aparelho jurídico-político-institucional, tem colocado em prática um pernicioso processo de demarcação de perímetros urbanos, que converge precisamente com a lógica expropriatória recentemente consubstancializada no litoral norte sergipano.

Constata-se assim que os movimentos de Estado e capital para a viabilização da exploração das áreas de maior interesse para os investidores são realizados de forma complementar, mas assumindo facetas por vezes dissemelhantes de acordo com as especificidades do local a ser apropriado e do modelo de exploração a ser implementado. Todavia, mesmo as particularidades/heterogeneidades que delineiam tais movimentos seguem um pressuposto único e homogêneo, que é o de garantir a implementação de um modelo de exploração econômica invariavelmente lucrativo nessas áreas. No movimento de implementação desse projeto, os camponeses do litoral norte do estado de Sergipe configuram-se, via de regra, como um potencial entrave para o imperativo da expansão da acumulação.

Pressionados e precarizados a partir de diversas e convergentes estratégias de expansão do capital, esses sujeitos sociais que vivem a natureza como extensão de si próprios, personificando em si a unidade necessária à relação sociedade/natureza (Nunes, 2018), precisarão elaborar suas estratégias de resistência frente aos recentes movimentos espoliativos do Estado e do capital em seus territórios. Para isso, a reconstrução de dinâmicas sociais que reconfiguram, no próprio cotidiano, a oposição à lógica do capital a partir de uma luta caracteristicamente interna e não apenas com viés romântico e mitificado, conforme afirma Fontes (2010), apresenta-se como possibilidade real de organização e articulação para enfrentar o processo de precarização e expropriação que lhes está sendo imposto.

Outrossim, é possível ainda buscar dentro da própria permeabilidade relativa do aparelho estatal formas de viabilizar seu processo de resistência e permanência, sobretudo a partir do acionamento de órgãos de controle, a exemplo do que ocorreu com a comunidade quilombola do Povoado Resina, no município de Brejo Grande, em sua luta contra a expropriação que seria causada pela instalação de dois grandes empreendimentos turístico-imobiliários às margens do Rio São Francisco. Além desse caso, pudemos observar também o exemplo da ação exitosa de diversos Movimentos

Sociais¹⁰⁴ (CMP, MOTU e UNMP) contra a instalação do Riverside Resort Residence, no município de Pirambu, que culminou com o embargo da obra daquele que seria o primeiro condomínio clube instalado naquele município. Dessa forma, através de sua mobilização e frente ao acionamento de órgãos de controle tal como o Ministério Público Federal, esses sujeitos sociais - diversos, mas que se contrapõem, de igual forma, ao movimento sociometabólico da expansão/expropriação capitalista - puderam fortalecer a sua resistência, garantindo não só a permanência, como até mesmo a conquista de seus territórios.

Entendemos, no entanto, que toda a organização de sua oposição à lógica expropriadora do capital requer, inicialmente, que esses sujeitos sociais¹⁰⁵ compreendam que seu processo de resistência, para além de configurar-se como a luta de camponeses por sua permanência e autonomia, estabelece-se invariavelmente como a luta de integrantes da classe trabalhadora que, no campo e na cidade, deve se contrapor à exploração e a precarização impostas pelo capital, em um movimento que se estabelece, prioritariamente, a partir da compreensão da irreconciliabilidade entre as necessidades daqueles que trabalham e de fato produzem e os interesses de classe daqueles que exploram a força de trabalho de outros para acumular riqueza.

¹⁰⁴ Por mais que estes sujeitos sociais, em especial, não se configurem como camponeses, sua luta e sua resistência estão sendo abordadas a título de exemplo, uma vez que o embargo da obra do Condomínio Riverside e a consequente liberação da área onde o Condomínio seria construído para a construção do Assentamento que estava projetado para aquela gleba, só foram conseguidos por conta da mobilização dos Movimentos Sociais, em especial junto à Superintendência de Patrimônio da União (SPU).

¹⁰⁵ Aqui, nos referimos especificamente aos camponeses, sujeitos sociais para os quais a pesquisa esteve mais direcionada.

Referências Bibliográficas:

ADORNO, Theodor W. & HORKHEIMER. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. 2. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

ALFREDO, Anselmo. **Geografia do Turismo**. A Crise Ecológica Como Crítica Objetiva do Trabalho. O Turismo Como Ilusão Necessária.. Geosp (USP) , São Paulo, v. 9, p. 37-62, 2001.

ALVES, N. M. S. ; SILVA, D. B. ; CARVALHO, I. S. M. ; SANTANA, B. L. P. ; ANDRADE, R. S. **Mudanças no Cotidiano das Comunidades Tradicionais Pesqueiras de Brejo Grande/Sergipe, Brasil**. REVISTA GEONORDESTE, 2017.

AMDA. **15 pontos para entender os rumos da desastrosa política ambiental no governo Bolsonaro**. Disponível em: <<https://www.amda.org.br/index.php/comunicacao/opiniaio/5590-15-pontos-para-entender-os-rumos-da-desastrosa-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro>>. Acesso em: 07 Jul. 2020.

ANDERSON, Perry. **“Balanço do Neoliberalismo”** in Pós-neoliberalismo - As Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo, Paz e Terra, 1995.

ARAÚJO, Enos F. **O Papel do Turismo e das Políticas Governamentais na Regionalização do Nordeste Brasileiro**. Geosaberes Revista de Estudos Geoeducacionais , v. 6, p. 346-359, 2016.

ARENDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724:2011**. São Paulo, 2011.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DO BRASIL. **Manifesto da Multipropriedade Turística**. Disponível em: <<https://inova.adit.com.br/manifesto-da-multipropriedade-turistica> >. Acesso em: 07 de maio de 2020.

BARRA DOS COQUEIROS. **Lei Complementar 02/2008** - Plano Diretor Sustentável e Participativo de Barra dos Coqueiros. Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Barra dos Coqueiros, 2008.

BARRA DOS COQUEIROS. **Lei Complementar 03/2014** - Institui o Novo Código de Obras e Edificações do município de Barra dos Coqueiros/SE. Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Barra dos Coqueiros, 2014.

BARRA DOS COQUEIROS. **Lei Complementar 04/2016** - Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Sustentável e Participativo do município de Barra dos Coqueiros/SE. Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Barra dos Coqueiros, 2016.

BARRA DOS COQUEIROS. **Mapa Geral de Construções no Município de Barra dos Coqueiros/SE**. Secretaria de Obras do município de Barra dos Coqueiros, Barra dos Coqueiros, 2016.

BARROS, André. **Termoelétrica de Sergipe: Conquista Sergipana e Reconhecimento de Jackson Barreto**. Disponível em: <<http://sergipenoticias.com/politica/2020/08/17504/termoeletrica-de-sergipe-conquista-sergipana-e-reconhecimen.html>>. Acesso em 25 set 2020.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulações e Simulacros**. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio Sobre Gramsci e o Conceito de Sociedade Civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2007.

BOMFIM, Wellington de Jesus. **A “Luta Pela Terra” No Processo de Regularização Fundiária de Território Quilombola: O Caso da Comunidade Brejão dos Negros (SE)**. Tese de Doutorado em Sociologia, UFS, São Cristóvão, 2017.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Acesso em 3 ago. 2019.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007**. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.

BRASIL. **LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001**. Institui o Estatuto da Cidade. Brasília, 2001.

BRASIL. **LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966**. Institui o Código Tributário Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 27 out. 1966. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 3 ago. 2019.

BUKHARIN, Nicolai. **A Economia Mundial e o Imperialismo**. São Paulo: Nova Cultura, 1986.

CABRAL, Anya D. **O Nascimento do Estado e sua Relação com o Território**. Achegas.net, v. 1, p. 20-30, 2015.

CAMÕES, Luís de. **Os Lusíadas: Episódio “O Gigante Adamastor”**. Traduzido em versos latinos por Antonio José Viale. Fornecedores da Casa de Bragança: Lisboa, 1876.

CAMPOS, Antonio C. ; SANTOS, Cristiane A. J. **Turismo em Espaços Rurais de Sergipe: realidades e perspectivas**. PONTA DE LANÇA (UFS), v. 10, p. 92-109, 2016.

CAMPOS, Christiane S. S.; SANTOS, L. S. ; SANTOS, J. E. **A Dinâmica da Apropriação Capitalista da Terra e da Água e a Atualidade das Categorias Marxistas no Debate da Questão Agrária**. In: Sônia de Souza Mendonça Menezes; Josefa Eliane Santana de Siqueira Pinto. (Org.). Geografias e geograficidades: escolhas, trajetórias e reflexões. 1ed.São Cristóvão: Editora UFS, 2020, v. 1, p. 193-221.

CAMPOS, Christiane S. S.; CAMPOS, R. S. ; CASTILHOS, C. C. **Estado e Agronegócio no Brasil: uma análise do papel dos poderes Executivo e Legislativo para a expansão do agronegócio**. In: Rosa Maria Vieira Medeiros; Michele Lindner.. (Org.). Dinâmica do espaço agrário : velhos e novos territórios : NEAG 10 anos. 1ed.Porto Alegre: Evangraf, 2017, v. 1, p. 259-281.

CAMPOS, Christiane S. S.; CAMPOS, R. S. ; CASTILHOS, C. C. **Estado Mínimo Para Quê e Para Quem?** In: Alexandrina Luz Conceição; Fabrícia de Oliveira Santos. (Org.). A natureza imperialista do capital e a falácia do fim da crise. 1ªed.São Cristóvão - SE: Editora UFS, 2015, v. I, p. 113-149.

CARLOS, Ana Fani A. **A Cidade**. 2ª ed., São Paulo: Contexto, 1994.

CARLOS, Ana Fani A. **A Condição Espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARLOS, Ana Fani A. A Reprodução do Espaço Urbano Como Momento da Acumulação Capitalista. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org). **A Crise Urbana**. São Paulo: Contexto, 2015, p.35-58.

CARLOS, Ana Fani A. **A (Re) Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, Ana Fani A. Da Organização à Produção do Espaço no Movimento do Pensamento Geográfico. In: Carlos. Ana Fani A; Souza, Marcelo Lopes; Sposito, Maria E.B. (orgs). **A Produção do Espaço Urbano – Agentes e Processos, Escalas e Desafios**. São Paulo: Contexto, 2013, p.53-74.

CARLOS, Ana Fani A. **Espaço-tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana**. São Paulo: Contexto, 2000.

CARLOS, Ana Fani A. **O Lugar no/do Mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CARLOS, Ana Fani A. **O Espaço Urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2004.

CARLOS, Ana Fani A. **O Turismo e a Produção do Não-Lugar**. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandri & CRUZ, Rita de Cássia Ariza (orgs.). Turismo: espaço, paisagem e cultura. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

CARLOS, Ana Fani A. **São Paulo Hoje: As Contradições no Processo de Reprodução do Espaço**. Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, 2001.

CASONI, Gabriel. **A Queda Tendencial da Taxa de Lucro e as Crises do Capitalismo**. Disponível em: < <http://www.controversia.com.br/blog/2016/12/29/a-queda-tendencial-da-taxa-de-lucro-e-as-criises-do-capitalismo/>>. Acesso em: 19 mai. 2019.

CASTRO, Iná E. de. **Geografia e Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAVALCANTI, Márcia M. **O Fetiche do Consumo Como Agente de Reprodução do Não-lugar**. Revista Eletrônica de Turismo, UFPB, Dez, 2004.

CHESNAIS, François. **Mundialização Financeira e Vulnerabilidade Sistêmica**. In. CHESNAIS, François (org). A mundialização financeira: gêneses, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A Geografia do Espaço da Miséria**. Revista Scientia Plena: São Cristóvão, Vol 1, nº 6. 2005.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A Insustentabilidade do Desenvolvimento Sustentável**. Eisforia (UFSC), Florianópolis/SC, v. 02, n. 02, p. 79-91, 2004.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Jovens Andarilhos no Curto Ciclo do Capital**. Revista Okara: Geografia em Debate, V.1, n.1, p.77-100, João Pessoa, 2007.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Produção do Espaço e Conflitos Territoriais**: expropriação da terra e exploração da natureza. In: Suertegaray, D. Dilva, C. Pires. C. Paula, C. (Orgs). Geografia e Conjuntura Brasileira. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. p.13-34.

CONCEIÇÃO SILVA, Hebert R.; MENEZES, Sonia de S. M. **Carcinicultura em Carapitanga, Brejo Grande/Se**: as transformações no modo de vida tradicional pesqueiro. In: Alexandre Magno Alves Diniz; Ana Márcia Moreira Alvim; Doralice Barros Pereira; José Antônio Souza de Deus; Letícia Padua. (Org.). Metamorfoses Possíveis Compartilhadas: leituras em geografia cultural. 1ed.Belo Horizonte/MG: Editora Letramento, 2019, v. 1, p. 314-328.

CONTEL, Fabio B. **Os conceitos de região e regionalização: aspectos de sua evolução e possíveis usos para a regionalização da saúde**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 447-460, 2015.

CORBIN, Alain. **O Território do Vazio – A Praia e o Imaginário Ocidental**. Companhia das Letras, São Paulo, 1989.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. **Turismo: Prática Social de Apropriação e de Dominação de Territórios**. In.: LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura. CLACSO, América Latina: cidade, campo e turismo. Consejo Latino americano de Ciencias Sociales, São Paulo, 2006.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Projeto Cadastro da Infra-Estrutura Hídrica do Nordeste**: Diagnóstico do Município de Barra dos Coqueiros, Aracaju, 2002.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Desenvolvimento Desigual e Turismo no Brasil**. Développement inégal et tourisme au Brésil. Uneven development and tourism in Brazil. CONFINS (PARIS), v. 1, p. 1-28, 2018.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Planejamento Governamental do Turismo**: convergências e contradições na produção do espaço. In: LEMOS, Amália Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, Maria Laura. (Org.). América Latina: cidade, campo e turismo. 1ed.Buenos Aires: CLACSO, 2006, v. 1, p. 337-350.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Políticas Públicas de Turismo no Brasil**: território usado, território negligenciado. Geosul (UFSC), Florianópolis, SC, v. 20, n.40, p. 27-43, 2005.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Turismo, Produção do Espaço e Desenvolvimento Desigual**: para pensar a realidade brasileira. IN: COSTA, J.H; SOUZA, M. Política de Turismo e Desenvolvimento: reflexões gerais e experiências locais. Coleção Mossoroense, Vol. 1582. Mossoró, 2010.

DAMIANI, Amélia L. et al. **Espaço no Fim de Século: a nova raridade.** Editora Contexto São Paulo, 1999

DANTAS, Eustógio W. C. Antecedentes do turismo no Nordeste. In: **Turismo e imobiliário nas metrópoles.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2010. p. 17-34.

DEBORD, Guy. **Sociedade do Espetáculo:** comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

DEZAN, Lúcia Cristina. **Fetichismo da Mercadoria e Inconsciente:** contribuições marxianas e psicanalíticas para uma teoria da ideologia. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da USP, São Paulo, 2013.

EAGLETON, Terry. **Marx e a Liberdade.** São Paulo: Editora UNESP, 1999.

ECODEBATE. **Extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associadas (Renca) Coloca em Risco Nove Áreas Protegidas na Amazônia.** Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2017/08/28/extincao-da-reserva-nacional-de-cobre-e-associadas-renca-coloca-em-risco-no-ve-areas-protegidas-na-amazonia/>> Acesso em 26 out. 2019.

EMBRAPA. **Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe:** Situação Atual e Perspectivas. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1085370/mapa-do-extrativismo-da-mangaba-em-sergipe-situacao-atual-e-perspectivas>> Acesso em 04 jun. 2020.

ENGELS, Friedrich e KAUTSKY, Karl. **O Socialismo Jurídico.** Tradução de Livia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo: Boitempo, 2012.

EXAME. **Por Estradas e Portos, Governo Quer Reduzir 60 Florestas e Reservas.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/por-estradas-e-portos-governo-quer-reduzir-60-florestas-e-reservas/>> Acesso em 26 out. 2019.

FÉLIX, Alhandra G. **Responsabilidade do poder público pela inefetividade do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado:** estudo de caso petcoke e o impacto ambiental causado nas imediações da área portuária e retroportuária do município de Cabedelo-PB. Monografia (Graduação) – Universidade Federal da Paraíba. Departamento de Ciências Jurídicas, Santa Rita, 2017.

FIOCRUZ. **Mapa de Conflitos: SE – Comunidades Tradicionais do Povoado Jatobá, em Barra dos Coqueiros, Sofrem com Poluição Ambiental Causada por Empresas,** 2016. Disponível em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/se-comunidades-tradicionalis-do-povoado-jatoba-em-barra-dos-coqueiros-sofrem-com-poluicao-ambiental-causada-por-empresas/>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FIOCRUZ. **Mapa de Conflitos: SE – Pescadores de Resina Lutam Contra Expulsão por Construtora de Mega Resort.** Disponível em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=se-pescadores-de-resina-lutam-contra-expulsao-por-construtora-de-mega-resort>> Acesso em: 25 jul. 2020.

FAXAJU. **Polo Costa Dos Coqueirais Realiza Reunião Para A Criação Da Sua Instância De Governança.** Disponível em: <<http://www.faxaju.com.br/index.php/2019/05/07/polo-costa-dos-coqueirais-realiza-reuniao-para-a-criacao-da-sua-instancia-de-governanca/>>. Acesso em: 09 dez. 2020.

FLORENZANO, Modesto. **Sobre as Origens e o Desenvolvimento do Estado Moderno no Ocidente.** Lua Nova, São Paulo, 71: 11-39, 2007.

FOLHA.UOL. **Brasil Concentra Retrocessos em Unidades de Conservação Ambiental, Diz Estudo.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/05/brasil-concentra-retrocessos-em-unidades-de-conservacao-ambiental.shtml>> Acesso em 26 out. 2019.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital-imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, Crises e Conjuntura.** Serviço Social & Sociedade , v. 130, p. 409-425, 2017.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, Imperialismo, Movimentos Sociais e Lutas de Classes.** Em Pauta (Rio De Janeiro), v. 21, p. 23-36, 2008.

FONSECA, Antonio A. M. da. **Em Torno do Conceito de Região.** In: Sitientibus, Feira de Santana, n. 21, jul/dez, p. 89-100,1999.

FONSECA, Pedro C. D. **Keynes: o Liberalismo Econômico como Mito.** Economia e Sociedade (UNICAMP. Impresso), v. 19, p. 425-447, 2010.

FREITAS, Julia. **Descarte Irregular de Resíduos Traz Riscos aos Moradores de Laranjeiras e Região,** 2019. Disponível em: <<https://cinform.com.br/2019/01/descarte-irregular-de-residuos-traz-riscos-aos-moradores-de-laranjeiras-e-regiao/>>. Acesso em: 26 fev 2021.

GAZETAWEB.COM. **A Ponte da Discórdia.** Disponível em: <<http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/editoria.php?c=273982>>. Acesso em 26 jul 2020.

GESTEIRA, Luiz A. M. G. **A Ação do Estado-Capital na Produção do Espaço e a Expropriação das Comunidades Tradicionais no Município de Barra Dos Coqueiros/Se.** Dissertação de Mestrado em Geografia, UFS, Programa de Pós-Graduação em Geografia. São Cristóvão, 2017.

GESTEIRA, Luiz A. M. G. **As Comunidades Tradicionais De Barra Dos Coqueiros/Se: Terra, Trabalho E Produção.** In: Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2016, São Cristóvão. Anais: XXIII Encontro Nacional de Geografia Agrária – Ajuste Espacial x Soberania(s): A Multiplicidade das Lutas e Estratégias de Reprodução no Campo. São Cristóvão, UFS, 2016.

GESTEIRA, Luiz A. M. G. ; CAVALCANTE, L. A. L. M. **O Panorama da Especulação Imobiliária na Grande Aracaju:** uma leitura a partir da raridade do solo urbano e dos ajustes espaciais do capital. In: Encontro Nacional de Geógrafos, 18, 2016, São Luís. Anais: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos - A construção do Brasil: geografia, ação política e democracia. São Luís do Maranhão: UFMA, 2016.

GONZAGA, Taiana P. de A. **Da Arte ao Ofício à Produção de um Lugar:** o Alagamar, Pirambu-Se. Dissertação de Mestrado Apresentada ao Núcleo de Pós Graduação Em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (NPGEO/UFS), São Cristóvão, 2009.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRAMSCI, Antonio. **Odeio os Indiferentes:** escritos de 1917 seleção, tradução Daniela Mussi, Álvaro Bianchi, 1ª edição São Paulo: Boitempo, 2020.

GRUPPI, Luciano. **Tudo Começou com Maquiavel:** concepções de Estado em Marx. Engels, Lênin e Gramsci. L&PM Editores: Porto Alegre, 1980.

GURGEL, Aline do Monte. **Uso do coque verde de petróleo como matriz energética em Pernambuco e a perspectiva da vigilância em saúde:** Estudo de Caso no Complexo Industrial Portuário de Suape. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2011.

GUSMÃO, Paulo D. de. **Introdução ao Estudo do Direito.** 44 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Leste Europeu Pretende Investir em Turismo e Indústria em Sergipe.** Disponível em: <<https://www.se.gov.br/noticias/Governo/leste-europeu-pretende-investir-em-turismo-e-industria-em-sergipe>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

HAESBAERT, Rogério. **Região, Diversidade Territorial e Globalização.** Geographia, nº1, p. 15-39, 1999.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade.** Hucitec, São Paulo, 1980.

HARVEY, David. **A produção Capitalista do Espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Breve Historia del Neoliberalismo.** Madrid: Akal, 2007.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança.** 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

HARVEY, David. **Neoliberalismo Como Destruição Criativa.** InterfacEHS, v. 2, n. 4, p. 1–30, 2007.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital.** 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

HAYEK, Friedrich A. **O Caminho da Servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HEGEL, Georg W. F. **Introdução à História da Filosofia**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1991.

HEGEL, Georg W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HILFERDING, Rudolf. **O Capital Financeiro**. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1985.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

HOBBS, Eric. **A Era do Capital: 1848- 1875**. São Paulo. Paz e Terra, 2007.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e Silvicultura 2016**. Rio de Janeiro, 2016. <Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_2016_v31.pdf>. Acesso em: 04 jun 2020.

INCA. **Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos - HPA**. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/poluente/hidrocarbonetos-policiclicos-aromaticos-hpa>>. Acesso em 10 fev. 2021.

INFONET. **Pesquisa Aponta Problemas de Saúde Causado Pelo Coque**. Disponível em: <<https://infonet.com.br/noticias/educacao/pesquisa-aponta-problemas-de-saude-causado-pelo-coque/>>. Acesso em 12 fev 2021.

INFONET. **Petrobras Inicia Venda de Sua Participação no Campo de Tartaruga/SE**. Disponível em: <<https://infonet.com.br/noticias/economia/petrobras-inicia-venda-de-sua-participacao-no-campo-de-tartaruga-se/>>. Acesso em 21 mar 2021.

KASPARY, Manuela G. de A. Rocha. **Desenvolvimento Turístico e Desenvolvimento Local no Município de Maragogi, Alagoas**. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: Dinâmicas do Espaço Habitado. UFAL, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Maceió, 2012.

KEYNES, John Maynard. **Economia**. Organizador: Tamás Szmercsanyi (Org) Florestan Fernandez, São Paulo: Ática, 1984.

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1936].

KONDER, Leandro. **O Que é Dialética**. 25ª edição. Editora brasiliense, 1981.

KRITSCH, Raquel. **Maquiavel e a Construção da Política**. Lua Nova [online]. 2001, n.53, pp.181-190. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452001000200009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 07 abr. 2019.

LACOSTE, Yves. **A Geografia – isso serve, em primeiro lugar para fazer guerra**. Tradução Maria Cecília França – Campinas, SP: Papirus, 1988.

LEFEBRVE, Henry. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEFEBRVE, Henry. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice B. Pereira e Sérgio Martins Éditions Anthropos, 2000.

LEFEBRVE, Henry. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBRVE, Henry. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBRVE, Henry. **Estrutura Social**: a reprodução das relações sociais. In: FORACCHI, Maria Mencarini; MARTINS, Jose de Souza. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

LÊNIN, Vladimir I. U. **Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo**. São Paulo: Global, 1987.

LÊNIN, Vladimir I. U. **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LÉVI-BRUHL, Lúciën. **A Teoria Do Estado Em Hegel**. Princípios, Revista de Filosofia, 2013.

LIMA, Lucas G. ; CONCEIÇÃO, Alexandrina L. **O Estado e o Desenvolvimento Territorial Como Suportes Para a Dominação do Capital**. Scientia Plena. Vol. 5, Nº 12, 2009.

LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MACÊDO, Mariana B. **Quando Planos Públicos são Elaborados por Consultorias Privadas**: o PRODETUR/NE e a terceirização na política pública de turismo. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, São Paulo, USP, 2016.

MACHADO, Helena C. F. A Construção Social da Praia. In: **Sociedade de Cultura I**. Cadernos do Noroeste, Série Sociologia, Volume 13 (I). Universidade do Minho, Braga, 2000, p.201-218.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 1ª ed. São Paulo: Martin Claret, 1998.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINEZ, Vinício C. **Leis de Fábrica**: Não Houve um Renascimento Jurídico. 2013.

MARTINS, José de S. **A Chegada do Estranho**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

MARTINS, José de S. **A Sociedade Vista do Abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARTINS, José de S. **Expropriação e Violência: A questão política no campo.** São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de S. **Henry Lefebvre e o Retorno à Dialética.** São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

MARTINS, José de S. **Os Camponeses e a Política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Editora Vozes, 1990.

MARX, Karl. **A Origem do Capital:** a acumulação primitiva. 2ª Ed. São Paulo: Global Editora, 1977.

MARX, Karl. **Grundrisse:** Manuscritos Econômicos de 1857-1858. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ, 2011.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** Trad. J. Barata-Moura e E. Chitas. Edições Avante, 2ª Ed. 1984.

MARX, Karl. **O Capital.** Crítica da economia política. Livro 1 – O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital.** Livro 3. vol. VI. Trad. Reginaldo Sant'anna. 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1985.

MARX, Karl. **Teorias Sobre la Plusvalia.** Buenos Aires, Editorial Cartago, 1975.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MÉSZÁROS, István. **A crise Estrutural do Capital.** São Paulo: Boitempoeditorial, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital.** São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Produção Destrutiva e Estado Capitalista.** Trad. G. Toscheff e M. Cipolla. São Paulo, Ed. Ensaio, 1996.

MIAILLE, Michel. **Introdução Crítica ao Direito.** Tradução de Ana Prata. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na Sociedade Capitalista.** Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MILL, John S. **Princípios de Economia Política.** São Paulo, Editora Abril Cultural, 1983.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Selo+Turismo Prioriza Recursos Para Desenvolver Setor no Sul e Nordeste.** Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12176-selo-turismo-prioriza-recursos-para-desenvolver-turismo-no-sul-e-nordeste.html>>. Acesso em 26 jul. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Justiça Federal Determina Correção de Área da Rebio Santa Isabel.** Disponível em: <<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/411038920/justica-federal-determina-correcao-de-area-da-rebio-santa-isabel?ref=amp>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **MPF/SE Processa Vale Por Poluição Causada Por Resíduos de Petróleo,** 2016. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/se/sala-de-imprensa/noticias-se/mpf-processa-vale-s-a-por-poluicao-causada-por-residuos-de-petroleo>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **PROCESSO Nº: 0802679-13.2016.4.05.8500 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL.** Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/se/sala-de-imprensa/docs/ACPdraliviacondominioreservadalagoaZelarSentenca.PDF>>. Acesso em: 10 out. 2020.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de S. **Do Espírito das Leis.** Vol I. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

MORAES, Antonio. C. R. **Contribuições Para a Gestão da Zona Costeira do Brasil:** elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.

MORAES, Antonio C. R. **O Projeto Neoliberal e o Mito do Estado Mínimo.** Lutas Sociais, São Paulo, n.1, p.81-87, 1996.

MORAES, Antonio C. R. **Ratzel: Geografia.** São Paulo: Editora Ática, 1990.

MORAES, Reginaldo C. C. **Liberalismo e Neoliberalismo** - uma introdução comparativa. Primeira Versão, Campinas, n.73, 1998.

MOREIRA, Ruy. **Geografia:** teoria e crítica - O saber posto em questão. 1º Edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e Ser em Geografia.** São Paulo: Contexto, 2007.

NASCIMENTO, Carlos A; ALMEIDA Luiz C. T. de. **Propriedade Camponesa:** Terra de Vida e Trabalho. IV Fórum Identidades e Alteridades: Educação e Relações Etnicorraciais, UFS, Itabaiana, 2010.

NÓBREGA, Pedro R. Da C. **Reflexões Didáticas Sobre o Conceito de Região na Geografia.** Revista Tamoios (Online) , v. 11, p. 107-130, 2015.

NUNES, Shauane I. F. **A Mediação Natureza/Sociedade e as Lógicas Espaciais e Territoriais da Luta Pela Água sob a Dimensão dos Pressupostos Teóricos Lukacsianos da Ontologia do Trabalho.** Tese de Doutorado em Geografia, UFS, São Cristóvão, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. **A Geografia Agrária e as Transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro.** In: CARLOS, A. F. A. (Org.). Novos caminhos da geografia agrária. São Paulo: contexto, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. **A Longa Marcha do Campesinato Brasileiro: Movimentos Sociais, Conflitos e Reforma Agrária**. Estudos Avançados, N.15 (43), 2001.

OLIVEIRA, Eduardo. V. S. ; LANDIM, Myrna. F. **Caracterização Fitofisionômica das Restingas da Reserva Biológica de Santa Isabel, Litoral Norte de Sergipe**. SCIENTIA PLENA , v. 10, p. 109902-1-10, 2014.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, Kelly M. **Codise Receberá Imóveis Rurais Para Fins Industriais**. Disponível em: <<https://al.se.leg.br/codise-recebera-imoveis-rurais-para-implantacao-de-psdi/>>. Acesso em: 21 set. 2020.

OLIVEIRA, Robson J. F de. **Fetichismo da Mercadoria e Subjetividade Contemporânea: Uma análise psicossocial da crise do potencial de transcendência à realidade imediata no quadro das novas gerações de jovens**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

OLIVEIRA, Tanuza. **Será que Sergipe Embarca Agora no Trem do Desenvolvimento?** Disponível em: <<http://jlpolitica.com.br/reportagem-especial/sera-que-sergipe-embarca-agora-no-trem-do-desenvolvimento>>. Acesso em 16 set. 2020.

OSEKI, Jorge H. **O Único e o Homogêneo na Produção do Espaço**. In Martins, José de Souza (Org.). Henry Lefebvre e o Retorno à Dialética. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

OURIQUES, Helton R. **A Produção do Turismo: Fetichismo e Dependência**. Campinas: Alínea, 2005.

PAIVA, Juliana Z. ; OLIVEIRA, R. J. F de. **A Sociedade do Espetáculo: Uma Autotradução Como Crítica**. Revista Non Plus nº7. Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês - Departamento de Letras Modernas (FFLCH/USP), São Paulo, 2015, p. 139 - 155.

PANIAGO, Maria C. S. **Estado e Capital, em Mészáros: relação de autonomia ou de complemento?** II Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís. 2005.

PANIAGO, M. C. S.; MELO, Edivânia F.; ANDRADE, Mariana A. **Keynesianismo, Neoliberalismo e os Antecedentes da Crise do Estado**. In: Maria Cristina Soares Paniago. (Org.). Marx, Mészáros e o Estado. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 58-80.

PAULINO, Eliane T; ALMEIDA, Rosemeire A. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo** / Eliane Tomiasi Paulino e Rosemeire Aparecida de Almeida.1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PAIVA, Juliana Z. ; OLIVEIRA, Robson J. F de. **A Sociedade do Espetáculo: Uma Autotradução Como Crítica**. Revista Non Plus nº7. Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês - Departamento de Letras Modernas (FFLCH/USP), São Paulo, 2015, p. 139 - 155.

PEREIRA, Ronald dos S.; JÚNIOR, Nelson F. F. **O Setor Portuário de Sergipe: O caso do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) em Barra dos Coqueiros.** In: IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho, 2017, São Cristóvão. Anais: IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho: O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria. São Cristóvão, UFS, 2017.

PINTO, Eduardo C. ; BALANÇO, Paulo. **Estado, Bloco no Poder e Acumulação Capitalista: uma abordagem teórica.** Revista de Economia Política, vol. 34, no 1 (134), pp. 39-60, 2014.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Todos os Estados do Brasil, 2013. <Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>>. Acesso em: 07 nov. 2019.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo.** Rio de Janeiro. Graal, 1985.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PESSANHA, Samir E. ; MOURÃO, Paulo F. C. **A Obra de Friedrich Ratzel: uma análise crítica acerca da lógica territorialista dos Estados Modernos.** Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro.

POLITO, Rodrigo. **Noxis Planeja Construir Refinaria em Sergipe.** Valor Econômico. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/02/11/noxis-planeja-construir-refinaria-em-sergipe.ghtml>>. Acesso em 12 set. 2020.

QUEIROZ, Breno. **Você Sabe o que é o Processo de Financeirização da Economia? Jornalismo Júnior.** Disponível em: <<http://jornalismojunior.com.br/voce-sabe-o-que-e-o-processo-de-financeirizacao-da-economia/>>. Acesso em: 14 de out. 2019.

RATZEL, Friedrich. **A Relação Entre o Solo e o Estado.** Traduzido por Matheus Hoffmann Pfrimer, Revista GEOUSP. Espaço e Tempo. 2011.

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE. **Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico,** 2013. Disponível em <http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/produto_documento/20131211045447FISPQ%20NAFTA%20PETROQU%C3%8DMICA.pdf>. Acesso em 28 fev 2021.

RIBEIRO, S. Cardoso; SOUZA, A. B. de; BESERRA, T. M. A. C. **Características Socioambientais no Município de Barra dos Coqueiros/Se.** Caderno de Cultura e Ciência - I Simpósio de Geografia Física do Nordeste - Universidade Regional do Cariri, Laboratório de Análise Geoambiental / Departamento de Geociência – Crato, 2007.

RODRIGUES, Raquel F. de A. [et al.]. **As Catadoras de Mangaba em Defesa dos Seus Modos de Vida.** Embrapa Tabuleiros Costeiros, Aracaju, 2015, 55 p.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social.** São Paulo: Penguin Classics: Companhia das Letras, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos das Desigualdades Entre os Homens**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 5ª ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

SAES, Décio. “**A questão da Autonomia Relativa do Estado em Poulantzas.**” Crítica Marxista, Xamã, 1998.

SALGADO, Tathiana. R.; VIANA, Juheina L. B.; ARAGÃO, Ana L. S. **Impactos da Atividade Turística à Economia Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Brasil**. Revista Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 75-91, 2014.

SANTANA, Cássia. **Barra e São Cristóvão: aumento do IPTU é inconstitucional**, 2017. Disponível em: < <https://infonet.com.br/noticias/economia/barra-e-sao-cristovaoaumento-do-iptu-e-inconstitucional/> >. Acesso em: 09 mar 2021.

SANTANA SILVA, José D. **A Trama Faustiana do Capital Financeiro na Captura da Unidade de Produção Familiar**. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

SANTOS, Jane V. dos. **O Papel das Mulheres na Conservação das Áreas Remanescentes de Mangabeira (Hancorniaspeciosa Gomes) em Sergipe**. Dissertação de Mestrado em Agrossistemas, UFS. São Cristóvão, 2007.

SANTOS, Mário J. S. **A (Re)Produção da Segregação Socioespacial na Região Metropolitana de Aracaju(SE): interfaces da ação do Estado e do capital**. Tese de Doutorado em Geografia - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SANTOS, Marleide M. **Movimentos Sociais: na Trama Subliminar do Ocultamento dos Conflitos de Classe**. Tese de Doutorado em Geografia, Núcleo de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2008.

SANTOS, Mary N. L. **Políticas Territoriais do Turismo: investimentos no Polo Costa dos Coqueirais em Sergipe, Brasil**. NPGeo/UFS, Tese, São Cristóvão, 2009.

SANTOS, Max A. N. **A Ponte Sobre o Rio Sergipe: Metamorfoses Paisagísticas, Territoriais e Sócio-Geográficas no Município de Barra dos Coqueiros/SE**. Dissertação de Mestrado em Geografia, Núcleo de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

SANTOS, Max A. N. **Na Dissimulação do Turismo, a Estruturação da Especulação Imobiliária no Litoral de Sergipe**. Tese de Doutorado em Geografia - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SANTOS, Milena S. **Financierização do Capital, 'Reformas' Estruturais e Seguridade Social no Brasil**. SER SOCIAL (UNB), v. 21, p. 283-300, 2019.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço e Tempo** - Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo, 1994. Disponível em: <<http://www.geocrocetti.com/msantos/tecnica.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SANTOS, Milton. **O Espaço Dividido**: os dois circuitos da economia urbana. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. **Por Uma Geografia Nova**: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 3ª edição. São Paulo: HUCITEC, 1986.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil**: Território e Sociedade no Início do Século XXI / Milton Santos, Maria Laura Silveira. - 9ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Telma B. B. **Turismo e Campesinato**: embates ideológicos e culturais em Colombo/PR. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Priscila P. ; VILAR, José W. C. **Do Território do Vazio ao “Paraíso Urbano”**: o Imobiliário-Turístico na Barra dos Coqueiros (SE). In: Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação. 2013, p.1-10.

SANTOS FILHO, João dos. **Questões Teóricas Expressam Riqueza e Pobreza no Debate Epistemológico do Fenômeno Turístico**. V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL - SeminTUR. Caxias do Sul, 2008.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva M. da; CARDOSO, Luís F. C. e. **Movimento das Catadoras de Mangaba**: a conquista de uma identidade. Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional Movimentos Sociais Participação e Democracia. Florianópolis, 2010.

SEABRA, Odette C. de L. **A Insurreição do Uso**. In Martins, José de Souza (Org.). Henry Lefebvre e o Retorno à Dialética. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SEDETEC SERGIPE. **Petrobras Perfura Novo Poço na Bacia Sergipe-Alagoas**. Matéria publicada em 11 nov. 2019. Disponível em: <<https://sedetec.se.gov.br/petrobras-perfura-novo-poco-na-bacia-sergipe-alagoas/>>. Acesso em: 07 set. 2020.

SERGIPE. **Lei nº 7.082 de 16 de Dezembro de 2010**. Reconhece as catadoras de mangaba como grupo cultural diferenciado e estabelece o auto-reconhecimento como critério do direito e dá outras providências. Disponível em: <<https://al.se.leg.br/Legislacao/Ordinaria/2010/O70822010.pdf>>. Acesso em 04 abr 2021.

SETUR SERGIPE. **Polo Costa dos Coqueirais**. Revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDTIS. Technum Consultoria, Aracaju, 2013.

SHANIN, Teodor. **A Definição de Camponês**: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. Revista Nera, Ano 8, n.7, Presidente Prudente, 2005.

SHANIN, Teodor. **El Campesinado Como Factor Político**. In La Clase Incómoda. Sociologia política do campesinato en una sociedad em desarrollo (Rusia 1910-1925), Anexo A, [publicado originalmente em The Sociological Review, vol. xiv (1966), núm.1]. Madri, Alianza Editorial. pp. 274-298.

SILVA, Adriano E. **Análise da Vulnerabilidade e Risco como Subsídio ao Planejamento Urbano: município de Pirambu (SE)**. Dissertação (mestrado em Geociências e Análise de Bacias) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016.

SILVA, Alessandro F. C. ; FERREIRA, Angela L. A. **Dinâmica Imobiliária e Turismo: novas relações, novos riscos**. Cadernos Metrôpole (PUCSP) , v. 18, p. 109-133, 2007.

SILVA, Alessandro F. C. ; Ferreira, Angela L. A . **O imobiliário turístico e o nordeste brasileiro: dinâmicas econômicas e urbanas sobre o litoral**. Revista Geografica de America Central (online) , v. 2, p. 1-20, 2011.

SILVA, Claudomir T. da. **Pequena História de Pirambu**. Pirambu: Semec/EMMTC, 2001. Disponível em: <<https://tribunadapraiaonline.webnode.com.br/news/historia-de-pirambu/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SILVA, Cleiton F. **O Capitalismo Monopolista e a Renda da Terra Urbana na Cidade Mercadoria: uma discussão sobre o empreendimento 'Novo Recife'**. Revista Pegada Eletrônica (Online), v. 16, p. 234, 2015.

SILVA, Maria Do S. F. da ; MELO E SOUZA, Rosemeri. **Territórios Protegidos e Arenas de Conflito nas Unidades de Conservação de Usos Sustentável em Sergipe, Brasil**. Scripta Nova (Barcelona), v. XVII, p. 1-19, 2013.

SILVA, Oséias T. **Renda Fundiária ou Valor da Terra?** Aportes sobre o debate em torno da produção do espaço urbano. Caderno Prudentino de Geografia, v. 1, p. 97-116, 2012.

SINGER, Paul. **O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista**. Boletim Paulista de Geografia. São Paulo: AGB, nº 57, 1980.

SITE A8SE. **Aumento de IPTU Tem Gerado Reclamações de Moradores da Barra dos Coqueiros**. Disponível em: <<https://a8se.com/noticias/sergipe/aumento-de-iptu-tem-gera-do-reclamacoes-de-moradores-da-barra-dos-coqueiros/>>. Acesso em 10 mar 2021.

SITE A8SE. **Sergipe é o 4º Maior Produtor de Camarão do País em 2019**, 2020. Disponível em: <<https://a8se.com/noticias/sergipe/sergipe-e-o-4-maior-produtor-de-camarao-do-pais-em-2019...>>. Acesso em 27 mar 2021.

SITE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A (CELSE). Apresentação da CELSE. Disponível em: <<https://celse.com.br/br/apresentacao>>. Acesso em 18 set. 2020.

SITE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A (CELSE). **CELSE Recebe Financiamento Para Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I**. Disponível em: <<https://celse.com.br/br/leitura/32/celse-recebe-financiamento-para-complexo-termoeletrico-porto-de-sergipe-i>> Acesso em 18 set. 2020.

SITE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE. **Autos do Processo nº 0801815-09.2015.4.05.8500**. Disponível em: < <https://pje.jfse.jus.br/pjeconsulta/ConsultaPublica/De talheProcessoConsultaPublica/listView.seam?signedIdProcessoTrf=206771a6f56a73cb7695fb75514a68e9>>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS. **Barra dos Coqueiros Discute Plano Municipal de Água e Esgoto**. Disponível em: < <https://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/Site/Noticias/noticia-2020-02-14-11-47-08-1991-BARRA-DOS-COQUEIROS-DISCUTE-PLANO-MUNICIPAL-DE-%C3%81GUA-E-ESGOTO-371448>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Caminhões a Gás de Fabricação Chinesa são Apresentados em Sergipe**. Disponível em: <<https://sedetec.se.gov.br/caminhoes-a-gas-de-fabricacao-chinesa-sao-apresentados-em-sergipe/>> . Acesso em: 15 set. 2020.

SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE. **Decreto N.º 12.723 de 20 de Janeiro de 1992**. Institui a Mangabeira, como Árvore Símbolo do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://semarh.se.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/decreto_n._%C2%BA_12.723.pdf>. Acesso em: 04 abr 2021.

SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Belivaldo Assina Protocolo de Intenções Para Implementação do Complexo Industrial Portuário de Sergipe**. Disponível em:<https://www.se.gov.br/noticias/Governo/assinado_protocolo_de_intencoes_para_implementacao_do_complexo_industrial_portuario_de_sergipe>. Acesso em: 07 set. 2020.

SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Governo Debate Regras Para o Desenvolvimento Sustentável da Costa Sergipana**. Disponível em: < https://www.se.gov.br/setur/noticia/governo_debate_regras_para_o_desenvolvimento_sustentavel_da_costa_sergipana> Acesso em: 09 set. 2020.

SITE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Jackson Barreto discute desenvolvimento turístico do litoral Norte**. Disponível em:< <https://www.se.gov.br/noticias/governo/jackson-barreto-discute-desenvolvimento-turistico-do-litoral-norte>>. Acesso em 06 jul 2020.

SITE JLPOLÍTICA. **Barra dos Coqueiros Dispara R\$ 14,5 Milhões em Tributação do IPTU, 2019**. Disponível em: <<https://jlpolitica.com.br/colunas/aparte/posts/secretarias-de-estado-farao-acoes-em-favor-da-mulher-pelo-resto-de-marco/notas/barra-dos-coqueiros-dispara-r-14-5-milhoes-em-tributacao-do-iptu>> . Acesso em 10 mar 2021.

SITE JLPOLÍTICA. **Valmor Barbosa: “Obras em Andamento Somam Investimentos de R\$ 639 Milhões”**. Disponível em: <<http://jlpolitica.com.br/entrevista/valmor-barbosa-obras-em-andamento-somam-investimentos-de-r-639-milhoes>>. Acesso em: 26 jul 2020.

SITE NDMAIS. **Prefeitura Proíbe Desembarque de Coque de Petróleo em São Francisco do Sul**. Disponível em: < <https://ndmais.com.br/noticias/prefeitura-proibe-de-sembarque-de-coque-de-petroleo-em-sao-francisco-do-sul/>>. Acesso em 22 fev. 2021.

SITE O PROGRESSO. **Tributarista Alerta à Cobrança Irregular de IPTU em Área Rural.** Disponível em: <<https://www.progresso.com.br/dia-a-dia/tributarista-alerta-a-cobranca-irregular-de-iptu-em-area-rural/235578>>. Acesso em: 06 mar 2021.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações.** São Paulo, Editora Abril Cultural, 1983.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção de espaço.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOCIOAMBIENTAL. **Parlamentares Querem Reduzir Proteção de Florestas, em Votação Nesta Terça.** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/parlamentares-pretendem-reduzir-protecao-de-florestas-em-votacao-nesta-terca>>. Acesso em: 26 out. 2019.

SOCIOAMBIENTAL. **Vitória do Meio Ambiente: STF Veta Redução de Parques e Reservas Por Medida Provisória.** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/vitoria-do-meio-ambiente-stf-veta-reducao-de-parques-e-reservas-por-medida-provisoria>>. Acesso em: 26 out. 2019.

SOUTO, Paulo H. **Litoral Norte Sergipano: história e perspectiva socioeconômicas. Geoufs.** São Cristóvão, 2002. v.1, nº. 1.

SOUZA, Adiberto de. **O Sonho da Refinaria.** Infonet. Disponível em: <<https://infonet.com.br/blogs/o-sonho-da-refinaria/>> Acesso em: 09 ago. 2020.

SOUZA, Aldaci de. **Belivaldo Apresenta Cenário Otimista Para Sergipe.** Disponível em: <<https://al.se.leg.br/belivaldo-apresenta-cenario-otimista-para-sergipe/>>. Acesso em: 21 set. 2020.

SOUZA, Alessandra M. dos Santos de. **Condomínios Horizontais Exclusivos e a Dinâmica Socioespacial no Litoral Metropolitano de Aracaju (SE).** Tese de Doutorado, UFS, São Cristóvão, 2016.

STJ. **RECURSO ESPECIAL: REsp 1112646 SP 2009/0051088-6.** Relator: Ministro Herman Benjamin. DJ: 28/08/2009. JusBrasil, 2009. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6061473/recurso-especial-resp-1112646-sp-2009-0051088-6?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 03 out. 2019.

STRECKER, Marcos. **Energia Para a Economia.** Site da Revista Istoé. Disponível em: <<https://istoe.com.br/energia-para-a-economia/>>. Acesso em 15 set. 2020.

SUGAI, Maria I. **Ações do Poder Público na Produção da Segregação Espacial Urbana:** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

TARRIT, Fabien. **A Transição do Feudalismo ao Capitalismo Interpretada Pelo Marxismo Analítico.** Tradução de Maria Leonor Loureiro. Revista Crítica Marxista, Nº42 - IFCH Unicamp, Campinas, 2017.

TAVARES, Elisa G. **A Tutela Jurídico-constitucional ao Ambiente Ecologicamente Equilibrado e o Manejo do Coque de Petróleo no Âmbito do Porto de Imbituba:** análise das externalidades e riscos socioambientais. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2018.

THEVENIN, Julien M. R. **Mercantilização do Espaço Rural Pelo Turismo: uma leitura a partir do município de Cairu-BA.** Dissertação de Mestrado, PPGeo-UFS, São Cristóvão, 2009.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Trabalho e Territórios em Disputa:** algumas considerações. In: Eliane Tomiasi Paulino; João Edmilson Fabrini. (Org.). *Campesinato e Territórios em Disputa*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008, pp. 327-352.

TRENTIN, Fábila ; FRATUCCI, Aguinaldo C. **Política Nacional de Turismo no Brasil:** da municipalização a regionalização. *TOURISM & MANAGEMENT STUDIES* , v. 1, p. 839-848, 2011.

TROTSKY, Leon. **O Pensamento Vivo de Karl Marx.** São Paulo: Ensaio, 1990.

VALENÇA, Márcio Moraes. **Cidades Ingovernáveis?** Ensaio Sobre o Pensamento Harveyano Acerca da Urbanização do Capital. (185 – 190). In: SILVA, José Borzachiello; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.) *Panorama da Geografia Brasileira. Volume I.* São Paulo: ANPEGE /Annablume, 2006.

VASCONCELOS, Arnaldo. **Direito, Humanismo e Democracia.** São Paulo: Malheiros, 1998.

VAZQUEZ, Adolfo S. **Filosofia da Práxis.** 2ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977.

VIEIRA, Lício V. L. **Conflitos Ambientais no Litoral Norte de Sergipe.** Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Pós Graduação em Geografia – NPGeo, São Cristóvão, SE, 2010, 261 f.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-urbano no Brasil.** São Paulo, Nobel, 1998.

VIOLIN, Tarso C. **A Sociedade Civil e o Estado Ampliado, Por Antonio Gramsci.** Revista Eletrônica do CEJUR, v. 1, n. 1, 2006.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2004.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Volume 2. Editora UNB, 2004.

WOODS, Ellen M. **O Império do Capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

Apêndice



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS, DEPOIMENTOS E ENTREVISTAS

Eu _____,
CPF _____, RG _____, depois de conhecer e entender os objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, o pesquisador Luiz André Maia Guimarães Gesteira a colher o meu depoimento ou registro fotográfico sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Ao mesmo tempo, libero a utilização das fotografias e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor do pesquisador, obedecendo, evidentemente, o que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto Nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004).

_____, ____ de _____ de 2020.

Entrevistado

Pesquisador